

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	6
2.3 - Outras informações relevantes	8

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	9
3.2 - Medições não contábeis	10
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	11
3.4 - Política de destinação dos resultados	12
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	15
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	16
3.7 - Nível de endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras informações relevantes	19

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	22
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	52
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	57
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	70
4.5 - Processos sigilosos relevantes	71
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	72
4.7 - Outras contingências relevantes	76
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	80

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	81
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	82
5.3 - Descrição dos controles internos	83
5.4 - Programa de Integridade	87
5.5 - Alterações significativas	90
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	91

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	92
6.3 - Breve histórico	93
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	103
6.6 - Outras informações relevantes	104

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	105
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	107
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	108
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	109
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	110
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	111
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	112
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	113
7.8 - Políticas socioambientais	114
7.9 - Outras informações relevantes	115

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	123
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	124
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	126

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	127
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	128
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	129
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	130
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	131
9.2 - Outras informações relevantes	132
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	133
10.2 - Resultado operacional e financeiro	158
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	169
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	174
10.5 - Políticas contábeis críticas	176
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	177
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	179
10.8 - Plano de Negócios	180
10.9 - Outros fatores com influência relevante	183
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	184
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	188
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	197
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	215
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	216
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	217
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	218
12.7/8 - Composição dos comitês	227

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	229
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	230
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	231
12.12 - Outras informações relevantes	232

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	234
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	235
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	236
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	237
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	238
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	239
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	240
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	241
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	242
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	243
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	244
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	245
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	246
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	247
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	248
13.16 - Outras informações relevantes	249

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	250
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	251

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	252
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	253
14.5 - Outras informações relevantes	254
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	255
15.3 - Distribuição de capital	257
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	258
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	259
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	260
15.7 - Principais operações societárias	261
15.8 - Outras informações relevantes	277
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	278
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	279
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	290
16.4 - Outras informações relevantes	292
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	293
17.2 - Aumentos do capital social	294
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	295
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	296
17.5 - Outras informações relevantes	297
18. Valores mobiliários	
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	298
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	299

Índice

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	300
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	301
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	309
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	310
18.8 - Títulos emitidos no exterior	311
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	312
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	313
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	314
18.12 - Outras informações relevantes	315

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	327
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	328
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	329

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	330
20.2 - Outras informações relevantes	331

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	332
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	333
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	334
21.4 - Outras informações relevantes	335

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Maurício Fernandes Leonardo Júnior

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga
Cargo do responsável: Diretor Presidente

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Belo Horizonte, 29 de maio de 2018

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga
Diretor Presidente
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Cargo do responsável: Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Maurício Fernandes Leonardo Júnior, na qualidade de Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Belo Horizonte, 29 de maio de 2018

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga
Cargo do responsável: Diretor Presidente

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Belo Horizonte, 30 de maio de 2018

/s/ Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga
Diretor Presidente
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Cargo do responsável: Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Maurício Fernandes Leonardo Júnior, na qualidade de Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Belo Horizonte, 30 de maio de 2018

/s/ Maurício Fernandes Leonardo Júnior

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Delloite Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Período de prestação de serviço	01/08/2012 a 31/12/2016
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes foram contratados para: (i) auditoria das demonstrações contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 incluindo asseguarção de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley; (ii) auditoria de ativos e passivos regulatórios; e (iii) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável.
Justificativa da substituição	A substituição foi realizada para atender a rotatividade obrigatória dos auditores independentes prevista no artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcelo Salvador	01/08/2012 a 31/12/2016	032.954.046-74	Rua Paraíba 1122, 21 andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-141, Telefone (31) 32697400, Fax (31) 32697470

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional

Nome/Razão social	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	17/07/2017
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes foram contratados para: (i) auditoria das demonstrações contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 incluindo asseguração de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley; (ii) auditoria de ativos e passivos regulatórios; e (iii) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	<p>Serviços de Auditoria: 2017 (mil): % em relação à auditoria:</p> <p>Auditoria de Demonstrações Financeiras: 2017 (mil): 991 % em relação à auditoria: 100,00</p> <p>Total de serviços de auditoria 2017 (mil): 991 % em relação à auditoria: 100,00</p> <p>Serviços Adicionais: 2017 (mil): % em relação à auditoria:</p> <p>Revisão de ECF e das provisões trimestrais de IR e CSLL 2017 (mil): 56 % em relação à auditoria: 6</p> <p>Carta conforto para emissão de instrumentos de dívida 2017 (mil): 845 % em relação à auditoria: 85</p> <p>Total Geral 2017 (mil): 1.892 % em relação à auditoria: 191</p>
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Shirley Nara Santos Silva	17/07/2017 a 16/07/2020	506.844.345-04	Rua Antônio de Albuquerque, 156, 11º andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30112-010, Telefone (031) 32322100, Fax (031) 32322100, e-mail: rafael.barbosa@br.ey.com

2.3 - Outras informações relevantes

As políticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes visam a assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade, e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor. Para evitar que haja subjetividade na definição de princípios de independência nos serviços prestados pelos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, definindo expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Deve ser ressaltado que qualquer serviço adicional a ser prestado pelos auditores independentes é, obrigatoriamente, aprovado de forma prévia pela Diretoria e Conselho de Administração, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei Sarbanes-Oxley e no Art. 23 da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)

Exercício social (31/12/2017)

Exercício social (31/12/2016)

Exercício social (31/12/2015)

3.2 - Medições não contábeis

a. Valor das medições contábeis:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b. Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c. Motivo pelo qual a Administração entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Período	Exercício social encerrado em 31/12/2017	Exercício social encerrado em 31/12/2016	Exercício social encerrado em 31/12/2015
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Cabe à Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre a retenção de lucros. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50%, no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, ao acionista único - Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG (“<u>CEMIG H</u>”), observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração do acionista único – CEMIG H -, será distribuído ao acionista único – CEMIG H -, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre. <p>Adicionalmente, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”) prevê que, do lucro líquido do exercício social, obtido após a dedução dos prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social, exceto no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social.</p>		
a.1) Valores das retenções de lucros	No exercício social de 2017, o valor das retenções de lucros foi de R227.941 mil	No exercício social de 2016, o valor das retenções de lucros foi de R\$3.493 mil.	No exercício social de 2015, o valor das retenções de lucros foi de R\$1.155.890 mil.
<u>a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados</u>	53%	5%	50%
b) Regras sobre distribuição de	As regras sobre distribuição de dividendos se encontram no Estatuto Social, conforme os Artigos 21 a 24 do Estatuto Social da		

3.4 - Política de destinação dos resultados

<p>dividendos</p>	<p>Companhia:</p> <p>Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.</p> <p>O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <p>a) 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei;</p> <p>b) 50%, no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório ao acionista único – CEMIG H -, observadas as demais disposições do Estatuto Social e a legislação aplicável;</p> <p>c) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração do acionista único – CEMIG H -, será distribuído ao acionista único - CEMIG H -, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.</p> <p>Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.</p> <p>O Conselho de Administração poderá deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma da legislação, em substituição total ou parcial dos dividendos de que trata o item anterior, ou em adição aos mesmos, devendo as importâncias pagas ou creditadas a tal título serem imputadas aos valores dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.</p> <p>Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.</p> <p>Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da</p>
--------------------------	--

3.4 - Política de destinação dos resultados

	data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não existem eventuais restrições à distribuição de dividendos.
<u>e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</u>	<p>A política de destinação de resultados consta no Art. 21 do Estatuto Social da Companhia, que foi aprovado pela Assembleia Geral de Constituição, em 08-09-2004 – cuja ata foi arquivada na JUCEMG em 15-09-2004, sob o nº 3130002055-0–, e pelas Assembleias Gerais reunidas para reforma estatutária, até a última iniciada em 14-06-2016 e reiniciada e finalizada em 17-06-2016,</p> <p>O Estatuto Social está disponível no site de Relações com Investidores da Cemig: http://ri.cemig.com.br/static/ptb/estatuto_social_gt.asp?idioma=ptb</p>

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	11.916.796.000,00	Índice de Endividamento	2,49000000	
	0,00	Outros índices	60,63000000	Índice => Dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido) Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 9º, alínea (b), do artigo 11, do Estatuto Social da controladora da Companhia (Cemig), que determina que deverá ser mantida uma relação consolidada de endividamento medida por Dívida líquida/ (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 50%.
	0,00	Outros índices	3,78000000	Índice => Dívida líquida / Lajida Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 9º, alínea (a), do artigo 11, do Estatuto Social da controladora da Companhia (Cemig), que determina que o endividamento consolidado da controladora da Companhia (Cemig) deverá ser mantido em valor igual ou inferior a duas vezes e meia o LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortização) da controladora Companhia (Cemig).

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		1.100.322,00	488.964.509,00	243.895.966,00	0,00	733.960.797,00
Financiamento	Garantia Real		2.359.251,00	0,00	0,00	0,00	2.359.251,00
Títulos de dívida	Garantia Real		46.350.915,00	1.055.174.543,00	533.791.137,00	0,00	1.635.316.595,00
Financiamento	Quirografárias		4.363.279,00	204.894,00	0,00	0,00	4.568.173,00
Empréstimo	Quirografárias		146.169.368,00	0,00	0,00	3.244.909.938,00	3.391.079.306,00
Títulos de dívida	Quirografárias		1.407.078.626,00	503.072.747,00	642.727.826,00	0,00	2.552.879.199,00
Total			1.607.421.761,00	2.047.416.693,00	1.420.414.929,00	3.244.909.938,00	8.320.163.321,00

Observação

O montante da dívida nesta tabela se limita ao saldo devedor de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida. As dívidas com garantia real são aquelas por meio das quais o devedor destaca um bem específico que garantirá o ressarcimento ao credor na hipótese de inadimplemento, e as dívidas com garantia quirografária, são aquelas que estão baseadas na fidelidade do garantidor em cumprir as obrigações caso o devedor não o faça. Garantia flutuante é constituída por todo o ativo da companhia emitente, ativo esse que pode ser alterado no curso dos negócios da companhia até o prazo de vencimento da dívida. O montante da dívida da Companhia é apresentado líquido do custo de transação, podendo em alguns casos, o custo de transação exceder o montante das obrigações de curto prazo.

3.9 - Outras informações relevantes

Composição dos empréstimos da Companhia, por moeda e indexador, com a respectiva previsão de amortização:

Posição em 31/12/2017 (em R\$ mil):

Consolidado	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
MOEDAS								
EURO	4.178	205	-	-	-	-	-	4.383
DÓLAR AMERICANO	25.149	-	-	-	-	-	3.308.000	3.333.149
TOTAL POR MOEDAS	29.327	205	-	-	-	-	3.308.000	3.337.532
INDEXADORES								
IPCA (1)	209.924	158.694	332.106	316.613	326.208	-	-	1.343.545
CDI (2)	1.368.197	792.697	792.698	792.107	-	-	-	3.745.699
TJLP (3)	2.359	-	-	-	-	-	-	2.359
Total POR INDEXADORES	1.580.480	951.391	1.124.804	1.108.720	326.208	-	-	5.091.603
(-) CUSTOS DE TRANSÇÃO	(2.386)	(14.472)	(14.511)	(14.466)	(47)	-	(15.400)	(61.282)
(-) JUROS PAGOS ANTECIPADAMENTE	-	-	-	-	-	-	(47.690)	(47.690)
TOTAL GERAL	1.607.421	937.124	1.110.293	1.094.254	326.161	-	3.244.910	8.320.163

- (1) Índice Preço ao Consumidor Amplo-IPCA
(2) Certificado Depósito Interbancário — CDI
(3) Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP

3.9 - Outras informações relevantes

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata). Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Emissora divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento.

CEMIG GT	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Caixa e Equivalentes de Caixa	403.339	427.827	283.703
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	8.320.163	8.633.671	7.739.072
Títulos e Valores Mobiliários	535.622	437.084	1.916.804
Dívida Líquida (Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Caixa e Equivalentes de Caixa - TVM)	7.381.202	7.768.760	5.538.565
Total do Passivo	11.916.796	11.901.050	10.664.552
Patrimônio Líquido	4.793.832	4.583.194	4.683.812
LAJIDA (R\$ mil)	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Resultado do Exercício	428.459	69.868	2.316.273
(+) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	420.041	(6.955)	887.979
(+) Resultado Financeiro	947.586	1.142.652	785.494
(+) Amortização e Depreciação	158.226	182.785	252.897
(=) LAJIDA	1.954.312	1.388.350	4.242.643
Lajida: calculado em conformidade com a instrução CVM nº 527/12			
Índice de endividamento (Total do Passivo / Patrimônio Líquido)	2,49	2,60	2,28

3.9 - Outras informações relevantes

Dívida Líquida / LAJIDA 12 meses	3,78	5,60	1,31
Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)	60,63%	62,89%	54,18%

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Nos contratos de dívidas da Companhia, existem cláusulas de *cross-default* (vencimento cruzado) que são condições padrão em instrumentos de financiamento em geral, cujo descumprimento pelo devedor pode resultar na declaração de vencimento antecipado do saldo em aberto de determinada dívida, que, por sua vez, poderá constituir hipótese de vencimento antecipado de outras dívidas. A Companhia não tem como garantir que ela não irá contrair outras dívidas cujos instrumentos/contratos prevejam cláusula de vencimento cruzado, bem como e não pode garantir que as dívidas correspondentes não vencerão antecipadamente. Na hipótese de vencimento antecipado das suas dívidas, os seus ativos e fluxo de caixa poderão ser insuficientes para quitar o saldo devedor dos respectivos instrumentos/contratos vigentes à época.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção “4. Fatores de Risco”.

a. Com relação à Companhia

Não temos certeza se novas concessões de geração ou transmissão ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Conduzimos a maioria das nossas atividades de geração e transmissão de energia elétrica por meio de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição Brasileira exige que todas as concessões de serviços públicos sejam objeto de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como Lei de Concessões, os quais regem os procedimentos de licitação do setor elétrico.

Em 11 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 579 (“MP nº 579”), mais tarde convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 (“Lei nº 12.783/2013”), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995 (“Lei nº 9.074/1995”). De acordo com a referida norma, tais concessões poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do Poder Concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

Em relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar a extensão de algumas concessões de geração que foram outorgadas nos termos do Contrato de Concessão nº 007/1997 e do Contrato de Concessão nº 002/2013. De acordo com esses contratos, as usinas hidrelétricas cujas concessões expiraram em 2015 foram contratadas novamente sob o Leilão nº 012/2015. Os contratos de concessão preveem a contratação por meio de um sistema de alocação de quotas de capacidade de energia, de acordo com a Lei nº 12.783/2013, com um prazo de 30 anos.

Com fulcro nesse entendimento, a Companhia impetrou um Mandado de Segurança contra os atos do Ministro de Minas e Energia para assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do termo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguará (“UHE Jaguará”), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se os termos e condições originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A Companhia

4.1 - Descrição dos fatores de risco

obteve provimento liminar para continuar no controle da exploração da UHE Jaguará até 3 de setembro de 2013 ou até que este Mandado de Segurança fosse definitivamente julgado. Houve julgamento do mérito desta Ação em que foram indeferidos os pedidos feitos pela Companhia. Antes que o resultado deste julgamento fosse publicado, o que impediria a interposição do recurso adequado, a Companhia propôs Ação Cautelar junto ao Supremo Tribunal Federal – STF em que pleiteou provimento liminar que lhe permitisse continuar à frente do empreendimento, que foi deferido. Em 21 de março de 2017, o Ministro Relator da Ação Cautelar revogou a liminar anteriormente concedida. O mérito dessa Ação Cautelar ainda não foi julgado.

Pelos mesmos fundamentos e na iminência do vencimento do prazo originalmente previsto para que findasse a concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (“UHE São Simão”), a Companhia impetrou Mandado de Segurança, perante o Superior Tribunal de Justiça – STJ, contra os atos do Ministro de Minas e Energia para assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do termo da referida concessão, sob a Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013.

O provimento liminar originalmente obtido pela Companhia em 19 de dezembro de 2014 para continuar no controle da exploração da UHE São Simão até o julgamento do Mandado de Segurança foi revogado pelo Ministro Relator em 30 de junho de 2015; e desde então, a energia gerada pela UHE São Simão está sendo negociada pelo regime de “cotas” desde setembro de 2015. Neste regime jurídico, o concessionário de geração tem a concessão da usina hidrelétrica renovada por 30 anos, uma única vez, por disponibilizar toda a energia comercializável da usina (garantia física) para ser fracionada em cotas e entregue às empresas de distribuição de energia elétrica, sendo remunerado pela operação e manutenção da usina sob sua responsabilidade. Com a cassação da liminar, tanto a Companhia, quanto a UHE São Simão, não podem mais explorar o serviço público sob o regime contratual do contrato de concessão nº 007/1997. Nada obstante, no âmbito do STJ, o Relator do processo, tendo em vista o deferimento de liminar pelo Supremo Tribunal Federal para suspensão do feito nos autos da UHE Jaguará, intimou a Companhia para se manifestar em relação à suspensão do feito quanto à UHE São Simão. A Companhia, por sua vez, manifestou interesse na suspensão, contudo requereu a concessão da liminar para que seja empregado o mesmo desfecho conferido à UHE Jaguará, no sentido de manter a Companhia na titularidade da concessão da UHE São Simão nas mesmas condições da UHE Jaguará, ou seja, observando-se as bases originais do Contrato de Concessão nº 007/1997. Essa liminar foi concedida em 8 de março de 2017 e posteriormente revogada em 28 de março de 2017.

A Companhia impetrou novo Mandado de Segurança, com pedido de medida liminar, contra ato ilegal e violador de direito líquido e certo da impetrante, praticado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, no intuito de obter uma prorrogação do termo de concessão da UHE Miranda com base na Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997. A Companhia obteve provimento liminar, ainda em vigor, para continuar à frente da exploração comercial da UHE Miranda até que este Mandado de Segurança seja definitivamente julgado. Em 29 de março de 2017, esta liminar foi revogada. Ainda não houve julgamento do mérito desta ação.

As 3 usinas (Jaguará, São Simão e Miranda) representaram 31,82% da capacidade de geração da Companhia em 31 de dezembro de 2016.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em relação às atividades de transmissão, em 4 de dezembro de 2012, a Companhia assinou a segunda alteração do Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997, prorrogando a concessão por 30 anos a partir de 1º de janeiro de 2013. A extensão da concessão resultou na redução da Receita Anual Permitida, ou RAP, que diminuiu de R\$485 milhões (em junho de 2012) para R\$196 milhões (em junho de 2016). De acordo com a Portaria nº 120/2016 do Ministério de Minas e Energia, a partir de julho de 2017, as empresas de transmissão que ampliaram seus contratos de concessão terão seus ativos ainda não compensados incluídos na Base de Remuneração Regulatória e também receberão a recuperação de receitas passadas destes ativos.

Em fevereiro de 2012, a Companhia celebrou um acordo com os debenturistas de sua terceira emissão de debêntures, a fim de prever que a rescisão de quaisquer concessões que representem mais de 30% das receitas da Companhia constitua um evento que desencadeie a aceleração das debêntures. Se perdermos as ações descritas nos parágrafos acima, as concessões serão encerradas e os debenturistas poderão solicitar o vencimento antecipado da dívida que representa aproximadamente R\$ 1,2 bilhão. Se isso ocorrer, não podemos garantir que a Companhia poderá obter um *wavier* dos debenturistas ou ter fundos suficientes para reembolsar a dívida.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal, em relação aos novos contratos de concessão ou autorizações, se aplicável, e a renovação de concessões e autorizações existentes, bem como pelas recentes disposições estabelecidas por meio da MP nº 579/2012 (e posterior Lei nº 12.783/2013), e as emendas feitas pela Lei nº 13.203/2015 e pela Lei nº 13.360/2016, para renovação de contratos de concessão de geração e transmissão, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos tão favoráveis quanto àqueles atualmente em vigor; ou ainda que (iii) as compensações recebidas por nós nos eventos de não prorrogação serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Nossa incapacidade de estender ou obter novas concessões ou autorizações pode ter um efeito adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de endividamento, o que pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Estamos sujeitos a certas restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital, aquisições e captação de recursos junto a terceiros, o que poderá nos impedir de celebrar novos contratos para financiamento de nossas operações ou para refinanciamento de nossas obrigações existentes e afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

O Estatuto Social da nossa controladora expressa a obrigação de que o grupo, considerado de forma consolidada, mantenha determinados indicadores financeiros, inclusive relacionados a endividamento e reinvestimento, dentro de certos limites, o que pode indiretamente afetar nossa flexibilidade operacional. Nos anos de 2014, 2015 e 2016, determinados limites a indicadores financeiros previstos no Estatuto Social da nossa controladora foram excedidos e os respectivos *waiwers* foram concedidos mediante a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

No que tange aos investimentos, o Estatuto Social da nossa controladora estabelece que o seu grupo, considerado de forma consolidada, pode utilizar até 40,0% de seu LAJIDA (lucro antes dos juros, imposto de renda,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

depreciação e amortização), em cada exercício social, em investimentos de capital e aquisições. Essa restrição estabelecida no Estatuto Social da nossa controladora pode afetar indiretamente nossa capacidade de investimento. Nossa capacidade para implementar nosso programa de investimentos depende de diversos fatores, que incluem a capacidade de cobrar tarifas adequadas por nossos serviços, o acesso ao mercado de capitais doméstico e internacional, e uma gama de fatores operacionais e de outras naturezas. Ademais, os planos de expansão de nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos à conformidade com processos licitatórios regidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (“Lei nº 8666/93” ou “Lei das Licitações”).

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público incluindo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BACEN; e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) que regulamenta o endividamento para empresas no setor elétrico. Além disso, as empresas estatais, só podem se financiar com recursos concedidos pelos bancos comerciais locais em operações garantidas por recebíveis ou, no caso de bancos federais, para refinanciamento de obrigações financeiras assumidas com entidades do sistema financeiro brasileiro.

Também estamos sujeitos ao requisito de aprovação pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Banco Central do Brasil antes de realizar certas operações financeiras internacionais. Esta aprovação geralmente é dada apenas se o propósito da transação é a rolagem de nossa dívida. Essas regras efetivamente limitam nossa capacidade de incorrer em dívidas.

Além disso, estamos sujeitos a certas condições contratuais de acordo com os nossos instrumentos de dívida existentes, bem como podemos celebrar novos contratos de empréstimos que contêm cláusulas financeiras restritivas (“*covenants*”) ou similares, que podem restringir nossa flexibilidade operacional. Essas restrições podem também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades, nossa estratégia de crescimento e de fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de endividamento contendo cláusulas financeiras restritivas (“*covenants*”), incluindo debêntures no mercado local e financiamentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Banco do Brasil. Se violarmos uma cláusula financeira restritiva (“*covenant*”) dos financiamentos do BNDES, seremos obrigados a conceder ou a aumentar, conforme o caso, as garantias em relação a esses financiamentos, ou, até mesmo, termos algumas de nossas dívidas vencidas antecipadamente. Qualquer vencimento antecipado pode ter um efeito adverso significativo sobre a nossa condição financeira e também pode desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (“*cross-default*”) em outros instrumentos financeiros. No caso de inadimplência e adiantamento, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tais dívidas. No passado, em certas ocasiões não conseguimos cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (“*covenant*”) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter *waivers* de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar de modo adverso à disponibilidade de novos financiamentos e aumentar nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito *Fitch Ratings*, *Moody's*, e *Standard and Poor's* atribuem, cada uma, notas (*ratings*) à Companhia e a seus títulos de dívida sob as perspectivas nacional e global.

Os *ratings* refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor elétrico brasileiro, as condições hídricas do Brasil, a conjuntura política e econômica, risco país, e a nota de classificação de risco e perspectivas para o controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais.

As agências de *rating* iniciaram uma revisão do risco de crédito soberano brasileiro em setembro de 2015, que culminou com a perda da classificação de investimento do país com as 3 principais agências. Referiram-se ao cenário de crédito menos atraente e à crescente deterioração dos indicadores da dívida brasileira, levando em conta o ambiente de baixo crescimento e a difícil situação política. Como resultado, os preços de negociação da dívida brasileira e outros títulos brasileiros foram afetados. A continuidade da recessão atual no Brasil pode causar rebaixamentos adicionais.

Em 2016, as 3 principais agências de classificação rebaixaram a CEMIG e a Companhia após a deterioração macroeconômica no Brasil. Em fevereiro, a Standard & Poor's rebaixou a classificação de cada empresa para brA de brAA- (escala nacional) e BB- de BB (escala global). Em novembro, a classificação de cada empresa foi rebaixada novamente, para brBBB+ de brA (escala nacional) e para B+ de BB- (escala global). Em julho, a Fitch também rebaixou a classificação de cada empresa para A (bra) de AA- (bra) (escala nacional). Em fevereiro, a Moody's reduziu a classificação de cada empresa para A2.br de Aa2.br (escala nacional) e para Ba3 de Ba1 (escala global) e, em julho, rebaixou-a novamente para Baa1.br de A2.br (escala nacional) e para B1 de Ba3 (escala global).

Caso os nossos *ratings* sejam rebaixados devido a fatores externos, desempenho operacional ou altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir as cláusulas financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos futuros podem ser adversamente impactados. Além disso, novos rebaixamentos nos *ratings* soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções adicionais em nossos *ratings* ou nos *ratings* soberanos do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso acesso a financiamentos futuros.

Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez, o que poderá tornar mais difícil a obtenção de financiamento para os investimentos planejados, e poderá impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, possuímos um endividamento substancial. Como nosso fluxo de caixa de operações nos últimos anos não tem sido suficiente para financiar nossos investimentos de capital, serviço da dívida e pagamento de dividendos, nossa dívida tem se elevado significativamente desde 2012. Nossos empréstimos, financiamentos e debêntures totais (incluindo os juros) cresceram 11,56%, atingindo R\$8.634 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$7.739 milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$7.037 milhões em 31 de dezembro de 2014, sendo que, 71,81% de nossos empréstimos, financiamentos e debêntures, que perfazem R\$ 6.200 milhões, têm vencimentos dentro dos próximos 3 anos. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos captar um montante significativo de capital junto a uma ampla variedade de fontes de recursos.

Para o serviço da dívida, após atingir nossas metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou e deverá continuar se baseando em uma combinação de fluxos de caixas derivados das operações, utilização das linhas de crédito disponíveis, saldo de caixa e investimentos financeiros de curto prazo, bem como de endividamento adicional. Qualquer redução adicional das classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, tornando mais difícil ou elevando o custo do refinanciamento das obrigações que já estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar constantes dificuldades ao acessar financiamentos, isso poderá prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores, uma vez que o fluxo de caixa de operações atualmente é insuficiente para a realização dos investimentos de capital planejados e cumprimento total das obrigações do serviço da dívida. A redução dos investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos poderá afetar significativamente os resultados operacionais.

Podemos não conseguir implementar no momento desejado, ou sem incorrer em custos não previstos, as estratégias contidas no nosso planejamento estratégico de longo prazo, com consequências negativas para nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Nossa capacidade de cumprir os objetivos estratégicos depende, em grande parte, da implementação oportuna, bem-sucedida e com boa relação custo-benefício do nosso planejamento estratégico. Alguns dos fatores que podem afetar negativamente essa implementação são:

- A incapacidade para gerar fluxo de caixa ou obter os financiamentos futuros necessários para implementação dos projetos;
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias;
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais;
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão;
- A indisponibilidade de força de trabalho ou de equipamentos necessários;
- Greves;
- Atrasos na entrega de equipamentos pelos fornecedores;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Interferências climáticas ou restrições ambientais;
- Mudanças na legislação ambiental criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos;
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas; e
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

A ocorrência dos fatores acima, separadamente ou em conjunto, podem resultar em aumentos significativos de custos, retardar ou impedir a implementação de iniciativas, e conseqüentemente comprometer a execução do nosso planejamento estratégico, afetando negativamente nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, por sermos uma empresa controlada indiretamente pelo Estado de Minas Gerais, estamos sujeitos a alterações em nosso Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral, como ocorreu com a maioria dos nossos diretores executivos, incluindo o diretor presidente e diretor financeiro em dezembro de 2014, e também devido à instabilidade política. Esses tipos de mudanças podem ter um efeito adverso significativo na continuidade da estratégia da Companhia.

Novos investimentos e aquisições exigirão capital adicional, que poderá não estar disponível em termos e condições aceitáveis.

Necessitaremos de recursos para financiar as aquisições e investimentos. Entretanto, não podemos garantir que teremos recursos próprios ou que seremos capazes de obter tais fundos tempestivamente e nos montantes necessários ou a taxas competitivas (emissão de títulos de dívida ou captação de empréstimos). Se não formos capazes de obter recursos conforme planejado, poderemos não ser capazes de satisfazer nossos compromissos de aquisição e nosso programa de investimento poderá sofrer atrasos ou mudanças significativas, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e perspectivas futuras.

Atrasos na expansão das instalações, nos novos investimentos ou nas capitalizações em nossas empresas de geração e transmissão poderão afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Atualmente, nos dedicamos à construção e ampliação de usinas, linhas de transmissão e subestações, bem como, à avaliação de outros potenciais projetos de expansão. Nossa capacidade de concluir projetos, dentro dos prazos e no orçamento, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Problemas diversos na fase de planejamento e construção de projetos de expansão ou de novos investimentos, como paralisações de trabalho, atrasos de fornecedores de materiais e serviços, demora nos processos licitatórios, embargos de obras, condições geológicas e meteorológicas imprevistas, incertezas políticas e ambientais, liquidez dos parceiros, contratados e subcontratados;
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

- Novos ativos poderão operar abaixo da capacidade projetada ou os custos para sua operação/instalação poderão ser maiores do que o previsto;
- Dificuldade de obtenção de capital de giro adequado para financiar os projetos de expansão; e
- Demandas ambientais e reivindicações da população durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão e subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração e transmissão, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, na redução da rentabilidade originalmente prevista para os projetos.

As investigações anticorrupção em andamento atualmente no Brasil, que têm grande exposição pública, podem ter efeitos adversos sobre a percepção do país, sobre outras empresas do Grupo e sobre nós.

A percepção dos investidores acerca do Brasil vem sendo afetada por investigações de corrupção pública em grandes companhias brasileiras, e por eventos políticos que podem representar riscos potenciais para as perspectivas sociais e econômicas do Brasil.

Entre as companhias brasileiras envolvidas nas referidas investigações, estão incluídas companhias dos setores de petróleo e gás, energia e infraestrutura, que estão sendo submetidas a investigações para apuração de denúncias de corrupção promovidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Polícia Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, *Securities and Exchange Commission* (“SEC”) e *Department of Justice* (“DOJ”) dos Estados Unidos. Algumas questões levantadas incluem a Norte Energia S.A., detentora da concessão para construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, Estado do Pará, na qual a CEMIG é acionista minoritária através da Aliança Norte Energia Participações S.A. e da Amazônia Energia S.A. com uma participação de 12,77%. Em uma investigação interna em andamento pela Norte Energia S.A., o valor estimado de perdas já foi provisionado em nossas demonstrações financeiras. No entanto, não podemos garantir que não será necessário o provisionamento de novos valores em função de novas investigações baseadas nas mesmas denúncias. Não fomos notificados e não estamos cientes de qualquer investigação em curso pela SEC ou o DOJ nos envolvendo. Além disso, não podemos assegurar que a Companhia ou empresas do grupo não se tornarão alvo de ações judiciais, criminais ou civis, com base nessas ou novas investigações anticorrupção, quer no âmbito da pertinente jurisdição dos Estados Unidos ou do Brasil, vindo à luz quaisquer atos ilegais adicionais.

Ações anticorrupção futuras que eventualmente verificarem falhas de conduta dos administradores da Companhia e de terceiros poderão resultar em multas, penalidades e lançamentos em prejuízo significativos, e também danos imateriais, como à reputação, e outros efeitos negativos relevantes não previstos.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Nossos negócios, incluindo nossos relacionamentos com terceiros, são orientados por princípios éticos e regras de conduta. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, empregados e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as suas possíveis irregularidades. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolverão em práticas irregulares para reduzir o custo de seus produtos. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados.

Além disso, estamos sujeitos ao risco de que nossos empregados, contratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia. Este risco é agravado pelo fato de que fazem parte do nosso portfólio companhias coligadas, tais como Sociedades de Propósito Específicos (“SPEs”) e *Joint Ventures*, algumas das quais nós não detemos o controle na participação.

Nossos sistemas podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. Com relação às empresas adquiridas, nossos sistemas podem não ser capazes, ainda, de identificar fraude, corrupção ou suborno realizados anteriormente à aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

Alguns membros de nossa administração são parte em processos administrativos e judiciais e investigações em andamento relacionadas a atividades fora do escopo de nossas operações.

As autoridades brasileiras têm conduzido investigações abrangentes em diversas áreas governamentais, incluindo parcerias e participações acionárias por entidades governamentais brasileiras no setor privado. Essas investigações, por vezes, resultam em processos administrativos, civis e penais contra as pessoas que estão sendo investigadas.

Membros de nossa administração que trabalharam para o governo brasileiro e o governo do Estado de Minas Gerais são partes em processos judiciais e administrativos ou estão sujeitos a investigações conduzidas pelas autoridades competentes. O Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, presidente do nosso Conselho de Administração, é réu em ações judiciais relacionadas a práticas ilegais que supostamente ocorreram quando ele foi diretor presidente do BEMGE - Banco do Estado de Minas Gerais. O Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva também é réu em uma Ação Civil Pública envolvendo improbidade administrativa.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira, Secretário de Estado de Minas Gerais e membro do nosso Conselho de Administração, foi submetido a ordens de busca e apreensão e condução coercitiva pela Polícia Federal em decorrência da Operação Acrônimo, que investiga um esquema de lavagem de dinheiro envolvendo o financiamento de campanhas políticas por empresas brasileiras, incluindo aqueles que receberam empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira também é réu em um processo penal envolvendo violação da Lei de Licitações. Esse pedido foi indeferido em 20 de abril de 2017. No entanto, ainda está sujeito a recurso.

Não podemos garantir que os procedimentos judiciais e administrativos, novos desdobramentos da Operação Acrônimo ou mesmo o início de novos processos judiciais e administrativos ou investigações contra membros de nossa administração não imponham limitações ou restrições ao desempenho dos membros da nossa administração que são parte nestes processos. Além disso, não podemos garantir que essas limitações não nos afetarão adversamente e a nossa reputação.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem falhar em evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nós estamos sujeitos a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (i) leis e regulamentos do setor elétrico brasileiro, como a Lei nº 10.848/04 (Comercialização de Energia), regulamentos da ANEEL; (ii) leis e regulamentos que se aplicam a empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), regulações da CVM; (iii) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei de Licitações e (iv) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras controladas pelo Estado, como a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), entre outros.

Devido à participação majoritária do Governo Estadual na estrutura acionária do nosso controlador, somos obrigados a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações e outras complementares. Além disso, atuamos em um setor em que há uso frequente de propostas competitivas e contratos administrativos de alto valor com um grande número de fornecedores e clientes. Isso nos expõe aos riscos de fraude e impropriedade administrativas inerentes a essas formas de contratação.

O Brasil vem nos últimos anos intensificando e aprimorando sua legislação e estruturas referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e ao combate às práticas de corrupção. A Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos aqueles relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou rígidas penas às sociedades que descumprirem com a lei.

Nossa Companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e do sistema COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*). No entanto, nossos processos de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*, podem não ser capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos, aos nossos mecanismos de controles internos, a nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestidade por parte de nossos funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

Podemos também não ser capazes de prevenir erros contábeis em nossos relatórios financeiros e impedir a ocorrência de falhas significativas no futuro.

Além disso, podemos ser incapazes de reportar os resultados de nossas operações e outras informações relevantes com precisão e pontualidade em períodos futuros e arquivar os documentos e informações exigidas pelas autoridades, incluindo a CVM. O descumprimento de leis e regulamentos, além de outras normas, erros contábeis com falhas significativas, e a não apresentação precisa e pontual de informações requeridas por autoridades públicas podem implicar em multas, perdas de licenças, danos à nossa reputação e prejuízos financeiros significativos.

Ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, de nossos clientes, de terceiros ou partes interessadas podem causar perdas financeiras, exposições legais, danos à reputação e outras severas consequências negativas para a Companhia

Somos gestores e detentores de diversas propriedades intelectuais, informações confidenciais relacionadas aos nossos negócios e operações. Os sistemas de informação e de segurança que utilizamos para estes propósitos podem ser violados. Programadores de sistema experientes e hackers poderão acessar nossa rede de segurança e roubar nossas informações, paralisar nossas operações ou até causar apagões no sistema elétrico. Esses invasores também poderão desenvolver e inserir *softwares* prejudiciais ao nosso sistema, como vírus, *worms*, dentre outros, para explorar nossas vulnerabilidades tecnológicas, de segurança e nos atacar.

Além disso, os componentes físicos (hardware) e lógicos (software) que produzimos ou adquirimos de terceiros, poderão apresentar defeitos de fabricação, causar panes e comprometimento do funcionamento e operação de nossos outros sistemas.

Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, poderão ser vultuosos. Nossas ações mitigatórias podem fracassar e também resultar em interrupções e atrasos de nossos serviços e, como consequência, a perda de atuais ou potenciais clientes.

Somado a isso, o vazamento de nossas informações confidenciais, de nossos clientes, de terceiros ou de partes interessadas, causada pela violação de nossos sistemas de segurança, poderão os expor a significativas perdas pelas quais poderemos nos tornar legalmente responsáveis e, assim, prejudicar os nossos negócios, nossa marca e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

nossa reputação. Também acreditamos que haja limitações nas capacidades de nossos parceiros terceirizados de gerir a segurança de seus dados e sistemas, e suas vulnerabilidades de segurança podem ter efeitos semelhantes sobre nós.

A escassez potencial de pessoal qualificado pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações

Podemos passar por potencial escassez de pessoal qualificado. Anunciamos recentemente um programa de incentivo à demissão voluntária aberto a todos os nossos funcionários e cerca de 12% do nosso quadro se inscreveu no programa. Dessa forma, precisaremos substituir em tempo hábil nossos profissionais qualificados essenciais, de forma a impedir que os resultados das nossas operações e dos nossos negócios sejam afetados adversamente. Nosso êxito depende, também, da nossa capacidade de continuar treinando com sucesso nosso pessoal, para que eles possam assumir posições seniores qualificadas no futuro. Não podemos assegurar que conseguiremos treinar, qualificar ou reter adequadamente o pessoal de gestão sênior, ou fazer isto sem custos ou atrasos. Nem podemos assegurar que conseguiremos contratar novos gestores seniores qualificados, no caso de haver a necessidade. Qualquer falha neste sentido poderá afetar negativamente os resultados das nossas operações e dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços elétricos.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de geração e transmissão de energia elétrica. Ademais, os danos causados a consumidores finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração e transmissão, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não são atribuídos a um membro identificável do Operador do Sistema Nacional (“ONS”), são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. Essas proporções são determinadas pelo número de votos que cada classe de concessionárias de energia tem direito nas assembleias gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Dessa forma, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente no caso de sermos considerados responsáveis por quaisquer desses danos.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de naturezas cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, regulatória, dentre outros. Essas reivindicações envolvem uma ampla gama de questões e buscam indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Companhia. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluem uma provisão para contingências no montante de R\$105 milhões, em 31 de dezembro de 2016, para ações cuja expectativa de perda foi considerada mais provável que improvável.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Pode haver um efeito adverso significativo sobre nós caso haja uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pelo tribunal a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões legais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, alguns membros de nossa administração estão envolvidos como réus em processos criminais que estão atualmente pendentes, o que pode requerer esforços da nossa administração e nos afetar negativamente e a nossa reputação.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Exceto para o ramo aeronáutico, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. Não solicitamos proposta, tampouco contratamos, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza poderá nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais, climáticos e outros fenômenos naturais. Além disso, nossas subsidiárias e nós podemos ser considerados responsáveis por perdas e danos causados a terceiros resultantes de falhas ao prover serviços de geração e transmissão.

Mantemos seguro apenas contra incêndio, aeronáutico e riscos operacionais, além daqueles compulsórios por determinação legal, como Seguro de Transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas.

Não podemos garantir que os seguros contratados são suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios ou que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados poderá nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que poderão resultar em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas, por parte de nossos funcionários ou por parte de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas, podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e de nossos negócios.

Todos os nossos funcionários estão representados por sindicatos. Desacordos acerca de questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, assim como potenciais

4.1 - Descrição dos fatores de risco

contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a descontentamentos no âmbito trabalhista. Não podemos assegurar que no futuro não ocorrerão greves que afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de qualquer dos nossos fornecedores de grande porte, empresas contratadas, ou em suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, concluir grandes projetos e podem impactar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para liquidação em caso de falência para a vinculação como garantia para a execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não estão disponíveis para liquidação em caso de falência, nem podem ser vinculados como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão. Embora o governo brasileiro seja obrigado a nos compensar pela rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo governo brasileiro seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

b. Com relação a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia é controlada diretamente pela Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”) e indiretamente controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes daqueles dos outros investidores ou mesmo daqueles da Companhia.

O governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, ele detém 51% das ações ordinárias da CEMIG, a qual, por sua vez, na qualidade de acionista único da Companhia, que detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e para adotar quaisquer resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento.

O governo do Estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da CEMIG que são, por força do nosso Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração da Companhia. A CEMIG, na condição de acionista único também pode aprovar, entre outros assuntos, aspectos que requeiram um “quorum” qualificado de acionistas, o que inclui transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e época de pagamento de quaisquer dividendos.

O governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador da CEMIG, tem capacidade, portanto, para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios

4.1 - Descrição dos fatores de risco

objetivos econômicos ou sociais, os quais poderão não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

c. Com relação a seus acionistas

Não há fator de risco relacionado aos acionistas da Companhia uma vez que ela é subsidiária integral da CEMIG. Para informações sobre fatores de risco relacionados à CEMIG, vide fatores de riscos relacionados à controladora da Companhia.

d. Com relação a suas controladas e coligadas

Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

Realizamos nossas atividades de geração e transmissão de energia elétrica nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da ANEEL, e nos termos das autorizações concedidas às companhias do Grupo CEMIG, conforme o caso. A ANEEL poderá nos impor penalidades ou revogar uma concessão ou autorização caso deixemos de observar qualquer disposição dos contratos de concessão ou autorizações. Dependendo da gravidade da inobservância, essas penalidades poderão incluir:

- multas por quebra contratual de até 2,0% das receitas da concessionária no exercício encerrado imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- liminares atinentes à construção de novas instalações e equipamentos;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- suspensão temporária no que tange à participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;
- intervenção pela ANEEL na administração da concessionária infratora;
- revogação da concessão; e
- execução das garantias relacionadas à concessão.

Ademais, o Governo Federal brasileiro tem poderes para revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes do encerramento do termo de concessão, no caso de falência ou dissolução, ou por meio de caducidade, por razões de interesse público. Pode ainda intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das disposições contratuais, regulamentares e legais pertinentes, além de interferir nas operações e receitas provenientes das operações das instalações da Companhia e de suas subsidiárias.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Atrasos na implementação e construção de novos projetos de energia podem ainda resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da ANEEL, que, de acordo com a Resolução da ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004, poderão consistir desde notificações até o vencimento antecipado de tais concessões ou autorizações.

Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão ou da revogação das autorizações poderá não ser suficiente para compensar o valor integral de certos investimentos. Se quaisquer dos contratos de concessão forem rescindidos por nossa culpa, o valor efetivo da indenização poderá ser reduzido em função de multas ou outras penalidades. A imposição de multas ou penalidades ou a rescisão antecipada ou revogação pela ANEEL de quaisquer de nossos contratos de concessão ou autorizações, ou qualquer falha em receber uma compensação suficiente para os investimentos que fizemos poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira, e nossa capacidade de cumprir as nossas obrigações de pagamento.

A Companhia poderá enfrentar dificuldades em entregar os resultados esperados nos planos de negócios das empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas, o que poderá ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais

É possível que a Companhia não obtenha os benefícios esperados de suas aquisições. O processo de integração de qualquer negócio adquirido pode sujeitar a Companhia a determinados riscos, tais como: despesas não previstas, incapacidade de integrar as atividades das empresas adquiridas visando obter economias de escala e ganhos de eficiência esperados, potenciais atrasos relacionados à integração das operações das sociedades, exposição a potenciais contingências, e reivindicações legais feitas ao negócio adquirido desconhecidas no momento da sua aquisição. A Companhia pode não ser bem-sucedida ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer outra operação de aquisição futura, e ser afetada negativamente pelas empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas controladas, poderão ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A operação de complexas redes e sistemas de transmissão e geração de energia elétrica envolve diversos riscos, tais como dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, avarias ou falhas de equipamentos ou processos, desempenho abaixo dos níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos, ou catástrofes (como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem, terrorismo, vandalismo, entre outros eventos similares). Além disso, decisões operativas por parte das autoridades responsáveis pela rede de energia elétrica, o meio ambiente, as operações e outras questões que afetem a geração ou transmissão de energia elétrica podem ter efeito adverso sobre o funcionamento e rentabilidade das operações dos nossos sistemas de geração e transmissão. No caso de ocorrência desses fatores, nossa cobertura de seguro poderá ser insuficiente para cobrir integralmente os custos e perdas que poderemos incorrer em razão de danos causados a nossos ativos ou interrupções do serviço.

Ademais, as receitas que a Companhia e suas subsidiárias auferem em decorrência da implementação, operação e manutenção de suas instalações estão correlacionadas à disponibilidade dos equipamentos e ativos e à qualidade

4.1 - Descrição dos fatores de risco

(continuidade e atendimento dentro das exigências regulatórias) dos serviços. De acordo com nossos contratos de concessão, a Companhia e suas subsidiárias estão sujeitas à: (i) redução de suas respectivas Receitas Anuais Permitidas (RAP) das empresas de transmissão de energia elétrica; (ii) impactos sobre o Fator de Disponibilidade (FID) e a energia assegurada das instalações de geração. As Usinas Hidroelétricas dividem entre si o risco hidrológico e baseado nas regulações aplicáveis e no nível das garantias oferecidas previamente pelos agentes, à medida em que o sistema de usinas não conseguir atingir a produção necessária, a média dos agentes irá ter de adquirir o equivalente de energia faltante ao Preço de Liquidação de Diferenças - PLD, que tende a ser bastante volátil.

Os agentes de geração estão expostos a riscos financeiros, pois pode haver diferenças na contabilização financeira dos contratos nos submercados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), dependendo da: (a) localização da usina, que determina o PLD utilizado no procedimento de contabilidade para fornecedores; e (b) localização da consumação do contrato, que determinará o PLD utilizado no procedimento contábil para o agente consumidor. Caso exista diferença de preços entre os PLDs desses submercados, os agentes estarão sujeitos a essas diferenças. Penalidades, e pagamentos de compensações ou outras compensações são aplicáveis, dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos serviços ou equipamentos. Desse modo, interrupções em nossas instalações de geração e transmissão, subestações ou redes, poderão causar um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nosso programa de desinvestimentos depende de fatores externos que poderiam impedir o sucesso da sua implementação.

Entre outras iniciativas, em 2016, introduzimos um programa de desinvestimento que contempla a venda ativos envolvendo um valor atualizado de aproximadamente R\$1.273 milhões para o período de 2017 a 2018, com a meta de melhorar nossa posição de liquidez de curto prazo, elevando nossos saldos de caixa e reduzindo nosso endividamento. Fatores externos – tais como flutuações da taxa de câmbio, a deterioração das condições da economia brasileira e da economia global, e a crise política brasileira, entre outros, podem ter efeitos negativos sobre nossa capacidade de vender nossos ativos ou aumentar os preços pelos quais podemos vender tais ativos.

Dificuldades de implementar com sucesso nosso programa de desinvestimento podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios da Companhia, sobre os resultados das operações e sobre as condições financeiras, incluindo a exposição a restrições de liquidez no curto e médio prazos. Além disto, embora a venda de ativos relacionados ao nosso programa de desinvestimento deva nos permitir reduzir nosso endividamento total e melhorar nossa posição de liquidez de curto prazo, tais vendas devem, também, resultar em uma diminuição em nossos fluxos de caixa de operações, o que poderá ter um efeito adverso significativo sobre nossas perspectivas de crescimento operacional de longo prazo e consequentemente sobre os resultados das nossas operações no médio e longo prazos.

Os resultados operacionais e financeiros de nossas controladas e empresas nas quais temos posições acionárias minoritárias podem afetar negativamente nossas estratégias, resultados operacionais e condições financeiras.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Possuímos participação acionária e fazemos negócios através de várias controladas e investidas, incluindo empresas com ativos significativos na geração e transmissão de energia elétrica. O desenvolvimento futuro de nossas subsidiárias e investidas, como a Renova Energia S.A. (“Renova”) e a Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança”), pode ter um impacto significativo nos nossos resultados operacionais e de negócios. Isto porque, a capacidade da Companhia de fazer frente a obrigações financeiras está relacionada, em parte, ao fluxo de caixa e aos lucros das nossas subsidiárias ou sociedades investidas e à consequente distribuição ou outras transferências de tais lucros para a Companhia na forma de dividendos ou outros adiantamentos e pagamentos. A diminuição da capacidade de geração de resultados e fluxo de caixa dessas empresas pode causar a redução de dividendos e juros sobre capital próprio pagos para a Companhia, o que poderá ter um efeito negativo adverso sobre nossos resultados operacionais e posição financeira.

Além disto, algumas de nossas controladas ou sociedades investidas podem, no futuro, participar de contratos de financiamentos que exijam a proibição ou restrição de pagamentos de dividendos ou outras transferências de fundos para a Companhia e, também, que qualquer financiamento contratado por essas sociedades junto à Companhia seja subordinado ao endividamento objeto de tais contratos de financiamento.

Nossas controladas ou sociedades investidas são pessoas jurídicas independentes. Qualquer direito que a Companhia possa ter em relação ao recebimento de ativos ou outros pagamentos em face de liquidação ou reorganização de qualquer dessas sociedades, deverá ser efetivamente subordinado estruturalmente a exigências dos credores de tal sociedades (incluindo autoridades tributárias, credores comerciais e financiadores). Nos casos em que a Companhia for credora dessas sociedades, as exigências estariam subordinadas aos acionistas e ao endividamento de tal sociedade, sendo que os credores são prioritários em relação aos acionistas da Companhia.

Além disso, a Companhia não controla a administração de algumas de suas investidas, fazendo com que as práticas de gestão das mesmas possam não estar alinhadas às da Companhia.

Qualquer deterioração nos resultados operacionais ou nas condições financeiras dessas sociedades e quaisquer sanções ou penalidades impostas sobre elas podem ter um efeito adverso significativo sobre os resultados operacionais ou sobre as condições financeiras da Companhia.

e. Com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: “*Atrasos na expansão das instalações, nos novos investimentos ou nas capitalizações em nossas empresas de geração, transmissão e distribuição poderão afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira*” e “*Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços elétricos*” descritos no item “a” acima.

f. Com relação a seus clientes

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O fator de risco que tem relação com nossos clientes está informado no fator de risco: “As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia” descrito no item “i” abaixo.

g. Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

A matriz brasileira de produção de energia elétrica é altamente dependente de usinas hidrelétricas, que por sua vez dependem das condições climáticas para produzir energia. Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A geração de energia hidrelétrica é predominante no Brasil. As vantagens da energia hidrelétrica também são bastante divulgadas: é um recurso renovável e evita gastos substanciais com combustíveis nas usinas termelétricas. Por outro lado, a principal dificuldade no uso deste recurso provém da variabilidade das afluições às usinas. Há variações substanciais nas vazões mensais (sazonalidade) e no total afluinte ao longo do ano, que depende fundamentalmente da quantidade de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa. Condições hidrológicas adversas no sudeste brasileiro ocasionaram seca e escassez hídrica nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Estas condições podem se agravar durante o período seco, compreendido entre os meses de abril e setembro. Isso poderá causar o racionamento do consumo de água e/ou eletricidade, o que poderá ter um efeito adverso significativo nos negócios e nos resultados das operações da Companhia.

Para contornar essa dificuldade, o sistema brasileiro possui um parque térmico complementar e um crescente portfólio de usinas eólicas. Possui também reservatórios de acumulação com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, e de um ano para outro. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as consequências adversas de uma escassez hídrica prolongada, como a que se observou no passado recente.

A operação do sistema elétrico brasileiro é coordenada pelo ONS. Sua principal função é operar de forma ótima os recursos disponíveis, minimizando o custo de operação e os riscos de falta de energia. No caso de períodos hidrológicos desfavoráveis, o ONS poderá reduzir a geração das usinas hidrelétricas e aumentar a geração termelétrica, o que acaba trazendo maior custo de energia para os agentes geradores hidrelétricos, a exemplo do que ocorreu em 2014.

O Mecanismo de Realocação de Energia (“MRE”) tem como objetivo mitigar o impacto da variabilidade de geração das usinas hidrelétricas. Esse mecanismo compartilha a geração de todas as usinas hidráulicas do sistema de forma a compensar a falta de geração de uma usina com a sobra de outra usina, desta forma completando a geração necessária de todas as usinas do MRE. No entanto, este mecanismo não é capaz de mitigar todo o risco dos agentes geradores, pois quando há um cenário hidrológico extremamente desfavorável, e o conjunto das usinas não consegue atingir a soma de suas Garantias Físicas, esse mecanismo faz então um ajuste na Garantia Física de cada usina por meio do Fator de Ajuste da Garantia Física – GSF, levando os geradores a uma exposição no mercado de curto prazo.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Para poder utilizar o referido mecanismo, as companhias tiveram que renunciar a todas as reivindicações protocoladas e todas as liminares obtidas, bem como renunciar a quaisquer outros direitos que venham a ter em relação a tais ações.

Já no ambiente livre, a sistemática não se mostrou favorável à aceitação, visto que mesmo com o pagamento do prêmio, as nossas empresas deveriam continuar assumindo o risco hidrológico nos momentos de hidrologia crítica. Assim, não houve repactuação do risco hidrológico por nenhuma usina que venda energia no mercado livre.

Os agentes que não aderiram à repactuação, permaneceram com liminares impedindo a cobrança total do risco hidrológico. Essas liminares estão causando um déficit de aproximadamente R\$1,6 bilhão no mercado de curto prazo. Essa posição eleva a inadimplência apurada pela CCEE, reduzindo assim o recebimento dos agentes credores no mercado de curto prazo. Para evitar esse efeito, alguns agentes credores buscaram outras liminares para ter direito a recebimento prioritário. Esse efeito leva a incerteza no mercado, redução da liquidez, aumento da inadimplência e redução no recebimento no mercado de curto prazo, apresentando um risco à empresa.

Qualquer variação sazonal substancial nos fluxos mensais e no total de fluxos ao longo do ano pode limitar a geração hidrelétrica, tornando necessária a utilização de sistemas alternativos de geração que possam ter um efeito adverso significativo sobre os custos para a Companhia, incluindo honorários e despesas judiciais relacionadas ao assunto.

h. Com relação ao país do emissor

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.

Os governos federal, estadual e municipal brasileiros têm implementado regularmente mudanças em políticas fiscais que nos afetam. Essas mudanças incluem a criação e alteração de impostos e taxas, permanentes ou temporários, relacionados a propósitos específicos do governo. Algumas dessas medidas governamentais podem aumentar nossa carga tributária, o que pode afetar nossa lucratividade e, conseqüentemente nossa condição financeira. Não podemos garantir que seremos capazes de manter nosso fluxo de caixa e nossa lucratividade após um aumento de impostos e taxas que incidam sobre nós, o que pode resultar em efeitos adversos significativos para a Companhia.

A instabilidade das taxas de inflação e de juros poderá afetar negativamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

O Brasil tem historicamente experimentado altas taxas de inflação, particularmente antes de 1995. A inflação, bem como os esforços do governo para combatê-la, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira. Mais recentemente, as taxas de inflação foram de 6,29% em 2016, 10,67% em 2015, 6,41% em 2014, 5,91% em 2013 e 5,84% em 2012, conforme medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, compilado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O governo brasileiro pode introduzir políticas para reduzir pressões inflacionárias, como manter uma política monetária restritiva com altas taxas de juros reais, o que poderia ter o efeito de reduzir o desempenho geral da economia brasileira. Algumas dessas políticas podem afetar nossa capacidade de acessar capital estrangeiro ou reduzir nossa capacidade de executar nossos futuros planos de negócios e gerenciamento.

Nós estamos expostos a perdas atreladas a flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, em função da existência de ativos e passivos indexados à variação das taxas SELIC, CDI e dos índices IPCA e IGP-M.

Um aumento significativo nas taxas de juros ou inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução representativa da CDI ou da inflação pode afetar negativamente a receita gerada dos nossos investimentos financeiros, mas também possui o efeito positivo de reavaliar as correções do saldo relativo aos ativos financeiros de nossa concessão.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

Historicamente, o ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e a do público em geral, o que resultou em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. A economia brasileira continua sujeita aos efeitos do processo de impeachment contra a ex-presidente Dilma Rousseff. Em 31 de agosto de 2016, após julgamento pelo Senado, a ex-presidente Dilma Rousseff foi formalmente impugnada. O vice-presidente Michel Temer assumiu o cargo de novo presidente do Brasil até a próxima eleição presidencial, prevista para 2018. O presidente do Brasil tem poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso.

Além disso, os mercados brasileiros vêm experimentando uma maior volatilidade devido às incertezas derivadas da Operação Lava Jato em andamento e outras investigações similares, que estão sendo conduzidas pela Procuradoria Federal e seu impacto na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos poderiam fazer com que o valor de negociação de nossos títulos fossem reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que viessem a afetar a economia brasileira pode fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e prospectos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira poderão ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- flutuações da taxa de câmbio;
- inflação;
- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;
- desenvolvimento do setor de energia;
- controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e/ou
- limites ao comércio internacional.

A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e títulos emitidos no exterior por empresas. As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, poderão gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais ou situação financeira. Caso as situações política e econômica se deteriore, poderemos também enfrentar aumento de custos.

A estabilidade do Real, moeda brasileira, é influenciada pelo relacionamento desta com a inflação, com o Dólar norte-americano e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios poderão ser adversamente afetados por qualquer volatilidade recorrente que afete nossas contas a receber e obrigações relacionadas à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

A moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade no passado. O Governo Federal Brasileiro implementou vários planos econômicos e utilizou uma gama de mecanismos de controle cambial, inclusive desvalorizações repentinas, periódicas com variações diárias a mensais, flutuação e controle do câmbio e câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar norte-americano e o Real brasileiro e demais moedas. Em 31 de dezembro de 2016, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar norte-americano era de R\$ 3,2532 para US\$1,00. Não há garantia de que o Real não se depreciará ou se valorizará em relação ao Dólar norte-americano no futuro.

A instabilidade do Real perante o Dólar norte-americano pode ter um efeito adverso significativo sobre nós. A depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano e outras principais moedas estrangeiras poderia criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no âmbito de contratos de financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real pode causar pressão inflacionária que resultaria em aumentos abruptos na taxa de inflação, o que, por sua vez, aumentaria nossos custos e despesas operacionais e afetaria adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares ou fazemos outros acordos com terceiros para protegê-los contra o risco de aumento das taxas de juros. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Além disso, à medida que refinanciaríamos nossa dívida nos próximos anos, a composição de nosso endividamento poderá mudar, especificamente no que se refere à relação entre as taxas de juros fixas e flutuantes, a relação de curto prazo com a dívida de longo prazo e as moedas em que nossa dívida está denominada ou indexada. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, o que podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira. Desde a introdução do real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA as taxas de inflação anuais brasileiras em 2014, 2015 e 2016 foram 6,41%, 10,67% e 6,29% respectivamente. Não é possível garantir que a inflação permanecerá nestes níveis.

Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, talvez não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custo.

Praticamente a totalidade das despesas operacionais de caixa é denominada em reais e tende a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias também podem restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros ou levar ao aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

i. Com relação à regulação dos setores em que o emissor atue

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Estamos sujeitos a uma extensa e incerta legislação e regulamentação governamental e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da ANEEL, do ONS e de outras autoridades regulatórias. No passado, essas autoridades tiveram um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, segurança, compensação e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar em uma sobrecarga expressiva em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro, em particular, o setor elétrico. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004, ou a ‘Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico’, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor elétrico brasileiro. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074 de 07 de julho de 1995. De acordo com a referida norma, tais concessões poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do Poder Concedente a partir de 12 de setembro de 2012.

Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor elétrico brasileiro poderão afetar desfavoravelmente nossa estratégia de negócios e condução de nossas atividades na medida em que não formos capazes de anteciparmos as novas condições ou não consigamos absorver os novos custos ou repassá-los aos clientes. Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo governo brasileiro, em relação ao desenvolvimento do sistema elétrico brasileiro, não irão afetar negativamente nossas atividades. E ainda, não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se formos requeridos a conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira poderão ser afetados negativamente.

As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com as leis aplicáveis, nossas empresas de geração não estão autorizadas a vender eletricidade diretamente às empresas de distribuição. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado – ACR (também conhecido como “Mercado Regulado” ou “Pool”) através de leilões públicos realizados pela ANEEL, ou no Ambiente de Contratação Livre – ACL (também conhecido como “Mercado Livre”) através de negociações bilaterais com os consumidores e comercializadores. A legislação aplicável permite que os distribuidores que assinam contratos de "energia existente" com empresas de geração no Mercado Regulado reduzam a quantidade de eletricidade contratada em até 4% ao ano, em

4.1 - Descrição dos fatores de risco

relação ao valor do contrato original, por todo o período do contrato. Isso expõe nossas empresas de geração ao risco de não vender o fornecimento descontratado a preços adequados.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no Mercado Livre, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos firmados no Mercado Livre podem ser celebrados com outras entidades de geração, de comercialização e principalmente com os ‘consumidores livres’. Os consumidores livres são aqueles com demanda igual ou superior a 3MW: eles podem escolher seu fornecedor de energia. Alguns contratos apresentam flexibilidade no montante vendido, possibilitando ao consumidor consumir um maior ou menor volume de energia (5% em média) de nossas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que poderá acarretar um impacto prejudicial sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência no Mercado Livre pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia.

Além dos consumidores livres mencionados acima, há uma classe de clientes denominada “Consumidores Especiais”, que são aqueles com demanda contratada entre 500kW e 3MW. Os Consumidores Especiais são elegíveis para aderirem ao Mercado Livre desde que comprem energia de fontes alternativas incentivadas, como Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH, usinas de biomassa e parques eólicos. A Companhia realizou transações de vendas desta categoria de energia elétrica a partir de recursos específicos de energia elétrica em determinadas empresas do Grupo CEMIG e, desde 2009, o volume dessas vendas tem aumentado gradualmente. A Companhia formou uma carteira de contratos de compra que agora ocupa um importante espaço no mercado brasileiro de eletricidade para fontes de energia alternativas de incentivo. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades, e essas flexibilidades de menor ou maior consumo estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Níveis mais altos ou mais baixos de consumo desses clientes podem causar exposições de compra ou de venda nos preços de curto prazo o que poderá acarretar um impacto prejudicial sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições de curto prazo com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados.

O Mecanismo de Realocação de Energia – MRE visa reduzir a exposição dos geradores hidráulicos, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia. Ele funciona como um pool de geradores, nas quais a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender ao requisito do pool. Quando a totalidade das usinas gera abaixo do valor requisitado, o mecanismo reduz a energia disponível das usinas causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e, por consequência, a necessidade de compra de energia ao Preço de Liquidação de Diferenças – PLD. De forma análoga, quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a energia disponível das usinas levando a uma exposição positiva, o que permite a liquidação de energia ao PLD. Em anos de hidrologia muito crítica o fator de redução da energia disponível pode reduzir em 20% ou mais a energia disponível das usinas hidroelétricas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em 2015, o governo federal propôs a repactuação do risco hidrológico através de um processo voluntário. Este processo permitiu à companhia de geração repassar aos consumidores os seus custos e receitas relacionados com o risco hidrológico em troca do pagamento de um 'prêmio de risco', a ser depositado na chamada "Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias" (as sobretaxas da banda tarifária são depositadas nessa conta e as transferências para as concessionárias de distribuição são efetuadas a partir desta conta também) e ser indenizada pelas perdas sofridas em 2015, por meio de, entre outras medidas, uma prorrogação das suas concessões de geração de energia (concessões ou permissões, conforme seja o caso) por até 15 anos. Em outras palavras, as usinas hidrelétricas recuperam os custos incorridos com déficits de GSF retroativamente até janeiro de 2015, e tal recuperação deve formar um "ativo regulatório" a ser amortizado ao longo do prazo da concessão com um adiamento do prêmio de risco. Se o período de concessão/autorização remanescente for insuficiente (ou seja, não há tempo suficiente para amortizar o ativo regulatório), então o gerador tem uma prorrogação da concessão/permissão (limitada a 15 anos).

Já no Mercado Livre, a sistemática não se mostrou favorável à aceitação, visto que mesmo com o pagamento do prêmio, as nossas empresas deveriam continuar assumindo o risco hidrológico nos momentos de hidrologia crítica. Nesse mercado, a sistemática previa a contratação de energia de reserva, que apresenta preços muito elevados, para a mitigação do risco hidrológico.

A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços futuros devido a condições e/ou percepções de mercado podem afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender todos os nossos recursos (capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra) nos leilões públicos regulados ou no Mercado Livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE ao PLD, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

A determinação do PLD é feita através dos resultados dos modelos de otimização da operação do sistema interligado utilizados pelo ONS e pela CCEE. Os modelos dependem de dados de entrada revisados pelo ONS com periodicidade quadrimestral, mensal e semanal. Nessa sistemática podem ocorrer erros de entrada de dados ou no modelo, o que pode levar a uma alteração não esperada do PLD e possíveis republicações posteriores do PLD, conforme resolução ANEEL 568/2013. Há um risco para o negócio comercial quando da alteração desses modelos, erros da entrada de dados e republicações do PLD, que causam incerteza no mercado, reduzindo a liquidez, e perdas financeiras com a variação inesperada do preço.

A ANEEL possui discricionariedade para estabelecer as receitas anuais permitidas para nossas empresas de transmissão, e reajustes que resultem em redução dessas Receitas Anuais Permitidas (RAP) podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos resultados operacionais e condição financeira.

As RAPs que recebemos por nossas empresas de transmissão são determinadas pela ANEEL, levando em conta os termos dos contratos de concessão celebrados com a ANEEL, em nome do Governo Federal. Os contratos de concessão preveem dois mecanismos de ajuste das receitas: (i) os reajustes tarifários anuais; e (ii) a revisão tarifária periódica (RTP). O reajuste tarifário anual de nossas receitas de transmissão ocorre anualmente em junho e entra em vigor em julho do mesmo ano. Os reajustes tarifários anuais consideram as receitas permitidas

4.1 - Descrição dos fatores de risco

dos projetos que entraram em operação, e as receitas do período anterior são corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA para Contrato No. 006/1997 e IGP-M para Contrato No. 079/2000). A revisão tarifária periódica acontecia a cada quatro anos, mas a Lei nº 12.783/13 alterou o período de revisão tarifária para cinco anos. Nossa última revisão tarifária periódica foi em julho de 2009, próxima estimada para 2018 considerando Revisão Extraordinária ocorrida em 2013 com a edição da Lei nº 12.783/13. Durante a revisão tarifária periódica, os investimentos feitos pela concessionária no período e os custos operacionais da concessão são analisados pela ANEEL, levando em conta apenas o investimento que ela considera prudente e os custos operacionais que ela avalia como tendo sido eficientes por meio de uma metodologia de *benchmarking* desenvolvida pela utilização de um modelo de eficiência com base na comparação de dados entre as várias empresas de transmissão no Brasil. Portanto, o mecanismo de revisão tarifária está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário da ANEEL, uma vez que pode deixar de incluir os investimentos feitos e pode reconhecer os custos operacionais como inferiores aos efetivamente incorridos. Isso pode resultar em um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

As concessões de parte de nossas linhas de transmissão foram estendidas por mais 30 anos, nos termos da Lei nº 12.783/13, o que resultou no ajuste na RAP destas concessões, reduzindo a receita que receberemos das mesmas. O Governo Federal compensou a Companhia pela redução da parcela de remuneração e depreciação da RAP de parte dessas concessões, mas os ativos em operação antes do ano 2000 ainda não foram compensados. De acordo com Lei nº 12.783/13, será recebida a compensação pela redução na RAP dos ativos em operação antes do ano 2000 no prazo de 30 anos, corrigida pelo IPCA. Em 20 de abril de 2016, foi emitida a Portaria nº 120, pelo Ministério de Minas e Energia, em que é determinado que os valores promulgados pela ANEEL relativos aos ativos previstos no art. 15, § 2º, da Lei nº 12.783/13, passem a compor a Base de Remuneração Regulatória das concessionárias de transmissão de energia elétrica e que o custo de capital seja adicionado às respectivas Receitas Anuais Permitidas. Tendo isso em vista, foi aberta Audiência Pública nº 068/2016 com o objetivo de estabelecer os procedimentos para a inclusão dessa RAP à Receita das Transmissoras.

A revisão extraordinária das tarifas ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar de nossos contratos de concessão preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos compensem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão, que podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

j. Com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

k. Com relação a questões socioambientais

4.1 - Descrição dos fatores de risco

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor de energia brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios e ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais poderão exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

Nossas operações relacionadas à geração e transmissão de energia elétrica estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo proibir ou comprometer, conforme o caso, a construção e manutenção desses projetos.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados (responsabilidade civil), e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências e multas que variam entre R\$50 mil e R\$50 milhões; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades, (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais. Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com a Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 6.848/2009 e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175/2009, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido em medidas compensatórias em um montante a ser definido pelas agências ambientais com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto Estadual nº 45.175/2009 (“Decreto 45.175”) também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Dentre os dispositivos legais passíveis de acarretar investimentos e despesas operacionais, cabe destacar o atendimento à Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes, da qual o Brasil é signatário, assumindo o compromisso internacional da retirada de uso de PCB até 2025 e a sua completa destruição até 2028 por meio do Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005. O setor elétrico e a Companhia podem ser fortemente atingidos pela legislação a ser promulgada com essa finalidade, em virtude de possíveis obrigações de levantamento, substituição e destinação de equipamentos e materiais contendo substâncias incluídas na Convenção, como as Bifenilas Policloradas – PCB.

Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicados ou dificultados, o que pode afetar negativamente o resultado das nossas operações.

Por fim, a adoção ou implementação de novas leis e regulamentos de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações de leis atuais, maior rigidez na aplicação das leis ambientais ou outros acontecimentos no futuro podem exigir que realizemos investimentos adicionais ou que incorramos em despesas operacionais adicionais a fim de manter nossas operações atuais, bem como restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a Companhia e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O parque gerador da Companhia é predominantemente composto por usinas hidrelétricas. Atualmente, levando-se em conta também os empreendimentos em participações e sociedades, ao todo, 62 usinas com 7.294 MW correspondem a 87,5% de nossa capacidade instalada e mais de 2.900 km² de reservatórios administrados. A água é a principal matéria-prima para a produção de eletricidade da Companhia e é um recurso sensível às variações climáticas, vulnerável às consequências da exploração de outros recursos naturais, impactado significativamente por ações antrópicas e sujeito a um ambiente regulatório.

A operação de reservatórios para a geração de energia hidrelétrica realizada pela Companhia implica, essencialmente, a consideração dos usos múltiplos da água por outros usuários da bacia hidrográfica, o que, por sua vez, leva à necessidade de considerar uma série de restrições de caráter ambiental, de segurança, sistemas de irrigação, abastecimento humano, hidrovias, pontes, entre outras. Em períodos de estiagem severa, como os vividos nos anos de 2013 a 2015, o monitoramento e a previsão dos níveis dos reservatórios e o constante diálogo com o poder público, sociedade civil e usuários foram primordiais para a garantia de geração de energia, como também para os demais usos desse recurso.

Por fim, a Companhia utiliza um Sistema de Gestão de Riscos para analisar cenários e determinar o grau de exposição financeira aos riscos, considerando a probabilidade de ocorrência e seu impacto. Nos cenários relacionados a potenciais conflitos com outros usuários, a Companhia avalia tanto os impactos decorrentes de secas prolongadas, que podem levar a um aumento da concorrência entre o setor de energia e outros usuários,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

quanto os decorrentes dos eventos de inundações devido ao excesso de chuvas. Enquanto a Companhia envolve outros usuários essenciais, toma medidas para analisar a contribuição e estudos da comunidade sobre questões relacionadas ao impacto do uso da água, interesses conflitantes no que dizem respeito à utilização de água poderão afetar, sob reserva de certos limites mínimos anteriormente estabelecidos por lei, sua disponibilidade para uso em operações de alguns de nossos projetos, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações, em conformidade com a regulamentação.

Precisamos realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos. Acreditamos que a preocupação com a proteção ambiental seja também uma tendência crescente no nosso setor. Embora consideremos a proteção ambiental quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental existente atualmente, poderão ter efeitos adversos significativos sobre os resultados operacionais e nossa condição financeira, em função de atrasos na implementação de projetos de eletricidade, elevando nossos custos de expansão.

Além disto, a implementação de investimentos no segmento de transmissão vem sofrendo atrasos devido à dificuldade de obter as autorizações e aprovações regulatórias e ambientais necessárias. Isto levou a atrasos nos investimentos em geração, devido à ausência de linhas de transmissão para canalizar a produção da energia gerada. Se quaisquer desses ou outros riscos imprevistos se concretizarem, há a possibilidade de não termos condições de gerar e transmitir energia elétrica nas quantidades consistentes com nossas projeções, o que pode gerar um efeito adverso relevante sobre nossas condições financeiras e sobre os resultados operacionais.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta estão relacionados a seguir:

Riscos Macroeconômicos

Risco de taxas de câmbio

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, com impacto em empréstimos e financiamentos e no fluxo de caixa.

A exposição líquida, às taxas de câmbio, é como segue:

Exposição às taxas de câmbio	Consolidado e Controladora			
	31/12/2017		31/12/2016	
	Moeda Estrangeira	R\$	Moeda Estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e Financiamentos (nota 19)	1.007.785	3.333.149	-	-
Euro				
Empréstimos e Financiamentos (nota 19)	1.105	4.383	2.157	7.416
Passivo Líquido Exposto	1.008.890	3.337.532	2.157	7.416

Análise de sensibilidade

A Companhia, com base em seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, a variação cambial das moedas estrangeiras em relação ao Real em 31 de dezembro de 2018 será uma valorização de 3,12% para o dólar (R\$3,4106) e uma redução de 1,13% para o Euro (R\$3,9222). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de depreciação cambial do Real de 25% e 50% em relação ao cenário provável.

Risco - Exposições cambiais	31/12/2017	30 de setembro de 2018		
	Valor Contábil	Cenário Dólar 3,41 Euro 3,92	Cenário Dólar 4,26 Euro 4,90	Cenário Dólar 5,12 Euro 5,88
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e Financiamentos (nota 19)	3.333.149	3.437.152	4.296.491	5.155.729
Euro				
Empréstimos e Financiamentos (nota 19)	4.383	4.333	5.417	6.500
Passivo Líquido Exposto	3.337.532	3.441.485	4.301.908	5.162.229
Efeito Líquido da Variação Cambial		103.953	964.376	1.824.697

Risco de Taxa de juros

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia e suas controladas estão expostas aos riscos de elevação das taxas de juros nacionais, em 31 de dezembro de 2017. Esta exposição ocorre em função do passivo líquido indexado à variação das taxas de juros, conforme demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia às taxas de juros nacionais	Consolidado		Controladora	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Ativos				
Equivalentes de Caixa - Aplicações (nota 6)	398.639	424.965	364.092	358.441
Títulos e Valores Mobiliários (nota 7)	535.622	437.084	408.925	282.153
Contas a Receber – Renova (nota 27)	350.200	74.630	350.200	74.630
Adiantamento de entrega futura de energia elétrica	103.998	230.112	71.975	230.112
Fundos Vinculados	18.344	891	18.326	887
	1.406.803	1.167.682	1.213.518	946.223
Passivos				
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures CDI (nota 19)	(3.745.699)	(7.313.557)	(3.748.634)	(7.323.471)
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures TJLP (nota 19)	(2.359)	(78.893)	(2.359)	(78.893)
Adiantamento de Clientes CDI (nota 8)	(147.066)	-	(147.066)	-
	(3.895.124)	(7.392.450)	(3.898.059)	(7.402.364)
Passivo Líquido Exposto	(2.488.321)	(6.224.768)	(2.684.541)	(6.456.141)

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevantes, a Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2018, as taxas SELIC e TJLP serão de 6,75%. A Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável. A taxa CDI acompanha a taxa SELIC.

Estimativa de cenários de evolução da taxa de juros deverá considerar a projeção dos cenários da Companhia e suas controladas, com base nos seus consultores financeiros.

Risco - Alta nas Taxas de juros nacionais Consolidado	31/12/2017	31 de dezembro de 2018		
	Valor Contábil	Cenário Provável SELIC 6,75% TJLP 6,75%	Cenário Possível SELIC 8,44% TJLP 8,44%	Cenário Remoto SELIC 10,13% TJLP 10,13%
Ativos				
Equivalentes de Caixa - Aplicações (nota 6)	398.639	425.547	432.284	439.021
Títulos e Valores Mobiliários (nota 7)	535.622	571.776	580.828	589.881
Contas a Receber – Renova – CDI (nota 27)	350.200	373.839	379.757	385.675
Adiantamento de entrega futura de energia elétrica	103.998	111.018	112.775	114.533
Fundos Vinculados	18.344	19.582	19.892	20.202
	1.406.803	1.501.762	1.525.536	1.549.312
Passivos				
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - CDI (nota 19)	(3.745.699)	(3.998.534)	(4.061.836)	(4.125.138)
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - TJLP (nota 19)	(2.359)	(2.518)	(2.558)	(2.598)
Adiantamento de Clientes (nota 8)	(147.066)	(156.993)	(159.478)	(161.964)
	(3.895.124)	(4.158.045)	(4.223.872)	(4.289.700)
Passivo Líquido Exposto	(2.488.321)	(2.656.283)	(2.698.336)	(2.740.388)
Efeito Líq.da Variação das Taxas de Juros		(167.962)	(210.015)	(252.067)

Risco de Elevação da Inflação

A Companhia e suas controladas não estão expostas ao risco de elevação da inflação, em 31 de dezembro de 2017 em função de ter mais ativos que passivos indexados à variação dos indicadores de inflação, conforme demonstrado a seguir:

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Exposição da companhia à elevação da inflação	Consolidado		Controladora	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Ativos				
Geração – Bonificação de outorga – IPCA (nota 13)	2.337.135	2.253.765	-	-
Geração – indenização a receber – IPCA (nota 13)	1.900.757	546.624	1.900.757	546.624
Transmissão - Indenização a Receber – IPCA (nota 13)	1.928.038	1.805.230	1.928.038	1.805.230
	6.165.930	4.605.619	3.828.795	2.351.854
Passivos				
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures – IPCA (nota 19)	(1.343.545)	(1.308.239)	(1.343.545)	(1.308.239)
Dívida pactuada c/fundo de Pensão - FORLUZ (nota 21)	(163.049)	(178.099)	(163.049)	(178.099)
Equacionamento de Déficit do Fundo de Pensão - FORLUZ (nota 21)	(64.109)	-	(64.109)	-
	(1.570.703)	(1.486.338)	(1.570.703)	(1.486.338)
Ativo Líquido	4.595.227	3.119.281	2.258.092	865.516

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de elevação da inflação mais relevantes, a Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2018, a taxa IPCA será de 4,28%. A Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta nas taxas de 25,00% e 50,00% em relação ao cenário provável.

Risco - Elevação da inflação Consolidado	31 de dezembro 2017	31 de dezembro de 2018		
	Valor Contábil	Cenário Provável IPCA 4,28%	Cenário Possível IPCA 5,35%	Cenário Remoto IPCA 6,42%
Ativos				
Geração – Bonificação de outorga – IPCA (nota 13)	2.337.135	2.437.164	2.462.172	2.487.179
Geração – indenização a receber – IPCA (nota 13)	1.900.757	1.982.109	2.002.447	2.022.786
Transmissão - Indenização a Receber – IPCA (nota 13)	1.928.038	2.010.558	2.031.188	2.051.818
	6.165.930	6.429.831	6.495.807	6.561.783
Passivos				
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures- IPCA (nota 19)	(1.343.545)	(1.401.049)	(1.415.425)	(1.429.801)
Dívida pactuada c/fundo de Pensão - FORLUZ (nota 21)	(163.049)	(170.027)	(171.772)	(173.517)
Equacionamento de Déficit do Fundo de Pensão - FORLUZ (nota 21)	(64.109)	(66.853)	(67.539)	(68.225)
	(1.570.703)	(1.637.929)	(1.654.736)	(1.671.543)
Ativo Líquido	4.595.227	4.791.902	4.841.071	4.890.240
Efeito Líquido da Variação da inflação		196.675	245.844	295.013

Risco de Liquidez

A Cemig GT apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir suas exigências de caixa vinculadas às suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez, com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das empresas, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem, igualmente, a princípios restritivos e estabelecidos em Política de Aplicações, aprovada pelo Comitê de Riscos Financeiros, manejando seus recursos em fundos de investimento reservados de crédito privado, sem riscos de mercado, com a margem

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

excedente aplicada diretamente em CDBs ou operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta *ratings*, exposições e patrimônio. Busca, também, retorno trabalhando no alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Na data base destas Demonstrações Financeiras, a Companhia (controladora e consolidado) apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes.

Na nota explicativa nº 1 são mencionadas as diversas iniciativas da Companhia para aumentar a sua liquidez através de novos financiamentos ou pelo refinanciamento das atuais obrigações. Qualquer redução nos *ratings* da Companhia podem ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos financiamentos e também dificultar ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia adicionalmente causar restrições nas operações dos negócios.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia, com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos, financiamentos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, podem ser observadas na tabela a seguir:

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos Financeiros à taxa de Juros:						
- Pós-fixadas						
Fornecedores	462.752	9.291	-	-	-	472.043
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	17.930	396.647	1.992.092	5.731.139	5.123.779	13.261.587
Concessões a pagar	249	491	2.106	9.564	15.017	27.427
Dívida Pactuada com Fundo de Pensão (FORLUZ)	2.528	5.080	23.177	137.289	58.710	226.784
Equacionamento de Déficit do Fundo de Pensão (FORLUZ)	573	1.152	5.277	31.248	90.429	128.679
	484.032	412.661	2.022.652	5.909.240	5.287.935	14.116.520

Risco de Crédito

O risco decorrente da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes, é considerado baixo. A Companhia faz um acompanhamento buscando reduzir a inadimplência, de forma individual, junto aos seus consumidores. Também são estabelecidas negociações que viabilizem o recebimento dos créditos eventualmente em atraso.

O saldo da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa de 31 de dezembro de 2017, considerada como adequada em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia, foi de R\$21.623.

No que se refere ao risco decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas, advindas da decretação de insolvência de instituição financeira em que mantenha depósitos, foi aprovada uma Política de Aplicação Financeira que vigora desde 2004 e é revisada anualmente.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Cemig GT administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna aprovada pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros da Companhia.

Esta Política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da Tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza operações que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

Como instrumento de gestão, a Cemig GT divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. *Rating* de agências de riscos;
2. Patrimônio líquido mínimo superior a R\$400 milhões;
3. Índice de Basiléia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, conforme o valor do seu Patrimônio. A partir desta classificação, são estabelecidos limites de concentração por grupo e por instituição:

Grupo	Patrimônio Líquido	Concentração	Limite por Banco (% do PL) (1)
A1	Superior a R\$3,5 bilhões	Mínima de 80%	Entre 6% e 9%
A2	Entre R\$1,0 bilhão e R\$3,5 bilhões	Máxima de 20%	Entre 5% e 8%
B	Entre R\$400 milhões e R\$1,0 bilhão	Máxima de 20%	Entre 5% e 7%

(1) o percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

Além destes pontos, a Companhia estabelece também dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo;
2. Nenhum banco poderá ter mais do que 50% da carteira de uma Empresa.

Risco de Aceleração do Vencimento de Dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusula restritiva (“*covenant*”) referentes a índices financeiros da Cemig GT e sua controladora, e cláusulas de “*cross default*”.

As cláusulas restritivas com exigibilidade de cumprimento semestral foram atendidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Mais detalhes na nota explicativa nº 19.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia figura como parte em diversos processos administrativos e judiciais. Em 31 de dezembro de 2017, o montante envolvido nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como provável era de, aproximadamente, R\$131 milhões e como perda possível era de, aproximadamente, R\$1,7 bilhões.

Encontram-se relacionados neste Formulário de Referência todos os processos administrativos e judiciais em andamento, nos quais a Companhia figura como parte devedora, classificados como relevantes, com a posição atualizada até 31 de dezembro 2017. Na avaliação da relevância, a Companhia, além de se ater à capacidade do processo de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, considerou também outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a determinada prática da Companhia ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em “provável”, “possível” ou “remota”, considerando os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos administrativos e judiciais, nos quais a Companhia figura como parte, que não estão sob sigilo e que são relevantes para os negócios da Companhia, em 31 de dezembro de 2017:

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
Processo nº 16452555520098130035	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari – MG
b. instância	2ª instância - 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
c. data de instauração	20/10/2009
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Réus: CEMIG e a Companhia.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	126.158.884,41
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) contra a Companhia visando compeli-la a investir 0,5% (meio por cento) do valor total da receita operacional na proteção e preservação ambiental dos mananciais hídricos, em razão da Lei Mineira nº 12.503/97, conhecida como “Lei Piau”. Em decorrência da suposta omissão no cumprimento da aludida Lei, o Ministério Público pleiteou, também, a sua condenação ao pagamento de uma indenização ambiental, a ser quantificada em perícia. Na contestação foi requerida a ilegitimidade ativa

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>da Companhia pela Companhia, bem como a substituição da primeira pela segunda, que restou indeferida, na sentença. Em 09/02/2012 foi realizada Audiência na qual ficou determinada que a CEMIG apresentasse planilha demonstrativa de sua receita operacional das Usinas que abrangem a Comarca de Araguari no prazo de 30 dias, o que foi cumprido pela Companhia. Em 06/05/2013 na audiência foi requerida a intimação do MPMG para pronunciar sobre a resposta do ofício da ANEEL, bem como a suspensão do processo até o julgamento do Recurso Extraordinário do processo 2759938-30.2009.8.13.0701, que também versa sobre a aplicação da Lei Piau. Em 05/12/2013 foram apresentadas as Alegações Finais, sendo proferida decisão em 14/07/2014 julgado procedente em parte o pedido. A Companhia apresentou Recurso de Apelação em face da decisão proferida, em 10/10/2016. O TJMG negou provimento ao recurso". Em 13/10/2016, foram aviados os embargos declaratórios. Os referidos embargos não foram acolhidos, entendendo a Câmara Cível não haver contradição, omissão ou obscuridade no acórdão. Foram apresentados Recursos Extraordinário e Especial. O Recurso Especial foi inadmitido pelo TJMG, enquanto o Recurso Extraordinário foi admitido e teve seu processamento sobrestado, até julgamento do Leading Case paradigma (RE nº 827.538/MG). Em razão da inadmissão do Recurso Especial a Companhia manejou o cabível Agravo em Recurso Especial, que também encontra-se sobrestado até que seja julgado o Leading Case paradigma (RE nº 827.538/MG).</p>
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
Processo nº 20023400026509-0	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 15ª Vara Federal de Brasília - DF
b. instância	2ª instância (TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Seção)
c. data de instauração	23/08/2002
d. partes no processo	<p>Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. (“<u>AES Sul</u>”)</p> <p>Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica, Companhia, Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco, Companhia Energética do Rio Grande do Norte,</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Guarani Comércio e Serviços S.A. e Rosal Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 287.514.600,52
f. principais fatos	<p>Em 04/11/2008, a Companhia impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a ANEEL, por meio da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e assim, modificou a situação da AES Sul, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), antecessor Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O pedido da Companhia para se habilitar como assistente litisconsorcial passivo se fundou no fato de que, caso a AES Sul fosse vitoriosa na Ação Ordinária e fosse considerada credora da CCEE, a Companhia teria que pagar o valor requerido pela AES Sul. A Companhia obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo. Assim, a Companhia apresentou defesa refutando todos os argumentos trazidos pela AES Sul. Em 29 de junho de 2012, foi publicada sentença da lavra da Juíza Federal, da 15ª Vara Federal do DF, que julgou improcedentes os pedidos da AES-SUL, por entender que as regras de mercado traziam a obrigação do registro das quantidades de energia de Itaipu contratadas pelas concessionárias quotistas, pelo que não havia a possibilidade da opção pela contratação do “alívio de exposição”. Contra tal sentença, foi interposto Recurso de Apelação pela AES SUL. Ato contínuo, a AES SUL ajuizou ação cautelar inominada requerendo a concessão de liminar para promover a antecipação de tutela recursal na apelação interposta nos autos da ação n. 2002.34.00.026509-0, com o intuito de proibir (i) que a requerente seja considerada inadimplente para com suas obrigações setoriais referentes ao período afetado pelo Despacho 288, e (ii) que a requerente seja considerada devedora e portanto, sofra cobranças de qualquer espécie, de quaisquer agentes do setor em decorrência de operações afetadas pelo Despacho 288 até o julgamento da apelação já interposta" A liminar foi deferida pelo TRF1 nos termos requeridos. Em 04/04/2014 o Recurso de Apelação da Autora foi julgado procedente para dar ganho de causa à AES Sul. O Acórdão que julgou o Recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração que foram julgados, conhecidos e providos em parte para reconhecer que apenas a ANEEL</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	deverá arcar com os honorários sucumbenciais. No que tange ao mérito foram opostos Embargos Infringentes em que será analisada a questão. Ainda haverá abertura de prazo para a AES SUL impugnar e posteriormente os autos irão conclusos a um relator a ser sorteado. O recurso especial nº 1293460 está concluso desde 06/09/2016 para decisão do Ministro OG Fernandes.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 20063800022523-7	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	2ª instância (TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma)
c. data de instauração	10/07/2006
d. partes no processo	Autor: Companhia, CEMIG e CEMIG Distribuição S.A. (“ <u>CEMIG D</u> ”) Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 171.770.997,35, sendo R\$ 40.485.911,43 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	No ano de 2006, a CEMIG, a CEMIG D e a Companhia pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas referidas companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio/2007 os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As Companhias interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo improvimento do recurso de apelação, pois considerou que o “anuênio” possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício,

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	pele que deve ser tributado pelo imposto de renda. Nota CEMIG: O processo continua com o último andamento informado. Tanto o STJ, como o TRF da 1ª Região adotam o entendimento de que não há incidência do imposto em parcelas decorrentes da supressão de vantagens por meio de acordo coletivo, uma vez que tais valores possuem caráter indenizatório.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 20063800021839-6	
a. juízo	Justiça Comum Federal -20ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
. instância	2ª instância (TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma)
c. data de instauração	30/06/2006
d. partes no processo	Autor: CEMIG, Companhia e CEMIG D. Réu: Superintendente Regional do INSS/MG, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Serviço Social da Indústria – SESI.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 139.367.096,12sendo R\$ 32.848.408,62de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	Em 2006, a CEMIG, a Companhia e a CEMIG D pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros. Nenhum valor de contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, já que o entendimento da Companhia é pela não tributação nesse caso. Para evitar o risco de multas, foi impetrado Mandado de Segurança e a despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, ainda prevalece o entendimento pela natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ acarreta a probabilidade de perda possível. Em breve histórico da ação judicial, em 30/06/2006, foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de liminar visando afastar a exigência da contribuição ao INSS (parte patronal, dos empregados e SAT)

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Foi realizado o depósito judicial no valor das potenciais obrigações. Em 03/03/2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25/01/2008 foi protocolada Apelação das aludidas companhias requerendo a reforma integral da sentença, para que seja reconhecido o direito das Apelantes de não reconhecerem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento de “adicional por tempo de serviço”. O juiz recebeu a apelação tempestivamente interposta no efeito devolutivo. A Apelação foi incluída na pauta de julgamento do dia 22/05/2012, tendo sido desprovida, à unanimidade. Publicado Acórdão que negou provimento à Apelação rejeitando a alegação de que a verba discutida tem natureza indenizatória, o que enseja a contribuição previdenciária patronal e empregatícia respectiva, uma vez que ela integra o salário de contribuição, advém a consequência natural de que sobre ela incidem, ainda, o adicional ao SAT, as contribuições a terceiros (SEBRAE, SESI e SENAI) e ao salário-educação (FNDE), exações que a jurisprudência abona por legais e constitucionais (STF, AI nº 622.981; RE nº 396.266). Por fim, restou consignado o entendimento de que o Adicional por Tempo de Serviço - anuênio deve integrar a folha de salários, atraindo também a contribuição ao INCRA, abonada pelo STJ (como CIDE) e pelo STF (como contribuição social). Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, CEMIG e CEMIG D, requerendo o provimento dos Embargos Declaratórios, para que seja sanada a omissão quanto à diferenciação entre a verba paga pelas Embargantes nos termos do Programa de Indenização do Adicional por tempo de serviço e o Adicional por Tempo de Serviço em si, ao qual os empregados renunciaram expressamente, mediante recebimento de indenização. Em 07/02/2013 foi publicado despacho que concedeu vista aos Embargados, pelo prazo legal, tendo em vista a oposição de Embargos de Declaração com efeitos infringentes pela CEMIG. Em 26/02/2013 foi juntado aos autos a Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela Companhia, CEMIG e CEMIG D. Em 10/05/2013, foi publicado acórdão, no qual o Relator Desembargador Federal Luciano Tolentino houve por bem rejeitar os Embargos de Declaração opostos pelas Empresas, sob o entendimento de

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	que não houve omissão no acórdão recorrido. Em 27/05/2013 foram interpostos Recursos Extraordinário e Especial. Em 06/09/2013 foram juntadas contrarrazões protocoladas em 20/08/2013 pelo SENAI e SESI aos nossos Recursos Especial e Extraordinário.. Em 05/06/2014 o processo foi recebido na Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários do TRF1, aguardando juízo de admissibilidade de ambos os recursos.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 106807250362010-21	
a. juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	21/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 81.520.174,42 R\$ 82.975.873,14
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração, recebido em 21/12/2010, decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, por parte da Companhia, relativas às competências de 01/2005 a 12/2006, incidentes sobre as seguintes rubricas: (i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; (ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; (iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio-educação; (iv) não recolhimento da alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. A Companhia apresentou defesa, em 01/02/2011. Em 18/09/2013 foi proferido acórdão da 8ª Turma da DRJ/BH que julgou parcialmente procedente a Impugnação da Companhia e corresponsáveis (CEMIG e CEMIG D), tão somente para excluir os lançamentos sobre pagamentos de ticket alimentação/alimentação fornecida in natura, o que gerou a recomposição do débito em todos os processos conexos. Em 18/10/2013 foi interposto Recurso Voluntário, pela CEMIG, requerendo a reforma parcial do Acórdão da DRJ, de modo que seja reconhecida a (i) decadência de parte do crédito tributário; (ii) a ausência de caráter salarial dos pagamentos realizados aos

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>trabalhadores da Recorrente a título de PLR e auxílio educação; além da (iii) inexistência de solidariedade das demais empresas que compõe o seu grupo econômico. Em 21/01/14 o Recurso foi distribuído ao Relator da 1ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 2ª Seção do CARF. Em 19/09/2014, no que toca exclusivamente à rubrica "adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho", a Companhia aderiu à anistia fiscal prevista na Lei 11.941/2009, cujo prazo foi reaberto pela Lei 12.996/2014, optando pelo pagamento à vista dessa parte do débito, com redução de 100% da multa lançada, bem como de 45% dos juros de mora (SELIC), o que implicou em desistência/renúncia do questionamento administrativo do lançamento relativo a essa verba especificamente e consequente redução do valor envolvido. Em 23/05/2014 foi publicado o Acórdão da 1ª TO, 4ª Câmara, 2ª Seção: Recurso Voluntário da CEMIG foi provido em parte para declarar a decadência até a competência 11/2005, abarcando também o 13º salário. Mantida a incidência de contribuições sobre as rubricas PLR, auxílio educação e adicional de RAT. Provido recurso de ofício para restaurar a exigência de contribuições sobre o auxílio alimentação fornecido em ticket. A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional. Em 25/05/2017, o CARF deu provimento, por unanimidade, ao Recurso Especial da Fazenda e negou, por voto de qualidade, o Recurso Especial do Contribuinte. A discussão foi encerrada na esfera administrativa e iniciada na esfera judicial.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 15504725523201472	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	27/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 83.687.121,36 R\$ 90.324.384,25
f. principais fatos	Trata-se de auto de infração em que ora são lançados os créditos referentes às contribuições destinadas à Seguridade Social não

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>declaradas em Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP relativas à Parte Patrimonial, período 01/2009 a 03/2011, financiamento dos benefícios concedidos em razão do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Resultantes dos Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT período 01/2009 a 03/2011, incidentes sobre os fatos geradores apurados e descritos no presente relatório fiscal, uma vez que o contribuinte deixou de recolher as referidas contribuições no prazo e forma determinados pelo artigo 30, inciso I, alínea b, da Lei 8.212/1991. Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa e, no julgamento, a Delegacia da Receita Federal determinou (i) o cancelamento dos créditos de contribuição previdenciária do período de 01/2009 a 07/2009, em razão da decadência do direito de proceder ao seu lançamento; (ii) exclusão de parcelas do crédito referente à obrigação principal e os correspondentes consectários legais (competências de 01/2009 a 10/2009), eis que se referiam a período de apuração já lançado anteriormente; e, (iii) a desconsideração de Grupo Econômico com a exclusão da cobrança em face da Cemig Distribuição S.A. e da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.</p> <p>Em 10/04/2017, foi interposto Recurso Voluntário pugnando pela anulação integral da exigência, que aguarda julgamento pelo CARF.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 10680913373201406	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	11/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 62.302.768,30
f. principais fatos	Trata-se de Despacho Decisório que não homologou as

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>compensações realizadas pela Companhia, entendendo pela “ausência de crédito a ser utilizado em compensações, tanto no que diz respeito ao PIS quanto no que diz respeito à Cofins”. A Companhia ajuizou, nos idos de 2005, Ação Ordinária nº 2005.38.00.020738-6 que objetivava o reconhecimento da inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98, a fim de que fosse declarada a inexistência de relação jurídica que lhe obrigasse a recolher o PIS e COFINS sob grandezas que não se caracterizavam como “receitas das vendas de mercadorias, prestação de serviços ou da cominação de ambos”. O processo transitou em julgado em 2012, com decisão favorável à Companhia e, na sequência, foi feito “Pedido de Habilitação de Crédito Decorrente de Decisão Transita em Julgado”, que foi deferido pela Autoridade Administrativa. Contudo, em 11/12/14, a Companhia foi intimada do Despacho Decisório que não homologou os valores objeto da compensação, tendo sido glosados os valores referentes às contas 631.79, 631.99, 502000, 502005, 502050, 502055, 505000, 505001 e 505003, ao entendimento de que essas receitas financeiras estariam diretamente relacionadas com as atividades das empresas e, por isso, não poderiam ser expurgadas da base de cálculo das contribuições. Em 19/02/2016, a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento intimou a Companhia de decisão que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada, homologando a maior parte da compensação pleiteada, reduzindo drasticamente o valor em discussão no processo administrativo. A Companhia interpôs Recurso Voluntário em relação à parte desfavorável da decisão, estando o mesmo pendente de julgamento. Os Conselheiros, ao verificarem um argumento preliminar suscitado no Recurso, relacionado a um erro de cálculo da DRJ, determinaram o retorno dos autos ao órgão julgador de 1º grau para correção.</p> <p>Trata-se do fato da Delegacia de Julgamento não ter expurgado a conta 502055 (Receita Variação Monetária Selic CVA) da base do PIS e da COFINS, em conformidade com os fundamentos da própria decisão por ela proferida.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista

Processo nº 00113597420155030013

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a. juízo	Justiça do Trabalho - 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	07/12/2015
d. partes no processo	Autor: Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Industria Energética de Minas Gerais - Sindieletro Réu: CEMIG D, Companhia; e CEMIG
e. valor envolvido	R\$ 24.109.472,35, sendo R\$ 5.786.273,36 de responsabilidade da Companhia
f. principais fatos	<p>Requer a condenação das reclamadas ao pagamento da diferença de horas extras e seus reflexos em virtude do cálculo das horas extras sobre todas as parcelas remuneratórias. Deferida perícia contábil realizada por amostragem, considerando 10 substituídos que receberam horas extras durante o período laborado, o perito apurou diferenças para todos os substituídos, em todos os percentuais de horas extras quitados. Em 31/12/2016, o valor estimado envolvido nesse processo era de R\$ 114.514.844,75, estimativa esta ajustada para R\$ 13.804.390,11, em 31/12/2017, em razão da existência de grande quantidade de ações individuais com o mesmo objeto. Em 06/02/2018, foi proferida decisão deferindo parcialmente o pedido de diferenças de horas extras (vencidas e vincendas) decorrentes da não inclusão das seguintes parcelas salariais na base de cálculo: anuênios, escala de revezamento, gratificação de linha viva, gratificação por substituição, função acessória, gratificação de limpeza e conservação de veículos, gratificação centro de operação, gratificação especial "Maria Rosa", gratificação de função, adicional de periculosidade, adicional de insalubridade e adicional noturno, além de outras parcelas que eventualmente já vinham integrando a referida base de cálculo. Ainda, os reflexos das diferenças de horas extras em RSR (observando-se o disposto na OJ 394 da SDI-1 do TST, a fim de se evitar bis in idem), Férias (inclusive proporcionais, indenizadas, vencidas, abono de férias, férias sobre aviso prévio indenizado), todas acrescidas de 1/3; 13º salários (inclusive o proporcional e sobre o aviso prévio indenizado), aviso prévio indenizado, FGTS (Lei nº 8.036/1990) acrescido da multa de 40%, Participação nos Lucros e Resultados (PLR, PLRE, PR, PRE) e indenizações dos Programas de Desligamento. Em decorrência dessa decisão, o montante estimado para este processo foi alterado para R\$ 24.109.472,35. O processo está em fase recursal.</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
Processo nº 00017131020145030002	
a. juízo	Justiça do Trabalho - 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG
b. instância	2ª instância - 7ª Turma do TRT da 3ª Região
c. data de instauração	08/09/2014
d. partes no processo	Autor: Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais - Sindieletro Réu: CEMIG D, Companhia; e CEMIG
e. valor envolvido	R\$ 5.047.929,68, sendo R\$ 1.211.503,12 de responsabilidade da Companhia
f. principais fatos	Requer a condenação da Companhia no pagamento das diferenças do adicional de periculosidade e reflexos. O pedido foi julgado parcialmente procedente para condenar a CEMIG ao pagamento do adicional de periculosidade sobre todas as parcelas de natureza salarial A Companhia interpôs Embargos de Declaração que foram julgados parcialmente procedentes, acolhendo a prescrição bienal referente a substituídos desligados das empresas antes de 08/09/2012 e julgando extintos os pedidos nesse sentido. Interposto Recurso Ordinário pela CEMIG, foi dado provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento das diferenças de adicional de periculosidade no período não prescrito até 10 de dezembro de 2012. Denegado seguimento ao Recurso de Revista interposto pela Companhia. Interposto Agravo de Instrumento contra esta decisão, cujo exame restou prejudicado. Quanto ao tema contido no acórdão (competência da justiça do trabalho para as diferenças de aposentadoria), ponto provido em favor do Sindicato, a Companhia recorrerá por meio de Recurso Extraordinário. O TST conheceu e deu provimento apenas ao recurso de revista do sindicato quanto ao tema - reflexos na previdência complementar, julgando prejudicado o recurso da CEMIG quanto ao tema central da controvérsia, qual seja – violação ou não da norma coletiva quanto à base de cálculo do adicional de periculosidade. O TST determinou ainda o retorno dos autos à origem para essa apreciação. Assim, o TST não enfrentou ainda o mérito da matéria relativa à base de cálculo

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	da periculosidade. A execução é provisória. Além disso, da decisão a ser proferida pelo TST, ainda cabe recurso extraordinário, bem como o ajuizamento de reclamação perante o STF. Em 31/12/2016, o valor estimado para essa ação era de R\$ 102.382.588,15. Porém, esse montante foi ajustado (reduzido), em razão da existência de grande quantidade de ações individuais com o mesmo objeto.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos o item 4.3

Não há provisionamento para os processos descritos neste item 4.3. Considerando as normas contábeis vigentes no Brasil, os processos acima relacionados não atenderam aos critérios para reconhecimento de provisão.

É importante salientar que o item 22 das notas explicativas às Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2017, contém a informação de valores provisionados para contingências judiciais, mas que tais valores referem-se a outros processos da Companhia, não relacionados neste item 4.3. do Formulário de Referência.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

A Companhia não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, nos quais administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia figurem como partes contrárias.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia não é parte em processos sigilosos relevantes (no sentido de afetar negativamente a situação financeira ou resultados operacionais da Companhia e de suas controladas ou de influenciar negativamente a decisão de investimento na Companhia).

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias**

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, a CEMIG e CEMIG D, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2017, o montante reivindicado nesses processos, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$1,6 bilhão, sendo R\$459 milhões de responsabilidade da Companhia, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, CEMIG e a CEMIG D, relativamente a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2017, o montante reivindicado nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$322 milhões, sendo R\$73 milhões de responsabilidade da Companhia.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG D, são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor das companhias, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 2017, alguns processos que envolviam valores expressivos se encerraram com decisões favoráveis às companhias, homologando totalmente as compensações pleiteadas. Em 31 de dezembro de 2017, o valor envolvido nos processos dessa natureza totalizava, aproximadamente, R\$ 275 milhões, sendo 127

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

envolvendo a responsabilidade da Companhia, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, com chance de perda avaliada como “possível”

Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, “c” da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal, que em sede de repercussão geral será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em dezembro de 2017, o montante envolvido nessas ações era de aproximadamente R\$ 122 milhões, sendo que os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda “provável” totalizaram, aproximadamente R\$13 milhões sendo 5 milhões de responsabilidade da Companhia e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizaram, aproximadamente R\$109 milhões sendo 58 milhões de responsabilidade da Companhia.

Processos Judiciais de Natureza Ambiental – Lei Estadual nº 12.503/1997 – Lei Piau

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais e outros ajuizaram ações civis públicas e populares em desfavor da Companhia, da CEMIG e da CEMIG D demandando que essas companhias invistam no mínimo 0,5% (meio por cento) do valor da sua receita operacional anual desde 1997 na proteção e na preservação ambiental dos mananciais hídricos nos municípios onde estão localizadas usinas hidrelétricas e que indenize o Estado de Minas Gerais, proporcionalmente, pelo dano ambiental causado em decorrência de alegada omissão das companhias no cumprimento da lei do Estado de Minas Gerais nº 12.503/97. Quatro dessas ações foram julgadas parcialmente procedentes pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com a condenação da CEMIG e da Companhia a investir o percentual de 0,5% (meio por cento) anual da receita operacional bruta desde 1997 em medidas de preservação e proteção ambiental dos mananciais hídricos. As companhias interpuseram recursos ao STJ e ao STF, visto que as ações envolvem leis federais e matéria constitucional. Em 09 de fevereiro de 2015, o STF reconheceu a repercussão geral e que há matéria constitucional a ser analisada. A discussão jurídica se pauta no fato de já haver uma lei federal que impõe à CEMIG a mesma obrigação, portanto a cobrança pela Lei Estadual seria um *bis in idem*. Além disso, a Lei Estadual impõe uma tarifa à Concessionária Federal, legislando em matéria de energia, o que é vedado pela Constituição, posto que a competência para legislar sobre energia é privativa da União. A alegação do Ministério Público é que a Lei Estadual cria uma obrigação ambiental, sendo a competência para legislar comum entre a União, o Estado e o Município. Assim, como há divergência de entendimento e não há precedente jurisprudencial com relação ao assunto, a contingência foi avaliada como “possível”. Em 31 de dezembro de 2017, o valor envolvido nessas ações era de R\$127 milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Processos Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG D são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Esses processos também incluem outras ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da CEMIG em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A CEMIG apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável. Em 31 de dezembro de 2017, os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda provável totalizaram, aproximadamente, R\$45 mil não sendo tal valor de responsabilidade Companhia e os valores dos processos avaliados com a chance de perda “possível” totalizaram, aproximadamente, R\$147 milhões, sendo aproximadamente R\$144 milhões de responsabilidade da Companhia, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG D são réis em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG e a CEMIG D e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2017, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de, aproximadamente, R\$474 milhões, sendo R\$49 milhões de responsabilidade da Companhia, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência, e com chance de perda “possível” era de, aproximadamente, R\$1,4 bilhão, incluídos os processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, sendo R\$119 milhões de responsabilidade da Companhia.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Em 14 de maio de 2017, o Tribunal Superior do Trabalho - TST, em processo do qual a Cemig, a Cemig Geração e Transmissão e a Cemig Distribuição não são partes, proferiu decisão no sentido de alterar o índice utilizado para a atualização monetária dos créditos trabalhistas, no caso a Taxa Referencial Diária (TRD), passando à adoção do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), decisão esta que, por envolver questão de ordem constitucional, pode gerar reflexos em todos os processos judiciais em curso no Brasil, incluindo-se, por óbvio, aqueles que têm as citadas companhias como parte. Caso o STF confirme o entendimento do TST acerca da alteração do índice utilizado para pagamento dos créditos trabalhistas, a Cemig, a Cemig Distribuição e a Cemig Geração e Transmissão poderão sofrer uma contingência adicional de aproximadamente R\$ 220 milhões de reais, sendo de responsabilidade da Companhia o valor de, aproximadamente, R\$21 milhões.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais, principalmente como réis, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda, tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização donexo causal. Em 31 de dezembro de 2017, os processos em que a chance de perda foi avaliada como “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$54 milhões, sendo aproximadamente R\$19 milhões de responsabilidade da Companhia e os processos em que a chance de perda foi avaliada como “possível” totalizaram, aproximadamente, R\$267 milhões, sendo R\$29 milhões de responsabilidade da Companhia.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Em 31 de dezembro de 2017, o montante provisionado era de R\$73.673.425,49.

4.7 - Outras contingências relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória

A Cemig Geração e Transmissão impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a Aneel, por meio da qual a Autora requer a anulação do Despacho Aneel nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução Aneel nº 290/2000, e assim, modificou a situação da AES Sul Distribuidora, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia (MAE), antecessor da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). A Cemig Geração e Transmissão obteve liminar para suspender o depósito em favor da AES, determinado em liquidação financeira no valor histórico. O pedido de habilitação foi julgado procedente e a Cemig Geração e Transmissão, agora, atua como assistente da Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A (CELESC) na ação principal (Ação Ordinária), nela podendo apresentar petições e recursos, caso seja necessário. Contra esta decisão foi interposto Recurso Especial perante o STJ que aguarda julgamento, o que não impede que a Cemig GT atue nos autos do processo a que foi admitida. Referida Ação Ordinária foi julgada improcedente em primeira instância, decisão contra a qual a AES Sul interpôs Recurso de Apelação, que foi julgado procedente. O Acórdão que julgou o Recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração por parte da Cemig Geração e Transmissão, que foram julgados (conhecidos e providos em parte para reconhecer que apenas a ANEEL deverá arcar com os honorários sucumbenciais). Quanto ao mérito da questão, foi interposto recurso de Embargos Infringentes, que aguarda julgamento. Em 31 de dezembro de 2017, o valor envolvido nessa ação era de aproximadamente R\$ 288 milhões e a chance de perda foi avaliada como “possível” tendo em vista que a decisão de Segunda Instância ainda poderá ser modificada, à vista dos recursos ainda pendentes de julgamento.

A Cemig Geração e Transmissão, bem como suas subsidiárias, são representadas pela Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE em ação judicial em que esta associação pretende que seja judicialmente declarada a invalidade dos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE 3, de 06/03/2013, que determinam, em síntese, que o Operador Nacional do Sistema – ONS poderá, adicionalmente ao indicado pelos programas computacionais, despachar recursos energéticos ou mudar o sentido do intercâmbio entre submercados e que o custo do despacho adicional será rateado entre todos os agentes de mercado, proporcionalmente à energia comercializada. Tais determinações representam ônus aos Agentes Geradores do mercado, o que os levou, por suas associações, entre elas a APINE, a questionarem judicialmente a legalidade da citada Resolução. Os pedidos da Autora foram julgados procedentes em primeira instância, confirmando o provimento liminar concedido às associadas da APINE, entre elas a Cemig Geração e Transmissão e suas subsidiárias. Esta decisão foi objeto de Recurso de Apelação distribuído à 7ª Turma do TRF – 1ª Região, que por unanimidade, negou-lhe provimento. A União Federal opôs embargos de declaração, ao qual foi negado provimento. Em 16/01/2017 a União Federal interpôs Recurso Especial, que ainda não foi apreciado. O valor atualizado desta demanda, para a Cemig Geração e Transmissão e suas subsidiárias, em 31 de dezembro de 2017, era de aproximadamente R\$202 milhões e a probabilidade de perda está avaliada como “possível” tendo em vista o ineditismo da matéria discutida neste caso.

A Cemig Geração e Transmissão impetrou, junto ao Superior Tribunal de Justiça – STJ, Mandado

4.7 - Outras contingências relevantes

de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguará (UHE Jaguará), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A Cemig Geração e Transmissão obteve provimento liminar para continuar à frente da exploração comercial da UHE Jaguará até que este Mandado de Segurança seja fosse definitivamente julgado. Houve julgamento do mérito deste Mandado de Segurança, tendo sido indeferidos os pedidos feitos pela Cemig GT. Antes que o resultado deste julgamento fosse publicado, a Cemig GT propôs Ação Cautelar junto ao Supremo Tribunal Federal – STF na qual pleiteou provimento liminar que lhe permitisse continuar à frente do empreendimento, o que foi deferido. Com a publicação do resultado do julgamento do referido Mandado de Segurança, a Cemig GT interpôs Recurso Ordinário dirigido ao STF em 01/03/2016. Em 21/03/2017, o provimento liminar concedido nos autos da aludida Ação Cautelar foi revogado pelo Min. Relator. Em 21 de novembro de 2017, a 2ª Turma do STF julgou improcedente o Recurso Ordinário interposto neste Mandado de Segurança. A Companhia entende que não se trata de decisão definitiva, motivo pelo qual, publicado o Acórdão, a Companhia irá avaliar, neste momento, os recursos cabíveis. A contingência desta ação está classificada como perda “provável” em razão da decisão proferida nos autos do Recurso Ordinário nº 34.203/STF. Neste contexto, é de se reconhecer a singularidade do Contrato de Concessão nº 007/1997, o ineditismo da matéria e que a ação proposta configura-se em *leading case* na discussão do Judiciário sobre a prorrogação de concessões.

A Cemig Geração e Transmissão impetrou, junto ao STJ, Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (UHE São Simão), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei nº 12.783/2013. O provimento liminar originalmente obtido pela Cemig Geração e Transmissão para continuar à frente da exploração comercial da UHE São Simão foi revisto e cassado pelo Min. Relator. O Min. Relator, tendo em vista o deferimento de liminar pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da UHE Jaguará, cuja temática jurídica guarda conexão com a tratada no Mandado de Segurança da UHE São Simão, intimou a Cemig Geração e Transmissão para se manifestar quanto à suspensão deste Mandado de Segurança da UHE São Simão. A Cemig GT, por sua vez, manifestou interesse na suspensão, contudo, pugnou pela concessão da liminar para que seja fosse empregado o mesmo desfecho conferido à UHE Jaguará, no sentido de manter a Cemig GT na titularidade da concessão da UHE São Simão nas mesmas condições da UHE Jaguará, ou seja, observando-se as bases originais do Contrato de Concessão nº 007/1997, anteriores à Lei nº 12.783/2013. A liminar pleiteada nesta nova oportunidade foi deferida pelo Ministro Relator, para permitir que a Companhia permanecesse na titularidade da concessão da UHE São Simão, sob as bases iniciais do Contrato de Concessão nº 007/1997 até a conclusão do julgamento deste Mandado de Segurança. Este novo provimento liminar foi revogado em 28/03/2017. No dia 13/12/2017, a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, julgou improcedente os pedidos da Cemig., decisão contra a qual foi interposto o cabível Recurso Ordinário perante o Supremo Tribunal Federal – STF, que aguarda julgamento. A possibilidade de perda nesta ação foi classificada como “provável”, dado o julgamento desfavorável à Companhia ocorrido nos autos do Recurso Ordinário nº 34.203/STF interposto nos autos do Mandado de Segurança da UHE Jaguará (informado acima), já que ambos têm as mesmas questões e fatos a serem considerados, e, em

4.7 - Outras contingências relevantes

última instância, serão analisados pelo mesmo órgão jurisdicional.

A Cemig Geração e Transmissão impetrou, junto ao STJ, Mandado de Segurança, com pedido de medida liminar, contra ato ilegal e violador de direito líquido e certo da impetrante, praticado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, no intuito de obter a prorrogação do prazo de concessão da UHE Miranda com base na Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997. A Cemig GT obteve provimento liminar para continuar à frente da exploração comercial da UHE Miranda até que este Mandado de Segurança seja fosse definitivamente julgado. Em juízo de retratação exercido em face de Agravo Interno interposto pela União Federal, o Ministro Relator revogou este provimento liminar em 29/3/2017. Ainda não houve julgamento do mérito desta ação. A possibilidade de perda nesta ação foi classificada como “provável”, dado o julgamento desfavorável à Companhia ocorrido nos autos do Recurso Ordinário nº 34.203/STF interposto nos autos do Mandado de Segurança da UHE Jaguará (informado acima), já que ambos têm as mesmas questões e fatos a serem considerados, e, em última instância, serão analisados pelo mesmo órgão jurisdicional.

Adicionalmente aos Mandados de Segurança explicitados acima, em 21/02/2017, a Cemig Geração e Transmissão fez nova solicitação ao Ministério de Minas e Energia, por meio da qual reiterou o pedido administrativo de prorrogação por 20 anos da concessão das UHE's de Jaguará, São Simão e Miranda, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão 007/97. Nessa nova solicitação, que reforçava o interesse da Cemig GT nas usinas, esta companhia realizou também um pedido subsidiário, para o caso de nova negativa, no sentido de que a concessão destas UHE's fosse transferida/outorgada a uma de suas subsidiárias, para os fins do que determina o § 1º-C do art. 8º da Lei nº 12.783/2013 (incluído pela Lei nº 13.360, de 17/11/2016) que possibilita à União outorgar contrato de concessão de geração de energia elétrica pelo prazo de 30 anos associado à transferência do controle da pessoa jurídica prestadora deste serviço, sob controle direto ou indireto de Estado, do Distrito Federal ou de Município. Salienta-se, por oportuno, que a simples apresentação do requerimento Subsidiário não importou em renúncia da Cemig GT ao direito desta companhia discutido nos Mandados de Segurança que movidos em face da União, ou seja, ao direito à garantia da prorrogação das concessões previsto na Cláusula Quarta do Contrato de Concessão 007/1997.

Em 27 de setembro de 2017, o governo federal Brasileiro leiloou as concessões das UHEs de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande, hidroelétricas cujas concessões eram da Cemig GT, com capacidade total de 2,922 MW, pelo valor total de R\$ 12,13 bilhões. Em cada caso, o licitante vencedor das concessões era um terceiro não relacionado à Cemig GT.

A CEMIG GT trabalhou intensamente para manter as concessões das usinas de São Simão, Jaguará e Miranda, cada uma delas sujeitas a renovações automáticas. Várias ações legais, demonstrações, atos públicos e reuniões de negociação foram realizadas para buscar uma solução para o litígio que se estendeu desde 2012. No caso da usina de Volta Grande, a CEMIG GT também trabalhou intensamente para negociar os termos de renovação dessa concessão. Apesar do resultado do leilão, a CEMIG GT continuará lutando para que seus direitos sejam reconhecidos no tribunal. Além das ações em andamento no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Tribunal Superior de Justiça (STJ), foram propostas medidas administrativas e judiciais relacionadas à indenização a que tem direito a Cemig GT.

4.7 - Outras contingências relevantes

Os valores devidos das indenizações correspondente às parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis não amortizados ou não depreciados, reconhecidos pelo MME por meio da Portaria nº 291/2017 foram impugnados administrativamente (ainda pendente de decisão – recurso hierárquico), sendo que na via judicial a CEMIG GT impetrou, em 27 de novembro de 2016, Tutela Cautelar Antecedente visando obter ordem para que a União Federal exiba os documentos que deram suporte ao cálculo das indenização pela reversão dos bens das UHEs Jaguará, Miranda, São Simão e Volta Grande, bem como deposite, de imediato, o valor incontroverso da indenização, fixado em R\$ 1.027.750.730,00 . Neste caso, a liminar foi indeferida e a Cemig GT interpôs Agravo de Instrumento (pendente de julgamento). Adicionalmente, em 17 de janeiro de 2018, a Cemig aditou a inicial: (i) de modo a reiterar a necessidade de exibição de documentos, (ii) pedindo a declaração de nulidade do artigo 1º, §§ 1º e 2º e do artigo 2º, da portaria MME nº 291/2017 e o consequente pagamento de indenização que contemple todos os investimentos realizados pela Cemig GT nas aludidas concessões, (iii) bem como solicitando o pagamento imediato do valor incontroverso.

Processo Judicial de Natureza Regulatória

A Companhia, bem como suas subsidiárias, são representadas pela Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE em ação judicial em que esta associação pretende que seja judicialmente declarada a invalidade dos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE 3, de 06 de março de 2013, que determinam, em síntese, que o Operador Nacional do Sistema – ONS poderá, adicionalmente ao indicado pelos programas computacionais, despachar recursos energéticos ou mudar o sentido do intercâmbio entre submercados e que o custo do despacho adicional será rateado entre todos os agentes de mercado, proporcionalmente à energia comercializada. Tais determinações representam ônus aos Agentes Geradores do mercado, o que os levou, por suas associações, entre elas a APINE, a questionarem judicialmente a legalidade da citada Resolução. Os pedidos da Autora foram julgados procedentes em primeira instância, confirmando o provimento liminar concedido às associadas da APINE, entre elas a Companhia e suas subsidiárias. Esta decisão foi objeto de Recurso de Apelação distribuído à 7ª Turma do TRF – 1ª Região, que por unanimidade, negou-lhe provimento. A União Federal opôs embargos de declaração, ao qual foi negado provimento. Em 16/01/2017 a União Federal interpôs Recurso Especial, cuja admissibilidade ainda não foi apreciada. O valor atualizado desta demanda, para a Companhia e suas subsidiárias, em 31 de dezembro de 2017, era de aproximadamente R\$202 milhões e a probabilidade de perda está avaliada como “Possível” tendo em vista o ineditismo da matéria discutida neste caso.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, uma vez que a Companhia é de origem brasileira e só possui valores mobiliários custodiados no Brasil.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.3 - Descrição dos controles internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Os controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis incluem políticas e procedimentos implementados para fornecer segurança razoável em relação: (i) à confiabilidade dos registros das informações contábeis e financeiras; (ii) à preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (iii) ao processamento de pagamentos e recebimentos de acordo com a autorização da Administração; e (iv) à detecção tempestiva de aquisições inapropriadas e da alienação ou distribuição de ativos materiais. Ressaltamos que, devido às limitações inerentes aos controles internos, existe a possibilidade de que estas atividades não previnam ou não detectem todas as deficiências. Adicionalmente, projeções relativas à avaliação de efetividade dos controles internos sobre a elaboração e divulgação dos relatórios financeiros para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles deixem de funcionar em razão de mudanças nas condições em que operam ou de não detectarem inconformidades com as políticas e procedimentos estabelecidos pela Companhia.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2017, com base nos critérios estabelecidos no documento *Internal Control Integrated Framework*, emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO (2013)*. Em função desta avaliação, a administração concluiu que, em 31 de dezembro de 2017, o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis não foi totalmente efetivo devido à identificação de três deficiências significativas relacionadas a controles gerais de TI (ITGC); amostra insuficiente para testar a eficácia operacional de alguns controles relevantes antes do final do ano; e insuficiência na identificação e execução de alguns controles relevantes nos processos de relatórios financeiros e de negócios. As mudanças relevantes, atualmente em curso, nas atividades de controles internos da Companhia estão descritas no item (e) abaixo.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis. Neste sentido, a Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva através do monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

Cada controle possui um gestor responsável no respectivo processo, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria.

5.3 - Descrição dos controles internos

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis.

A Administração avaliou a eficácia dos controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2017, com base nos critérios estabelecidos no documento *Internal Control Integrated Framework*, emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO (2013)*, e concluiu que, em 31 de dezembro de 2017, o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras confiáveis não era efetivo.

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à eficiência dos controles internos, a Auditoria Interna avaliou os saldos contábeis relevantes, identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos. Adicionalmente, monitorou as práticas de controles internos através de testes sobre a eficácia do desenho e da operação dos controles mapeados. A conclusão desta avaliação foi apresentada à Diretoria e ao Conselho Fiscal. Essa conclusão subsidiou a opinião do CEO e CFO que, embora as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 tenham sido confiáveis, há necessidade de melhoria no sistema de controles e para isso foi construído Plano de Ação para implementação de medidas apropriadas a serem implementadas em 2018.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S identificaram, durante a execução dos trabalhos de auditoria, três deficiências significativas na estrutura de controles internos da Companhia conforme descritas a seguir.

No entanto, com base nos trabalhos realizados e devido a certos ajustes tempestivamente realizados, a administração e os auditores independentes concluíram que as demonstrações, em 31 de dezembro de 2017, apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira, os resultados de operações e o fluxo de caixa, uma vez que os efeitos de todos os fatos conhecidos até o momento foram refletidos nas demonstrações contábeis consolidadas.

a) Controles Gerais de TI (ITGC):

A Administração identificou deficiências relacionadas aos Controles Gerais de TI (ITGC) que, quando agregadas, foram classificadas como uma deficiência significativa. Consequentemente, controles automatizados em nível de processo e controles manuais que dependiam das informações

5.3 - Descrição dos controles internos

derivadas de sistemas de TI também foram determinados como ineficazes. Nossa administração reconhece que as ações tomadas para remediar a deficiência significativa representam uma melhoria na mitigação dos riscos e no ambiente de controle do processo de TI.

b) Tamanho da Amostra insuficiente

Tamanho de amostra insuficiente para testar a eficácia operacional de alguns controles relevantes, em função de remediação próxima ao final do ano.

c) Identificação e Execução de Controles insuficientes

Falta de identificação e execução de alguns controles relevantes nos processos de relatórios financeiros e de negócios para evitar ou detectar as distorções relevantes das demonstrações financeiras anuais ou intermediárias da Companhia em tempo hábil.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Companhia ressalta que, após a realização de análises mitigatórias das deficiências significativas apontadas, constatou que nenhuma dessas deficiências gerou impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2017.

As deficiências reportadas pelos auditores independentes foram avaliadas pela administração e as providências adotadas ou a serem adotadas pela Companhia para a sua remediação são:

a) Controles Gerais de TI (ITGC):

Ações já implementadas:

Para remediar as deficiências nos controles, incluindo melhoria de procedimentos e automação de processos de TI, tais como:

- Restringir horários durante o dia para realizar procedimentos de manutenção no ambiente de produção dos sistemas de TI;
- Formalizar certas configurações no sistema de TI para permitir o acesso e a alteração de registros a serem criados; e
- Melhorar os controles ao permitir que certos funcionários acessem os sistemas de TI da empresa.

Ações em progresso:

Promoção das seguintes alterações adicionais no ITGC da empresa para responder às deficiências identificadas:

- Melhoria contínua da qualidade através de orientações, seminários, treinamento de funcionários e apoio aos responsáveis pelos controles;

5.3 - Descrição dos controles internos

- Automatizar certos controles internos que estão sendo executados manualmente para reduzir o risco de erros humanos;
- Implementar novas ferramentas ao conceder acesso a determinados funcionários nos sistemas de TI da empresa; e
- Melhorar a revisão oportuna da matriz ITGC da Empresa, especialmente quando se trata de responder ao risco relacionado à segregação de funções.

b) Tamanho da Amostra, Identificação e Execução de Controles insuficientes

Ações já implementadas:

- Pesquisa com os responsáveis pelo controle, para entender as percepções e dificuldades que eles têm na execução e gerenciamento dos controles e obter informações para ações de treinamento, e identificação de oportunidades de melhoria, no ambiente de controles internos da Empresa; e
- Realizar visitas a empresas listadas na SEC, a fim de entender melhor as melhores práticas em relação ao controle interno sobre relatórios financeiros.

Ações em progresso:

- Desenvolver e dar treinamento adicional à administração, aos responsáveis pelo controle, ao pessoal envolvido na contabilidade de transações incomuns e complexas e a outras pessoas importantes envolvidas no controle interno sobre relatórios financeiros;
- Revisão da matriz de controle da empresa;
- Aumento de nossa equipe de contabilidade e relatórios financeiros;
- Contratar serviços de consultoria especializada de consultores externos para nos apoiar na análise de novos pronunciamentos contábeis e transações incomuns e complexas, quando necessário;
- Identificação e teste de controles automatizados;
- Expandir o envolvimento do departamento de conformidade e gestão de riscos em assuntos relacionados ao controle interno sobre relatórios financeiros; e
- Estabelecer uma reunião trimestral para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para discutir assuntos relacionados ao controle interno sobre relatórios financeiros, concentrando-se em tópicos relacionados ao progresso do plano de remediação e ao status dos testes de controle.

Ressaltamos que, quando necessário, as demonstrações financeiras incorporaram os ajustes resultantes dessas deficiências significativas ou verificou-se que não se materializaram os riscos decorrentes das mesmas, não afetando o relatório dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017.

5.4 - Programa de Integridade

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe de um sistema de controles internos e de *compliance*, compostos, dentre outros, por: Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional; Comissão de Ética; Canal de Denúncia Anônimo; Política Antifraude; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Riscos, Compliance, Controladoria e Segurança da Informação.

Os riscos corporativos, políticas e procedimentos são reavaliados conforme suas próprias características, critérios estabelecidos em normas internas e necessidade de atualização identificada, sendo a matriz de riscos corporativos aprovada no Conselho de Administração a cada dois anos.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Entre as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade destacam-se:

- A área responsável pela auditoria interna da Companhia, que se reporta diretamente ao conselho de administração
- A área responsável por *compliance*, gestão de riscos e planejamento estratégico, reporta-se diretamente ao Diretor-Presidente
- A comissão de ética, que é formada por empregados seniores, e é responsável pela gestão do canal de denúncias

Todos estes órgãos têm suas atribuições e gestores designados formalmente.

Como forma de garantir sua independência, a área responsável por *compliance* tem a prerrogativa de reportar-se diretamente ao conselho de administração.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Sim, a Cemig possui Código de Ética intitulado “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional”.

5.4 - Programa de Integridade

- *se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados*

Sim, a “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional” se aplica em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da Cemig com seus administradores, conselheiros fiscais, empregados, acionistas, sociedade, clientes, contratados, subcontratados, estagiários e todos com quem esta se relaciona. Além disso, o Código se aplica à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, CEMIG Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT, CEMIG Distribuição S.A. – CEMIG D e demais subsidiárias integrais e controladas, e serve de orientação a todas as empresas nas quais detenha participação societária.

- *se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema*

Em alinhamento com o que dispõe o Inciso VI do art. 9º, § 1º, da Lei das Estatais e o art. 18 do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.154/17, são realizados treinamentos anuais, para toda a força de trabalho da Cemig, acerca da Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional.

- *as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas*

As penalidades aplicáveis às violações no código ou à normatização interna da Cemig estão contidas na norma interna Instrução de Pessoal nº IP 6.14 - PENALIDADES DISCIPLINARES, sem prejuízo de eventuais outros dispositivos de legislação estadual ou federal também aplicáveis.

- *órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*

A aprovação inaugural do Código foi realizada pelo Conselho de Administração da Cemig em 28/05/2004 e sua versão atual foi aprovada pelo mesmo Conselho em 10/06/2016. O Código está publicado e encontra-se disponível na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico: http://www.cemig.com.br/pt-br/a_cemig/conduta_etica/Paginas/principios_eticos.aspx.

- b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:*

Sim. O Canal de Denúncia Anônima da Cemig foi instituído por deliberação da Diretoria Executiva de 23-03-2005.

- *se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros*

A Superintendência de Auditoria Interna (AI) é a área interna responsável pela operacionalização do Canal de Denúncia Anônima da Cemig.

5.4 - Programa de Integridade

- *se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados*

O Canal de Denúncias Anônimas da Cemig está apto a receber denúncias ou consultas, anônimas ou identificadas, originárias da força de trabalho que tenha acesso à Intranet Corporativa, incluindo empregados e terceiros. Adicionalmente, a Empresa está disponível para recebimento de denúncias externas através do e-mail da comissão de ética comissaodeetica@cemig.com.br informado no site da empresa na internet (http://www.cemig.com.br/ptbr/a_cemig/conduca_etica/Paginas/comissao_etica.aspx), telefone do canal de denúncias 31.3506.7744 ou através da Ouvidoria Cemig.

- *se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé*

Sim. Assegura-se que os sistemas e meios de informática utilizados pelo Canal de Denúncia Anônima da Cemig garantem a confidencialidade de todas as informações e o anonimato dos denunciante não identificados. Adicionalmente, o Código prevê política de não-retaliação e não-identificação dos denunciante.

- *órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias*

A Comissão de Ética da Cemig, formada por superintendentes da Empresa, é a comissão responsável pelo acompanhamento da apuração das denúncias ou consultas.

- c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas*

O Manual de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, revisado em 09-03-2017, define a metodologia, as diretrizes e os requisitos a serem observados durante os processos de aquisição e alienação de ativos, de fusões, de participação em projetos, e de gestão de participações. Para conhecimento das características específicas do ativo/projeto, com o objetivo de precificar-los, identificando possíveis riscos e estabelecendo as eventuais contingências na avaliação econômico-financeira do negócio, nos instrumentos contratuais de aquisição desse ativo/projeto ou na oferta de lance nos leilões, está prevista, quando for o caso, a realização de diligências (due diligence) cobrindo os aspectos jurídicos, contábeis, fiscais, atuariais, trabalhistas, técnica/operacional, ambiental, e de compliance com a Lei 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”).”

- d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.*

Não aplicável.

5.5 - Alterações significativas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	08/09/2004
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (empresa de economia mista).
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	10/10/2006

6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 8 de setembro de 2004, sob a forma de sociedade por ações, como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), nos termos da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, como resultado do processo de desverticalização da CEMIG, uma vez que a CEMIG era uma sociedade que atuava de forma integrada, concentrando as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. No referido processo, a totalidade dos ativos operacionais e não operacionais da CEMIG relacionados às atividades de geração e transmissão foram transferidos à Companhia, juntamente com os demais direitos e obrigações decorrentes da prestação de tais serviços.

As operações da Companhia tiveram início em 1º de janeiro de 2005, sendo que a Companhia teve a sua abertura de capital autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 10 de outubro de 2006. As ações da Companhia não são negociadas em bolsa de valores e somos hoje registrados na CVM como emissor categoria B, de acordo com a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

Por deter 100% do capital social da Companhia, a CEMIG detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar soluções que julgue necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento. A CEMIG, por sua vez, é uma sociedade de economia mista, controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, constituída em 1952 para oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento. Atualmente, a CEMIG atua como *holding* do Grupo CEMIG, controlando e centralizando todas as decisões do Grupo.

A Companhia tem por objeto, de acordo com o artigo 2º de seu Estatuto Social: (i) estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito, ou a empresas das quais mantenha o controle acionário; (ii) desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; (iii) prestar serviço de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; (iv) exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social. As referidas atividades poderão ser exercidas diretamente pela Companhia ou por intermédio de sociedades por ela constituídas, ou de que venha a participar, majoritariamente ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração da CEMIG, nos termos do artigo 2º da Lei Estadual nº 8.655, de 18 de setembro de 1984, com a redação dada pela Lei nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, e prévia autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

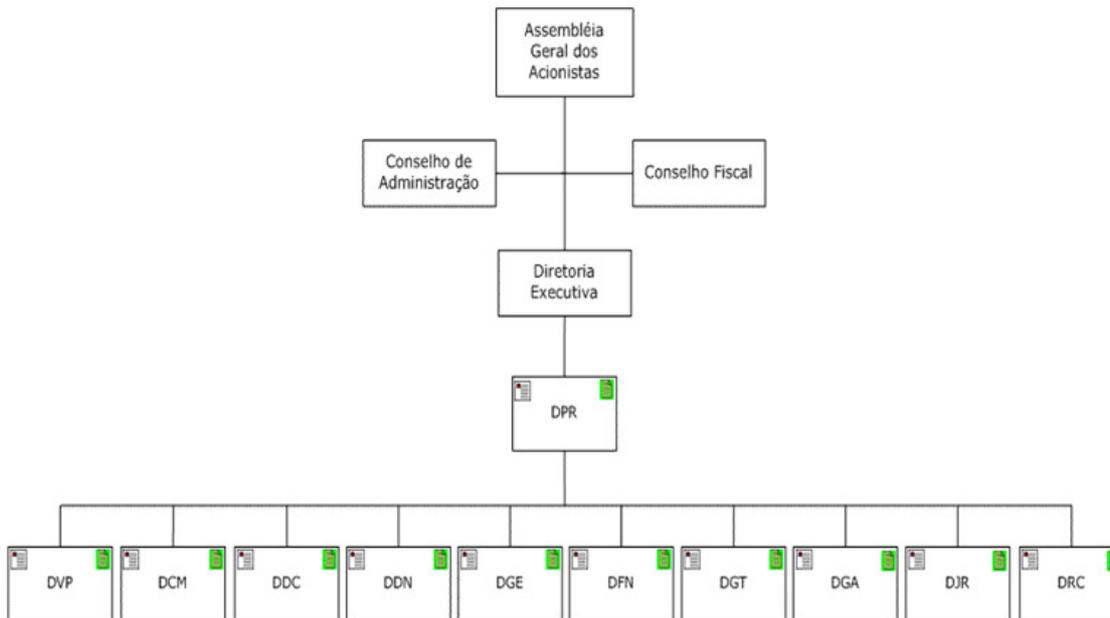
A administração da Companhia é realizada por meio de uma estrutura corporativa que permite padronizar ações técnicas, comerciais, administrativas e financeiras, além de proporcionar importante economia por meio de processos sinérgicos mais eficientes.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Companhia é uma subsidiária integral da CEMIG e mantém a mesma estrutura organizacional de sua controladora, a qual é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, presidência, vice-presidência e por nove diretorias, cujas responsabilidades são determinadas pelo Conselho de

6.3 - Breve histórico

Administração, em conformidade com seus respectivos Estatutos Sociais. Desta forma, é possível padronizar ações técnicas, comerciais, administrativas e financeiras. Segue a estrutura organizacional da Companhia e da CEMIG na data deste Formulário de Referência:



DPR – Presidência

DVP – Diretor Vice-Presidente

DCM – Diretoria Comercial

DDC – Diretoria de Distribuição e Comercialização(*)

DDN – Diretoria de Desenvolvimento de Negócios

DGE – Diretoria de Gestão Empresarial

DFN – Diretoria de Finanças e Relações com Investidores

DGT – Diretoria de Geração e Transmissão

DGA – Diretoria de Gás

DJR – Diretoria Jurídica

DRC – Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação

(*) A Companhia não possui designação específica para a Diretoria de Distribuição e Comercialização, que atua apenas na CEMIG Distribuição S.A.

OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS RELEVANTES:

Em 2013, a Companhia celebrou o “*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“CCVA”)*” com a Petróleo Brasileiro S.A. (“*Petrobrás*”), para a aquisição de 49% das ações ordinárias da BRASIL PCH S.A, bem como o “*Acordo de Investimento*” com as empresas Renova Energia S.A. (“*Renova*”), RR Participações S.A., Light Energia S.A. (“*Light Energia*”) e Chipley SP Participações (“*CHIPLEY*”), tendo como objetivo regular o seu ingresso no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da CHIPLEY, sociedade na qual a Companhia detém participação juntamente com a Renova, para a qual foi cedido o CCVA Brasil PCH.

6.3 - Breve histórico

No mesmo ano, o controle acionário da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), anteriormente detido pela da Companhia, foi transferido à CEMIG. Os titulares de debêntures das 2ª e 3ª emissões da Companhia anuíram à redução do seu capital social em decorrência da transferência das ações de emissão da TAESA para a CEMIG, conforme anuência da ANEEL.

Ainda em 2013, foi negociada a criação a Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança GE”), que serviu de plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela Companhia e pela Vale S.A. (“Vale”) em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica, e foi adquirida a participação de 49% da Aliança Norte Energia Participações S.A. (“Aliança Norte”), detentora de 9% da Norte Energia S.A. (“NESA”), pertencente à Vale.

Em 2014, a Companhia adquiriu participação acionária detida pela Andrade Gutierrez Participações S.A. e posteriormente pela SAAG Investimentos S.A. na Madeira Energia S.A. (MESA). A Companhia adquiriu no segundo semestre de 2014 participação indireta na MESA através dos veículos - Fundo de Investimentos em Participações Malbec, da Parma Participações S.A. e do Fundo de Investimentos em Participações Melbourne. O FIP Melbourne adquiriu 83% de participação na SAAG Investimentos S.A., que participa com 12,4% da MESA, que participa integralmente da Santo Antônio Energia S.A. (SAESA). A participação indireta da CEMIG na SAESA representa 8,13%.

Também em 2014, a Companhia adquiriu participação de 49,9% na Retiro Baixo Energética S.A., companhia de propriedade da Orteng (24,4%) e Arcadis (25,5%) que tem como objeto a exploração do potencial de energia hidráulica no Estado de Minas Gerais. A Retiro Baixo Energética S.A. possui a concessão, até agosto de 2041, para operar a usina hidrelétrica de Retiro Baixo com capacidade de geração instalada de 83,7 MW. Além disso, ingressou no Consórcio Projeto SLT, com 33,33% de participação, visando viabilizar a administração e contabilização das contratações de consultores jurídico, ambiental, técnico e quaisquer outros consultores externos necessários à elaboração dos estudos para aferição de atratividade da Usina Hidrelétrica São Luiz do Tapajós, localizada no Estado do Pará.

Ainda em 2014, destacam-se as seguintes operações societárias:

- Entrada da Companhia no bloco de controle da Renova, com a participação de 27,37% do capital social total e 36,62% do capital social votante através de aumento de Capital Social por meio da emissão de 87.186.035 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;
- Saída do Consórcio Cosama;
- Desinvestimento pela Companhia de sua participação de 40,00% na Chipley SP Participações e aumento da participação detida pela Renova na Chipley para 99,99%.
- Criação da empresa Aliança, para ser uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela Companhia e Vale em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica. Em 2015 houve a conclusão da operação de associação entre Vale e a Companhia para formar a Aliança. As duas empresas

6.3 - Breve histórico

subscreveram ações emitidas pela Aliança que foram pagas através de participações detidas nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga; mais uma participação de 100% nos seguintes SPes de geração eólica: Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda.

Em 2015, destacam-se também as seguintes operações societárias:

- Incorporação da CEMIG Capim Branco Energia S.A. pela Companhia, e sua consequente baixa da inscrição no CNPJ da Receita Federal do Brasil;
- Aquisição pela Companhia de 49% da Aliança Norte Energia Participações S.A., detentora da participação de 9 % da NESA, (que detém as concessões de Belo Monte), pertencentes à Vale, correspondente a uma participação indireta na NESA de 4,41%;
- Exclusão, na CEMIG, dos Consórcios Aimorés e Funil, devido a baixas das inscrições no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, ou CNPJ, da Receita Federal do Brasil;
- Exclusão da EBL Companhia de Eficiência Energética S.A., que tinha uma participação da Light Esco Prestação de Serviço S.A. de 33%;
- A Parati efetuou oferta pública de aquisição de ações da Redentor Energia S.A. (Redentor) e de exclusão das ações da Redentor da BM&FBOVESPA. Como resultado, a Parati passou a deter 99,79% de participação da Redentor; e
- A Companhia teve êxito na disputa pelo Lote “D” do Leilão ANEEL nº 012/2015. Leilão de Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e Potência. Esse lote compreendia treze usinas que pertenciam à CEMIG e cinco que estavam sob a responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S.A. As usinas hidrelétricas pertencentes anteriormente pela CEMIG são: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Tronqueiras, Peti, Cajuru, Gafanhoto e Martins. As usinas hidrelétricas pertencentes anteriormente por Furnas são: Coronel Domiciano, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália. A potência de geração instalada dessas 18 usinas é de 699,57 MW.

Em 2016, destacam-se as seguintes operações societárias:

- Em 5 de janeiro de 2016, a Companhia assinou os contratos de concessão para a operação de 18 usinas de geração (699,57 MW de capacidade de geração total instalada), adquiridas pela Companhia T por R\$ 2,26 bilhões, em decorrência do Leilão ANEEL nº 012/2015.
- Grupo Renova:

Em 2 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou um aumento de seu social do qual participaremos por meio de nossa subsidiária integral Companhia, que

6.3 - Breve histórico

aprovou a destinação de até R\$ 240 milhões.

Em 1º de abril de 2016, a Renova cancelou a compra e venda de ações para a venda do projeto ESPRA (Acordo ESPRA) de propriedade da Renova à Terraform Global, Inc. (Terraform Global) por meio de um acordo entre as partes, mediante pagamento de uma taxa de cisão no valor de US\$10 milhões para a Renova. Desta forma, os projetos ESPRA (três pequenas centrais hidrelétricas - PCHs) contratadas nos termos do PROINFA, com capacidade instalada de 41,8MW permanecerão no âmbito da Renova e voltarão a compor a sua carteira de ativos operacionais.

Em 14 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou o cancelamento do contrato de compra de energia celebrado entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. (Renova Trading) e a Companhia referente ao fornecimento de 25 parques eólicos na região de Jacobina, estado da Bahia, com 676,2 MW de capacidade instalada, a entrar em operação em 1º de janeiro de 2019. O Conselho de Administração da Renova aprovou um adiantamento de R\$ 118 milhões para o suprimento futuro de energia elétrica contratada nos termos do contrato entre a Renova Trading e a Companhia. O Contrato que foi celebrado em 2013, prevê que as partes efetuem antecipações ou postergações do pagamento da energia, que é objeto do contrato. Os recursos serão destinados prioritariamente ao projeto Alto Sertão III, bem como para suprir outras necessidades da Renova. O montante devido será liquidado mediante fornecimento de energia elétrica, nos valores especificados no contrato, a partir de maio de 2021.

Aumento de capital da Renova Energia S.A.: A CEMIG aumentou seu capital na Renova, por meio Companhia, em R\$ 240 milhões. Esse aumento de capital foi ratificado em 21 de junho de 2016, por um valor total de R\$ 280.002.277,44 (R\$ 240 milhões pela CEMIG e R\$ 40 milhões pela Light Energia S.A.), mediante a emissão de 42.042.219 ações ordinárias e 165 ações preferenciais, subscritas e pagas pelo preço de emissão de R\$ 6,66 por ação (ordinária ou preferencial) e R\$ 19,98 por Unit.

Investimento na Renova – Perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos disponíveis para a venda

Contrato de opção de venda:

Em 18 de setembro de 2015, foi celebrado um contrato de opção de venda em que, em ou após 31 de março de 2016, a Renova teria a opção de vender até 7 milhões das ações da TerraForm Global para a SunEdison.

O preço de venda das ações foi estipulado em R\$ 50,48 por ação, enquanto a SunEdison, a seu critério, tem o direito de pagar US\$15,00 por ação ao invés de R\$ 50,48. O contrato estabelece também opção de compra pela SunEdison das mesmas 7 milhões de ações com as mesmas características acima mencionadas.

A Renova informou ainda que notificou a SunEdison e a TerraForm Global sobre a sua intenção de exercer a opção de venda de 7 milhões de ações de emissão da TerraForm

6.3 - Breve histórico

Global de titularidade da Renova, conforme previsto em contrato e conforme informado em Fato Relevante publicado pela Renova no dia 18 de setembro de 2015.

Em 21 de abril de 2016, a SunEdison pediu recuperação judicial nos Estados Unidos. Em 1º de junho de 2016, findou-se o prazo para pagamento da opção pela SunEdison.

A Renova precificou a opção considerando o modelo matemático de Black-Scholes-Merton e a expectativa futura da taxa de câmbio, bem como o risco de crédito.

No primeiro semestre de 2016, a Renova reconheceu uma perda de R\$ 111 milhões, resultando na mudança no valor justo da opção, considerando o risco de crédito. Além disso, reconheceu uma perda de R\$ 63 milhões relativos ao vencimento da opção e entrou com processo arbitral requerendo, dentre outras demandas, indenização pelas perdas. Até a data de emissão desse relatório, a SunEdison e a Renova não liquidaram essa transação.

Investimento na Terraform Global – precificação das ações

A Renova também registrou uma perda no 1º trimestre de 2016, no valor de R\$ 272 milhões em função da volatilidade negativa do período na cotação das ações da Terraform, na qual a Renova possui participação de 11,65%, avaliada com base no valor das ações no mercado.

Os valores mencionados acima correspondem ao impacto nas Informações Contábeis Intermediárias da Renova. O impacto para a CEMIG é proporcional a sua participação de 34,2% na Renova, avaliada pelo método de equivalência patrimonial no montante de R\$ 93 milhões.

Adiantamentos a Renova sob Contrato de Compra de Energia

Em 6 de setembro de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou um adiantamento de R\$ 118 milhões pela CEMIG a Renova para futura contratação de energia elétrica no âmbito do Contrato de Compra de Energia entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. e a Companhia, assinado em 2013.

O acordo prevê que as partes optem por fazer pagamentos antecipados de energia. Os pagamentos serão destinados prioritariamente ao projeto Alto Sertão III, bem como para suprir outras necessidades da Renova. O montante devido será liquidado mediante fornecimento de energia elétrica, nos valores especificados no contrato, a partir de maio de 2021.

Em junho de 2016, a Companhia efetuou um adiantamento a Renova Comercializadora de Energia S.A. no valor de R\$ 94 milhões no âmbito do Contrato de Compra de Energia e, naquele momento assinou um contrato de garantia de 100% das ações da Enerbrás S.A. e 100% das ações das empresas de propósito específico da Fase B do Projeto Alto Sertão III em nome da Companhia. Foi também outorgada uma opção de compra em favor da Companhia de 100% das ações da Enerbrás S.A.

6.3 - Breve histórico

Foi celebrado um Contrato de Opção de Compra, o qual possibilitará a Companhia converter o montante total antecipado em participação acionária na Alto Sertão Participações S.A. (Alto Sertão), controladora das empresas que compõem o projeto Alto Sertão III - Fase A, sendo que tal participação poderá ser de até 49,9% das ações de emissão da Alto Sertão e um Contrato de Alienação Fiduciária de 100% das ações de emissão da Bahia Holding S.A. e de 49% das ações de emissão da Ventos de São Cristóvão Energias Renováveis S.A., detentoras de projetos eólicos da Renova. O exercício da opção de compra está condicionado à anuência prévia do BNDES. A liquidação das operações de opção de compra de ações acima referida exigirá a prévia aprovação do BNDES, do Banco do Brasil S.A., quando aplicável, da ANEEL e do CADE.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas à Companhia durante o exercício de 2017:

Investimento na usina de Belo Monte através da Amazônia Energia S.A. e Aliança Norte

A Amazônia Energia S.A. e a Aliança Norte são acionistas da NESAs, sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da UHE Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará.

A participação indireta da Companhia na NESAs, através das controladas em conjunto mencionadas acima, é de 11,74%.

A NESAs ainda exigirá fundos significativos para custos organizacionais, de desenvolvimento e pré-operacionais para a conclusão da usina. De acordo com estimativas e previsões, estes custos serão reembolsados pelas receitas de operações futuras.

Em 7 de abril de 2015, a NESAs obteve decisão liminar que determinou à ANEEL que, “até a análise do pleito liminar formulado no processo de origem, se abstenha de aplicar à agravante quaisquer penalidades ou sanções em decorrência da não entrada em operação da UHE Belo Monte na data estabelecida no cronograma original do projeto, incluindo aquelas previstas em Resolução Normativa da ANEEL e no Contrato de Concessão da UHE Belo Monte. O valor da perda estimada em Belo Monte até 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 74 milhões.

Com base nessa liminar foram suspensos todos os registros e as provisões contábeis inerentes ao cumprimento das determinações do contrato de concessão, porém, a Aliança Norte continua comprando a energia no mercado de curto prazo para evitar quaisquer penalidades futuras.

Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem outros acionistas da Norte Energia S.A. e determinados executivos desses outros acionistas.

Em 7 de março de 2016, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra, entre outros, a NESAs e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), solicitando a suspensão da licença operacional ambiental emitida para a usina de Belo Monte até que a NESAs cumprisse os compromissos contidos na licença ambiental preliminar

6.3 - Breve histórico

referentes à construção de certa infraestrutura de água e esgoto na cidade de Altamira, no Pará. Em 2 de setembro de 2016, o Tribunal Regional Federal da cidade de Altamira deferiu parcialmente a liminar solicitada pelo Ministério Público Federal e suspendeu a licença ambiental. A NESA e os demais réus interpuuseram oportunamente recursos ante o Tribunal Federal Regional da 1ª Região e inicialmente obtiveram a interrupção da suspensão. No entanto, em 6 de abril de 2017, de acordo com as informações disponíveis em seu site, o Tribunal Federal reverteu sua decisão e restabeleceu a suspensão. A NESA e os outros réus ainda não foram formalmente informados da decisão. A decisão não é definitiva e outros recursos podem ser interpostos ante tribunais superiores.

Venda do complexo eólico de Alto Sertão II pela Renova

Em 3 de agosto de 2017, a companhia Renova, afiliada à CEMIG GT, concluiu a venda para a AES Tietê Energia (“AES Tietê”) da totalidade da participação da Renova na Nova Energia Holding S.A. (“Nova Energia”), que, através da Renova Eólica Participações S.A. (“Renova Eólica”), possui o Complexo Eólico Alto Sertão II (o “Complexo”). O valor base de aquisição (“o Preço de Aquisição”) foi R\$ 600 milhões e a AES Tietê além disto, assumiu as dívidas do Complexo Alto Sertão II, que totalizava R\$ 1,15 bilhão no dia 31 de dezembro de 2016. O Preço de Aquisição deverá ser ajustado com base em certas variações do capital de giro e da dívida líquida do Complexo. Ele pode também ser elevado em até R\$ 100 milhões a título de earn-out, dependendo da performance apurada do Complexo no período de cinco anos a contar da conclusão da transação. A parcela totalizando R\$ 364,6 milhões do Preço de Aquisição foi utilizada para amortização extraordinária de debêntures da Terceira Emissão de Debêntures Não Conversíveis da Renova (quirografia, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos), liquidando a totalidade do saldo pendente do principal e juros remuneratórios devidos pela Renova conforme tal emissão.

Alienação de ações da TerraForm Global Inc.

Em 26 de maio de 2017, a Renova celebrou um Acordo de Aquisição de Ações e vendeu sua participação na TerraForm Global Inc. à Orion US Holding 1 L.P., um veículo da Brookfield Asset Management. O preço de aquisição foi de US\$92,8 milhões pagos à Renova em caixa mediante fechamento da transação, após satisfação de certas condições. Além disto, na mesma data, a Renova e a Terraform Global firmaram um acordo segundo o qual as partes realizaram determinados procedimentos de arbitragem, mediante pagamento de uma compensação à Renova de US\$ 15,0 milhões. A transação foi concluída em 3 de julho de 2017.

A administração da Renova declarou que a transação está alinhada com sua nova estratégia direcional, cujas metas são: (i) a restauração do equilíbrio da sua estrutura de capital; e (ii) a sustentabilidade do negócio no longo prazo.

Investimento na Renova

A Renova está em atraso em alguns pagamentos e está negociando com credores de diversos contratos. Em decorrência disto, a administração da Renova, visando reequilibrar sua liquidez e a estrutura da sua geração de caixa, vem tomando várias medidas, tais como: a venda de ativos, a redução da estrutura administrativa e operacional e de custos administrativos, e reforçando o

6.3 - Breve histórico

compromisso de acionistas com o suporte financeiro.

Leilão das concessões de geração da antiga CEMIG GT e Indenizações

Conforme o Contrato de Concessão 007/1997, as concessões das usinas hidrelétricas de Jaguará, São Simão, Miranda e Volta Grande expiraram em agosto de 2013, janeiro de 2015, dezembro de 2016 e fevereiro de 2017, respectivamente.

Acreditando que a Cemig tinha direito à renovação das concessões dessas três usinas, em função dos termos originais do Contrato de Concessão, a empresa entrou com ações administrativas e judiciais requerendo a extensão dos mesmos pelos seus respectivos períodos de prorrogação. Estas solicitações, entretanto, foram rejeitadas pelo Ministério de Minas e Energia, que entendeu que a solicitação foi efetuada fora do prazo previsto e/ou em desacordo com as regras estipuladas na Lei nº 12783/13.

Em março de 2017, foram derrubados os provimentos liminares que mantinham a empresa em posse e operando as concessões das plantas de Jaguará e Miranda com base no contrato de concessão original de nº 007/1997. A CEMIG GT continuou no controle do ativo e contabilizou receitas de vendas de energia e custos operacionais referentes a essas usinas até a data da revogação destes provimentos liminares. Dessa data em diante a subsidiária deixou de registrar as despesas de depreciação das plantas e começou a contabilizar receitas relativas à prestação de serviços de operação e manutenção dessas usinas em conformidade com o regime de cotas. Conforme estipulado na Portaria nº 432/2015 do Ministério de Minas e Energia, a usina de São Simão opera sob o Regime de Cotas desde setembro de 2015.

Apesar do fato de ainda terem existido ações judiciais pendentes, envolvendo as usinas hidrelétricas de São Simão, Jaguará e Miranda, no dia 27 de setembro de 2017 o Governo Federal leiloou as concessões das usinas de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande – que somam uma capacidade de geração de 2.922 MW – por um valor total de R\$ 12.130.784. As entidades vencedoras desse leilão não são relacionadas à Cemig.

Os novos contratos de concessão foram firmados em 10 de novembro de 2017 e nessa data foi formalizada a extensão dos períodos de Operação Assistida, mantendo a Companhia como a responsável pela prestação do serviço de geração de energia das usinas até as seguintes datas:

- Usina Volta Grande: até 30 de novembro de 2017.
- Usinas Jaguará e Miranda: até 28 de dezembro de 2017.
- Usina São Simão: até 9 de maio de 2018.

A Receita Anual de Geração (RAG) dessas usinas em 2017 foi contabilizada pelo valor de R\$ 462 milhões (e em 2016, por R\$ 319 milhões).

Em 3 de agosto de 2017, através da Portaria nº 291/17, o Ministério de Minas e Energia estabeleceu os valores de indenização à Cemig GT, pelos investimentos realizados nas usinas São Simão e

6.3 - Breve histórico

Miranda que não foram amortizados até o término do contrato. O valor total das indenizações é R\$ 1.027.751, dos quais R\$ 243.599 se referem à indenização da Usina São Simão e R\$ 784.152 são indenização da Usina Miranda – valores referentes a dezembro de 2015 e fevereiro de 2016, respectivamente. Os valores deverão ser atualizados, pro rata die, pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), até a data de assinatura do Contrato de Concessão pela entidade que venha a vencer o leilão da concessão das usinas, e pela Selic – taxa referencial para títulos federais – da data de assinatura do Contrato de Concessão até a data do efetivo pagamento das indenizações.

Os saldos ainda não amortizados das concessões das Usinas São Simão e Miranda, referentes aos seus Projetos Básicos, foram ajustados em conformidade com o estipulado na Portaria nº 291/17, e em decorrência disto foram reconhecidas receitas de atualização no exercício, no montante de R\$ 271.607 (mais detalhes nas Notas 4, 15 e 26). Além disto, a empresa realizou a transferência dos saldos referentes aos Ativos Financeiros da Concessão.

A Cemig GT está discutindo junto ao Ministério de Minas e Energia os critérios utilizados para a definição dos valores informados na Portaria nº 291/17, bem como a data de pagamento, tendo em vista que a citada portaria estabelece que o pagamento da indenização deverá ser realizado pela União até 31 de dezembro de 2018, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

Em 31 de dezembro de 2017, os investimentos realizados após a entrada em operação das usinas Jaguara, São Simão e Miranda, totalizando os valores de R\$ 174.203, R\$ 2.920 e R\$ 22.546, respectivamente, foram classificados como ativos financeiros da concessão e a decisão sobre os valores finais a serem indenizados está em processo de discussão com a Aneel.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

A Companhia não está sujeita à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

6.6 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Desde a sua criação, a Companhia sempre demonstrou vocação para a geração de energia elétrica através de hidrelétricas. Com grandes obras e imensos desafios, a Companhia marcou a história dos grandes empreendimentos pela sua engenharia e porte das usinas que construiu. O Estado de Minas Gerais contribuiu para essa vocação com seu vasto potencial hidráulico natural e também o seu potencial eólico, mapeado em 2010 pela controladora Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG através do lançamento do Atlas Eólico de Minas Gerais, o qual foi um projeto da CEMIG, visando atrair investidores e orientando o governo mineiro e à própria CEMIG no sentido de mostrar as áreas potencialmente mais promissoras para a instalação de usinas eólio-elétricas no Estado. Na época, a energia eólica estava em grande ascensão no Brasil, em um dos maiores crescimentos mundiais.

Em 31 de dezembro de 2017, geramos eletricidade em mais de 100 instalações de Pequenas Centrais Hidrelétricas, ou PCHs, e Usinas Hidrelétricas de Energia, ou UHEs, usinas termelétricas e solares, com capacidade instalada total de mais de 7.400 MW, com usinas presentes em 10 estados do Brasil. A grande maioria de nossa capacidade é gerada em usinas hidrelétricas (95% da capacidade instalada), sendo o restante gerado por usinas térmicas e parques eólicos. Nossas dez principais usinas representaram mais de 70% da nossa capacidade instalada de geração de energia elétrica em 2017.

A transmissão cresceu no Brasil significativamente nos últimos anos, permitindo a otimização energética, além de minimizar as restrições no atendimento ao mercado brasileiro e o risco de racionamento em função da não interligação do sistema nacional.

A Companhia operou, em 2016, 4.927 km de linhas de transmissão, integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN).

O negócio de transmissão de energia elétrica consiste em transportar energia elétrica das instalações onde é gerada para pontos de consumo, redes de distribuição e consumidores livres (que são consumidores com demanda igual ou superior a 3 MW ou consumidores com demanda igual ou superior a 500 kW de fontes alternativas energéticas, como vento, biomassa ou pequenas centrais hidrelétricas). Sua receita depende diretamente da disponibilidade de seus ativos. A rede de transmissão compõe-se de linhas de transmissão de energia e subestações com nível de tensão igual ou superior a 230kV, e integra a Rede Brasileira (Sistema Interligado Nacional, ou SIN), regulamentado pela ANEEL e operado pelo ONS. Veja “O Setor Elétrico Brasileiro”. Em 31 de dezembro de 2017, a CEMIG GT e outras redes de transmissão da CEMIG possuíam aproximadamente 7.564 quilômetros de linhas, conforme segue:

Classificação	Outras Empresas do Grupo CEMIG (proporcional à participação da CEMIG na concessão pertinente)	
	CEMIG GT	
> Linhas de 525 kV	-	94 quilômetros
Linhas de 500 kV	2.180 quilômetros	1084 quilômetros
Linhas de 440 kV	-	109 quilômetros
Linhas de 345 kV	1.976 quilômetros	50 quilômetros
Linhas de 230 kV	769 quilômetros	423 quilômetros
Linhas de 220 kV	-	-
Total	4.926 quilômetros	1761 quilômetros

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

No contexto social, segue detalhamento dos valores de investimento:

Indicadores Sociais	2017			2016		
	Valor (Mil Reais)	% Sobre RO	% Sobre RL	Valor (Mil Reais)	% Sobre RO	% Sobre RL
Educação	64	0,00	0,00	24	0,00	0,00
Cultura	3.496	0,21	0,05	2.232	0,17	0,03
Outros Saúde e saneamento/Espore/Doações/Subvenções/Projeto ASIN	1.654	0,10	0,02	421	0,03	0,01
Total das Contribuições para a Sociedade	5.214	0,31	0,07	2.677	0,20	0,04
Tributos (excluídos encargos sociais)	1.381.330	81,72	19,32	1.152.319	95,89	18,35
Total – Indicadores Sociais Externos	1.386.544	82,02	19,39	1.154.996	96,11	18,39

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

A Cemig Geração e Transmissão S.A. é uma sociedade por ações, constituída em 08 de setembro de 2004 como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, em conformidade com a Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, tendo por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

Crescer envolvendo todos os seus públicos de relacionamento é a estratégia de responsabilidade social da Companhia, gerando energia de qualidade para milhões de brasileiros. Desta forma, a Companhia busca melhorar sua gestão em responsabilidade social tanto para o público interno (empregados, prestadores de serviço e estagiários) quanto para o público externo (comunidade, fornecedores, clientes e sociedade). Para isso, anualmente são definidos os desafios para a dimensão social.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.8 - Políticas socioambientais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.9 - Outras informações relevantes

Principais Concorrentes

A concorrência no setor de geração de energia elétrica ocorre na expansão da capacidade produtiva, por meio de leilões de concessão e no mercado de venda de energia. O mercado de venda de energia elétrica é dividido em 2 ambientes de contratação: o Ambiente de Contratação Regulada (“ACR”) e o Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).

A contratação no ACR é formalizada por meio de contratos bilaterais regulados, denominados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEAR”), celebrados entre agentes vendedores (comercializadores, geradores, produtores independentes ou autoprodutores) e compradores (distribuidores) que participam dos leilões de compra e venda de energia elétrica.

Já no ACL, há a livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores e exportadores de energia, sendo que os acordos de compra e venda de energia são pactuados por meio de contratos bilaterais.

No ACL, a Companhia concorre pela busca de clientes com outras geradoras de energia elétrica, comercializadores, produtores independentes ou autoprodutores. Os geradores operam unidades produtivas e podem vender a sua energia para clientes, caracterizados pelo modelo como livres, com diferentes prazos e preços de fornecimento. Os principais concorrentes nesse segmento são Engie Brasil Energia S.A., Rio Parapanema Energia S.A., CPFL Geração de Energia S.A., AES Tietê Energia S.A., Grupo Eletrobrás, Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), Neoenergia S.A., EDP-Energias do Brasil S.A., Copel Geração e Transmissão S.A, dentre outros.

Outro perfil de concorrentes são as comercializadoras que focam suas atividades na intermediação da compra e venda de energia elétrica. Os principais concorrentes são EDP Comercialização e Serviços de Energia Ltda., BTG Pactual Comercializadora de Energia Ltda., Delta Comercializadora de Energia Ltda., Brookfield Energia Renovável S.A., Statkraft Energias Renováveis S.A., Comerc Comercializadora de Energia Elétrica Ltda., Tradener Ltda., dentre outros.

Por último, destacam-se os autoprodutores, agentes que possuem usinas de geração térmica para atender ao consumo próprio, porém vendem o excedente no mercado de energia. Como exemplo, Vale S.A., Samarco Mineração S.A., Grupo Votorantim, Alcoa Alumínio S.A., Novelis do Brasil Ltda. e Arcelormittal Brasil S.A., dentre outros.

Além disso, há concorrência por novas unidades geradoras de energia elétrica, principalmente unidades hidráulicas, que ocorre durante os leilões de concessão de novas unidades geradoras. Os concorrentes são os já mencionados acima e grandes empresas de construção.

Relacionamento com Fornecedores

7.9 - Outras informações relevantes

O relacionamento da Companhia com sua cadeia de suprimentos é orientado pela Política de Suprimentos da CEMIG, sua Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional e pela legislação federal e estadual, em especial, pela Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e pelo Decreto Estadual nº 44.786/2008. Com base nestas políticas, princípios e diretrizes, foram definidos cinco compromissos prioritários como estratégia de gestão da cadeia de suprimentos: (1) compromisso com o bem público e respeito aos princípios da legalidade; (2) compromisso com a ética empresarial; (3) compromisso com a isonomia; (4) compromisso com a transparência; e (5) compromisso com a responsabilidade social e ambiental. Estes compromissos norteiam as ações do cotidiano de suprimentos da Companhia.

A prudência da empresa com a seleção de seus fornecedores se inicia com o processo de cadastro, em que as empresas interessadas em fornecer para a CEMIG devem comprovar que atendem a critérios legais, técnicos, financeiros, sociais, ambientais, de saúde e segurança para participarem dos processos de compras. Apesar desta atuação preventiva na fase cadastral, ainda existem mecanismos de controle e correção, como a aplicação de multas, penalidades e cancelamento de contratos nos casos em que os requisitos contratuais firmados não são devidamente cumpridos.

Atenta para assegurar a continuidade do fornecimento de material e serviços em níveis aceitáveis de qualidade e preço, a Companhia realiza a prospecção de novos fornecedores, principalmente por meio de *workshops*, seminários, visitas nacionais e internacionais, pesquisas e troca de informações com outras concessionárias.

Os processos de compra da Companhia atendem aos princípios constitucionais (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e são realizados em estrita observância à legislação aplicável à execução de licitações e contratos, uma vez que a CEMIG é uma sociedade de economia mista, indiretamente controlada pelo Estado de Minas Gerais.

Como forma de trazer mais lisura e competitividade aos processos de compra, a maior parte das licitações ocorre no ambiente online do Portal Eletrônico de Compras (PEC), onde são divulgados e realizados os processos licitatórios na modalidade de Pregão Eletrônico, possibilitando que os fornecedores participem mesmo estando distantes geograficamente e que quaisquer *stakeholders* acompanhem o andamento das contratações.

O PEC é um dos principais canais de relacionamento com o fornecedor, mas além dele, a CEMIG mantém outros canais abertos e ativos, como a caixa de *e-mail* de reclamações e sugestões das áreas de suprimentos, telefone, fax, correspondências, visitas e reuniões.

Visando incentivar a qualidade no fornecimento de bens e serviços e reconhecer seu mercado fornecedor, a Companhia realiza anualmente o Prêmio Fornecedores CEMIG. Neste evento, são homenageados os fornecedores que se destacaram com base em critérios como qualidade, segurança, garantia, preço e iniciativas em Responsabilidade Social, Responsabilidade Ambiental e Segurança do Trabalho. Desta forma, a CEMIG valoriza seus fornecedores que atuam como parceiros para manter a qualidade e amplitude de atendimento da Companhia.

Clientes e Comercialização

7.9 - Outras informações relevantes

A comercialização do recurso de energia da Companhia, no ano de 2017, foi afetada pelo término de concessão de usinas, cuja energia foi redirecionada para modalidade de Cota de Garantia Física e para Liquidação no Mercado de Curto Prazo.

O mercado da Cemig GT consiste nas transações de comercialização de energia elétrica com:

- (i) clientes livres no estado de Minas Gerais e em outros estados do Brasil, no ACL-Ambiente de Contratação Livre;
- (ii) outros agentes do setor elétrico brasileiro - comercializadores, geradores e produtores independentes de energia, no ACL;
- (iii) empresas distribuidoras de energia elétrica, no ACR - Ambiente de Contratação Regulada e
- (iv) a CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A energia faturada pela Cemig GT totalizou 28.648.999 MWh no ano de 2017, com decréscimo de 1,0% em relação a 2016.

O número de clientes faturados da Cemig GT cresceu 19,5% em relação a dezembro de 2016, atingindo a quantidade de 1.243, sendo 1.176 clientes industriais, comerciais e rurais, 47 distribuidoras e 20 do segmento de comercializadores, geradores e produtores independentes de energia.

Os clientes livres das classes industrial, comercial e rural consumiram 15.807.993 MWh no ano de 2017, ou seja, 55,2% do volume total de energia da Cemig GT, com decréscimo de 3,2%.

Este decréscimo é devido à redução de consumo de 12,4% no segmento industrial, em função de:

- (i) cessão de contratos que alguns clientes industriais possuíam com a Cemig GT para empresas controladas da CEMIG;
- (ii) baixo consumo dos clientes industriais em função das conjunturas econômicas estaduais e nacional, face às incertezas nos cenários político e econômico nacional e, também, internacional.

Entre dezembro de 2016 e de 2017, na carteira da Cemig GT, houve a incorporação de 50 novos clientes industriais, 1 rural e 166 comercial e de serviços, sendo que neste último o crescimento de consumo foi de 167,5%.

A comercialização de energia para outros agentes do setor elétrico no ACL resulta da concretização de oportunidades comerciais, que originam a celebração de contratos de venda de curto prazo. No ano de 2017, a comercialização de energia atingiu o montante de 10.350.371 MWh, com acréscimo de 3,0% frente a 2016.

As vendas de energia no ACR, incluindo para a Cemig D, totalizaram 2.490.635 MWh no acumulado no ano de 2017, com decréscimo de 2,6% em relação ao ano anterior devido à redução de contratos com distribuidoras.

Discriminação	Energia Elétrica Transacionada e Número de Consumidores Faturados									
	Janeiro a Dezembro / 2017				Janeiro a Dezembro / 2016				variação %	
	Clientes		Energia		Clientes		Energia		Clientes	Energia
	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Varição	Varição
(un)	(%)	(MWh)	(%)	(un)	(%)	(MWh)	(%)	(%)	(%)	
Cemig GT	1.243	100,00	28.648.999	100,00	1.040	100,00	28.928.513	100,00	19,52	-0,97
Clientes Livres	1.176	94,61	15.807.993	55,18	960	92,31	16.327.277	56,44	22,50	-3,18
Industrial	648	52,13	13.577.928	47,39	598	57,50	15.494.833	53,56	8,36	-12,37
Comercial	528	42,48	2.226.405	7,77	362	34,81	832.443	2,88	45,86	167,45
Rural	1	0,08	3.660	0,01	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
ACL - Contratos Livres	20	1,61	10.350.371	36,13	34	3,27	10.044.817	34,72	-41,18	3,04
CCEAR - ACR	46	3,70	2.362.008	8,24	45	4,33	2.425.227	8,38	2,22	-2,61
CCEAR (Cemig D)	1	0,08	128.627	0,45	1	0,10	131.192	0,45	0,00	-1,96

7.9 - Outras informações relevantes

Os dez maiores grupos empresariais da Companhia, em termos de energia faturada, no ano de 2017, são apresentados na tabela abaixo:

Grupo Empresarial	Segmentos de Atuação
USIMINAS	Metalurgia e Mineração
DOW CORNING	Metalurgia
CSN	Metalurgia
ANGLO AMERICAN	Mineração
FIAT	Veículos automotores
VALLOUREC	Metalurgia
INTERNATIONAL PAPER	Fabricação de papel
KINROSS BRASIL	Mineração
NOVELIS DO BRASIL	Químico
HOLCIM	Fabricação de papel

Padrões Internacionais Relativos à Proteção Ambiental

Os princípios internacionais relativos à proteção ambiental adotados pela Companhia são os mesmos adotados por sua controladora, a CEMIG. Em 2009, a CEMIG aderiu ao Pacto Global, uma iniciativa internacional voluntária desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de incentivar as empresas a adotar valores fundamentais relacionados à responsabilidade social.

Os 10 princípios estão descritos na cartilha *Responsabilidade Social Empresarial*, distribuída ao público interno e aos fornecedores da CEMIG e disponibilizada em seu *website*. Além dos princípios, a cartilha também informa as práticas que a CEMIG já realiza de acordo com as diretrizes do Pacto Global, relativos à proteção ambiental.

Adicionalmente, as áreas da CEMIG podem certificar-se em Sistema de Gestão Ambiental - SGA, conforme a Norma Internacional NBR ISO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível I, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001 e com certificação externa.

Na data deste Formulário de Referência, todas as usinas da Companhia com capacidade instalada acima de 30 MW, suas subestações e linhas de transmissão acima de 230 kV, estão certificadas com Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001 ou SGA nível 1).

Gestão de Equipamentos e Resíduos Contaminados com Bifenilas Policloradas – PCBs

Na Companhia, os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (“PCBs”) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. Os pequenos equipamentos são identificados, retirados e encaminhados para incineração.

Encontra-se em andamento, no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, a

7.9 - Outras informações relevantes

elaboração de Resolução Normativa (“RN”) que “Dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e controlada de Bifenilas Policloradas (PCB’s) e os seus resíduos”. A resolução prevê a gestão em 2 fases principais. A 1ª fase prevê a elaboração de inventário quantitativo/qualitativo, em um prazo de até 3 anos, após a publicação da RN, com o objetivo de avaliar o montante e os possíveis detentores de PCB no país. Este inventário deverá ser publicado no Cadastro Técnico Federal – CTF devendo ser atualizado anualmente. A segunda fase é caracterizada pela eliminação controlada dos equipamentos, materiais e resíduos contaminados identificados no inventário citado.

Os detentores de tais equipamentos terão prazo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, bem como todos os materiais contaminados, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028, conforme prazos acordados na Convenção de Estocolmo.

A minuta da RN está sendo apreciada na Câmara Técnica do CONAMA, após ter sido discutida no CONAMA criado para este fim. Houve seis reuniões do CONAMA, sendo que não houve consenso final sobre alguns pontos entre os integrantes.

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

A Companhia tem participado das discussões através da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADDEE e Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico - FMASE.

Políticas de Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

A CEMIG cuida do relacionamento com as comunidades vizinhas aos seus empreendimentos com a atuação pautada pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social local. A CEMIG atua de forma coerente com sua Política de Comunicação com a Comunidade, que explicita as diretrizes que orientam a estratégia de comunicação a ser adotada pela CEMIG e tem por objetivo estabelecer critérios para as decisões empresariais que envolvem as comunidades locais. Nesse sentido, podemos citar os programas: Peixe Vivo (proteção da ictiofauna), o Proximidade (plano de integração com as comunidades do entorno das usinas da CEMIG), que atingiu 27 municípios diretamente relacionados com a operação dos reservatórios, em sete eventos, com um público estimado de 450 pessoas presentes, entre jornalistas, líderes, representantes de instituições como Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Ambiental e formadores de opinião, e o Programa Irapé (relacionamento face a face com as comunidades vizinhas ao empreendimento).

Em todas as interações da CEMIG, há o cuidado de respeitar e ouvir aqueles que são afetados por alguma atividade ou têm contato direto com a CEMIG. Em novos empreendimentos ou naqueles administrados pela Companhia, o contato com as comunidades ocorre ao longo de todo o ano, por meio de projetos de educação, atividades locais, alerta para as chuvas, visitas periódicas e treinamentos, com o intuito de prestar assistência e acompanhar o desenvolvimento local.

7.9 - Outras informações relevantes

Atenção especial foi dada à Usina Hidrelétrica Irapé, que contou com um programa para a comunicação com as comunidades. A comunicação foi remodelada para atingir os objetivos de interação com aquela população, existindo hoje um comunicador de campo específico para as visitas face a face, com o objetivo de levar as informações da CEMIG e acompanhar as demandas locais das comunidades atingidas, da população urbana na área abrangente e moradores dos municípios indiretamente envolvidos no projeto, além da imprensa local, ONGs e lideranças políticas e religiosas, dentre outras.

Os patrocínios em cultura, esportes e projetos sociais alcançaram o total de 487 projetos em 2017 (valor consolidado da CEMIG). O total investido em Cultura, Esportes e Projetos Sociais, entre patrocínios incentivados por leis federais e através de doações com recurso próprio, foi de R\$ 41 milhões (valor consolidado da CEMIG).

Pontos Fortes e Vantagens Competitivas

A Companhia possui os seguintes pontos fortes:

Excelência na Gestão do Risco do Portfólio de Contratos. As receitas decorrentes do negócio de geração da Companhia são provenientes principalmente de duas fontes: os contratos com o pool de distribuidoras nacionais, estabelecidos no âmbito do ACR e os contratos com clientes livres, geradores e comercializadores, estabelecidos no âmbito do ACL. Essas duas fontes de receita, aliadas à gestão responsável dos riscos do portfólio de contratos e dos riscos hidrológicos, conferem equilíbrio, flexibilidade e segurança ao negócio da Companhia.

Receita Assegurada na Transmissão. As transmissoras de energia elétrica têm sua receita assegurada de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente e independentemente da energia elétrica que circula pelas subestações e linhas de transmissão, podendo aumentar suas receitas por meio da obtenção de novas concessões de transmissão. Ademais, a Companhia não depende de nenhum cliente específico, visto que suas atividades de transmissão são remuneradas por todos os agentes de mercado que transacionam energia no Sistema Interligado Nacional, por meio da tarifa de uso do sistema de transmissão (“TUST”).

Confiabilidade dos Ativos Físicos. No entendimento da Companhia, os ativos da Companhia que integram seus sistemas elétricos de geração e transmissão foram construídos e são operados consoante padrões de engenharia elevados, conferindo uma confiabilidade aos serviços prestados pela Companhia.

Corpo gerencial e técnico com ampla experiência em geração e transmissão de energia. Os funcionários da Companhia que ocupam cargos gerenciais e técnicos possuem, no entendimento da Companhia, a ampla experiência em geração e transmissão de energia, o que garante maior segurança na condução dos negócios da Companhia. Ademais, no entendimento da Companhia, a Companhia tem equipes especializadas em leilões de energia elétrica, na gestão de contratos e seus riscos, bem como na gestão de ativos de transmissão e geração, o que propicia maior segurança em suas decisões.

7.9 - Outras informações relevantes

Relacionamento Construtivo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) e com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”). A Companhia pretende continuar mantendo e melhorando a cada dia o bom relacionamento com a ANEEL, com o ONS e com outros agentes setoriais, o que possibilita que ela mantenha discussões e realize reivindicações sobre assuntos que considere importantes relativos aos seus negócios com os referidos agentes do setor elétrico. Ademais, a Companhia tem uma boa representatividade em fóruns como a Associação Brasileira das Grandes Empresas Geradoras de Energia Elétrica - ABRAGE, a Associação Brasileira das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica- ABRATE e outros, o que lhe confere respaldo nas suas argumentações.

Eficiência Operacional. A Companhia realiza suas atividades focando o atendimento aos clientes, buscando eficiência e melhoria contínua, objetivando elevar suas receitas, considerando os riscos envolvidos e de maneira alinhada aos objetivos estratégicos estabelecidos por sua alta administração. Como reconhecimento de sua eficiência operacional, a Companhia tem processos certificados de acordo com a Norma NBR ISO 9001- Sistema de Gestão da Qualidade.

Principais Estratégias

A Companhia está alinhada ao direcionamento estratégico da CEMIG, com sua atenção voltada para a maximização do valor para o acionista de forma sustentada, o aproveitamento de sinergias entre as empresas do Grupo CEMIG, a observância de políticas de governança interna e externa e a integração dos três pilares da sustentabilidade empresarial (econômico, social e ambiental).

A Companhia, por tratar-se de empresa que atua em setor altamente regulado, desenhou sua estratégia de modo a contemplar, concomitantemente, a excelência em investimentos, a busca contínua de aumento de sua rentabilidade com atenção aos riscos, a gestão permanente de riscos, a eficiência operacional, a representatividade em fóruns institucionais relevantes e o cumprimento da legislação ambiental e da regulamentação setorial, estabelecidos no âmbito da ANEEL.

Considerando o disposto acima, são apresentados abaixo os principais objetivos estratégicos da Companhia:

Buscar a Excelência na Gestão de Investimentos. A gestão dos investimentos da Companhia deve abranger aspectos como alocação criteriosa de recursos nos sistemas de geração e transmissão (em estreita interação com o ONS) e disciplina orçamentária. A Companhia busca assegurar a rentabilidade de seus ativos de acordo com a atividade exercida, uma vez que na geração a receita total é determinada por mecanismos de mercado (leilões de energia velha e negociações com clientes livres) e na transmissão de acordo com o uso dos ativos do parque transmissor existente.

Buscar a Elevação de Receitas com Atenção aos Riscos. A Companhia busca ampliar suas receitas de geração, sem perder de vista sua competitividade de mercado, em leilões de energia e em negociações com clientes livres, atentando aos riscos inerentes ao negócio geração. A Companhia também procura negociar com a ANEEL possíveis aumentos de receita autorizada de transmissão.

Gerenciar Riscos em Bases Permanentes. A Companhia busca atuar de forma criteriosa na gestão

7.9 - Outras informações relevantes

dos riscos dos seus investimentos, do seu *mix* de receitas, do seu portfólio de contratos e da operação dos seus ativos. No caso de clientes livres, procura localizar os perfis de riscos individuais. Aumento da eficiência operacional. A Companhia pretende continuar implementando práticas de trabalho mais eficientes em suas atividades de geração e transmissão, tanto na esfera administrativa, relativa a rotinas e controles de suporte, quando na esfera operacional, relativa à operação física dos ativos.

Atuar em Todos os Fóruns Institucionais para Defender os Pontos de Vista Empresariais Relevantes. A Companhia pretende continuar tendo uma postura pró-ativa perante a ANEEL e outras entidades setoriais, acompanhando a legislação e a regulamentação que afeta seus negócios, com foco na rentabilidade dos ativos.

Desenvolvimento Sustentável. Consciente da relevância de sua atuação nas comunidades com as quais interage, a Companhia desenvolve ações voltadas ao atendimento à legislação ambiental e que promovem o bem-estar e segurança da população. Nesse sentido, a Companhia mantém um Sistema de Gestão Ambiental certificado (“SGA”), baseado na Norma NBR ISO 14001 e no SGA interno da Companhia, que orienta todas as suas atividades em relação à gestão ambiental minimizando riscos da ocorrência de impactos ambientais significativos.

Fortalecimento de sua Imagem. A Companhia tem o objetivo de fortalecer sua imagem nos mercados em que atua e perante seus clientes e clientes em potencial, comunidade, ANEEL, governos municipal, estadual e federal, entre outros, prestando, para tanto, serviços de qualidade, com confiabilidade e agilidade, estando sempre à disposição desse público; a ideia é estabelecer uma comunicação adequada, sempre demonstrando transparência e reforçando a credibilidade da Companhia, inclusive por meio da prática de atividades de responsabilidade socioambiental.

Política de Atuação Junto aos Órgãos Reguladores com a Finalidade de Garantir o Equilíbrio Econômico-Financeiro de suas Operações. A Companhia mantém uma política consistente de atuação junto aos órgãos reguladores para, entre outras coisas, assegurar que as tarifas praticadas reflitam a obtenção da receita requerida ao equilíbrio econômico-financeiro de seus negócios, possibilitando que a Companhia cubra não só seus custos gerenciáveis regulatórios, mas também suas despesas não gerenciáveis (e.g., compra e transporte de energia, tributos e demais encargos) e a remuneração de seus ativos (retomo e depreciação), preservando, contudo, um nível tarifário que, na opinião da Companhia, seja adequado para seus consumidores.

Expansão das Atividades de Geração e Transmissão. A Companhia, no âmbito do Plano Estratégico de Longo Prazo do Grupo CEMIG, está atenta às oportunidades para expandir sua atuação no setor elétrico, seja via crescimento orgânico ou em parceria com a iniciativa privada, ou, ainda, utilizando sua subsidiária Aliança Geração de Energia S.A, como veículo de crescimento, pautando-se, sempre, pela disciplina em realizar investimentos que agreguem valor ao acionista.

8.1 - Negócios extraordinários

Nos últimos 3 exercícios sociais, não ocorreram aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nossos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Em 1º de junho de 2017, a Companhia anunciou seu Programa de Desinvestimentos, durante o “XXII Encontro Anual da Cemig com o Mercado de Capitais”. A implementação deste Programa de Desinvestimentos visa restabelecer o equilíbrio financeiro da Cemig, através de uma redução acelerada do seu endividamento líquido. Os critérios levados em conta para priorização foram: a) ativos com maior liquidez; b) ativos que não trazem retorno de curto prazo; e c) ativos não estratégicos e/ou com participações pouco relevantes. Como os processos de alienação estão sujeitos a condições de mercado e a restrições legais, societárias e regulatórias, foi selecionado um portfólio que atenda às necessidades de desalavancagem considerando uma expectativa de sucesso de, no mínimo, 50% até o primeiro semestre de 2018. Em 7 de julho de 2017, a Companhia atualizou o Programa de Desinvestimentos, o qual totaliza um valor de R\$ 8.046 milhões. Em 31 de dezembro de 2017, o status do Programa de Desinvestimentos era o seguinte:

Empresa	Critério			% Part.	Valor ¹ Patrimonial R\$ MM	
	✓	✗	✗	9,86%	717	Concluída
	✓	✗	✓	25%	80	Concluída
	✗	✓	✓	18%	1.278	Retomada a negociação de venda
	✗	✓	✗	-	317	Proposta vinculante aceita pelas acionistas e Acordo de Investimentos em negociação
	✓	✗	✓	48,86% ²	1.570 ³	Análise de propostas não vinculantes para eventual seleção para a próxima fase.
Cachoeirão, Pipoca, Paracambi	✓	✗	✗	49%	127	Negociações paralisadas, aguardando definição estratégica
	✗	✗	✓	49% ON 100% PN	1.202	Estudos sobre a extinção da atual concessão
	✗	✗	✓	100%	193	Redefinição da estrutura da alienação em aprovação
	✗	✓	✓	12%	1.392	Redefinição da estrutura da transação / Processo de alienação da parte privada suspenso
Consórcios de Exploração de Gás	✗	✗	✓	24,5%	16	Elaboração do edital do leilão

- (1) Valores registrados na contabilidade da Companhia, exceto Taesa, e Transmineira, valor apurado nas transações, e Light S.A, valor de mercado.
- (2) Houve alteração da participação na Light de 43%, constante no Fato Relevante de 07/07/2017, para 48,86%, devido ao aumento de capital na RME e Lepsa, conforme Fato Relevante publicado em 30/11/2017.
- (3) Valor de mercado da ação (Brasil, Bolsa, Balcão – B3) em 28/12/2017: R\$ 16,69.

Em 2017, foram concluídas as seguintes operações de alienação de ativos:

Ativo	Adquirente	Data do Closing	Valor (R\$ MM)
Ações da TerraForm Global	Brookfield Asset Management	03/07/2017	352
Complexo Eólico Alto Sertão II	AES Tietê	03/08/2017	600
Complexo Eólico Umburanas	Engie Brasil Energias	24/11/2017	17
Transmineiras (Transleste, Transudeste, Transirapé)	TAESA	30/11/2017	80

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

A Cemig continua com o foco na implementação do seu programa de desinvestimentos em 2018 através de ações que impliquem na alienação de participações, com a entrada de recursos que contribuirão para reduzir a alavancagem da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos últimos 12 meses, a Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há qualquer outra informação relevante sobre a matéria que não tenha sido divulgada nesta seção.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A persistência das dificuldades no ambiente macroeconômico em 2017 continuou a exigir das companhias brasileiras um grande esforço de gestão, e no nosso caso em especial, tendo que lidar com um mercado de energia ainda retraído e com custos financeiros para rolagem de nossa dívida ainda muito elevados em função da maior percepção de risco em relação ao País.

O endividamento bruto da Companhia (empréstimos e financiamentos, debêntures e notas promissórias) referente exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 totalizou R\$ 8.320 milhões, observado que o endividamento bruto da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 totalizou R\$8.634 milhões e R\$7.739 milhões, respectivamente.

Iniciando pela gestão da dívida, tínhamos aproximadamente R\$5,3 bilhões de dívidas com vencimento nos anos de 2017 e 2018. Após mais de 20 anos ausente do mercado internacional de dívida, fizemos a captação de recursos no exterior de US\$1 bilhão (R\$3,2 bilhões) em bonds, com vencimento em 2024. Além disso, fizemos o reperfilamento de R\$0,7 bilhão da nossa dívida. Essas duas iniciativas, em conjunto, equilibraram o nosso fluxo de caixa, alongaram o prazo médio de nossas dívidas, além de aprimorar a nossa qualidade de crédito

Complementando o esforço de reperfilamento da dívida com a emissão de eurobonds, a Cemig GT realizou ao longo do ano uma negociação construtiva com seus principais bancos credores, visando à substituição de dívidas que venciam a partir de 2017 por novas dívidas com amortizações programadas para ocorrer em 36 parcelas mensais a partir de janeiro de 2019. Ao final de dezembro, a Cemig GT concluiu o reperfilamento de suas dívidas, através de aditivos a operações de crédito de R\$741 milhões. O reperfilamento da dívida teve um custo de 140% da variação do CDI. Todas as dívidas contaram com garantias reais e a obrigação de amortização antecipada vinculada a venda de ativos da Cemig GT e da Companhia.

O endividamento líquido da Companhia em relação à geração de caixa medida pelo Lajida atingiu 3,78 vezes em 2017 em comparação a 5,59 vezes em 2016 e 1,31 vez em 2015.

A dívida líquida da Companhia apresentou uma redução de 5,26% em 2017, decorrente basicamente da menor geração de caixa em 2017.

O passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$418 milhões em 2017, R\$2.476 milhões em 2016 e R\$ 743 milhões em 2015.

Endividamento e Liquidez			
Ano	2015	2016	2017
Dívida Bruta	7.739	8.634	8.320
Dívida Líquida	5.538	7.769	7.381
Dívida Liq / Pat Liq %	118,23	169,52	153,99
Dívida liq / Lajida	1,31	5,59	3,83
Liquidez Geral x	0,6	0,7	0,8
Liquidez Corrente x	0,8	0,5	0,9
Capital Circulante Líquido	(743)	(2.476)	(418)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Essa mesma disciplina financeira na gestão da dívida também faz parte da busca da melhoria da eficiência operacional. Os nossos custos gerenciáveis continuam sendo bastante competitivos no mercado de geração de energia. No que se refere especificamente aos custos de pessoal, implementamos um programa de desligamento voluntário que teve a adesão de quase 249 empregados e que contribuirá para a redução na nossa despesa nos próximos anos.

Nosso lucro líquido foi de R\$428 milhões, valor 512,86% superior ao resultado obtido em 2016, de R\$70 milhões. Nossa geração de caixa, medida pelo Lajida, cresceu 40,68%, de R\$1.389 milhões em 2016 para R\$1.954 milhões em 2017. Temos a convicção de que a melhoria da nossa lucratividade e geração de caixa representam uma tendência para os próximos anos, como resultado de nossas ações presentes.

No que se refere a essa questão da discussão judicial envolvendo as usinas, continuamos dialogando com o Governo Federal a respeito da prorrogação dessas concessões.

No que se refere ao negócio de transmissão, em 2016 ocorreu a definição das regras de indenização dos ativos, consequência da nossa adesão aos termos da Lei 12.783/13 (MP 579). Essa definição foi importante para podermos incluir em nossas projeções de caixa as entradas dos recursos, garantindo assim a sustentabilidade dos investimentos em transmissão, agora com expectativas de taxas de retorno mais atrativas.

Conforme já mencionado, temos a expectativa que 2018 represente uma mudança de ciclo, um ambiente macroeconômico mais favorável, com aumento na confiança dos investidores e da sociedade, com a consequente melhoria no ambiente de investimentos.

Essa expectativa já se materializa na redução nas taxas de juros, o que traz benefícios na diminuição do custo financeiro da nossa dívida e também melhora a expectativa com relação às condições financeiras das rolagens e captações de recursos futuras.

Acreditamos que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o plano de negócios e cumprir as obrigações de curto e médio prazo.

b. Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada, compreendendo, em 31 de dezembro de 2017, um endividamento de R\$ 8.320 milhões, sendo 19% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 81% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2016, o endividamento era de R\$ 8.634 milhões, sendo 38% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 62% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2015, o endividamento de R\$ 7.739 milhões tinha 37% deste montante em dívidas de curto prazo e 63% em dívidas de longo prazo. A redução, embora pequena, do endividamento verificado em 31 de dezembro de 2017, em comparação com 2016, decorreu das amortizações ocorridas no ano. O aumento do endividamento verificado em 31 de dezembro de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

2016, em comparação com 2015, decorreu do financiamento para o pagamento da 2ª parcela da outorga das 18 usinas constantes do lote D do leilão promovido pelo Governo Federal em dezembro de 2015, bem como do refinanciamento da dívida contratada para o pagamento da 1 parcela da outorga. Pode-se dizer que o endividamento da Companhia tem prazo compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Companhia liquidez e flexibilidade operacional.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento e a capitalização (patrimônio líquido mais dívida líquida). Entendemos como dívida líquida o somatório das obrigações financeiras de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM (Títulos e Valores Mobiliários).

Anos	Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)
2015	54,2%
2016	62,9%
2017	60,6%

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia podem ser obtidas nos itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 4.794 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 7.381 milhões, já o patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 4.583 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 7.769 milhões. Tais alterações verificadas entre os anos de 2017 e 2016 se devem ao aumento das reservas de lucros e a um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, bem como à amortização da dívida. Em 31 de dezembro de 2015 o patrimônio líquido era de R\$ 4.684 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 5.539 milhões. Tais alterações verificadas entre os anos de 2016 e 2015 se devem ao aumento do endividamento decorrente do financiamento para o pagamento da outorga das 18 usinas constantes do lote D do leilão promovido pelo Governo Federal em dezembro de 2015. Os Diretores da Companhia entendem que a relação dívida líquida/(patrimônio líquido mais dívida líquida) tem se situado em níveis razoáveis, sendo 60,6% em 31 de dezembro de 2017, 62,9% em 31 de dezembro de 2016 e 54,2% em 31 de dezembro de 2015. As variações entre tais indicadores podem ser justificadas, basicamente, pelas variações no estoque da dívida.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo LAJIDA, tendo alcançado, em 31 de dezembro de 2017, um montante maior do que em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 1.954 milhões em comparação com R\$ 1.389 milhões. Em 31 de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

dezembro de 2015, o montante foi mais significativo, de R\$ 4.242 milhões. O crescimento do LAJIDA em 2017, em comparação com 2016 deve-se, principalmente, ao ajuste referente à desvalorização no investimento na Renova, registrado no ano anterior, no montante de R\$763 milhões. A margem do LAJIDA passou de 20,40% em 2016 para 25,09% em 2017.

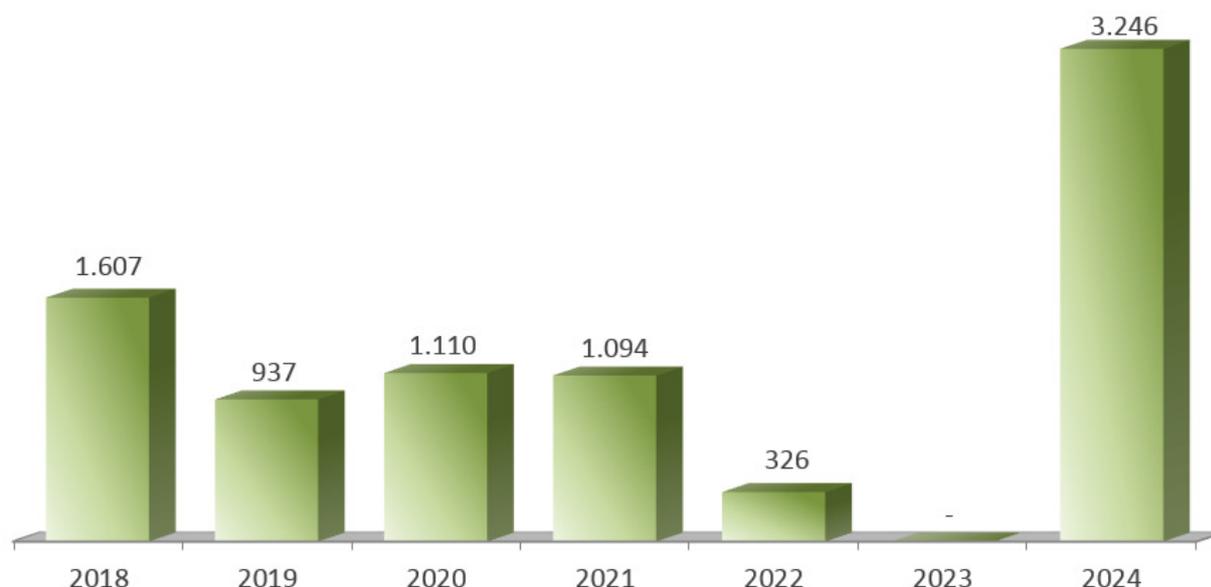
O saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia (TVM) era de R\$ 939 milhões em 31 de dezembro de 2017, R\$ 865 milhões em 31 de dezembro de 2016 e de R\$ 2.201 milhões em 31 de dezembro de 2015.

Com uma dívida líquida (empréstimos, financiamentos e debêntures menos caixa e equivalentes de caixa e TVM) de R\$ 7.381 milhões em 31 de dezembro de 2017, R\$ 7.769 milhões em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 5.539 milhões em 31 de dezembro de 2015, aponta-se que cerca de 3,78 anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam necessários para quitar o saldo devedor de 2017, enquanto que 5,59 anos de geração de caixa operacional seriam necessários para quitar o saldo devedor de 2016 e 1,31 anos de geração de caixa operacional seriam suficientes para quitar o saldo devedor em 2015. Estas variações de 2017 decorrem da redução do endividamento e do acréscimo do LAJIDA.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$ 8.320 milhões está mais alongada, com 43,92% vencendo em 3 anos e com prazo médio de 4,3 anos:

Cronograma de Amortizações da Dívida

Posicionamento em Dezembro/2017 (R\$ milhões)



10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A grande concentração de dívida que havia no curto prazo foi alongada com o reperfilamento da dívida e a emissão de bonds no mercado internacional.

Os Diretores da Companhia entendem que há plenas condições da Companhia refinar a dívida que restou no curto prazo, uma vez que tem um histórico bem-sucedido de acesso ao mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinar sua dívida.

O passivo circulante da Companhia era de R\$ 3.392 milhões em 31 de dezembro de 2017, R\$ 4.826 milhões em 31 de dezembro de 2016 e de R\$ 4.260 milhões em 31 de dezembro de 2015. A redução em 2017 decorreu do esforço implementado pela Companhia para alongar a dívida. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos e dividendos a serem pagos ao acionista controlador.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem capacidade de não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e também garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa dos negócios, captações no mercado de capitais, mediante emissões de debêntures e pela contratação de financiamentos de longo prazo. As despesas operacionais e financeiras, investimentos e manutenção dos custos de operação da Companhia são financiados por meio da geração de caixa, ao passo que novas aquisições de investimentos e imobilizado têm sido financiadas com contratação de financiamentos e emissões de debêntures.

A seguir são descritas as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas pela Companhia e algumas de suas controladas, nos exercícios sociais de 2017, 2016 e 2015:

Ao longo do ano de 2017, a Companhia, em conjunto com a Cemig D, realizou uma negociação construtiva com seus principais bancos credores, visando à substituição de dívidas que venciam a partir de 2017 por novas dívidas com amortizações programadas para ocorrer em 36 parcelas mensais a partir de janeiro de 2019, no caso da Cemig GT, e a partir de julho de 2019, no caso da Cemig D. A dívida-alvo do reperfilamento compreendeu certas dívidas contraídas com o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal - CEF, o Banco Bradesco e o Itaú Unibanco. Ao final de dezembro, as empresas concluíram o reperfilamento de suas dívidas, sendo que no caso da Cemig GT, através de aditivos a operações de crédito com o Banco do Brasil no valor de R\$741 milhões. O reperfilamento da dívida da Cemig GT teve um custo de 140% da variação do CDI. A operação da Cemig GT será amortizada em 36 parcelas mensais a partir de janeiro de 2019. Todas as dívidas contaram com garantias reais e a obrigação de amortização antecipada vinculada à venda de ativos da Cemig GT.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ainda em 2017, a Cemig GT emitiu Eurobonds no mercado internacional, no montante de US\$1 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a.. A emissão, com prazo de 7 anos, vencerá em dezembro de 2024, havendo a opção de um pré-pagamento, sem prêmio, a partir de quando a emissão completar 6 anos. A emissão, que conta com a garantia fidejussória da Cemig, foi utilizada para amortizar a dívida de curto prazo existente. A emissão contou com um rating “B” atribuído pela Fitch e pela Standard&Poors. Com o objetivo de se proteger da variação cambial, a Cemig GT realizou a liquidação financeira da emissão, em 05/12/2017, concomitantemente com a contratação de uma operação de hedge, ao custo de 150,49% da variação do CDI, para o valor total, incluindo os juros, através de uma combinação de Swap dos juros mais Call Spread do principal (em que a Cemig GT admite estar protegida até uma determinada cotação). A Escritura da emissão prevê cláusulas restritivas e eventos de inadimplência, que podem gerar o vencimento antecipado da dívida. No pacote de covenants há restrições de investimento, de endividamento, de pagamento de dividendos e de garantias reais, dentre outras, proporcionando, entretanto, uma combinação entre flexibilidade operacional e financeira para o emissor e proteção para os investidores. Os covenants foram definidos seguindo o padrão de covenants para emissões High Yield, os quais deixarão de ser aplicados se e quando a Cemig GT se tornar “investment grade” no conceito de duas agências de rating.

Em dezembro de 2016, a Companhia concluiu a 7ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória da sua controladora Cemig, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, tendo sido emitidas 224.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, totalizando R\$ 2.240 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados para o resgate das 144 (cento e quarenta e quatro) notas promissórias comerciais da 6ª (sexta) emissão da Companhia, emitidas em 30 de dezembro de 2015, bem como para o pagamento de outras dívidas vincendas no ano de 2016 e recomposição de caixa da Companhia, em razão do pagamento de suas dívidas.

Em outubro de 2016, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário, no valor de R\$ 600 milhões, destinados ao pagamento e/ou amortização de 16 operações de capital de giro da Companhia junto ao Banco do Brasil S.A. O empréstimo contou com a garantia da Cemig e será amortizado em quatro parcelas semestrais, com início em abril de 2017. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 132,90% da variação do DI – Depósito Interfinanceiro (“CDI”).

Em julho de 2016, a Companhia concluiu a 7ª emissão de notas promissórias comerciais, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 124 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 5 milhões na data de emissão, qual seja, 01 de julho de 2016, totalizando R\$ 620 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamento da 2ª (segunda) parcela da bonificação pela outorga de concessões de usinas hidrelétricas referentes ao Lote D do leilão ANEEL 12/2015. A 7ª emissão de notas promissórias comerciais da Companhia conta com o aval de sua controladora, a Cemig.

Em dezembro de 2015, a Companhia concluiu a 6ª emissão de notas promissórias comerciais, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 144 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 10 milhões na data de emissão, qual seja, 30 de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

dezembro de 2015, totalizando R\$ 1.440 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamento da 1ª (primeira) parcela da bonificação pela outorga de concessões de usinas hidrelétricas referentes ao Lote D do leilão ANEEL 12/2015. A 6ª emissão de notas promissórias comerciais da Companhia conta com o aval de sua controladora, a Cemig.

Além disso, a Companhia prorrogou em outubro de 2015 parte de sua dívida por meio da renovação de operações de crédito, no valor de R\$540 milhões, contratadas com o Banco do Brasil, via cédulas de crédito bancário, e nova operação de rolagem de dívida com o Banco da Amazônia no valor de R\$120 milhões.

Em julho de 2015, a Companhia concluiu a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 100.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, sendo 97.275 debêntures da 1ª série e 2.725 debêntures da 2ª série com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, qual seja 15 de julho de 2015, totalizando R\$ 1.000 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados à recomposição de caixa da Companhia, em razão do pagamento de suas dívidas. A 6ª emissão de debêntures simples conta com a fiança da sua controladora, a Cemig.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Deve-se atentar para o fato de ser a Companhia uma subsidiária integral Cemig, uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, *commercial papers*, *eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados;
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. A Companhia, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao Índice Geral do Mercado IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de *hedge* não represente risco financeiro material para a Companhia.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Manter coerência com o Plano Diretor da Cemig. A Cemig tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no bojo do Plano Diretor da Cemig, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da Cemig serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: endividamento consolidado da Cemig / EBITDA menor ou igual a dois e dívida líquida / (patrimônio líquido + dívida líquida) menor ou igual a 40%, entre outros. A Companhia contribui para a manutenção dos indicadores dentro dos limites.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de *rating* e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes pois definem parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Companhia e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento prevêm cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da transmissão.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 8.320 milhões, sendo de R\$ 7.381 milhões a dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 8.634 milhões, sendo de R\$ 7.769 milhões a dívida líquida. Tais alterações verificadas na comparação entre os exercícios de 2016 e 2017 decorreram das amortizações de dívida e do reperfilamento da dívida da companhia ocorrida em dezembro de 2017. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 7.739 milhões, sendo de R\$ 5.539 milhões a dívida líquida. Tais alterações verificadas na comparação entre os exercícios de 2015 e 2016 decorreram do financiamento para o pagamento da 2ª parcela da outorga das 18 usinas constantes do lote D do leilão promovido pelo Governo Federal em dezembro de 2015, bem como do refinanciamento da dívida contratada para o pagamento da 1ª parcela da outorga.

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM. Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

outras sociedades. A Companhia divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento. Para mais detalhes, vide seção 3.9 deste Formulário de Referência.

O custo nominal da dívida da Companhia tem reduzido ao longo dos anos (9,23% ao ano em 31 de dezembro de 2017, 16,03% ao ano em 31 de dezembro de 2016 e 14,41% ao ano em 31 de dezembro de 2015). O custo real da dívida da Companhia também tem reduzido (6,14% ao ano em 31 de dezembro de 2017, 8,59% ao ano em 31 de dezembro de 2016 e 3,66% ao ano em 31 de dezembro de 2015). Isto é reflexo das condições do mercado e da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros CDI.

Em 31 de dezembro de 2017, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: CDI (44% do total), IPCA (16% do total) e dólar (40% do total). Vale ressaltar que a dívida em dólares, referente aos bonds, tem um hedge, ao custo de 150,49% da variação do CDI, para o valor total, incluindo os juros, através de uma combinação de Swap dos juros mais Call Spread do principal (em que a Cemig GT admite estar protegida até uma determinada cotação)

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito ainda satisfatória da Companhia, face aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos, sendo que o ano de 2016 foi comprometido pela redução verificada no LAJIDA:

	<i>Em 31 de dezembro de</i>		
	2017	2016	2015
Endividamento do Patrimônio Líquido	2,49	2,60	2,27
Dívida Líquida / LAJIDA	3,8	5,6	1,30
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)	61%	63%	54%

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo (curto e longo) / patrimônio líquido

(2) LAJIDA: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12.

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa menos TVM.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte, em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (valores expressos em mil):

Financiadores	Vencimento Principal	Encargos Financeiros Anuais	Moedas	Controladora 31/12/2017			31/12/2016	31/12/2015
				Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA								
KFW	2019	1,78%	Euro	4.178	205	4.383	7.416	11.627
Eurobonds	2024	9,25%	USD	25.149	3.308.000	3.333.149		
					-15.400			
					-47.690			
Dívida em Moeda Estrangeira				29.327	3.245.115	3.274.442	7.416	11.627

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

MOEDA NACIONAL							
Nota Promissória – 6ª emissão	2016	120,00% do CDI	R\$			-	1.440.907
Nota Promissória – 7ª emissão	2017	128,00% do CDI	R\$			674.196	-
Banco do Brasil S.A.	2017	108,00% do CDI	R\$			150.683	433.876
Banco do Brasil S.A.	2018	112,00% do CDI	R\$				924.666
Banco do Brasil S.A.	2021	140,00% do CDI	R\$	1.100	741.264	742.364	1.156.368
BANDES	2017	TJLP + 2,34%	R\$			73.389	81.339
Banco da Amazônia	2018	CDI + 1,90%	R\$	121.470		121.470	122.596
FINEP	2018	TJLP + 5% e TJLP + 8%	R\$	2.359		2.359	5.504
Consórcio Pipoca (2)	2018	IPCA	R\$	185		185	185
(-) Custos de Transação				-450	-8.404	-8.854	-26.625
Dívida em Moeda Nacional				124.664	732.860	857.524	2.156.296
Total de Empréstimos e Financiamentos				153.991	3.977.975	4.131.966	2.163.712
Debêntures (3) – 1ª série – 3ª Emissão	2017	CDI + 0,90%	R\$				543.214
Debêntures (3) – 2ª série – 3ª Emissão	2019	IPCA + 6,00%	R\$	157.866	143.199	301.065	293.152
Debêntures (3) – 3ª série – 3ª Emissão	2022	IPCA + 6,20%	R\$	50.766	959.436	1.010.202	983.679
Debêntures (3) – 1ª série – 4ª Emissão	2016	CDI + 0,85%	R\$				-
Debêntures (3) – 1ª série – 5ª Emissão	2018	CDI + 1,70%	R\$	703.021		703.021	1.411.295
Debêntures (3) – 1ª série – 6ª Emissão	2018	CDI + 1,60%	R\$	507.692		507.692	1.040.715
Debêntures (3) – 2ª série – 6ª Emissão	2020	IPCA + 8,07%	R\$	1.107	30.986	32.093	31.223
Debêntures (3) – 1ª série – 7ª Emissão	2021	140,00% do CDI	R\$	47.319	1.636.238	1.683.557	2.241.592
(-) FIC Pampulha - títulos emitidos pela própria Companhia (4)				-12.405		-12.405	-27.102
(-) Custos de Transação				-1.936	-35.092	-37.028	-47.809
Total de Debêntures				1.453.430	2.734.767	4.188.197	6.469.959
Total Geral – Consolidado e Controladora				1.607.421	6.712.742	8.320.163	8.633.671

(1) Juros pagos de forma antecipada no recebimento dos recursos do Eurobonds.

(2) Crédito para integralização do capital social da Hidrelétrica Pipoca S.A.

(3) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem preferência, nominativa e escritural.

(4) O FIC Pampulha possui aplicações financeiras em títulos emitidos pela própria Companhia. Mais informações e características do fundo vide DFP da companhia na Nota Explicativa nº 27.

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2017 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor, em 31 de dezembro de 2017, era superior a R\$ 50 milhões):

I. Contrato de Abertura Crédito Fixo

Em dezembro de 2017, foram celebrados aditivos a contratos com o Banco do Brasil, totalizando R\$741 milhões. A operação da Cemig GT será amortizada em 36 parcelas mensais a partir de janeiro de 2019. Todas as dívidas contaram com garantias reais e a obrigação de amortização

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

antecipada vinculada à venda de ativos da Cemig GT. Os encargos incidentes sobre a operação hoje são de 140% da variação do CDI. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 742 milhões.

II. Bonds

Em dezembro de 2017, a Cemig GT emitiu Eurobonds no mercado internacional, no montante de US\$1 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a.. A emissão, com prazo de 7 anos, vencerá em dezembro de 2024, havendo a opção de um pré-pagamento, sem prêmio, a partir de quando a emissão completar 6 anos. A emissão, que conta com a garantia fidejussória da Cemig, foi utilizada para amortizar a dívida de curto prazo existente. A emissão contou com um rating “B” atribuído pela Fitch e pela Standard&Poors. Com o objetivo de se proteger da variação cambial, a Cemig GT realizou a liquidação financeira da emissão, em 05/12/2017, concomitantemente com a contratação de uma operação de hedge, ao custo de 150,49% da variação do CDI, para o valor total, incluindo os juros, através de uma combinação de Swap dos juros mais Call Spread do principal (em que a Cemig GT admite estar protegida até uma determinada cotação). A Escritura da emissão prevê cláusulas restritivas e eventos de inadimplência, que podem gerar o vencimento antecipado da dívida. No pacote de covenants há restrições de investimento, de endividamento, de pagamento de dividendos e de garantias reais, dentre outras, proporcionando, entretanto, uma combinação entre flexibilidade operacional e financeira para o emissor e proteção para os investidores. Os covenants foram definidos seguindo o padrão de covenants para emissões High Yield, os quais deixarão de ser aplicados se e quando a Cemig GT se tornar “investment grade” no conceito de duas agências de rating. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 3.333 milhões.

III- Terceira emissão de debêntures simples

Em março de 2012, a Companhia concluiu a terceira emissão pública de debêntures simples por meio da qual foram emitidas 1.350.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1mil na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2012, totalizando R\$1.350 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da quarta emissão da Companhia emitidas em 13 de janeiro de 2012, pelo seu valor nominal total de R\$1 milhão, acrescido de juros remuneratórios, e ao reforço do capital de giro da Companhia. O saldo devedor das debêntures, em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 1.311 milhões.

IV – Quinta emissão de debêntures simples

Em dezembro de 2014, a Companhia concluiu a 5ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, por meio da qual foram emitidas 140.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10 mil na data de emissão, qual seja 10 de dezembro de 2014, totalizando R\$ 1.400 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados para pagamento de dívidas, investimento em participações societárias e à recomposição de caixa por investimento em participações societárias efetuados no ano de 2014. A 5ª emissão pública de debêntures da Companhia conta com

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

garantia fidejussória de sua controladora, a Cemig. O saldo devedor das debêntures, em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 703 milhões.

V - Contrato de Abertura de Crédito nº 187.303-0

Em 26 de outubro de 2015, a Companhia emitiu em favor do Banco da Amazônia S.A. (BASA), uma CCB no valor de R\$ 120 milhões, com remuneração de CDI + 1,90% ao ano e vencimento em 26 de outubro de 2018 e 10 de dezembro de 2018. Os recursos foram utilizados para o pagamento de juros das dívidas refinanciadas no mês de outubro de 2015. As CCBs foram garantidas pela Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 121 milhões.

VI – Sexta emissão de debêntures simples

Em julho de 2015, a Companhia concluiu a 6ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, por meio da qual foram emitidas 100.000 debêntures, em duas séries, sendo 97.275 debêntures da 1ª série e 2.725 debêntures da 2ª série com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, qual seja 15 de julho de 2015, totalizando R\$ 1.000 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados à recomposição de caixa da Companhia, em razão do pagamento de suas dívidas. A 6ª emissão de debêntures simples conta com a fiança da sua controladora, a Cemig. O saldo devedor das debêntures, em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 539 milhões.

VII – Sétima emissão de debêntures simples

Em dezembro de 2016, a Companhia concluiu a 7ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória da sua controladora Cemig, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, tendo sido emitidas 224.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, totalizando R\$ 2.240 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados para o resgate das 144 (cento e quarenta e quatro) notas promissórias comerciais da 6ª (sexta) emissão da Companhia, emitidas em 30 de dezembro de 2015, bem como para o pagamento de outras dívidas vincendas no ano de 2016 e recomposição de caixa da Companhia, em razão do pagamento de suas dívidas. O saldo devedor das debêntures, em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 1.684 milhões.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores da Companhia informam que não existem outras relações de longo prazo entre a Companhia e suas controladas e instituições financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, além daquelas já descritas no item 10.1(f) (i) deste Formulário de Referência.

iii . Grau de subordinação entre as dívidas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005. Determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Cerca de 71% da dívida da Companhia contam com garantia corporativa da Cemig e cerca de 28,7% da dívida são garantidos por recebíveis e ações de subsidiárias da Cemig e da Cemig GT.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Em 2017, a emissão de bonds pela Cemig Geração e Transmissão S.A. previu cláusulas restritivas e eventos de inadimplência, que podem gerar o vencimento antecipado da dívida. No pacote de covenants há restrições de investimento, de endividamento, de pagamento de dividendos e de garantias reais, dentre outras, proporcionando, entretanto, uma combinação entre flexibilidade operacional e financeira para o emissor e proteção para os investidores. Os covenants foram definidos seguindo o padrão de covenants para emissões High Yield, os quais deixarão de ser aplicados se e quando a Cemig GT se tornar “investment grade” no conceito de duas agências de rating.

Os covenants financeiros a serem observados semestralmente são os seguintes:

Covenant financeiro de manutenção Dívida Líquida / EBITDA Ajustado para o Covenant		
Período	Cemig	Cemig GT
31-Dez-2017	5,00x	5,50x
30-Jun-2018	5,00x	5,50x
31-Dez-2018	4,25x	5,00x
30-Jun-2019	4,25x	5,00x
31-Dez-2019	3,50x	4,50x
30-Jun-2020	3,50x	4,50x
31-Dez-2020	3,00x	3,00x
30-Jun-2021	3,00x	3,00x
31-Dez-2021 em diante	3,00x	2,50x

Diante de uma eventual ultrapassagem dos covenants financeiros de manutenção, os juros serão automaticamente majorados em 2%a.a. durante o período em que permanecerem ultrapassados. Há também a obrigação de se respeitar um covenant “de manutenção” de dívida com garantia real no Consolidado da Cemig em relação ao EBITDA de 1,75x (2,0 x em dez/17) e um covenant “de incorrência” de dívida com garantia real na Cemig GT em relação ao EBITDA de 1,5x.

No reperfilamento da dívida com os bancos credores em 2017, as operações contam com covenants financeiros restritivos que limitam a capacidade de endividamento da Companhia, bem como da Cemig GT, conforme a seguir.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Dívida Líquida / EBITDA		
Período	Cemig	Cemig GT
31-12-2017	4,50x	5,50x
30-06-2018	4,50x	5,50x
31-12-2018	4,25x	5,00x
30-06-2019	4,25x	5,00x
31-12-2019	3,50x	4,50x
30-06-2020	3,50x	4,50x
31-12-2020	3,00x	3,00x
30-06-2021	3,00x	3,00x
31-12-2021 em diante	2,50 x	2,50x

A Cemig Geração e Transmissão S.A. captou, em dezembro de 2016, R\$ 2.240 milhões, por meio de sua 7ª emissão de debêntures. A Escritura dessa emissão conta com uma cláusula financeira restritiva verificada semestralmente que prevê que a Cemig Geração e Transmissão S.A. terá a obrigação de manter sua dívida líquida / (Ebitda + dividendos Recebidos), igual ou inferior a: 5,5 vezes em dezembro de 2017; 5,0 vezes em dezembro de 2018; 4,5 vezes em dezembro de 2019; 3,0 vezes em dezembro de 2020; e 2,5 vezes em dezembro de 2021, inclusive. Esta mesma cláusula também prevê que a Companhia, garantidora da operação, terá a obrigação de manter sua dívida líquida / (Ebitda + dividendos Recebidos), igual ou inferior a: 4,5 vezes em dezembro de 2017; 4,25 vezes em dezembro de 2018; 3,5 vezes em dezembro de 2019; 3,0 vezes em dezembro de 2020; e 2,5 vezes em dezembro de 2021, inclusive.

Nota: Para fins do disposto nestes covenants, os termos terão os seguintes significados: 1) “Dívida Líquida” significa o saldo das contas de empréstimos, financiamentos e debêntures (passivo circulante e não circulante), acrescido de dívidas com a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz e opções de venda (valor atualizado mensalmente), subtraído do saldo de caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (ativo circulante e não circulante), com base nas últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Cemig Geração e Transmissão S.A. ou da Companhia, conforme o caso, apresentadas à CVM. 2) “EBITDA” significa o lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, calculado conforme a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, e o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007: (a) subtraído de (a.1) equivalência patrimonial (coligadas), (a.2) provisões para opções de venda, (a.3) resultado não operacional, (a.4) reorganização societária e (a.5) efeito contábil da indenização da transmissão; e (b) acrescido de (b.1) efeito caixa da indenização da transmissão e (b.2) dividendos recebidos (coligadas). 3) “Dividendos Recebidos” significa os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos no período em questão.

Há nos contratos financeiros da Companhia cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

A Companhia não tem limites de financiamento contratados.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros inseridos neste item apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 respectivas notas explicativas, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com os IFRS.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**BALANÇOS PATRIMONIAIS****Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro**

ATIVO (em R\$ milhões)					
CIRCULANTE	2017	AV%	2016	AV%	AH%
Caixa e Equivalentes de Caixa	403	2,41	428	2,60	5,72
Títulos e Valores Mobiliários –Aplicação Financeira	521	3,12	424	2,57	22,86
Consumidores e Revendedores	850	5,09	725	4,40	17,32
Concessionários - Transporte de Energia	89	0,53	37	0,22	142,99
Ativo Financeiro da Concessão	689	4,13	333	2,02	107,16
Tributos Compensáveis	30	0,18	55	0,33	-44,43
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	138	0,83	176	1,07	-21,55
Dividendos a Receber	0,00	0,00	12	0,07	-
Estoques	0,00	0,00	4	0,02	-
Prêmio Repactuação Risco Hidrológico	17	0,10	17	0,10	0,38
Adiantamento a Fornecedores	99	0,59	1.059	0,01	-98,93
Créditos junto a Eletrobras	0,00	0,00	48	0,29	-
Outros Créditos	136	0,81	106	0,64	28,34
TOTAL DO CIRCULANTE	2.974	14,26	2.350	14,26	26,55
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	15	0,09	13	0,08	12,43
Tributos Compensáveis	8	0,05	15	0,09	-44,37
Depósitos Vinculados a Litígios	310	1,86	229	1,39	35,19
Transações com Partes Relacionadas	352	2,10	75	0,45	371,27
Prêmio Repactuação Risco Hidrológico	35	0,21	46	0,28	-24,28
Adiantamento a Fornecedores	5	0,03	229	1,39	-97,78
Outros Créditos	60	0,36	67	0,41	-11,13
Ativo Financeiro da Concessão	6.024	36,05	4.755	28,85	26,69
Investimentos	4.723	28,27	5.292	32,10	-10,74
Imobilizado	2.163	12,94	3.170	19,23	-31,77
Intangíveis	33	0,20	36	0,22	-8,70
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	13.736	82,20	14.134	85,74	-2,81
TOTAL DO ATIVO	16.711	100,00	16.484	100,00	1,37

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

PASSIVO (em R\$ milhões)	2017	AV %	2016	AV %	AH %
CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	154	0,92	1.411	8,56	-89,08
Debêntures	1.453	8,70	1.846	11,20	-21,24
Fornecedores	472	2,82	377	2,29	25,20
Imposto de Renda e Contribuição Social	99	0,60	6	0,04	1544,14
Impostos, Taxas e Contribuições	133	0,80	136	0,83	-2,27
Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	564	3,38	605	3,67	-6,74
Salários e Encargos Sociais	49	0,29	53	0,32	-7,63
Encargos Regulatórios	152	0,91	70	0,42	116,61
Obrigações Pós-Emprego	52	0,31	45	0,27	15,47
Venda Antecipada de Energia Elétrica	191	1,14	181	1,10	5,27
Outras Obrigações	59	0,35	96	0,58	-38,13
TOTAL DO CIRCULANTE	3.392	29,30	4.826	29,28	-29,71
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	3.978	23,81	753	4,57	428,33
Debêntures	2.735	16,37	4.625	28,06	-40,86
Provisões	96	0,58	105	0,64	-8,53
Obrigações Pós-Emprego	852	5,10	861	5,22	-1,04
Impostos, Taxas e Contribuições	3	0,02	101	0,61	-96,22
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	416	2,49	286	1,74	45,52
Encargos Regulatórios	85	0,51	128	0,78	-33,97
Outras Obrigações	18	0,11	19	0,12	-6,25
Instrumentos Financeiros – Opções de Venda	312	1,86	196	1,19	-6,25
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.525	51,01	7.075	42,92	20,49
TOTAL DO PASSIVO	11.917	71,31	11.901	72,20	0,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	1.837	11,00	1.838	11,15	-
Reservas de Lucros	2.703	16,17	2.475	15,01	9,21
Ajustes de Avaliação Patrimonial	154	0,92	271	1,64	-43,31
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	100	0,60	-	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.794	28,69	4.583	27,80	4,60
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.711	100,00	16.484	100,00	1,37

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2017 em comparação a 2016 são como segue:

Concessionários - Transporte de Energia

- Aumento de R\$52 milhões função da aceitação dos termos de renovação das concessões de transmissão antigas, conforme descrito em mais detalhes na Nota Explicativa nº 4, parte dos ativos de transmissão das concessões antigas serão objeto de indenização pelo Poder Concedente.

Ativos Financeiros Da Concessão

- Aumento de R\$1.625 milhões nos Ativos Financeiros da Concessão de curto e longo prazo em função de atualização financeira dos valores a receber referente a indenização de transmissão, e por indenização pelos investimentos feitos nas usinas São Simão e Miranda e não amortizados até o fim do contrato.

Dívida com Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

- Aumento de R\$3.225 milhões no saldo da Dívida com Empréstimos, Financiamentos e Debêntures de longo prazo em função principalmente do alongamento da dívida.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO****Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

	2017	AV%	2016	AV%	AH%
RECEITA	7.787	100,00	6.809	100,00	14,36
	-	-	-	-	
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	-	-	-	-	
Pessoal (a)	383	4,92	379	5,57	1,08
Participação dos Empregados no Resultado	1	0,01	1	0,01	15,09
Obrigações Pós-Emprego (Recuperação de Despesas)	(59)	(0,75)	77	1,13	(176,01)
Materiais	14	0,18	13	0,19	5,25
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia	10	0,13	0	0,00	25.827,50
Serviços de Terceiros	143	1,83	141	2,06	1,57
Depreciação e Amortização	158	2,03	183	2,68	(13,44)
Provisões (c)	150	1,92	98	1,44	53,02
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	350	4,50	318	4,67	10,13
Energia Elétrica Comprada para Revenda	4.170	53,55	3.052	44,83	36,62
Custo de Construção de Infraestrutura de Transmissão	25	0,32	54	0,79	(53,87)
Outros Custos e Despesas Operacionais Líquidos	126	1,62	78	1,14	62,50
	5.472	70,27	4.393	64,52	24,55
Resultado de Equivalência Patrimonial	(519)	(6,67)	(448)	(6,58)	15,93
Ajuste referente a desvalorização em Investimentos		-	(763)	(11,20)	(100,00)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e Impostos	1.796	23,07	1.206	17,71	48,98
Receitas Financeiras	217	2,78	182	2,67	19,29
Despesas Financeiras	(1.164)	(14,95)	(1.324)	(19,45)	(12,09)
Resultado antes dos Impostos	849	10,90	63	0,92	1.248,69
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(254)	(3,26)	(38)	(0,55)	575,99
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(166)	(2,13)	45	0,65	(473,43)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	428	5,50	70	1,03	513,24

Resultado do Exercício

A Companhia apresentou, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, um lucro líquido de R\$428 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$70 milhões no exercício de 2016, aumento de 513,24%.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - LAJIDA

O LAJIDA da Companhia apresentou um crescimento de 40,68% em 2017 na comparação com 2016, conforme segue:

LAJIDA - R\$ milhões	31/12/2017	31/12/2016	Var %
Lucro líquido do exercício	428	70	511,43
+ Despesa de IR e Contribuição Social Correntes e Diferidos	420	(7)	-
+ Resultado Financeiro Líquido	948	1.143	(17,06)
+ Amortização e Depreciação	158	183	(13,66)
= LAJIDA	<u>1.954</u>	<u>1.389</u>	<u>40,68</u>

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras, observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Fluxo de Caixa Proveniente de Atividades Operacionais

O caixa líquido consolidado gerado pelas atividades operacionais em 2017 totalizou R\$778 milhões e o caixa líquido consolidado consumido pelas atividades operacionais em 2016 totalizou R\$979 milhões. Essa variação deve-se, principalmente, ao pagamento em 2016 da bonificação de outorga das concessões de 18 usinas hidrelétricas arrematadas no leilão da Aneel ocorrido em dezembro de 2015, no montante de R\$2.216 milhões.

Fluxo de Caixa Consumido de Atividades de Investimento

O caixa líquido consumido pelas atividades de investimento em 2017 totalizou R\$373 milhões e o caixa líquido gerado pelas atividades de investimento em 2016 totalizou R\$543 milhões. Essa variação deve-se, basicamente, ao resgate de títulos e valores mobiliários no montante de R\$1.453 milhões em 2016, utilizado, principalmente, para o pagamento da bonificação de outorga.

Fluxo de Caixa Gerado nas Atividades de Financiamento

O caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento durante 2017 totalizou R\$430 milhões e foi composto, principalmente, pela amortização de R\$3.473 milhões de empréstimos e pagamento de R\$255 milhões de juros sobre o capital próprio, parcialmente compensados pela captação de R\$3.198 milhões de empréstimos.

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento durante 2016 totalizou R\$580 milhões e foi composto pela captação de R\$3.382 milhões de empréstimos, parcialmente compensados pela amortização de R\$2.591 milhões de empréstimos e pagamento de R\$211 milhões de juros sobre o capital próprio.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015

CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	428	2,60	283	1,84	51,24
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	424	2,57	1.899	12,37	(77,67)
Consumidores e Revendedores	725	4,40	970	6,32	(25,26)
Concessionários - Transporte de Energia	37	0,22	38	0,25	(2,63)
Ativo Financeiro da Concessão	333	2,02	13	0,08	2.461,54
Tributos Compensáveis	55	0,33	42	0,27	30,95
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	176	1,07	77	0,50	128,57
Dividendos a Receber	12	0,07	8	0,05	50,00
Estoques	4	0,02	5	0,03	(20,00)
Prêmio Repactuação Risco Hidrológico	17	0,10	13	0,08	30,77
Adiantamento a Fornecedores	-	-	87	0,57	-
Créditos junto a Eletrobras	48	0,29	-	-	-
Outros Créditos	91	0,55	82	0,53	10,98
TOTAL DO CIRCULANTE	2.350	14,26	3.517	22,92	33,18
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	13	0,08	18	0,12	(27,78)
Tributos Compensáveis	15	0,09	24	0,16	(37,50)
Depósitos Vinculados a Litígios	229	1,39	221	1,44	3,62
Transações com Partes Relacionadas	75	0,45	2	0,01	3.650,00
Prêmio Repactuação Risco Hidrológico	46	0,28	50	0,33	(8,00)
Adiantamento a Fornecedores	229	1,39	60	0,39	281,67
Outros Créditos	274	1,66	326	2,12	(15,95)
Ativo Financeiro da Concessão	4.755	28,85	2.034	13,25	133,78
Investimentos	5.292	32,10	5.752	37,48	(8,00)
Imobilizado	3.170	19,23	3.308	21,55	(4,17)
Intangíveis	36	0,22	36	0,23	-
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	14.134	85,74	11.831	77,08	(19,47)
TOTAL DO ATIVO	16.484	100,00	15.348	100,00	7,40

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	1.411	8,56	2.129	13,87	(33,72)
Debêntures	1.846	11,20	701	4,57	163,34
Fornecedores	377	2,29	332	2,16	13,55
Imposto de Renda e Contribuição Social	6	0,04	-	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições	136	0,83	134	0,87	1,49
Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	605	3,67	718	4,68	(15,74)
Salários e Encargos Sociais	53	0,32	51	0,33	3,92
Encargos Regulatórios	70	0,42	56	0,36	25,00
Participações nos Lucros	3	0,02	27	0,18	(88,89)
Obrigações Pós-Emprego	45	0,27	38	0,25	18,42
Concessões a Pagar	3	0,02	3	0,02	-
Venda Antecipada de Energia Elétrica	181	1,10	-	-	-
Outras Obrigações	90	0,55	71	0,46	26,76
TOTAL DO CIRCULANTE	4.826	29,28	4.260	27,76	13,29
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	753	4,57	891	5,80	(15,49)
Debêntures	4.625	28,06	4.015	26,16	15,19
Provisões	105	0,64	78	0,51	34,62
Obrigações Pós-Emprego	861	5,22	683	4,45	26,06
Impostos, Taxas e Contribuições	101	0,61	101	0,66	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	286	1,74	378	2,46	(24,34)
Encargos Regulatórios	128	0,78	90	0,59	42,22
Concessões a Pagar	19	0,12	19	0,12	-
Instrumentos Financeiros – Opções de Venda	196	1,19	148	0,96	32,43
Outras Obrigações	1	0,01	1	0,01	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.075	42,92	6.404	41,72	10,48
TOTAL DO PASSIVO	11.901	72,20	10.664	69,48	11,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	1.838	11,15	1.838	11,97	-
Reservas de Lucros	2.475	15,01	2.486	16,20	(0,48)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	271	1,64	360	2,35	(24,72)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.583	27,80	4.684	30,52	(2,16)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.484	100,00	15.348	100,00	7,40

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2016 em comparação a 2015 são como segue:

Títulos e Valores Mobiliários

- Redução de R\$1.475 milhões nos Títulos e Valores Mobiliários em função da utilização dos recursos para pagamento em janeiro de 2016 da outorga referente ao leilão do lote D de geração vencido pela Companhia.

Ativos Financeiros Da Concessão

- Aumento de R\$3.039 milhões nos Ativos Financeiros da Concessão de curto e longo prazo em função do pagamento de bonificação de outorga de concessão de usinas de geração e atualização financeira dos valores a receber referente a indenização de transmissão.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Dívida com Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

- Aumento de R\$894 milhões no saldo da Dívida com Empréstimos, Financiamentos e Debêntures em função principalmente da cobertura do programa de investimentos da Companhia.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO****Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015**

RECEITA LÍQUIDA	6.808	100,00	7.377	100,00	(7,71)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Pessoal (a)	(379)	(5,57)	(335)	(4,54)	13,13
Participação dos Empregados no Resultado	(1)	(0,01)	(35)	(0,47)	(97,14)
Obrigações Pós-Emprego	(77)	(1,13)	(31)	(0,42)	148,39
Materiais	(13)	(0,19)	(16)	(0,22)	(18,75)
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia	-	-	(84)	(1,14)	(100,00)
Serviços de Terceiros (b)	(141)	(2,07)	(159)	(2,16)	(11,32)
Depreciação e Amortização	(183)	(2,69)	(253)	(3,43)	(27,67)
Provisões	(93)	(1,37)	(106)	(1,44)	(12,26)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(318)	(4,67)	(293)	(3,97)	8,53
Energia Elétrica Comprada para Revenda (c)	(3.052)	(44,83)	(2.601)	(35,26)	17,34
Custo de Construção de Infraestrutura de Transmissão (d)	(54)	(0,79)	(146)	(1,98)	(63,01)
Outros Custos e Despesas Operacionais Líquidos (f)	(82)	(1,20)	(74)	(1,00)	10,81
	(4.393)	(64,50)	(4.133)	(56,03)	6,29
Resultado de Equivalência Patrimonial	(448)	(6,58)	16	0,22	-
Ajuste referente a desvalorização em investimento	(762)	(11,19)	-	-	-
Resultado de Valor Justo em Reorganização Societária	-	-	729	9,88	-
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos	1.205	17,70	3.989	54,07	(69,79)
Receitas Financeiras	182	2,67	205	2,78	(11,71)
Despesas Financeiras	(1.324)	(19,45)	(990)	(13,42)	33,74
Resultado Antes dos Impostos	63	0,93	3.204	43,43	(98,03)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(38)	(0,56)	(751)	(10,18)	(94,94)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	45	0,66	(137)	(1,86)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	70	1,03	2.316	31,39	(96,98)

Resultado do Exercício

A Companhia apresentou, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, um lucro líquido de R\$70 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$ R\$2.316 milhões no exercício de 2015, redução de 96,98%.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - LAJIDA

O LAJIDA da Companhia apresentou uma redução de 67,26% em 2016 na comparação com 2015, conforme segue:

LAJIDA - R\$ milhões	31/12/2016	31/12/2015	Var %
----------------------	------------	------------	-------

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resultado do Período	70	2.316	(96,98)
+ Despesa de IR e Contribuição Social Correntes e Diferidos	(7)	888	(100,79)
+ Resultado Financeiro Líquido	1.143	785	45,61
+ Amortização e Depreciação	183	253	(27,67)
= LAJIDA	1.389	4.242	(67,26)

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras, observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Fluxo de Caixa Proveniente de Atividades Operacionais

O caixa líquido consolidado consumido pelas atividades operacionais em 2016 totalizou R\$979 milhões e o caixa líquido gerado em 2015 totalizou R\$1.897 milhões. Essa variação deve-se, principalmente, ao pagamento em 2016 da bonificação de outorga das concessões de 18 usinas hidrelétricas arrematadas no leilão da Aneel ocorrido em dezembro de 2015, no montante de R\$2.216 milhões.

Fluxo de Caixa Consumido de Atividades de Investimento

O caixa líquido gerado pelas atividades de investimento em 2016 totalizou R\$543 milhões e o caixa líquido consumido em 2015 totalizou R\$2.024 milhões.

Vide mais informações sobre os investimentos na Nota Explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras.

Fluxo de Caixa Gerado nas Atividades de Financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento durante 2016 totalizou acréscimo de R\$580 milhões e foi composto pela captação de R\$3.382 milhões de financiamentos, parcialmente compensados pela amortização de R\$2.591 milhões de empréstimos e financiamentos e pagamento de R\$211 milhões de juros sobre o capital próprio.

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento durante 2015 totalizou acréscimo de R\$121 milhões e foi composto, principalmente, pela captação de R\$3.113 milhões de financiamentos, parcialmente compensados pela amortização de R\$2.550 milhões de empréstimos e financiamentos e pagamento de R\$469 milhões de juros sobre o capital próprio.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Receita Operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

R\$ milhões	31/12/2017	31/12/2016	Variação %
Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos	7.136	6.576	(7,85)
Receita de Transmissão – com impostos	520	411	(20,96)
Receita de Atualização da Bonificação pela Outorga *	317	300	(5,36)
Receita de Construção	25	54	116,00
Transações com energia na CCEE	651	152	(76,65)
Receita de Indenização da Transmissão	373	751	101,34
Receita de Indenização da Geração (g)	272	-	
Outras receitas operacionais	46	37	(19,57)
Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas	(1.552)	(1.472)	(5,15)
	7.787	6.809	(12,56)

(*) Líquida da atualização financeira da parcela remanescente a pagar pela Outorga.

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	31/12/2017			31/12/2016		
	MWh (*)	R\$ milhões	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh)	MWh (*)	R\$ milhões	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh)
Industrial	14.846.304	3.358	231,81	15.494.833	3.468	223,83
Comercial	2.226.405	569	255,57	832.443	215	258,45
Subtotal	16.712.709	3.927	234,97	16.327.276	3.683	225,59
Fornec. Não Faturado, Líquido		18			(37)	-
	16.712.709	3.945		16.327.276	3.646	-
Suprim. Outras Concessionárias (*)	12.841.006	3.244	252,63	12.601.237	2.671	211,96
Suprim. Não Faturado Líquido	-	(54)		-	259	-
	29.553.715	7.136		28.928.513	6.576	-

(*) Inclui Contrato de vendas no ACR às distribuidoras, vendas no ACL às comercializadoras e geradoras e contratos bilaterais com outros agentes.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R\$383 em 2017 comparada a R\$379 milhões em 2016, representando um aumento de 1,06%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Reajuste salarial de 8,5% a partir de novembro de 2016, em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2017);
- Reconhecimento, em 2017 e 2016, de despesa com o programa de desligamento voluntário de pessoal, nos montantes de R\$49 milhões e R\$23 milhões, respectivamente.
- Reajuste salarial de 1,83% a partir de novembro de 2017, em função de Acordo Coletivo;

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Participação dos Empregados e Administradores no Resultado

A despesa com Participação dos Empregados e Administradores no Resultado foi de R\$10 milhões em 2017 comparado ao valor de R\$0,9 milhões em 2016. Esta variação decorre do aumento do lucro consolidado da Cemig, base de cálculo para o pagamento da participação, tendo em vista que os acordos coletivos são unificados.

Depreciação e Amortização

A despesa de depreciação e amortização apresentou redução de 13,66%, sendo R\$158 milhões em 2017 em comparação a R\$183 milhões em 2016. Essa [redução] decorre basicamente do vencimento da concessão de 14 usinas da Companhia, com a exclusão da depreciação desses ativos em 2016, conforme descrito mais detalhadamente na nota explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Obrigações Pós-Emprego

As despesas com obrigações pós-emprego foram de R\$59 milhões em 2017 em comparação ao valor de R\$77 milhões em 2016, representando uma redução de 23,38%.

Este resultado decorre das modificações no seguro de vida, que implicaram na redução do capital segurado dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%, representando uma redução de R\$142 milhões nas obrigações pós-emprego registradas em 31 de dezembro de 2017, em contrapartida ao resultado. Mais detalhes ver nota explicativa nº 21 destas Demonstrações Financeiras.

Ajuste para perdas por desvalorização em investimentos

A Companhia registrou, em 2016, ajuste para perdas por desvalorização em investimentos no valor R\$763 milhões envolvendo os investimentos na Renova. Mais informações na nota explicativa nº 14.

Resultado de equivalência patrimonial

No exercício de 2017 a Companhia apurou uma despesa com equivalência patrimonial no montante de R\$519 milhões, comparados a uma receita de R\$448 milhões em 2016.

As perdas referem-se principalmente as participações na Renova em 2017 de R\$390 milhões (R\$373 milhões em 2016) e na Madeira Energia de R\$204 milhões em 2017 (R\$135 milhões em 2016).

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia apurou em 2017 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$420 milhões em relação ao Resultado de R\$849 milhões antes dos efeitos fiscais, representando 49,47% de alíquota efetiva. A Companhia apurou em 2016 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$7 milhões em relação ao Resultado de R\$63 milhões antes dos efeitos fiscais, representando 11,05% de alíquota efetiva.

Estas alíquotas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 11b das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$7.136 milhões em 2017 em comparação a R\$6.576 milhões em 2016, representando um crescimento de 8,52% decorrente, principalmente, do aumento de 2,16% na quantidade de energia comercializada aliado ao aumento de 4,17% e 19,18% do preço médio do MWh faturado para consumidores finais e suprimentos a outras concessionárias, respectivamente.

Receita de Transmissão

A receita de Transmissão da Companhia é constituída pela soma das receitas de todos os ativos da transmissão. Assim, os Contratos de Concessão estabeleceram as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existente, atualizada anualmente com base principalmente na variação do IPCA. A partir de então, todos os reforços e adequações que são implementados por meio de autorização específica da ANEEL constituem uma nova parcela de RAP.

Esta receita foi de R\$519 milhões em 2017 comparados a R\$410 milhões em 2016, [crescimento] de 26,59%. Conforme mencionado, essa variação decorre basicamente do reajuste pela inflação da RAP anual, ocorrida em julho de 2017, acrescida das novas receitas relacionadas aos investimentos autorizados.

Os percentuais e os índices aplicados para o reajuste variam de acordo com as concessões tendo sido de 3,59% (IPCA) para a concessão da Companhia e 1,57% (IGPM) para a concessão de Cemig Itajubá.

Receita de Indenização da Transmissão

A receita de indenização da transmissão foi de R\$373 milhões em 2017, comparado a R\$751 milhões em 2016. Em 2016, em função da definição pelo Ministério das Minas e Energia dos critérios de atualização da indenização de transmissão, foi registrado, de forma retroativa a 2013, o valor da atualização da indenização a receber com base no custo do capital próprio regulatório, o que impactou de forma relevante a receita registrada naquele ano.

Merece destaque o valor adicional registrado em 2017, no montante de R\$149 milhões, referente a diferença retroativa de ativos da concessão de transmissão cujos valores não foram incluídos na base de cálculo das receitas nas revisões tarifárias anteriores. Mais informações na nota explicativa nº 13 – Ativos Financeiros da Concessão.

Receita com Transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$651 milhões em 2017 comparados a R\$152 milhões em de 2016, representando um aumento de 328,29%. Esta variação decorre, principalmente, dos eventos descritos abaixo:

- Aumento de 244,28% do valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$324,17/MWh em 2017 e R\$94,16/MWh em 2016);

10.2 - Resultado operacional e financeiro

- Aumento da quantidade de energia disponível para liquidação no mercado atacadista em 2017.

Receita de Indenização da Geração

Em 2017 a Companhia reconheceu receita no valor total de R\$272 milhões referente ao ajuste do saldo não amortizado referente aos projetos básicos das concessões das Usinas de São Simão e Miranda, a ser indenizado conforme Portaria nº 291/17. Mais detalhes vide nota explicativa nº 4 destas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$1.552 milhões em 2017 comparados a R\$1.472 milhões em 2016, registrando um aumento de 5,43%. Os impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento, como ICMS e PASEP/COFINS. Portanto, as suas variações decorrem, substancialmente, das variações ocorridas na Receita.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro) foram de R\$5.472 milhões em 2017 em comparação com R\$4.393 milhões em 2016, representando um [aumento] de 24,56%.

Vide mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais na Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

As principais variações nos custos e despesas operacionais estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$ 4.170 milhões em 2017 comparados a R\$3.052 milhões em 2016, representando um aumento de 36,63%. Esta variação decorre, principalmente, do aumento de 19,41% no volume de energia comprada em 2017 (22.690.422 MWh) comparado com 2016 (19.002.578 MWh), em função da redução da capacidade de geração, tendo em vista o término da concessão de algumas usinas.

Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia

As despesas com Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia foram de R\$84 milhões em 2015. Com o desligamento da UTE Igarapé a partir de agosto de 2015, em atendimento à determinação do Operador Nacional do Sistema (ONS), a Companhia cessou a compra de óleo combustível necessário à operação de geração de energia elétrica.

Custo de Construção

O custo de construção apresentou redução de 53,70%, sendo R\$ 25 milhões em 2017 em comparação a R\$54 milhões em 2016. Este custo é integralmente compensado pela receita de construção, não tendo efeito sobre o resultado apurado.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Receitas (Despesas) Financeiras

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$948 milhões em 2017 comparada a uma despesa financeira líquida de R\$1.143 milhões em 2016, uma redução de 17,06%. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- Redução da Renda de Aplicação Financeira: R\$62 milhões em 2017 comparado a R\$81 milhões em 2016, redução de 23,46%. Esta variação decorre, principalmente, do menor volume de recursos aplicados em 2017;
- Aumento da variação monetária de depósitos vinculados: R\$83 milhões em 2017 comparado a R\$11 milhões em 2016. Em 2017, a Companhia reconheceu uma receita de R\$82 milhões, em função da reversão da provisão referente ao questionamento judicial da constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PASEP/COFINS (mais detalhes na nota explicativa nº 18).
- Redução da despesa com variação monetária – Empréstimos e Financiamentos: R\$37 milhões em 2017 comparados a R\$76 milhões em 2016, redução de 51,32% em função, principalmente, da redução na variação do IPCA, indexador da dívida, que foi de 2,95% em 2017, em comparação à variação de 6,29% em 2016;
- Redução dos encargos de empréstimos e financiamentos: R\$914 milhões em 2017, comparado a R\$1.128 milhões em 2016, uma redução de 18,97%, decorrente, principalmente, da menor variação do indexador no ano (9,93% em 2017 e 14,06% em 2016);
- Despesa de variação cambial de empréstimos e financiamentos: Em 2017 a Companhia reconheceu despesa no montante de R\$57 milhões basicamente em função da captação de recursos indexados ao dólar (Eurobonds);
- Despesa de variação monetária de adiantamento de clientes de energia: Em 2017 a Companhia reconheceu despesa de variação monetária no montante de R\$45 milhões referente aos contratos de antecipação de venda de energia firmados durante o exercício.

Para mais informações, vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 26 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro*a. resultados das operações do emissor, em especial:**i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita***Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015****Receita Operacional**

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

R\$ milhões	31/12/2016	31/12/2015	Variação %
Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos	6.576	5.916	11,16
Receita de Transmissão – com impostos	411	339	21,24
Receita de Atualização da Bonificação pela Outorga *	300	-	-
Receita de Construção	54	146	(63,01)
Transações com energia na CCEE	152	2.355	(93,55)
Receita de Indenização da Transmissão	751	101	643,56
Outras receitas operacionais	37	26	42,31
Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas	(1.472)	(1.506)	(2,26)
	6.809	7.377	(7,70)

(*) Líquida da atualização financeira da parcela remanescente a pagar pela Outorga.

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	31/12/2016			31/12/2015		
	MWh (*)	R\$ milhões	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh)	MWh (*)	R\$ milhões	Preço Médio MWh Faturado (R\$/MWh)
Industrial	15.494.833	3.468	223,83	18.465.652	3.630	196,58
Comercial	832.443	215	258,45	366.787	90	245,37
Subtotal	16.327.276	3.683	225, 59	18.832.439	3.720	197,53
Fornec. Não Faturado, Líquido	-	(37)	-	-	(3)	-
	16.327.276	3.646	-	18.832.439	3.717	-
Suprim. Outras Concessionárias (*)	12.601.237	2.671	211,96	11.133.516	2.350	211,07
Suprim. Não Faturado Líquido	-	259	-	-	(151)	-
	28.928.513	6.576	-	29.965.955	5.916	-

(*) Inclui Contrato de vendas no ACR às distribuidoras, vendas no ACL às comercializadoras e geradoras e contratos bilaterais com outros agentes.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R\$379 milhões em 2016 comparada a R\$335 milhões em 2015, representando um aumento de 13,13%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Reajuste salarial de 3% a partir de março de 2015, como resultado de ação judicial ajuizada por entidades representativas dos empregados da Companhia (efeito integral em 2016);
- Reajuste salarial de 10,33% a partir de novembro de 2015, em função de Acordo Coletivo, com efeito integral em 2016;
- Reajuste salarial de 8,5% a partir de novembro de 2016, em função de Acordo Coletivo;
- Reconhecimento, em 2016, de despesa com o programa de desligamento voluntário de empregados no montante de R\$23 milhões.

Participação dos Empregados e Administradores no Resultado

A despesa com Participação dos Empregados e Administradores no Resultado foi de R\$0,9 milhões em 2016 comparado ao valor de R\$35 milhões em 2015. Esta variação decorre da redução do lucro consolidado da Cemig, base de cálculo para o pagamento da participação, tendo em vista que os acordos coletivos são unificados.

Depreciação e Amortização

A despesa de depreciação e amortização apresentou redução de 27,67%, sendo R\$183 milhões em 2016 em comparação a R\$253 milhões em 2015. Essa redução decorre basicamente do vencimento da concessão de 14 usinas da Companhia, com a exclusão da depreciação desses ativos em 2016, conforme descrito mais detalhadamente na nota explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Obrigações Pós-Emprego

As despesas com obrigações pós-emprego foram de R\$77 milhões em 2016 em comparação ao valor de R\$31 milhões em 2015, representando um aumento de 148,39%.

Este resultado decorre, principalmente, do aumento do custo com o Fundo de Pensão e o Plano de Saúde em 2016. Além disso, foram efetuadas alterações no seguro de vida em 2015, que implicaram em alterações no limite máximo do capital segurado. A alteração mencionada gerou em uma redução nas obrigações pós-emprego de 2015, em contrapartida ao resultado, no montante de R\$20

10.2 - Resultado operacional e financeiro

milhões. Para mais detalhes, vide nota explicativa nº 21 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Ajuste para perdas por desvalorização em investimentos

A Companhia registrou, em 2016, ajuste para perdas por desvalorização em investimentos no valor R\$763 milhões envolvendo os investimentos na Renova.

Para mais informações, vide nota explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Resultado de valor justo em operação societária

A Companhia registrou, em 2015, um ganho de R\$729 milhões envolvendo a constituição da Aliança Geração de Energia, conforme descrito na nota explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Resultado de equivalência patrimonial

No exercício de 2016 a Companhia apurou uma despesa com equivalência patrimonial no montante de R\$448 milhões, comparados a uma receita de R\$17 milhões em 2015.

Essa variação reflete, principalmente, o prejuízo de R\$373 milhões da Renova Energia em 2016, em função de ajuste para perdas por desvalorização do seu imobilizado e do investimento na Terraform, além de baixa de opção de venda com a SunEdison. Adicionalmente, foi registrado um ajuste para perdas por desvalorização em ativos de R\$77 milhões realizado pela Guanhães.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia apurou em 2016 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$7 milhões em relação ao Resultado de R\$63 milhões antes dos efeitos fiscais, representando 11,05% de alíquota efetiva. Em 2015, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$888 milhões em relação ao Resultado de R\$3.204 milhões antes dos efeitos fiscais, representando 27,72% de alíquota efetiva.

Estas alíquotas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 11b das Demonstrações Financeiras da Companhia.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$6.576 milhões em 2016 em comparação a R\$5.916 milhões em 2015, representando um crescimento de 11,16% decorrente,

10.2 - Resultado operacional e financeiro

principalmente, do aumento de 14,21% no preço médio/MWh faturado para consumidores finais compensado, parcialmente, pela redução de 3,46% na quantidade total de energia comercializada.

Receita de Transmissão

A receita de Transmissão da Companhia é constituída pela soma das receitas de todos os ativos da transmissão. Assim, os Contratos de Concessão estabeleceram as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existente, atualizada anualmente com base principalmente na variação do IPCA. A partir de então, todos os reforços e adequações que são implementados por meio de autorização específica da ANEEL constituem uma nova parcela de RAP.

Esta receita foi de R\$411 milhões em 2016 comparados a R\$339 milhões em 2015, crescimento de 21,24%. Conforme mencionado, essa variação decorre basicamente do reajuste pela inflação da RAP anual, ocorrida em julho de 2016, acrescida das novas receitas relacionadas aos investimentos autorizados.

Os percentuais e os índices aplicados para o reajuste variam de acordo com as concessões tendo sido de 9,32% (IPCA) para a concessão da Companhia e 11,09% (IGPM) para a concessão de Cemig Itajubá.

Receita de Indenização da Transmissão

Em 2016 a Companhia reconheceu receita no valor de R\$751 milhões, conforme eventos descritos a seguir:

- R\$20 milhões referente à diferença entre o valor da revisão preliminar da ANEEL, que foi de R\$1.157 milhões em 23 de fevereiro de 2015, em relação a revisão final;
- R\$90 milhões referente à diferença entre as variações dos índices IGP-M e IPCA, considerando que a companhia havia atualizado o saldo a receber, até maio de 2016, pelo IGP-M;
- R\$438 milhões referente ao custo de capital próprio considerando a taxa de 10,44% a.a.;
- R\$44 milhões referente à atualização pelo IGP-M, até maio de 2016, do saldo de indenização a receber;
- R\$159 milhões referente à atualização do saldo de indenização a receber, pelo IPCA e pelo custo de capital próprio, conforme Portaria MME nº120, no período de julho a dezembro de 2016.

O montante a receber, em 31 de dezembro de 2016, corresponde a R\$1.805 milhões (R\$1.054 milhões em 31 de dezembro de 2015). Para mais detalhes, vide nota explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Receita com Transações com energia na CCEE

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A receita com Transações com energia na CCEE foi de R\$152 milhões em 2016 comparados a R\$2.355 milhões no mesmo período de 2015, redução de 93,55%.

Em 2016 houve uma redução da quantidade de energia disponível para liquidação no mercado atacadista em 2016 em função, principalmente, da alocação da energia gerada pela Usina de São Simão para atendimento ao Ambiente de Contratação Regulada (ACR) a partir de 16 de setembro de 2015, de acordo com o regime de quotas, considerando os requerimentos da Portaria 432/2015. A Companhia passou a reconhecer apenas as receitas referentes à prestação de serviços de operação e manutenção da referida usina. Dessa forma, a quantidade de energia disponível pela Companhia foi utilizada basicamente no atendimento aos seus contratos com consumidores finais e outras concessionárias.

Receita de Construção

A receita de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de transmissão foi de R\$54 milhões em 2016 comparada a R\$146 milhões em 2015, apresentando redução de 63,01%. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no período, em ativos da concessão.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$1.472 milhões em 2016 comparados a R\$1.506 milhões em 2015, registrando redução de 2,26%. Os impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento, como ICMS e PASEP/COFINS. Portanto, as suas variações decorrem, substancialmente, das variações ocorridas na Receita.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro) foram de R\$4.393 milhões em 2016 em comparação com R\$4.134 milhões em 2015, representando um aumento de 6,27%.

Vide mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais na Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

As principais variações nos custos e despesas operacionais estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$3.052 milhões em 2016 comparados a R\$2.601 milhões em 2015, representando um aumento de 17,34%. Esta variação

10.2 - Resultado operacional e financeiro

decorre, principalmente, do aumento de 24,41% no volume de energia comprada em 2016 (19.002.578 MWh) comparado com 2015 (15.273.685 MWh), em função da redução da capacidade de geração, tendo em vista o término da concessão de algumas usinas.

Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia

As despesas com Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia foram de R\$84 milhões em 2015. Com o desligamento da UTE Igarapé a partir de agosto de 2015, em atendimento à determinação do Operador Nacional do Sistema (ONS), a Companhia cessou a compra de óleo combustível necessário à operação de geração de energia elétrica.

Custo de Construção

O custo de construção apresentou redução de 63,01%, sendo R\$54 milhões em 2016 em comparação a R\$146 milhões em 2015. Este custo é integralmente compensado pela receita de construção, não tendo efeito sobre o resultado apurado.

Receitas (Despesas) Financeiras

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$1.143 milhões em 2016 comparada a uma despesa financeira líquida de R\$785 milhões em 2015, um crescimento de 45,61%. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- Redução da Renda de Aplicação Financeira: R\$81 milhões em 2016 comparado a R\$120 milhões em 2015, redução de 32,50%. Esta variação decorre, principalmente, do menor volume de recursos aplicados em 2016;
- Crescimento das Rendas de Antecipação de Pagamento: R\$37 milhões em 2016 comparados a R\$12 milhões em 2015. Esta variação decorre do maior volume de adiantamento a fornecedores de energia elétrica efetivado em 2016;
- Aumento dos encargos de empréstimos e financiamentos: R\$1.173 milhões em 2016 comparado a R\$795 milhões em 2015, um crescimento de 47,55%, decorrente, principalmente, do maior volume de recursos captados em 2016 com indexação ao CDI e a maior variação do indexador no ano (14,06% em 2016 e 13,23% em 2015).

Para mais informações, vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 26 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social de 2017.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A seguir, descrevem-se determinadas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas durante o exercício de 2015:

- Grupo Renova:
- Transferência da SPE Ventos de São Cristóvão Energias Renováveis S.A., da Renova Energia S.A, para a Centrais Eólicas Bela Vista XIV S.A.;
- Reestruturação da Renova, com as seguintes alterações: (i) Aquisição de 11,36% de participação na TerraForm Global Inc., com o objetivo de adquirir, da SunEdison ou de terceiros, ativos vinculados à geração de energia limpa; (ii) criação, na Terraform Global Inc. de três subholdings: (1) Terraform Global BV, (2) Outras Holdings e (3) TERP GLB Brasil; (iii) transferência da Nova Renova Energia, juntamente com a Bahia Eólica Participações S.A. e as 5 SPEs de geração eólica, de participação da Renova, para a TERP GLB Brasil; (iv) transferência da Salvador Holding S.A., de participação da Renova Energia S.A. para a TERP GLB Brasil; (v) transferência da Salvador Eólica Participações S.A., juntamente com as 9 SPEs de geração eólica, de participação da Nova Renova Energia para a Salvador Holding S.A., (vi) transferência da Renova Eólica Participações S.A., juntamente com as 15 SPEs de geração eólica, de participação da Nova Renova Energia para a Nova Energia Holding S.A.; (vii) transferência da Diamantina Eólica Participações S.A., de participação da Renova Energia para a Alto Sertão Participações S.A.; (viii) transferência de 24 SPEs de geração eólica, de participação da Renova Energia S.A. para a Diamantina Eólica Participações S.A.;
- Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança”):
- Conclusão da operação de associação entre Vale e CEMIG GT para formar a Aliança. As duas empresas subscreveram ações emitidas pela Aliança que foram pagas através de participações detidas nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga; mais uma participação de 100% nos seguintes SPEs de geração eólica: Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda.
- CEMIG Geração e Transmissão S.A.:
- Incorporação da CEMIG Capim Branco Energia S.A. pela CEMIG GT, e sua consequente baixa da inscrição no CNPJ da Receita Federal do Brasil;
- Aquisição pela CEMIG GT de 49% da Aliança Norte Energia Participações S.A., detentora da participação de 9,00% da NESÁ, (que detém as concessões de Belo Monte), pertencentes à Vale, correspondente a uma participação indireta na NESÁ de 4,41%;
- Exclusão, na CEMIG, dos Consórcios Aimorés e Funil, devido a baixas das inscrições no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, ou CNPJ, da Receita Federal do Brasil;
- Exclusão da EBL Companhia de Eficiência Energética S.A., que tinha uma participação da Light Esco Prestação de Serviço S.A. de 33%.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

- A Parati efetuou oferta pública de aquisição de ações da Redentor Energia S.A. (Redentor) e de exclusão das ações da Redentor da BM&FBOVESPA. Como resultado, a Parati passou a deter 99,79% de participação da Redentor; e
- A CEMIG GT teve êxito na disputa pelo Lote “D” do Leilão ANEEL nº 012/2015. Leilão de Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e Potência. Esse lote compreendia treze usinas que pertenciam à CEMIG e cinco que estavam sob a responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S.A. As usinas hidrelétricas pertencentes anteriormente pela CEMIG são: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Tronqueiras, Peti, Cajuru, Gafanhoto e Martins. As usinas hidrelétricas pertencentes anteriormente por Furnas são: Coronel Domiciano, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália. A potência de geração instalada dessas 18 usinas é de 699,57 MW.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2016:

Contratos de Concessão para 18 Usinas de Geração

Em 5 de janeiro de 2016, a CEMIG GT assinou os contratos de concessão para a operação de 18 usinas de geração (699,57 MW de capacidade de geração total instalada), adquiridas pela CEMIG GT por R\$ 2,216 bilhões, em decorrência do Leilão ANEEL nº 012/2015.

Grupo Renova

Em 2 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou um aumento de seu social do qual participaremos por meio de nossa subsidiária integral CEMIG GT, que aprovou a destinação de até R\$ 240 milhões.

Em 1º de abril de 2016, a Renova cancelou a compra e venda de ações para a venda do projeto ESPRA (Acordo ESPRA) de propriedade da Renova à Terraform Global, Inc. (Terraform Global) por meio de um acordo entre as partes, mediante pagamento de uma taxa de cisão no valor de US\$10 milhões para a Renova. Desta forma, os projetos ESPRA (três pequenas centrais hidrelétricas - PCHs) contratadas nos termos do PROINFA, com capacidade instalada de 41,8MW permanecerão no âmbito da Renova e voltarão a compor a sua carteira de ativos operacionais.

Em 14 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou o cancelamento do contrato de compra de energia celebrado entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. (Renova Trading) e a CEMIG GT referente ao fornecimento de 25 parques eólicos na região de Jacobina, estado da Bahia, com 676,2 MW de capacidade instalada, a entrar em operação em 1º de janeiro de 2019. O Conselho de Administração da Renova aprovou um adiantamento de R\$ 118 milhões para o suprimento futuro de energia elétrica contratada nos termos do contrato entre a Renova Trading e a CEMIG GT. O Contrato que foi celebrado em 2013, prevê que as partes efetuem antecipações ou postergações do pagamento da energia, que é objeto do contrato. Os recursos serão destinados prioritariamente ao projeto Alto Sertão III, bem como para suprir outras necessidades da Renova. O montante devido será liquidado mediante fornecimento de energia elétrica, nos valores especificados no contrato, a partir de maio de 2021.

Aumento de capital da Renova Energia S.A. – A CEMIG aumentou seu capital na Renova, por meio de sua subsidiária integral CEMIG GT, em R\$ 240 milhões. Esse aumento de capital

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

foi ratificado em 21 de junho de 2016, por um valor total de R\$ 280.002.277,44 (R\$ 240 milhões pela CEMIG e R\$ 40 milhões pela Light Energia S.A.), mediante a emissão de 42.042.219 ações ordinárias e 165 ações preferenciais, subscritas e pagas pelo preço de emissão de R\$ 6,66 por ação (ordinária ou preferencial) e R\$ 19,98 por Unit.

Investimento na Renova – Perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos disponíveis para a venda

Contrato de opção de venda

Em 18 de setembro de 2015, foi celebrado um contrato de opção de venda em que, em ou após 31 de março de 2016, a Renova teria a opção de vender até 7 milhões das ações da TerraForm Global para a SunEdison.

O preço de venda das ações foi estipulado em R\$ 50,48 por ação, enquanto a SunEdison, a seu critério, tem o direito de pagar US\$15,00 por ação ao invés de R\$ 50,48. O contrato estabelece também opção de compra pela SunEdison das mesmas 7 milhões de ações com as mesmas características acima mencionadas.

A Renova informou ainda que notificou a SunEdison e a TerraForm Global sobre a sua intenção de exercer a opção de venda de 7 milhões de ações de emissão da TerraForm Global de titularidade da Renova, conforme previsto em contrato e conforme informado em Fato Relevante publicado pela Renova no dia 18 de setembro de 2015.

Em 21 de abril de 2016, a SunEdison pediu recuperação judicial nos Estados Unidos. Em 1º de junho de 2016, findou-se o prazo para pagamento da opção pela SunEdison.

A Renova precificou a opção considerando o modelo matemático de Black-Scholes-Merton e a expectativa futura da taxa de câmbio, bem como o risco de crédito.

No primeiro semestre de 2016, a Renova reconheceu uma perda de R\$ 111 milhões, resultando na mudança no valor justo da opção, considerando o risco de crédito. Além disso, reconheceu uma perda de R\$ 63 milhões relativos ao vencimento da opção e entrou com processo arbitral requerendo, dentre outras demandas, indenização pelas perdas. Até a data de emissão desse relatório, a SunEdison e a Renova não liquidaram essa transação.

Investimento na Terraform Global – precificação das ações

A Renova também registrou uma perda no 1º trimestre de 2016, no valor de R\$ 272 milhões em função da volatilidade negativa do período na cotação das ações da Terraform, na qual a Renova possui participação de 11,65%, avaliada com base no valor das ações no mercado.

Os valores mencionados acima correspondem ao impacto nas Informações Contábeis Intermediárias da Renova. O impacto para a CEMIG é proporcional a sua participação de 34,2% na Renova, avaliada pelo método de equivalência patrimonial no montante de R\$ 93 milhões.

Adiantamentos a Renova sob Contrato de Compra de Energia

Em 6 de setembro de 2016, o Conselho de Administração da Renova aprovou um adiantamento de R\$ 118 milhões pela CEMIG a Renova para futura contratação de energia elétrica no âmbito do Contrato de Compra de Energia entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. e a CEMIG GT, assinado em 2013.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

O acordo prevê que as partes optem por fazer pagamentos antecipados de energia. Os pagamentos serão destinados prioritariamente ao projeto Alto Sertão III, bem como para suprir outras necessidades da Renova. O montante devido será liquidado mediante fornecimento de energia elétrica, nos valores especificados no contrato, a partir de maio de 2021.

Em junho de 2016, a CEMIG GT efetuou um adiantamento a Renova Comercializadora de Energia S.A. no valor de R\$ 94 milhões no âmbito do Contrato de Compra de Energia e, naquele momento assinou um contrato de garantia de 100% das ações da Enerbrás S.A. e 100% das ações das empresas de propósito específico da Fase B do Projeto Alto Sertão III em nome da CEMIG GT. Foi também outorgada uma opção de compra em favor da CEMIG GT de 100% das ações da Enerbrás S.A.

Foi celebrado um Contrato de Opção de Compra, o qual possibilitará a CEMIG GT converter o montante total antecipado em participação acionária na Alto Sertão Participações S.A. (Alto Sertão), controladora das empresas que compõem o projeto Alto Sertão III - Fase A, sendo que tal participação poderá ser de até 49,9% das ações de emissão da Alto Sertão e um Contrato de Alienação Fiduciária de 100% das ações de emissão da Bahia Holding S.A. e de 49% das ações de emissão da Ventos de São Cristóvão Energias Renováveis S.A., detentoras de projetos eólicos da Renova. O exercício da opção de compra está condicionado à anuência prévia do BNDES. A liquidação das operações de opção de compra de ações acima referida exigirá a prévia aprovação do BNDES, do Banco do Brasil S.A., quando aplicável, da ANEEL e do CADE.

Ajuste referente à redução ao valor recuperável (impairment) em investimentos

Em 2016, a CEMIG registrou um ajuste por redução no valor de investimentos de R\$ 763 milhões referente ao seu investimento na Renova. A Renova sofreu perdas num total de R\$ 1.101 bilhão no exercício findo em 31 de dezembro de 2016; possuía um capital de giro negativo de R\$ 3.211 bilhões em 31 de dezembro de 2016 e apresentava geração de fluxo de caixa negativo. As principais razões para estes dados financeiros negativos são: (i) compras de energia que a Renova foi obrigada a efetuar para cumprir compromissos assumidos anteriormente devido ao atraso da entrada em operação de certos parques eólicos; (ii) investimentos substanciais que a Renova realizou na construção da usina eólica do Alto Sertão III; (iii) um atraso na obtenção de financiamento de longo prazo junto ao BNDES; (iv) descumprimento, por parte da Renova de determinadas condicionantes contratuais e não obtenção da aprovação por parte de credores em 2016, o que resultou em certas dívidas de longo prazo passarem a ser classificadas como Passivo Circulante; e (v) perdas resultantes da operação da Terraform. Além disso, atualmente a Renova está em atraso em certos pagamentos e em negociações com credores referentes a vários contratos. Em decorrência disto, visando reequilibrar sua liquidez e sua estrutura de geração de caixa, a administração da Renova vem adotando diversas medidas, tais como a venda de ativos, a redução da estrutura administrativa e operacional, bem como de custos administrativos, um maior comprometimento dos acionistas com o apoio financeiro, contratação de financiamentos de longo prazo junto ao BNDES, iniciando projetos de equalização de fluxo de caixa e buscando

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

o consentimento dos credores para reclassificar certos débitos de curto prazo como passivos não circulantes.

No âmbito da sua estratégia visando restaurar o equilíbrio da sua estrutura de capital e a sustentabilidade dos negócios a longo prazo, em 18 de abril de 2017, a Renova, a Renovapar S.A. e a AES Tietê Energia S.A., com a Nova Energia Holding S.A. (Nova Energia), na qualidade de interveniente anuente, firmaram um Contrato de Venda de Participação no Complexo Eólico do Alto Sertão II. Por esse contrato, a AES se compromete a adquirir 100% das ações da Nova Energia por R\$ 600 milhões. A Nova Energia controla a subholding Renova Eólica Participações S.A., que detém 100% das 15 sociedades de propósito específico que compõem o Complexo Eólico do Alto Sertão II. O valor total da operação poderá alcançar a importância de até R\$ 700 milhões a título de earn-out, sendo que metade deste valor adicional, ou seja, R\$ 50 milhões, ficarão retidos em uma conta de garantia (escrow account) e seu pagamento está condicionado ao desempenho do Complexo Alto Sertão II, apurado após um período de cinco anos contados da data do fechamento da operação. O fechamento da transação está sujeito a certas condições precedentes previstas no contrato, incluindo a aprovação por órgãos governamentais e credores.

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2017:

Em 3 de julho de 2017, a Renova Energia S.A. anunciou o fechamento das transações entre a Renova Energia S.A. e a Brookfield Asset Management referentes ao Contrato de Compra e Venda das Ações que a Renova detinha na empresa americana TerraForm Global Inc. O preço total de aquisição das ações foi de US\$ 92,8 milhões.

Em 3 de agosto de 2017, a Renova Energia S.A. concluiu a venda para a AES Tietê Energia da totalidade das ações da Nova Energia Holding S.A., detentora, por meio da Renova Eólica Participações S.A., do Complexo Eólico Alto Sertão II. O valor base da transação foi de R\$ 600 milhões e a AES Tietê assumiu também a dívida do Complexo Eólico Alto Sertão II no valor de R\$ 1.150 milhões.

Em 24 de novembro de 2017, a Renova Energia S.A. concluiu a venda do Complexo Eólico Umburanas para Engie Brasil Energia S.A. O valor da transação é de R\$ 16.937.854,20.

Para maiores informações, veja Nota 15 das nossas Demonstrações Financeiras.

c. eventos ou operações não usuais:

Não houve, nos três últimos exercícios sociais, quaisquer eventos ou operações não usuais à CEMIG.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4

(a) Mudanças Significativas nas Práticas Contábeis:

Não ocorreu alteração significativa nas práticas contábeis nos exercícios de 2017, 2016 e 2015.

(b) Efeitos Significativos das Alterações em Práticas Contábeis

Não ocorreu alteração significativa nas práticas contábeis nos três últimos exercícios.

(c) Ressalvas e Ênfases Presentes no Parecer do Auditor:

Ressalvas:

Nenhuma ressalva constou do parecer dos auditores independentes para os exercícios de 2017, 2016 e 2015.

Ênfase:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2017, constam parágrafos de ênfase conforme abaixo:

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota 14 às demonstrações financeiras, a Companhia possui investimentos direto e indireto na Madeira Energia S.A. e na Renova Energia S.A., bem como investimento indireto na Norte Energia S.A. (em conjunto denominadas “investidas não controladas”), que são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Atualmente, encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas nestas investidas não controladas sobre determinados gastos e suas destinações, que envolvem e incluem também alguns de seus outros acionistas e determinados executivos desses acionistas. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos futuros decorrentes destes processos de investigação pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos reflexos sobre as

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

demonstrações financeiras da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Risco de continuidade da investida não controlada Renova Energia S.A.

Conforme divulgado na nota 14 às demonstrações financeiras, a investida não controlada Renova Energia S.A. vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 31 de dezembro de 2017, apresenta capital circulante líquido negativo. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Deve ser mencionado que as ênfases mencionadas acima objetivam destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) **Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

- i. **Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;**
- ii. **Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;**
- iii. **Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
- iv. **Contratos de construção não terminada;**
- v. **Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos que incluem, dentre outros, a amortização de empréstimos e financiamentos, compra de energia e arrendamentos operacionais.

Os valores informados pela Companhia, como obrigações contratuais, demonstrados na tabela a seguir, não estão integralmente incluídos no balanço patrimonial por não possuírem todas as características necessárias para o reconhecimento como passivo. Uma obrigação contratual não é reconhecida nas demonstrações contábeis quando o contrato não foi integralmente cumprido ou não apresenta condições para reconhecimento da despesa correspondente ou mesmo de um ativo relacionado.

As obrigações contratuais descritas na tabela abaixo são decorrentes de contratos com as características acima descritas (em milhares de Reais):

	2018	2019	2020	2021	2022	2023 em Diante	Total
Compra de Energia	3.532.425	2.734.524	2.757.608	2.993.556	3.030.128	22.750.388	37.798.629
Arrendamentos Operacionais	20.679	13.411	9.407	9.910	10.512	11.163	75.082
	3.553.104	2.747.935	2.767.015	3.003.466	3.040.640	22.761.551	37.873.711

Opção de Venda SAAG

Foram assinados, entre a Cemig GT e as entidades de previdência complementar, que participam da estrutura de investimentos da SAAG, (estrutura composta por FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em conjunto “Estrutura de Investimento”), Contratos de Outorga de Opção de Venda de Cotas dos Fundos que compõe a Estrutura de Investimento (“Opções de Venda”), que poderão ser exercidas, a critério das entidades de previdência complementar, no 84º mês a partir de junho de 2014. O preço de exercício das Opções de Venda será correspondente ao valor investido por cada entidade de previdência complementar na Estrutura de Investimento, atualizado pro rata temporis, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido da taxa de 7% ao ano, deduzidos os dividendos e juros sobre capital pagos pela SAAG às entidades de previdência complementar. Esta opção foi considerada instrumento derivativo, contabilizada pelo seu valor justo através dos resultados.

A Companhia utiliza o modelo Black-Scholes-Merton (“BSM”) para a mensuração do valor justo da opção de venda da SAAG. Foi considerado como hipótese de que os dispêndios futuros do FIP Malbec e FIP Melbourne são imateriais, de modo que as opções são avaliadas como se

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

participações diretas na MESA o fossem. Contudo, nem SAAG e nem MESA são negociadas em bolsa de valores, de forma que algumas adaptações são necessárias para cálculo do preço do ativo objeto e de sua volatilidade para aplicação do modelo BSM. O preço de fechamento da ação da MESA em 31 de dezembro de 2017 é auferido via Free Cash Flow to Equity (FCFE), com sua equivalência em participação indireta detidas pelos FIP's. A volatilidade, por sua vez, é mensurada como uma média da volatilidade histórica (hipótese de que a série da diferença dos retornos capitalizados em tempo contínuo segue uma distribuição normal) de empresas comparáveis do setor de geração de energia elétrica com ações negociadas na Bovespa.

Com base nos estudos realizados, encontra-se registrado nas demonstrações financeiras um passivo no valor de R\$311.593 (R\$196.173 em 31 de dezembro de 2016), referente à diferença entre o valor justo estimado para os ativos em relação ao preço de exercício.

A movimentação do valor das Opções de Venda é como segue:

R\$ mil	Consolidado	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2015	-	147.614
Ajuste a Valor Justo	48.559	48.559
Saldo em 31 de dezembro de 2016	196.173	196.173
Saldo em 31 de dezembro de 2016	196.173	196.173
Saldo Inicial para fins de consolidação	120.754	120.754
Ajuste a Valor Justo	(5.334)	(5.334)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	311.593	311.593

Para maiores informações sobre as Opções de Venda, vide nota explicativa nº 14 das demonstrações financeiras da Companhia.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras, que não tenham sido informados anteriormente.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:**

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.6 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e empréstimos e financiamentos.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.6 deste Formulário de Referência, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

No caso das Opções de Venda, o efeito seria a aquisição dos ativos relacionados à opção de venda oferecida aos demais acionistas da SAAG, empresa que tem participação na usina de Santo Antônio.

- b) Natureza e o propósito da operação**

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item “10.6” deste Formulário de Referência.

- c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

10.8 - Plano de Negócios

10.8

a. investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Além dos investimentos realizados pela Companhia, necessários para atender as exigências da ANEEL, manter a confiabilidade, qualidade e disponibilidade, em base seguras, das instalações de geração e transmissão e mitigar passivos ambientais, a Companhia tem dispendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.

Nos próximos 3 anos, a Companhia, deverá investir cerca de **R\$ 501 milhões**, conforme demonstrado a seguir:

Valores em R\$ milhões

Atividade	2018	2019	2020	Total
Programa Básico (1)	110,7	114,9	118,5	344,10
Geração	56,4	40,3	30,6	127,3
Transmissão	54,3	74,6	87,9	216,8
Aportes (2)	142,1	13,0	2,5	157,6
Total Geral (1) + (2)	252,8	127,9	121,0	501,7

- (1) Valores estimados, arredondados, em moeda constante de **junho/2017**, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas da empresa Cemig Geração e Transmissão. Tais investimentos incluem itens como: reformas físicas em ativos existentes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente; infraestrutura de apoio abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.
- (2) A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da CEMIG GT. A Empresa não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.
- (3) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.
- (4) Os montantes planejados para os anos de **2018, 2019 e 2020** não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

10.8 - Plano de Negócios

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

iii. Desinvestimentos relevantes

Alienação de Parques Eólicos

Em 13 de janeiro de 2017, a Renova acordou com a AES Tietê Energia S.A. (“AES”) oferta vinculante (“Oferta AES”) para alienação do conjunto de parques eólicos que constituem o complexo Alto Sertão II (“Alto Sertão II”).

Dentre os termos descritos na Oferta AES, o preço base da transação é de R\$600 milhões e envolve a compra das ações da Renova Eólica Participações S.A. ou da Nova Energia Holding S.A., empresas que controlam as 15 sociedades de propósito específico (“SPEs”) que compõem o Alto Sertão II, além da concessão, à AES, do direito de exclusividade durante um período de 45 (quarenta e cinco) dias (“Transação”).

O valor total da operação poderá alcançar a importância de até R\$700 milhões a título de earn-out, sendo que metade deste valor adicional, ou seja, R\$50 milhões ficarão retidos em conta vinculada (escrow account) e seu pagamento está condicionado ao desempenho do Complexo Alto Sertão II, apurado após período de cinco anos contados da data do fechamento da operação.

O valor total de aquisição de R\$650 milhões anunciado em janeiro de 2017 fazia referência ao valor de R\$600 milhões a ser pago pela aquisição, somado ao valor retido em conta vinculada de R\$50 milhões mencionado no parágrafo anterior.

Em 18 de abril de 2017 ocorreu a assinatura do contrato de compra e venda de ações (“CCVA”). O fechamento da Transação está sujeito a certas condições precedentes previstas no CCA, incluindo, entre outras, a aprovação por órgãos governamentais e credores.

A administração da Renova ressalta que a Transação está integralmente alinhada com a estratégia de readequação da estrutura de capital, que visa garantir a sustentabilidade dos negócios da Renova no longo prazo e manterá o mercado informado sobre quaisquer eventos ou desdobramentos relacionados à transação.

10.8 - Plano de Negócios

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

No ano de 2017, até a data de arquivamento deste Formulário de Referência, a Companhia realizou as seguintes aquisições relevantes, as quais devem influenciar materialmente sua capacidade produtiva:

Investimentos em Geração:

c) novos produtos e serviços, indicando:

- i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;**
- ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;**
- iii) projetos em desenvolvimento já divulgados;**
- iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

Não aplicável, pois não há nenhuma pesquisa relevante de novos produtos e serviços em andamento que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Todos os fatores que impactaram de forma relevante o desempenho operacional da Companhia nos exercícios sociais de 2017, 2016 e 2015 foram comentados e identificados nos itens anteriores desta seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11 Projeções

11.1. Projeções divulgadas e premissas

a) objeto da projeção

Demonstrar as expectativas da potencial geração de caixa da Cemig Geração e Transmissão (Cemig GT) medida pelo indicador LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Taxas, Depreciação e Amortização), ou EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*).

Apresentação ao mercado das perspectivas de LAJIDA, garantindo o acesso democrático aos dados e informações a todos os investidores e analistas.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções de LAJIDA da Cemig GT apresentadas ao mercado estão associadas a dois anos contados a partir do exercício em que são divulgadas, sob denominação “*Guidance*”. O atual *Guidance* da Cemig GT apresenta LAJIDA estimados para o período 2018-2019.

O prazo de validade de cada *Guidance* é de um ano contado da sua divulgação ou até a data de uma revisão do *Guidance* justificada por fatos que afetem de forma relevante os resultados (indicadores de desempenho) projetados.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções do *Guidance* da Cemig GT são historicamente baseadas em premissas associadas a um cenário conservador, associadas a um crescimento vegetativo.

Algumas declarações e estimativas contidas neste material podem representar expectativas sobre eventos ou resultados futuros que estão sujeitos a riscos e conhecidos ou não. Não há garantia de que as expectativas sobre eventos ou resultados se manifestarão.

Estas expectativas se baseiam nas suposições e análises atuais do ponto de vista da Diretoria da Companhia, de acordo com a sua experiência e outros fatores tais quais o ambiente macroeconômico, as condições de mercado do setor elétrico e os resultados futuros esperados, muitos dos quais não estão sob controle da Companhia.

Fatores importantes que podem levar a diferenças significativas entre os resultados reais e as projeções a respeito de eventos ou resultados futuros incluem a estratégia de negócios da Companhia, as condições econômicas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

brasileiras e internacionais, tecnologia, estratégia financeira da Companhia, alterações no setor elétrico, condições hidrológicas, condições dos mercados financeiro e de energia, incerteza a respeito dos resultados de operações futuras da Companhia, planos e objetivos bem como outros fatores. Em razão desses e outros fatores os resultados reais da Companhia podem diferir significativamente daqueles indicados ou implícitos em tais declarações.

As informações e opiniões aqui contidas não devem ser entendidas como recomendação a potenciais investidores e nenhuma decisão de investimento deve se basear na veracidade, atualidade ou completude dessas informações ou opiniões. Nenhum dos profissionais da Companhia ou partes a eles relacionadas ou seus representantes terá qualquer responsabilidade por quaisquer perdas que possam decorrer da utilização do conteúdo desta apresentação.

Para avaliação dos riscos e incertezas, tal como eles se relacionam com a Companhia, e obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diversos daqueles estimados pela Companhia, favor consultar item “4.1. - Fatores de Riscos” neste Formulário de Referência e no “Form 20F” arquivado na U. S. Securities and Exchange Commission – SEC.

Principais Diretrizes / Premissas

- Como resposta proativa aos desafios, os resultados incorporam efeitos decorrentes das seguintes ações/iniciativas.
 - ✓ Produtividade: adequação da Participação nos Resultados, alinhada com as práticas de mercado, Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP) implementado e Gestão estratégica de suprimentos.
 - ✓ Iniciativas de redução de custos de PMSO e de redução de inadimplência.
 - ✓ Estratégia de comercialização visando à maximização do resultado.
 - ✓ Proatividade na gestão da dívida.

Devem ser ressaltadas as seguintes premissas consideradas nas projeções da **Cemig Geração e Transmissão**.

- Cenário hidrológico menos adverso.
- Não considera a alienação dos ativos prevista no plano de desinvestimentos.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- Renovação de contratos com clientes livres.
- Não considera o recebimento da indenização dos ativos de geração.
- Melhora nos resultados de suas coligadas.

De modo geral, as premissas discriminadas a seguir integram o processo de estruturação das projeções.

- Os valores do LAJIDA são apurados em conformidade com os critérios definidos pelo CPC.19 (R2) e IFRS 11 e correspondendo aos LAJIDA societários oficialmente divulgados pela Companhia.
- O cenário macroeconômico e os indicadores financeiros foram elaborados pela consultoria especializada LCA Consultores e tiveram como foco principal os desempenhos da economia mineira, nacional e internacional e as projeções de indicadores de evolução da inflação (Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA), taxa de juros (Selic), variação do Produto Interno Bruto, Taxa de Juros de Longo Prazo e cotação do dólar.
- Volume de vendas de energia aos mercados de consumidores livres, ambiente CCEAR (leilões), comercializadoras e liquidações no curto prazo.
- Expectativa de preços de venda futuros para contratos firmados com consumidores livres, ambiente CCEAR (leilões), comercializadoras e para liquidações no curto prazo.
- Estratégias de comercialização.
- Evolução da receita de transmissão.
- Evolução dos valores dos custos não gerenciáveis (compra de energia, custos de transporte e encargos setoriais).
- Comportamento dos custos gerenciáveis de Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outras despesas de natureza operacional (PMSO), considerando os parâmetros de empresas de referência regulatória (negócio transmissão) e melhores práticas de mercado (negócio geração).
- Impactos de implantação de iniciativas de eficiência operacional na evolução dos custos gerenciáveis (PMSO).

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- Programa de Investimentos: crescimento vegetativo e a reposição de ativos, além de aportes em participações.
- Resultados projetados para as demais empresas da Cemig GT (Participações): EBITDA e Lucro Líquido das sociedades nas quais a Companhia detém participação societária e que são registrados no demonstrativo de resultado da Companhia através dos métodos de equivalência patrimonial ou consolidação proporcional.
- Gestão da dívida com a observância de parâmetros/covenants de endividamento do mercado financeiro e regulatórios e o compromisso de assegurar a qualidade de crédito em níveis satisfatórios que denotem baixo risco de crédito.

Todas as premissas acima discriminadas, excetuando-se PMSO e investimentos, estão sujeitas a mudanças que escapam ao controle da Administração. Especificamente, a definição dos custos gerenciáveis (PMSO) e do montante de investimentos sofrem interferência da gestão da Corporação objetivando a sua otimização e adequação dos impactos às metas propostas para os resultados.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

(em R\$ mil constantes do primeiro ano do período de projeções)

GUIDANCE 2018-2019				
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS			
LAJIDA ORIGINAL	2018		2019	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Cemig GT Consolidada	1.549	1.807	1.734	1.975

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11 Projeções

11.2 – Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia apresentou projeções de LAJIDA nos últimos três exercícios sociais e as premissas e resultados foram amplamente divulgadas ao mercado.

Os valores divulgados no Guidance anual atualizam as projeções do exercício anterior (ou as do próprio ano corrente, no caso de revisões do Guidance anual). Nesse sentido, a indicação de quais projeções foram atualizadas e/ou substituídas pelo atual Guidance 2018-2022 pode ser visualizada abaixo.

Guidance 2015-2016

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2015: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2015 e a divulgação do Guidance 2016-2020.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2016: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2016-2020.

Guidance 2016-2017

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2016: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2016 e a divulgação do Guidance 2017-2021.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2017-2021.

Guidance 2017-2018

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2017 e a divulgação do Guidance 2018-2022.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2018: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2018-2022.

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na tabela a seguir.

O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO – GT

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

(em R\$ mil constantes do primeiro ano do período de projeções)

A Companhia indica abaixo os fatores que, em seu entendimento, explicam os eventuais desvios nas projeções anteriormente divulgadas com relação aos últimos exercícios sociais.

GUIDANCE 2015-2016							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2015		2016		2015		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2015)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig GT Consolidada	3.721	4.830	2.911	3.939	4.242	14,0%	-12,2%

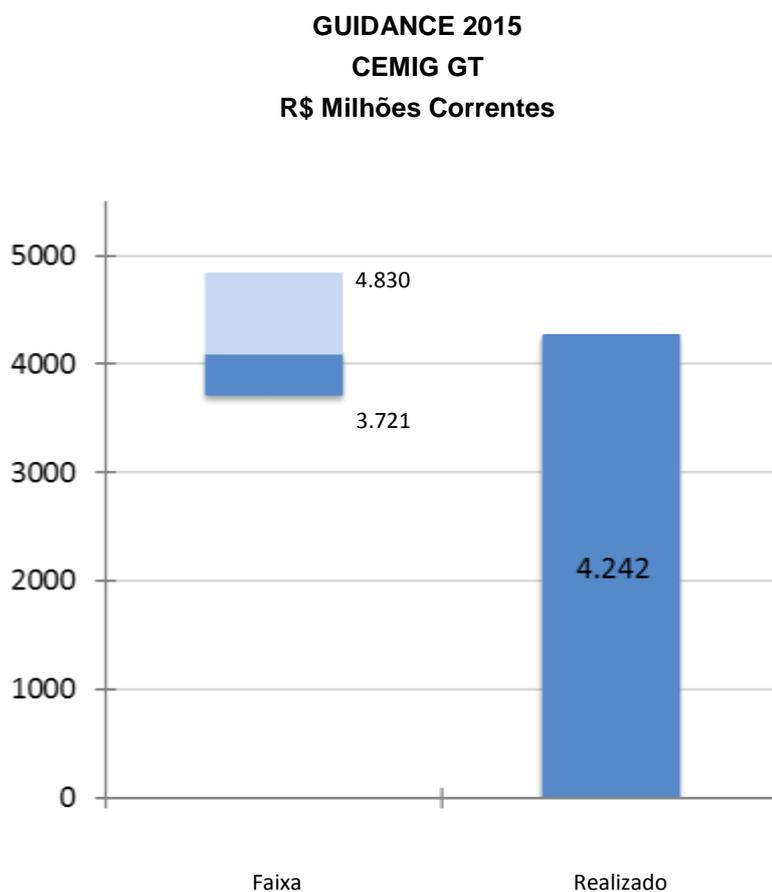
GUIDANCE 2016-2017							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2016		2017		2016		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2016)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig GT Consolidada	1.333	1.646	1.568	1.937	1.389	4,2%	-15,6%

GUIDANCE 2017-2018							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2017		2018		2017		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2017)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig GT Consolidada	1.951	2.277	2.015	2.351	1.954	0,2%	-14,2%

Guidance 2015-2016

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2015-2016, o LAJIDA verificado na Cemig GT ficou situado no intervalo da faixa projetada no *Guidance* (14,0% acima do limite inferior e 12,2% inferior ao limite superior).



Os principais fatores que impactaram negativamente os resultados do LAJIDA são aqui destacados.

- Redução de 30% na receita proveniente de Transações com energia na CCEE, em função da redução no valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD (R\$287/MWh e R\$386/MWh *Guidance*).

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Reconhecimento, da receita da Usina de São Simão de acordo com o regime de cotas a partir de 15 de setembro de 2015, considerando os requerimentos da Portaria 432/2015. No Guidance, foi prevista a liquidação de toda a energia no mercado de curto prazo.
- Redução na quantidade de energia fornecida, decorrente da redução na demanda interna de bens e serviços, afetada também pelo ritmo de recuperação da economia internacional (redução de 14,5% na receita de fornecimento faturado a consumidor final comparativamente ao Guidance).
- Aumento na despesa com provisões, decorrente, principalmente, da constituição para perda nas opções de venda da SAESA - Santo Antônio Energia S/A (R\$119 milhões) e para contingências trabalhistas (R\$31 milhões) em função de discussão judicial relacionada ao Acordo Coletivo da Companhia.
- Aumento do volume e custos de compra de energia no mercado livre, em função da redução da capacidade de geração de energia, tendo em vista o término da concessão de algumas usinas.

Pelo lado positivo, podemos destacar os seguintes fatos.

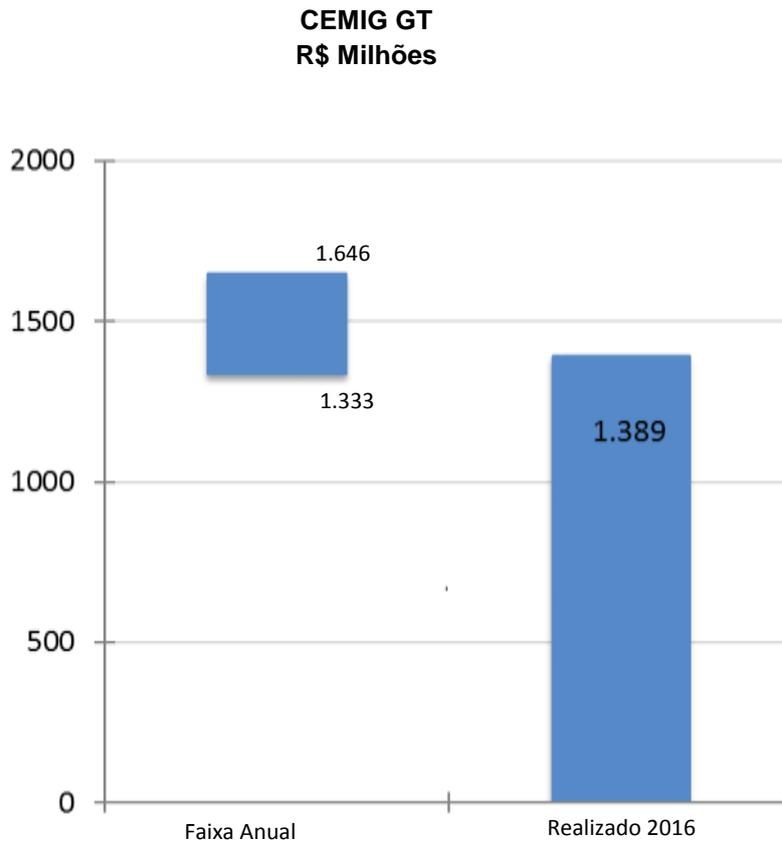
- Redução da expectativa de resultados negativos de equivalência patrimonial das Participações da Cemig GT, em função, principalmente, do melhor resultado de Madeira (-R\$ 3 milhões, comparativamente ao Guidance de -R\$ 164 milhões).
- Contabilização de R\$ 100 milhões de receita de indenização da Transmissão, incluída na receita operacional bruta, não prevista no Guidance.

Guidance 2016-2017

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2016-2017, o LAJIDA verificado na Cemig GT ficou situado no intervalo da faixa projetada no Guidance (4,2% acima do limite inferior e 15,6% inferior ao limite superior).

GUIDANCE 2016

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas



Fatores que impactaram negativamente a realização do LAJIDA.

- Redução de 3,7% no volume total de vendas (MWh), impactando a receita bruta em menos R\$235 milhões.
- Ajuste para perda, por desvalorização em investimentos na Renova, no valor de R\$763 milhões, em função da análise do fluxo de caixa da controlada em conjunto, a Administração da Cemig GT entendeu ser necessária um ajuste integral do valor mencionado, como efeito no resultado do exercício de 2016.
- Redução nos resultados de equivalência patrimonial, que decorre, principalmente, dos fatores destacados abaixo:
 - Renova: ajuste para perdas por desvalorização do seu imobilizado e do investimento na Terraform, além de baixa de opção de venda com a SunEdison (R\$215 milhões).

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Guanhões: ajuste para perdas por desvalorização em ativos realizada pela empresa (R\$98 milhões).

Pelo lado positivo, podemos destacar.

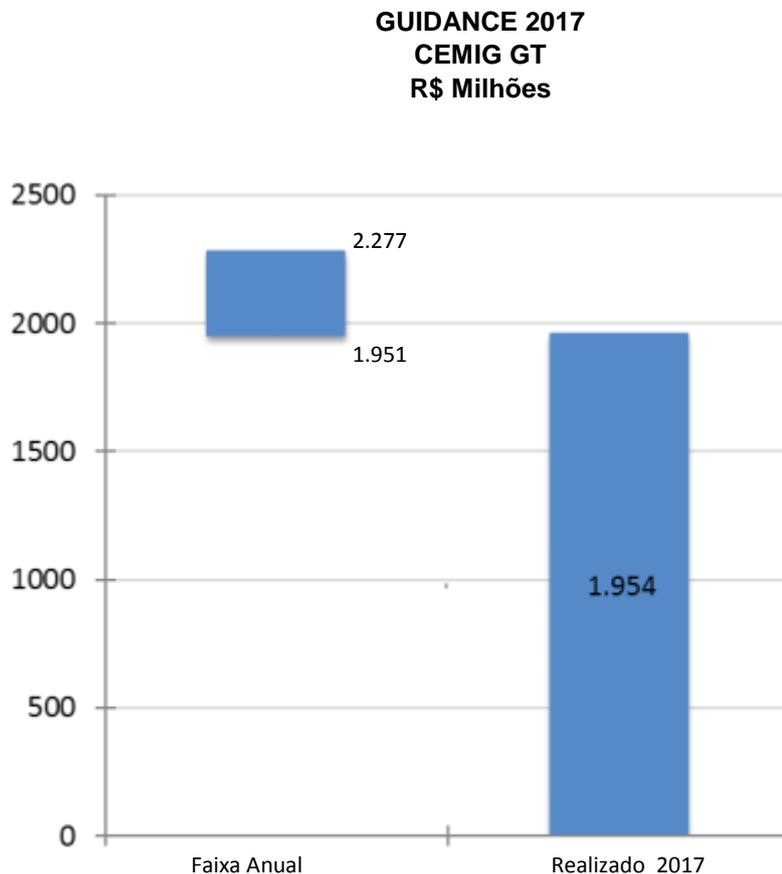
- Contabilização, na receita operacional bruta, das receitas da Usina de Jaguará, mercado de curto prazo, e da Usina de São Simão, no regime de cotas, no segundo semestre do ano. No Guidance a receita dessas usinas foi considerada somente até o mês de junho/16.
- Elevação do PLD médio realizado (93,25) em relação ao projetado (39,93).
- Venda Antecipada de Energia Elétrica: A Cemig GT realizou operação, com grande cliente, de antecipação de venda de energia tendo recebido o valor de R\$181.200, antecipadamente, referente à quantidade de energia contratada para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
- Contabilização, na receita operacional bruta, de R\$751 milhões referentes à indenização da transmissão, conforme eventos a seguir, que impactaram o LAJIDA no Guidance, uma vez que na projeção foram considerados na receita financeira.
 - R\$20 milhões referente à diferença entre o valor da revisão preliminar da ANEEL, que foi de R\$1.157 milhões em 23 de fevereiro de 2015, em relação a revisão final;
 - R\$90 milhões referente à diferença entre as variações dos índices IGP-M e IPCA, considerando que a companhia havia atualizado o saldo a receber, até maio de 2016, pelo IGP-M;
 - R\$438 milhões referente ao custo de capital próprio considerando a taxa de 10,44% a.a..
 - R\$44 milhões referente à atualização pelo IGP-M, até maio de 2016, do saldo de indenização a receber;
 - R\$159 milhões referente à atualização do saldo de indenização a receber, pelo IPCA e pelo custo de capital próprio, conforme Portaria MME nº120, no período de julho a dezembro de 2016.
- Receita de Atualização da Bonificação pela Outorga: Representa a atualização pelo IPCA e juros remuneratórios da Bonificação pela Outorga relativa à concessão do lote D do Leilão 12/2015.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Redução de R\$77 milhões na despesa de depreciação, em função basicamente do vencimento da concessão de 14 usinas da Cemig GT, com a exclusão da depreciação desses ativos em 2016.
- Alienação de participação societária vinculada à Transchile, representando um ganho de R\$94 milhões.

Guidance 2017-2018

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, primeiro ano das projeções do *Guidance* 2018-2019, o LAJIDA verificado na Cemig GT ficou situado no intervalo da faixa projetada no *Guidance* (0,2% acima do limite inferior e 14,2% inferior ao limite superior).



Os principais fatores que impactaram negativamente os resultados do ano, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA, são os seguintes:

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Aumento na despesa com compra de energia, devido a compras no curto prazo para mitigar o risco hidrológico e aumento do valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD.
- Aumento de R\$98 milhões na provisão para perdas nas opções de venda da SAESA – Santo Antônio Energia S/A., decorrente da valoração da empresa, em função na redução do valor da ação.
- Piora no desempenho de equivalência patrimonial em relação ao projetado, com destaque para as duas participações citadas abaixo:
 - Renova, perda de R\$285 milhões, decorrente da revisão do valor recuperável do seu ativo imobilizado.
 - Madeira Energia, piora de R\$112 milhões no desempenho acumulado, devido ao não reconhecimento do mérito de pleito junto à Aneel, no valor de R\$65 MM, previsto para Fev/17, em relação ao FID II . Esse pleito refere-se a não atribuição da indisponibilidade à SAESA, no período de manutenção das unidades geradoras não despachadas pelo ONS, devendo recair somente sobre as unidades despachadas pelo ONS e necessárias ao SIN.

Destaque também para o aumento na compra de energia.

Pelo lado positivo, podemos destacar:

Incorporação, na receita de indenização da transmissão, do valor de R\$ 149 milhões, referente a diferença retroativa de ativos da concessão de transmissão cujos valores não foram incluídos na base de cálculo das receitas nas revisões tarifárias anteriores.

Reconhecimento de R\$ 272 milhões na receita de indenização da geração, referente ao ajuste do saldo não amortizado referente aos projetos básicos das concessões das Usinas de São Simão e Miranda, conforme Portaria nº 291/17.

Aumento na receita com Transações com energia na CCEE, em função do maior valor médio do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD realizado em relação ao projetado no Guidance.

Redução de R\$142 milhões nas obrigações pós-emprego, decorrente das modificações no seguro de vida, que implicaram na redução do capital segurado na apólice dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%.

Reversão de R\$101 milhões de deduções à receita, devido à baixa dos passivos relativos as contribuições de PASEP/COFINS. Conforme o Acórdão do julgamento do Recurso Extraordinário publicado em outubro de 2017, em sede de repercussão geral, da não constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PASEP/COFINS.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

O Guidance 2018-2019 foi divulgado, em 29 de maio de 2018, no XXIII Encontro Anual da Cemig com o Mercado de Capitais, realizado em Belo Horizonte - MG. As projeções de LAJIDA permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração, por uma Diretoria Executiva e por um Conselho Fiscal de caráter permanente, conforme detalhado a seguir.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada responsável pela formulação, monitoramento e implantação das políticas gerais de negócios, incluindo o plano estratégico de longo prazo, da Companhia, nos termos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/1976”) e do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”) e observadas ainda as disposições de seu regimento interno, o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, bem como o relacionamento deste com os demais órgãos sociais.

Observados os termos do Estatuto Social e do regimento interno, além das disposições legais aplicáveis, caberá ao Conselho de Administração:

- i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- ii) eleger e destituir os diretores da Companhia, observado o Estatuto Social;
- iii) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- iv) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- v) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- vi) convocar a Assembleia Geral;
- vii) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- viii) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- ix) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;
- x) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- xi) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- xii) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, "*commercial papers*" e outros;
- xiii) aprovar o plano diretor, o plano plurianual e estratégico e o orçamento anual da Companhia, bem como suas alterações e revisões;
- xiv) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o orçamento anual da Companhia aprovado;
- xv) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- xvi) aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do Estatuto Social da Companhia, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;
- xvii) aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;
- xviii) aprovar a instituição de comitês, na forma do seu regimento interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo regimento interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que solicitado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado; e

- xix) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) mediante proposta da Diretoria Executiva.
- xx) conduzir as atividades de auditoria interna.

Os limites financeiros acima estabelecidos são corrigidos em janeiro de cada ano pelo Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M"), da Fundação Getúlio Vargas ("FGV").

O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de transmissão, nos termos da legislação.

Comitês de Assessoramento e Suas Atribuições

Adicionalmente aos órgãos de administração, a Companhia conta com a assessoria de 6 (seis) comitês de apoio, sem regimentos internos próprios, conforme detalhados abaixo, os quais, nos termos do regimento interno do Conselho de Administração, não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório da Companhia, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo sugestões de decisões ou ações e pareceres ao Conselho de Administração:

- *Comitê de Apoio ao Conselho de Administração* - tem como atribuição avaliar e recomendar, previamente às reuniões do Conselho de Administração, as eventuais correções nos conteúdos das pautas das reuniões, priorização dos assuntos da pauta, exame da documentação necessária para o entendimento dos Conselheiros, a quantidade, qualidade e conteúdo do material, a necessidade de apresentações/esclarecimentos, o detalhamento das matérias, as conformidades com o Estatuto Social e, outras medidas que se façam necessárias à objetividade das reuniões.
- *Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade* - tem como atribuição propor ao Conselho de Administração a estrutura e constituição de Comitês, a condução da avaliação periódica do Conselho de Administração, dos Comitês, do Presidente e do Secretário do Conselho, as ações de melhoria da dinâmica de funcionamento do Conselho de Administração, os critérios para avaliação e desenvolvimento da Governança Corporativa e da Sustentabilidade, as regras para o tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia, a revisão das responsabilidades dos Comitês, a reavaliação da sua estrutura e o perfil e as necessidades de novos membros, emitindo pareceres para o Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- *Comitê de Recursos Humanos* - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Gestão Empresarial, sobre assuntos referentes a recursos humanos, emitindo pareceres para o Conselho de Administração.
- *Comitê de Estratégia* - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores e a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, sobre as diretrizes para a formulação, pela Diretoria Executiva, do plano diretor da Companhia, o acompanhamento do planejamento estratégico e do orçamento anual da Companhia, os critérios para avaliação dos resultados da Companhia, a antecipação de tendências estratégicas no setor e no mercado para melhor posicionar a Companhia no seu ambiente competitivo, emitindo pareceres para o Conselho de Administração.
- *Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos* - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre os assuntos econômico-financeiros, tais como: empréstimos/refinanciamentos, gestão da dívida, análise de riscos financeiros, fluxo de caixa, resultado empresarial, *covenants/BSC*, execução orçamentária e política de dividendos e emissão de ações e debêntures; acompanhar a gestão de riscos da Companhia; identificar, avaliar, monitorar de forma contínua o risco e propor estratégias de gestão e mitigação de riscos; acompanhar o desempenho dos controles (SOX); acompanhar a evolução dos passivos da Companhia; acompanhar a aplicação do modelo integrado de análise de risco nos projetos da Companhia; propor critérios para identificação de riscos inerentes à atuação dos Conselheiros, bem como ações preventivas; emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Promover a interação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, referente aos assuntos da auditoria interna e externa.
- *Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas* – tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre o desenvolvimento de estudos para potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios; avaliar e propor premissas para investimentos (TIR, pay back, custo de capital e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários); avaliar os pontos positivos e negativos de cada potencial negócio por meio de análises preliminares apresentadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; opinar sobre a continuidade dos estudos para cada opção de aquisição e/ou participação analisada; opinar sobre potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios, previamente analisadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; analisar os pontos positivos e negativos de cada negócio potencial através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e aquisição de negócios; opinar sobre a aquisição e/ou participação em cada opção previamente analisada; opinar sobre matérias significativas referentes às subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia; opinar sobre potenciais alienações de participações societárias coordenadas pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores ouvidas as demais Diretorias; analisar a viabilidade econômico-financeira de cada potencial alienação através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

seguidas na negociação e alienação de negócios; opinar sobre a alienação e/ou desinvestimento em cada opção previamente analisada; emitindo pareceres para o Conselho de Administração.

Os comitês da Companhia serão compostos por 5 (cinco) ou por 7 (sete) membros, indicados pelo Conselho de Administração dentre os Conselheiros efetivos e suplentes.

Cada Comitê deverá:

- i) ter autonomia no desempenho das suas atribuições, porém ciente da sua interdependência com os outros Comitês e subordinação ao Conselho de Administração;
- ii) buscar entendimento consensual entre os participantes quanto ao verdadeiro significado de cada uma das suas atribuições e de sua razão de ser;
- iii) ter clareza de entendimento do sentido e significado dos Comitês e suas relações com o Conselho de Administração;
- iv) atuar na defesa da Companhia, buscando sempre o seu desenvolvimento sustentável;
- v) buscar as melhores fontes e referências nas matérias de sua especialidade;
- vi) informar ao Conselho de Administração os resultados de sua atuação;
- vii) adotar, como desafio e elemento básico, a criatividade, tornando-se consciente de que a inovação é um fato coletivo e decorre da competência em combinar diferenças de estilos, conhecimentos e habilidades;
- viii) estar consciente de que o sucesso do Conselho de Administração depende da qualidade da sua dinâmica como equipe, das informações nas quais baseia as decisões e no foco nas questões substantivas ou essenciais; e
- ix) atuar permanentemente como apoio ao Conselho de Administração.

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros do Conselho de Administração.

Os Comitês, exceto o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, deverão obrigatoriamente apreciar e emitir parecer sobre os assuntos específicos constantes das suas atribuições.

Os Comitês deverão apreciar e dar parecer sobre os assuntos de sua área de interesse, ainda que não previstos explicitamente no regimento interno do Conselho de Administração da Companhia, desde que a sua apreciação e parecer tenham sido expressamente solicitados por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de 2/3 (dois terços) dos

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado.

b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão de representação, coordenação e execução das atividades sociais da Companhia, sem regimento interno próprio, sendo responsável pela gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o plano plurianual e estratégico da Companhia e o orçamento anual. Suas atribuições estão definidas no Estatuto Social.

Nos termos do Estatuto Social e sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

- i) aprovar o plano de organização da Companhia, bem como a emissão e modificação das normas correspondentes;
- ii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o plano plurianual e estratégico da Companhia, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- iii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o orçamento anual da Companhia, o qual deverá refletir o plano plurianual e estratégico da Companhia então vigente, assim como suas revisões;
- iv) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no orçamento anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitado plano plurianual e estratégico da Companhia e o orçamento anual;
- v) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- vi) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no orçamento anual da Companhia aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvado o disposto na alínea “o” do inciso IV do artigo 17;

- vii) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, devendo as deliberações observar as disposições do Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração, o plano diretor e o plano plurianual e estratégico;
- viii) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- ix) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- x) autorizar as provisões contábeis da Companhia em valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;
- xi) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado, observada a competência do Diretor Presidente para, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, propor à Diretoria as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- xii) autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o orçamento anual aprovado; e
- xiii) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observada a competência do Conselho de Administração para autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) e a competência da Diretoria Executiva para autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Diretor-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

- i) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;
- ii) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do plano plurianual e estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- iii) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- iv) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- v) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- vi) admitir e demitir pessoal da Companhia;
- vii) conduzir as atividades de secretaria geral e planejamento estratégico;
- viii) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- ix) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios.

O Diretor Vice-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

- i) substituir o Diretor-Presidente nas suas ausências, licenças, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;
- ii) propor a melhoria das políticas e diretrizes de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;
- iii) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;
- iv) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação ao meio ambiente, ao processo tecnológico e à gestão estratégica de tecnologia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- v) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;
- vi) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia; e
- vii) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

O Diretor de Finanças e Relações com Investidores tem como atribuições e poderes individuais:

- i) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme orçamento anual da Companhia, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;
- ii) coordenar a elaboração e a consolidação do orçamento anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- iii) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- iv) acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;
- v) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;
- vi) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no plano plurianual e estratégico da Companhia;
- vii) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no plano plurianual e estratégico da Companhia e no orçamento anual;
- viii) controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, observado o disposto no Estatuto Social, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;
- ix) coordenar a elaboração e a negociação das receitas de transmissão junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- x) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições;

- xi) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;
- xii) promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social;
- xiii) realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;
- xiv) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- xv) participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;
- xvi) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes; e
- xvii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

O Diretor de Gestão Empresarial tem como atribuições e poderes individuais:

- i) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;
- ii) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;
- iii) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;
- iv) prover a Companhia de recursos e serviços de infraestrutura e de apoio administrativo;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- v) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial, e vigilância aprovados pela Companhia;
- vi) administrar o processo de aquisição e alienação de material, equipamento e imóvel, contratação de obras e serviços e construção e fiscalização de obras prediais;;
- vii) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;
- viii) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;
- ix) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outros Diretores ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- x) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais);

O Diretor de Geração e Transmissão tem como atribuições e poderes individuais:

- i) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de transmissão;
- ii) elaborar o planejamento da geração e da transmissão;
- iii) operar e manter os sistemas de geração e transmissão e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;
- iv) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- v) desenvolver e conduzir as ações hidrometeorológicas de interesse da Companhia;
- vi) gerir as operações decorrentes da interligação do sistema elétrico de transmissão da Companhia com os de outras empresas, bem como a conexão de agentes à rede básica da Companhia;
- vii) representar a Companhia junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, à Associação Brasileira das Geradoras de Energia Elétrica – Abragee e demais entidades representativas dos setores de geração e transmissão de energia elétrica;
- viii) gerir os laboratórios e oficinas centrais da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- ix) coordenar e implantar projetos de reforma, modernização, melhoria, reativação e desativação nas instalações de geração e transmissão;
- x) propor e implementar as medidas que visem assegurar a conectividade dos diversos agentes do setor elétrico, ligados ao sistema de transmissão da Companhia;
- xi) propor e implementar as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de geração e transmissão e gerir a segurança industrial dessas instalações;
- xii) gerenciar e promover a política de segurança do trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;
- xiii) gerenciar a implantação dos empreendimentos de expansão de geração, transmissão e cogeração, promovendo o projeto, a construção e a montagem, e assegurando o desempenho físico-financeiro desses empreendimentos;
- xiv) fornecer apoio técnico às negociações para viabilização dos empreendimentos de expansão da geração, transmissão e co-geração e participar da negociação de documentos dos consórcios de empreendedores e de sociedades de propósitos específicos;
- xv) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor Comercial tem como atribuições e poderes individuais:

- i) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;
- ii) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia e a venda de energia proveniente das fontes de geração próprias;
- iii) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;
- iv) coordenar a prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados à comercialização de energia a qualquer agente autorizado;
- v) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;
- vi) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- vii) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;
- viii) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;
- ix) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;
- x) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia;
- xi) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor de Desenvolvimento de Negócios tem como atribuições:

- i) promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- ii) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;
- iii) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;
- iv) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;
- v) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;
- vi) buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- vii) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- viii) promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;
- ix) elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- x) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;
- xi) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País.
- xii) propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, *pay back*, custo de capital, e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários);
- xiii) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- xiv) coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;
- xv) acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social;
- xvi) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;
- xvii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia;
- xviii) representar a Companhia, nos termos do § 3º do artigo 11 do Estatuto Social, nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas;
- xix) coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- xx) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;
- xxi) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;
- xxii) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;
- xxiii) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;
- xxiv) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás;
- xxv) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;
- xxvi) representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás.

O Diretor sem designação específica tem como atribuições e poderes individuais:

- i) praticar os atos próprios previstos na legislação e no Estatuto Social, e exercer as atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

O Diretor de Relações e Recursos Humanos tem como atribuições e poderes individuais:

- i) prover pessoal adequado à Companhia;
- ii) definir a política de recursos humanos, orientar e promover sua aplicação;
- iii) coordenar as políticas, processos e meios de segurança do trabalho aprovados pela Companhia;
- iv) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;
- v) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- vi) propor ao Diretor Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia e das demais companhias envolvidas nas negociações, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;
- vii) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças, implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria Executiva acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

O Diretor Jurídico tem como atribuições e poderes individuais:

- i) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e, a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias;
- ii) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos;
- iii) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução;
- iv) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas “a” e “b”, da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

O Diretor de Relações Institucionais e Comunicação tem como atribuições e poderes individuais:

- i) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais, no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor;
- ii) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- iii) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente, com as Diretorias envolvidas;
- iv) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- v) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais juntamente com as Diretorias envolvidas;
- vi) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;
- vii) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia;
- viii) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva;
- ix) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia;
- x) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- xi) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas;
- xii) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo;
- xiii) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes;
- xiv) conduzir as atividades de ouvidoria.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no Estatuto Social, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no Estatuto Social.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Companhia, com funcionamento de modo permanente. Nos termos do Estatuto Social, o Conselho Fiscal da Companhia funcionará de modo permanente e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, os quais serão eleitos anualmente, quando da Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

As atribuições do Conselho Fiscal da Companhia são aquelas fixadas na Lei 6.404/1976, observadas ainda as disposições de seu regimento interno, o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, definindo suas responsabilidades e atribuições, sem prejuízo das disposições do Estatuto Social e da Lei 6.404/1976, bem como das boas práticas de governança corporativa.

d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Ronaldo Gomes de Abreu	24/07/1965	Pertence apenas à Diretoria	12/06/2018	até a 1ª RCA após a AGO a realizar-se em 2020	1
563.307.236-72	Administrador	19 - Outros Diretores	12/06/2018	Sim	0.00%
Diretor de Gestão Empresarial, interina e cumulativamente		Diretor sem denominação específica			
Maurício Fernandes Leonardo Júnior	15/03/1966	Pertence apenas à Diretoria	12/06/2018	até 1ª RCA a realizar-se após a AGO em 2020	1
558.882.599-34	Contador	12 - Diretor de Relações com Investidores	12/06/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos					
Daniel Faria Costa	13/04/1965	Pertence apenas à Diretoria	12/06/2018	até 1ª RCA a realizar-se após a AGO em 2020	1
504.896.666-04	Bacharel em Direito	19 - Outros Diretores	12/06/2018	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.		Diretor de Gestão e Participações			
Paulo Mota Henriques	20/08/1962	Pertence apenas à Diretoria	21/03/2019	Até a 1ª RCA após a AGO de 2020	0
492.530.426-72	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	01/04/2019	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.		Diretor de Geração e Transmissão			
Dimas Costa	21/08/1954	Pertence apenas à Diretoria	12/06/2018	Até a 1º RCA, após a AGO de 2020	1
253.777.446-91	Engenheiro Elétrico	19 - Outros Diretores	12/06/2018	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.		Diretor Comercial			
Márcio Luiz Simões Utsch	09/02/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020.	0
220.418.776-34	Advogado	20 - Presidente do Conselho de Administração	02/04/2019	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.					
Marcelo Gasparino da Silva	13/02/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO a realizar-se em 2020	1
807.383.469-34	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	100.00%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira	26/07/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020	0
093.966.667-77	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não ocupa outros cargos no emissor.					
José João Abdalla Filho	30/05/1945	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	2
245.730.788-00	Banqueiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	65.00%
Não exerce outro cargo na Companhia.					
Márcio José Peres	12/07/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até AGO de 2020	0
713.401.066-04	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	0.00%
Superintendente Interino da Superintendência de Implantação e Gestão Operacional de Subsidiárias Integrais e Empreendimentos em Participação					
RENATA BEZERRA CAVALCANTI	10/05/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020.	0
374.778.977-34	Engenheira	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.					
José Reinaldo Magalhães	06/01/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020.	0
227.177.906-59	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos no emissor.					
Romeu Donizete Rufino	23/05/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020.	0
143.921.601-06	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.					
Cledorvino Belini	03/05/1949	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020.	0
116.050.068-15	Administrador	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	02/04/2019	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.					
Cláudio Morais Machado	13/09/1943	Conselho Fiscal	11/06/2018	Até a AGO de 2020.	0
070.068.530-87	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	12/06/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos no emissor.					
Carlos Roberto de Albuquerque Sá	31/01/1950	Conselho Fiscal	11/06/2018	Até a AGO de 2020.	0
212.107.217-91	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	12/06/2018	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Michele da Silva Gonsales	25/11/1983	Conselho Fiscal	11/06/2018	Até AGO de 2020	0
324.731.878-00	Advogada	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	12/06/2018	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Rodrigo de Mesquita Pereira	20/10/1964	Conselho Fiscal	11/06/2018	Até AGO a realizar-se em 2020.	3
091.622.518-64	Advogado	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	12/06/2018	Sim	100.00%
Não exerce outras funções na Companhia.					
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva	05/10/1948	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	0
098.044.046-72	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor.					
Helvécio Miranda Magalhães Júnior	28/05/1963	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	0
561.966.446-53	Médico	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor.					
Marco Antônio de Rezende Teixeira	23/09/1956	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	0
371.515.926-04	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor.					
Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve	26/02/1976	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020.	0
037.964.286-73	Advogada	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor.					
Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino	09/08/1982	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020.	0
053.194.916-89	Relações Públicas	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

Não exerce outros cargos e funções exercidas no emissor.

Wieland Silberschneider	03/11/1960	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	0
451.960.796-53	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%

Não exerce outros cargos e funções no emissor.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Ronaldo Gomes de Abreu - 563.307.236-72

O Sr. Abreu nasceu em 1965, é brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG. Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Gerenciais e Contábeis - UNA e em Direito pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas, com MBA em Gestão Estratégica e Gestão de Negócios pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Empregado na Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, desde 1985. Desde 1994, atuou como gestor em carreiras gerenciais nas Diretorias de Distribuição e Comercialização e Finanças e Relações com Investidores. Durante a sua carreira gerencial na Cemig, atuou em áreas e processos de manutenção, relacionamento comercial, faturamento, arrecadação, expansão e planejamento do sistema elétrico e regulação e tarifas. Em junho de 2017, foi eleito Diretor de Distribuição e Comercialização desta Companhia. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior - 558.882.599-34

O Sr. Maurício Fernandes Leonardo Júnior é formado em Literatura pela Unoeste, com pós-graduação em Contabilidade e Finanças pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), pós-graduação em Marketing na PUC do Rio de Janeiro, e MBA em Gestão de Empresas pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Trabalhando para o Banco do Brasil, de 1998 a 2017, seus cargos incluíram: Vice-Gerente de Filial (1998 a 2000); Gerente de Divisão (2001-2003); Gerente Executivo na Diretoria de Novos Negócios (2005-2008); Gerente Executivo na Controladoria (2005-2013); Gerente Executivo, EUA (2008-2010); CEO e Presidente do Conselho de Administração do Banco do Brasil Money Transfers, Nova York (2010-2013); Gerente Geral Adjunto, Nova York (2013); Gerente Executivo na Direção de Recursos Humanos (2014-2015); e Diretor de Operações em Viena, Áustria (2015 a 2017). De 2005 a 2007, foi membro e, posteriormente, Presidente do Conselho Fiscal da Ativos S.A. e atuou como membro dos Conselhos Fiscais da CPFL Energia e da CPFL Geração (2005-2007); BrasilPrev Seguros e Previdência; e CASSI (seguradora de saúde para funcionários do Banco do Brasil) (2014-2015). Atuou nos Conselhos de Administração da BB Money Transfers, EUA (2010-2011) e Fundação Banco do Brasil (2004-2007); e atua desde 2017 como Gerente Geral do Economus Instituto de Seguridade Social em São Paulo.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Daniel Faria Costa - 504.896.666-04

O Sr. Daniel Faria Costa trabalha no Grupo Banco do Brasil, desde 1979, sendo em 2013 – Superintendente Comercial – Banco Patagônia S.A. – Buenos Aires-Argentina, 2014 – Gerente Executivo – Unidade Governança das Entidades Ligadas – Brasília-DF e 2015 – Superintendente de Reestruturação de Ativos – São Paulo-SP

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Mota Henriques - 492.530.426-72

Nascido em 20 de agosto de 1962, graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora em 1985. Possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas de Belo Horizonte – FGV/BH e Especialização em Engenharia de Automação Industrial pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Sua trajetória profissional se iniciou na CEMIG em 1987 e nos últimos cinco anos foi a seguinte: (i) Superintendente de Transmissão da Cemig (TR) em Belo Horizonte/MG, de fevereiro de 2004 a setembro de 2007, responsável pela gestão técnica, financeira e administrativa dos ativos de subestações e linhas de transmissão de extra-alta tensão pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações de transmissão da área de concessão da CEMIG GT; (ii) Superintendente de Controle e Gestão de Geração e Transmissão da CEMIG GT (GG), de outubro de 2007 a julho de 2009, responsável, entre outras coisas, pelo planejamento, implantação, coordenação e desdobramento da Gestão da Estratégia no âmbito da Diretoria de Geração e Transmissão; e (iii) Superintendente de Coordenação da Geração e Transmissão da CEMIG GT (CG), de julho de 2009 a agosto de 2009, responsável pela gestão de processos empresariais na Diretoria de Geração e Transmissão (DGT) da CEMIG e pelo planejamento e gestão dos Empreendimentos de Geração e Transmissão em sociedades, bem como de subsidiárias integrais. Atuou como Diretor Superintendente Geral da TAESA. Já atuou como membro do Conselho de Administração das seguintes empresas coligadas à Companhia, também controladas pelo Grupo CEMIG: Companhia Transleste de Transmissão (de 20 de abril de 2007 a 18 de novembro de 2009), Companhia Transirapé de Transmissão (de 20 de abril de 2007 a 18 de novembro de 2009), PCH Guanhães Energia (de 16 de outubro de 2007 a 01 de setembro de 2009) e PCH Pai Joaquim (de 30 de abril de 2008 a 30 de abril 2010). O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Dimas Costa - 253.777.446-91

O Sr. Dimas Costa formou-se em Engenharia Elétrica pela PUC Minas em 1978. Entre os anos de 1978 e 1980 ocupou o cargo de Engenheiro no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais; de 1980 a 1985 foi Chefe de Divisão no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais. Na CEMIG, entre 1985 e 1987 foi Engenheiro na Diretoria de Distribuição; entre 1987 e 1995 atuou como Assistente de Departamento da Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Energético; entre 1995 a 1998 como Gerente do Departamento de Desenvolvimento Energético; entre 1998 a 2007 atuou como Gerente Comercial com Clientes Corporativos; de 2007 a 2010 atuou como Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes; entre 2011 e 2013 foi Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes Incentivados. Entre agosto/2013 e dezembro/2016 atuou como Sócio Diretor da Ponta Energia Consultores Associados Ltda.. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Márcio Luiz Simões Utsch - 220.418.776-34

Seus principais cargos como executivo foram Superintendente de Compras e de Operações da Mesbla 5/A (loja de departamentos), Diretor Comercial e Logística de Distribuição da Gradiente Entertainment (eletrônica e jogos). Ingressou na Alpargatas 5/A em 1997 e, desde 2003, exerceu a função de Presidente da empresa. Retirou-se da Alpargatas em janeiro de 2019 para aposentar-se aos 60 anos. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

Nascido em 13 de fevereiro de 1971, o Sr. Marcelo Gasparino da Silva, é Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças. Presidente do Conselho Consultivo do Escritório Gasparino, Sachet, Roman, Barros & Marchiori Advogados, onde atuou como advogado até 2006. Iniciou em 2007 carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC. Participou do Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições pela London Business School, e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no IOD – Institute of Directors, em Londres. É Coordenador do Capítulo Santa Catarina, Conselheiro de Administração Certificado e compõe o Banco de Conselheiros do IBGC. Presidente do Conselho de Administração da USIMINAS, Conselheiro de Administração da BRADESPAR e ETERNIT. Foi Conselheiro de Administração da Eletrobras, Celesc, AES Eletropaulo, Tecnisa e SC Gás. Foi Conselheiro Fiscal da BRADESPAR, AES Eletropaulo, AES Tietê e da RENUKA Brasil. É Coordenador do Comitê Jurídico e Compliance da ETERNIT. É Porta-voz do Grupo de Governança Corporativa – GGC. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de

uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira - 093.966.667-77

VINLAND CAPITAL - Sócio-Fundador e Responsável pela Área de Análise de Empresas e Ações – desde Maio de 2018. BANCO BTG PACTUAL — Diretor-Executivo e Sócio Responsável pelos setores Elétrico e de Saneamento no Sell Side – de Janeiro 2007 até Abril 2018. UBS INVESTMENT BANK— Departamento de Análise de Empresas e Ações De Janeiro 2005 até Dezembro 2006. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Diretor Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro Suplente do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Prefeito de Juiz de Fora – (de janeiro/2008 a dezembro/2012); Diretor-Presidente da DinâmicaEnergia S.A.; Diretor-Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. José João Abdalla Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Márcio José Peres - 713.401.066-04

O Senhor Márcio é formado em Engenharia Elétrica.

Superintendente Interino da Superintendência de Implantação e Gestão Operacional de Subsidiárias Integrais e Empreendimentos em Participação da CEMIG. O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

RENATA BEZERRA CAVALCANTI - 374.778.977-34

Chefe de divisão da Petrobras entre 1995 e 2000; Subsecretaria de Energia entre 2007 a 2012; Membro do Conselho de Energia da Firjan de 2012 até o presente e Membro do Conselho Empresarial de Energia da Associação Comercial do Rio de Janeiro a partir de 2014. A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59

BR-Investimentos/Bozano Investimentos 12/2009-09/2015: BR-Investimentos e Bozano Investimentos Gestoras de Recursos - Gestoras de FIPs no segmento de Private Equity Membro da equipe responsável pelas decisões de investimentos e desinvestimentos dos Fundos. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil 01/2006-05/2008: PREVI - Diretoria de Investimentos — Investidor Institucional Diretor de Investimentos. Banco do Brasil S.A. 07/2004-12/2005: Agência — Nova forque (NY) — Gerente-Adjunto no Exterior 12/2002-06/2004: Escritório de Representação — Chicago (IL) — Gerente-Adjunto no Exterior. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. 05/1998-11/2002: Diretoria de Planejamento/Gerência de Riscos — Gerente Executivo. Banco do Brasil S.A. 08/1995-04/1998 — Diretoria Internacional/Divisão de Instituições Financeiras — Gerente de Divisão 05/1994-07/1995 — Programa de Treinamento para Gerentes no Exterior — São Paulo, Austin, TX (USA) e Londres (UK) — Trainee. 01/1990-04/1994 — DIBAN/DETEC - Departamento Técnico - Brasília (DF). Analista, no BB-B1 — Banco de Investimentos, e Assessor Técnico, no DETEC. 12/1983-12/1989 — Superintendência Estadual de Minas Gerais — Belo Horizonte (MG) Assessor Técnico. 03/1976-11/1983 — Belo Horizonte (MG). 16/10/1975 – Posse. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Romeu Donizete Rufino - 143.921.601-06

No período 1978 a 1982, atuou como Auditor Independente na Pricewaterhousecoopers, iniciando como assistente chegando à função de supervisor. De 1983 e 1998 atuou na ELETRONORTE, Gerente do Departamento de Contabilidade e posteriormente como assessor da diretoria financeira da Companhia. Nesse período também atuou como membro do conselho Fiscal da Companhia Energética de Brasília — CEB e da Fundação de Previdência privada dos empregados da ELETRONORTE — PREVINORTE. No período 1998 a 2006 foi para a agência reguladora do setor elétrico, onde exerceu inicialmente o cargo de Superintendente Fiscalização da ANEEL- Agência nacional de Energia Elétrica. Em 2006, assumiu o cargo de Diretor na ANEEL exercendo este cargo até abril 2013. A partir de 01.05.2013 até 15 de agosto de 2018 exerceu o cargo de Diretor Geral da ANEEL. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Cledorvino Belini - 116.050.068-15

O Sr. Cledorvino Belini foi Presidente de Desenvolvimento da FCA - Fiat Chrysler Automobiles para a América Latina de novembro de 2015 a junho 2017. Desde outubro de 2017, Conselheiro Independente na JBS pelo BNDES. Desde agosto de 2018, Conselheiro Independente da Odebrecht Holding. Entre 2004 e 2015, foi presidente da Fiat Automóveis (FCA) para a América Latina, exercendo concomitantemente a presidência do Grupo Fiat para a América Latina, e, no período 2006 a 2009 acumulou a presidência da Fiat Automóveis na África do Sul.

Entre 2010 e 2013, exerceu o cargo de Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea). Presidente da Fiat Chrysler Finanças Brasil de 2007 a junho 2017 e Presidente dos Conselhos de Administração dos Banco Fidis e Banco CNH Capital de 2015 a junho 2017. De 2007 a julho 2017 Conselheiro do Conselho Estratégico da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) e do International Advisory Board da Fundação Dom Cabral e no Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI). De 1987 a 1993, foi Diretor de Compras da Fiat Automóveis. De 1994 a 1997, foi Diretor Comercial e Diretor Geral da Fiat Automóveis. Entre 1997 e 2003 foi Presidente da Cofap e Magneti Marelli. Trabalhou, também, na Fiat Allis, de 1973 a 1986, atual CNH Industrial, onde começou como Supervisor de Sistemas e Métodos, foi Gerente de Peças de Reposição, Gerente Geral de Vendas de Tratores, Gerente de Materiais e chegou à posição de Diretor de Logística, cargo que ocupou de 1983 a 1986. Antes disso, atuou no setor de Recursos Humanos da IRF Matarazzo, de 1967 a 1973. Foi professor na Universidade São Marcos de 1975 a 1982.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Cláudio Morais Machado - 070.068.530-87

O Sr. Cláudio Morais Machado é formado em Ciências Contábeis. Funcionário do Banco Central do Brasil, como Auditor, Chefe de Fiscalização e Delegado Regional de Porto Alegre/RS, de 1976 a 1997 (aposentado em abril/97). Auditor do Tribunal de Contas do Estado do RGS, de 1971 a 1976. Diretor e sócio da BMCP Auditores Independentes S/C, da Quantum Consultoria e CMCS Consultoria. Professor Universitário na graduação, de Contabilidade e Auditoria, de 1973 a 2015. Vice-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do RS (CRCRS), de 1998 a 2003. Membro de Comissões do Conselho Federal de Contabilidade – CFC:

Diretor do Instituto Brasileiro dos Contadores - IBRACON - 6ª Seção Regional, 1997/2008. Conselheiro Suplente do CFC, pelo RS, de 2006 a 2009, atuando por convocação, em todo o período. Conselheiro Fiscal de empresas do Grupo Hoteleiro Everest, exercícios de 2010 a 2014. Conselheiro Fiscal da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos SA, do Rio de Janeiro/RJ, em 2015. Conselheiro Fiscal da Tupi SA, de Joinville/SC, de 2010 a 2016. Conselheiro Fiscal Suplente do Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A, Nova Lima/MG, de 2011 a 2015; Membro da Comissão do Exame de Qualificação Técnica /auditores independentes do CFC, de 2003 a 2017. Perito Contábil, com foco na área financeira, junto ao Poder Judiciário Estadual e Federal, de 1.998 a 2017. Conselheiro Fiscal do BANRISUL SA, de Porto Alegre/RS, no exercício da Presidência desde 2003.

Conselheiro Fiscal da empresa holding Paludo Participações SA, de Porto Alegre/RS, a partir de 2014. Conselheiro Fiscal da ONG Fundação Projeto Pescar, POA/RS a partir de 2012. Palestrante/Facilitador de cursos do IBRACON/6ª Seção Regional, CRCRS e do IBGC. Professor Universitário em curso de pós-graduação, especializado em Contabilidade, Auditoria e Governança Corporativa, a partir de 1990. Conselheiro Fiscal da CEMIG, por indicação do BNDESPAR, a partir de 2018. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Roberto de Albuquerque Sá - 212.107.217-91

O Sr. Carlos Roberto de Albuquerque Sá é formado em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. Sócio da CS Consult – Consultoria em Governança Corporativa e Gerenciamento de Riscos Corporativos. É certificado pelo IBGC como Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal. Coordenador do Comitê de Auditoria das Lojas Marisa desde abril de 2011. Conselheiro Fiscal Titular da Holding do Itaú/Unibanco desde abril de 2016. Conselheiro Fiscal Titular da Marfrig Global Foods desde abril de 2016. Foi sócio-diretor da prática de IARCS - Internal Audit, Risk & Compliance Services na KPMG de São Paulo até 30 de Setembro de 2010. Atuou como Controller na empresa Det Norske Veritas e Schlumberger, Diretor Financeiro na Castrol, Sobremetal e Vicom e Diretor de Riscos e Auditoria Interna na empresa Net Serviços S.A.. Foi professor da cadeira de Gerenciamento de Riscos Corporativos e Controles Internos no MBA da FAAP até 2012. Professor de Gerenciamento de Riscos Corporativos nos cursos para Conselheiros de Administração do IBGC. Professor no curso livre de Gerenciamento de Riscos Corporativos do IBGC. Membro da Comissão de riscos do IBGC. Membro da comissão de montagem do congresso anual do IBGC. Membro do grupo de finanças da AMCHAM. Membro do grupo de controladoria do Ibracon. Co-autor do caderno de estudos do IBGC tanto para Conselheiros de Administração quanto para Conselheiros Fiscais, nos temas Gerenciamento de Riscos Corporativos, Auditoria Externa e Auditoria Interna. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Michele da Silva Gonsales - 324.731.878-00

Advogada, especialista em Direito Empresarial pela Universidade Mackenzie; Especialista em Compliance pela LEC-Legal - Ethics & Compliance; Membro da comissão de Compliance da IASP/SP; Sócia do escritório Ricardo Gimenez Sociedade de Advogados; Atuou durante 04 anos como Gerente Jurídica de uma construtora de médio porte; Atua com gerenciamento de riscos da empresa; Elaboração de Código de Conduta e implantação de Programa de Compliance; Análise, elaboração e gestão de contratos; Elaboração de atos societários, planejamento estratégico jurídico para estruturação de negócios; Participou dos seguintes cursos: LEC- Legal, Ethics & Compliance; Curso de Compliance Anticorrupção Extensivo, concluído em 2017, LEC-Legal - Ethics & Compliance; Como Montar e Gerenciar uma Área de Compliance, concluído em 2015; Na Fundação Getúlio Vargas fez o curso de Direito Imobiliário, concluído em junho/2014; Contratos Visão Negocial e Prática, concluído em setembro/2013; Tributação no Setor de Serviços - Curso de extensão, concluído em junho/2010; Gestão Estratégica de Negócios - Curso de Extensão, concluído em dezembro/2009; Graduou-se em direito, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2007. Pós-Graduação em Direito Empresarial, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, concluída em 2009.

A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Rodrigo de Mesquita Pereira - 091.622.518-64

O Sr. Rodrigo de Mesquita Pereira, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da universidade de São Paulo (1988); Extensão Universitária em "Interesses Difusos e Coletivos" pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Pós-graduado em "Interesses Difusos e Coletivos" pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo; Pós-graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (1991-2001); Membro do Grupo Especial de Recursos Hídricos do Ministério Público do Estado de São Paulo (1997/2001). O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

O Sr. Silva nasceu em 1948. Formado em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mestre em Economia Regional pelo CEDEPLAR/UFMG e PhD (Doutor) em Economia pela Universidade de Manchester-Inglaterra. Foi presidente do CREDIREAL – Banco de Crédito Real de Minas Gerais entre 1994 a 1997 e do BEMGE- Banco do Estado de Minas Gerais ente 1994 e 1998. Exerceu o cargo de Secretário de Finanças, da Prefeitura de Belo Horizonte de janeiro de 2006 a julho de 2012. De março de 2009 a julho de 2014 foi presidente da PBH Ativos S/A. De abril de 2013 a dezembro de 2014 ocupou o cargo de Assessor do Ministério do Desenvolvimento, Industrial e Comércio Exterior. Foi também Assessor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social de abril de 2013 a dezembro de 2014. O Sr. Silva foi membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais -Cemig, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., de 22 de janeiro de 2015 a 30 de abril de 2018. Atualmente ocupa o cargo de Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais, desde janeiro de 2015 e é membro do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA, desde outubro de 2015. O Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva é réu em ação penal do período em que foi Diretor Executivo do Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE, entre os anos de 1995 e 1998. Houve condenação dele em 1ª Instância pela Justiça Federal de Minas Gerais e contra a decisão foi interposto recurso para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual está pendente de julgamento. O Sr. Silva foi inabilitado em processo administrativo do Banco Central do Brasil para cargos de gestão ou executivos em instituições financeiras no Brasil, pelo prazo de 6 (seis) anos, contados de 17/12/2015, data de publicação do acórdão do CRSFN. O Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva também é réu em uma Ação Civil de Improbidade Administrativa.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

O Sr. Miranda Magalhães nasceu em 1963. É formado em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com especialização em Epidemiologia pela mesma universidade, tendo concluído o doutorado em Saúde Coletiva pela UNICAMP. Ente 2003 a 2008 foi Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2009 e 2010, ocupou o cargo de Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Informação da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2011 e 2014, foi Secretário de Atenção à Saúde, do ministério da Saúde. Foi membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais -Cemig, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., de 22 de janeiro de 2015 a 30 de abril de 2018. Atualmente exerce os cargos de Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, Presidente do Conselho de Administração da PRODEMG, Presidente do Conselho de Administração do BDMG e é membro do Conselho Fiscal da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Taesa. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04

O Sr. Teixeira nasceu em 1956. Formou-se em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Advogado da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, desde 1983. Foi procurador Geral do Município de Belo Horizonte de 1997 a 2012. O Sr. Rezende Teixeira é Sócio Gerente da Rezende Teixeira Sociedade de Advogados, desde 2012. Atualmente exerce o cargo de Secretário de Estado, desde janeiro de 2015. Foi membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. de janeiro de 2015 a abril de 2018. O Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira, foi investigado pela Polícia Federal na denominada Operação Acrônimo, que teve por finalidade a apuração de um supostas irregularidades relacionadas a campanhas políticas. A Polícia Federal concluiu pela acusação do Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira por questões decorrentes de sua atuação como coordenador e tesoureiro da campanha eleitoral do Governador Fernando Pimentel em 2014, mas ainda não foi instaurada a correspondente ação penal. O Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira também é réu em uma ação civil de improbidade administrativa relativa a convênio celebrado entre o Município de Belo Horizonte, o Estado de Minas Gerais e a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, tendo havido sobre o mesmo fato trânsito em julgado de sentença penal, que julgou improcedente pedido de condenação contra o referido conselheiro.. O processo encontra-se em fase instrutória (ainda não foi sentenciado).

Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve - 037.964.286-73

A Sra. Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve atua como Subsecretária de Estado da Casa Civil do Estado de Minas Gerais – desde janeiro de 2017 e membro do Conselho Fiscal da COPASA, desde abril de 2018; atuou como Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig D e Cemig GT, entre maio de 2017 e abril de 2018; membro do Conselho de Administração da MGI entre abril de 2017 a abril de 2018. Atuou também como Auditora-Geral do Município de Belo Horizonte entre maio de 2014 e dezembro de 2016 e Procuradora-Geral Adjunta do Município de Belo Horizonte, em substituição, entre dezembro/2012 e outubro/2013; e como Gerente de Atividades de Controle Externo da procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte, entre julho/2012 e maio/2014. A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino - 053.194.916-89

A Sra. Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino é Assessora da Presidência da COPANOR/MG, desde setembro de 2016; Foi membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais -Cemig, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., entre 12 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018. A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

O Sr. Silberschneider nasceu em 1960. É formado em economia pela PUC-Minas, com especialização em Teoria e Operação de uma Moderna Economia Nacional pelo Institute for Brazilian Business and Public Management Issues/ George Washington University - Washington DC, em Orçamento, Controle e Contabilidade pelo Instituto de Estudos Fiscais – Ministério de Hacienda/Madrid-Espanha e em Gestão Macroeconômica e Política Fiscal, pelo Centro Regional de Capacitação para a América Latina no Brasil/FMI. cursou mestrado em Sociologia Urbana e Industrial pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - UFMG e doutorado em Economia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional – CEDEPLAR - Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG. Entre 1990 e 1992 foi diretor de orçamento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e entre 1992 e 1993 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ocupando, entre 1997 e 1999 a secretaria municipal adjunta de planejamento desta mesma prefeitura e entre 1996 e 1997, assessor econômico fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais. Entre 1999 e 2003 foi diretor de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda. Foi Subsecretário de Planejamento e Orçamento Ministério do Trabalho e Emprego entre 2003 e 2004 e do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome entre 2004 e 2005. Entre 2005 e 2007 foi o Representante do Estado de Minas Gerais no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros da Secretaria da Fazenda do estado de Minas Gerais. Desde 2005 atua como Auditor Fiscal da Receita Estadual na Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais e também como Consultor de Programas da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Márcio de Lima Leite	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado e Contador	24/04/2019	Até a 1ª RCA após a AGO de 2021.	0.00%
639.263.936-53			27/04/1971	30/04/2019	0	
Não exerce outras funções no emissor.						
Pedro Carlos de Mello	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Contador	12/06/2018	Até a 1ª RCA após a AGO de 2021.	0.00%
132.520.380-72			06/03/1952	12/06/2018	0	
Não exerce outras funções no emissor.						
RENATA BEZERRA CAVALCANTI	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheira	24/04/2019	Até a AGO de 2020.	0.00%
374.778.977-34			10/05/1951	30/04/2019	0	
Membro do Conselho de Administração.						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53						
Diretor Jurídico incluindo Governança, para a FCA (Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda). Membro do Comitê de Risco e Controle Interno para a região Latam, responsável por treinamentos de compliance, antitrust, lei anticorrupção e código de conduta para empregados, fornecedores e concessionários. Atuação em projetos de M&A. Professor convidado para o curso de LLM em Direito Tributário, Contabilidade e Governança da PUC Minas. Conselho fiscal IMPP(Instituto Minas Pela Paz), Diretor Jurídico da Fundação Torino, vice-presidente da Anfavea, diretor da ACMinas, Membro da Câmara Automotiva (Fiemg).						
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação.						
Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72						

Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC de 03/2014 a 07/2014 – Coordenador-Geral de Informações Gerenciais da Diretoria de Análise Técnica (DITEC); Banco do Brasil S.A. de 04/2007 a 03/2009 – Contador Geral do Banco do Brasil S.A.; de 04/99 a 04/2007 – Gerente Executivo da Gerência de Acompanhamento e Evidenciação das Subsidiárias no País e Dependências no Exterior – GESEX, da Contadoria – Brasília (DF); de 1988 a 04/2007 – Contador Geral substituto, nas ausências regulamentares do titular, na Contadoria – Brasília (DF); de 1988 a 1999 – Chefe/Gerente de Divisão da Contadoria Geral – Brasília (DF); de 1983 a 1988 – Chefe de Setor/Coordenador de Assessoria na Contadoria Geral – Brasília (DF); de 1978 a 1983 – Cargos técnicos na Contadoria Geral – Brasília (DF); de 1971 a 1977 – Cargos técnicos e gerenciais na Agência de Faxinal do Soturno (RS). Desde 09/2016, Membro do Comitê de Auditoria do BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. Coordenador do Comitê a partir de 08/2017; de 04/2016 a 04/2017 Conselheiro Fiscal suplente da USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.; de 09/2009 a 05/2012, Conselheiro Fiscal do Banco Votorantim e da BV Participações S.A.; de 08/2009 a 03/2011, Conselheiro Fiscal da Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A.; de 04/2009 a 04/2012, Conselheiro Fiscal da BESCVAL – BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; de 04/2009 a 04/2010, Conselheiro de Administração suplente da ALL – América Latina Logística S.A.; de 03/2009 a 11/2009, Conselheiro Fiscal do Banco Nossa Caixa; de 06/2008 a 11/2010, Conselheiro Consultivo do Plano de Benefícios nº 1 da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil; de 03/2008 a 04/2009, Conselheiro Fiscal da CPFL Energia, CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Geração e Rio Grande Energia (RGE); de 05/2008 a 04/2009, Conselheiro Fiscal da Cobra Tecnologia; de 04/2007 a 04/2009, Conselheiro Fiscal suplente da FEBRABAN; de 03/2007 a 03/2008, Conselheiro Fiscal da Marcopolo S.A.; de 06/2002 a 05/2008, Conselheiro Deliberativo suplente da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro (RJ); de 2005 a 2007, Conselheiro Fiscal da Gerdau S.A, no Rio de Janeiro (RJ) - Escritório em Porto Alegre (RS); de 2001 a 2005, Conselheiro Fiscal da Companhia Vale do Rio Doce, no Rio de Janeiro (RJ); de 1989 a 2005, Conselheiro Fiscal suplente da COBRA – Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., do Rio de Janeiro (RJ); de 1997 a 2002: Conselheiro Fiscal da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro (RJ); de 1997 a 1998 e de 2001 a 2002 membro titular e de 1998 a 2001 membro suplente do Conselho Fiscal da BRASILSAÚDE Companhia de Seguros, do Rio de Janeiro (RJ); de 1992 a 1999: Conselheiro Fiscal da ACESITA (1992 a 1999), da Forjas Acesita (1992) e da Acesita Energética (1992); de 1988 a 1998: Conselheiro Fiscal suplente da Jarí Celulose S.A.; de 1988 a 1993: Conselheiro Fiscal suplente da Fundação Banco do Brasil; de 1995 a 1996: Conselheiro Fiscal da CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, em Brasília (DF); de 1995 a 1996: Conselheiro Fiscal suplente da BRASILPREV Seguros e Previdência Privada S.A.; de 1995 a 1996) Conselheiro Fiscal suplente da ASA – Alumínio S.A. Extrusão e Laminação.

Certificação pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa como Conselheiro Fiscal Certificado, desde 23.03.2010.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação.

RENATA BEZERRA CAVALCANTI - 374.778.977-34

Chefe de divisão da Petrobras entre 1995 e 2000; Subsecretaria de Energia entre 2007 a 2012; Membro do Conselho de Energia da Firjan de 2012 até o presente e Membro do Conselho Empresarial de Energia da Associação Comercial do Rio de Janeiro a partir de 2014. A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações familiares dos administrados com o emissor/controlador.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias da Companhia realizadas nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2015, 31/12/2016 e 31/12/2017:

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Extraordinária	22 de janeiro de 2015	100% do capital social com direito a voto

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Extraordinária	27 de fevereiro de 2015	100% do capital social com direito a voto

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30 de abril de 2015	100% do capital social com direito a voto

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Extraordinária	20 de janeiro de 2016	100% do capital social com direito a voto

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Ordinária	29 de abril de 2016	100% do capital social com direito a voto

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Extraordinária	14 de junho de 2016	100% do capital social com direito a voto

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Extraordinária	25 de outubro de 2016	100% do capital social com direito a voto

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Extraordinária	20 de dezembro de 2016	100% do capital social com direito a voto

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Extraordinária	12 de maio de 2017	100% do capital social com direito a voto

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Ordinária	12 de maio de 2017	100% do capital social com direito a voto

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Extraordinária	18 de dezembro de 2017	100% do capital social com direito a voto

12.12 - Outras informações relevantes

Tipo	Data de Realização	Quórum de Instalação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30 de abril de 2018	100% do capital social com direito a voto

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os membros da Alta Administração encontram-se alocados e percebem sua remuneração na Cemig Holding.

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Formatado: Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm, Superior: 3,53 cm, Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

Formatado: Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm, Superior: 3,53 cm, Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Formatado: Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm,
Superior: 3,53 cm, Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Formatado: Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm, Superior: 3,53 cm, Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Formatado: Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm, Superior: 3,53 cm, Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Formatado: Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm, Superior: 3,53 cm, Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Formatado: Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm,
Superior: 3,53 cm, Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Formatado: Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm,
Superior: 3,53 cm, Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Nos últimos três exercícios sociais, a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foi suportada integralmente pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, controladora da Companhia.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Formatado: Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm, Superior: 3,53 cm, Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia é suportada integralmente pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, controladora da Companhia.

13.16 - Outras informações relevantes**Remuneração do pessoal chave da Administração**

Os custos totais com o pessoal chave da administração, composto pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, são demonstrados na tabela abaixo:

	2017	2016
Remuneração	4.015	3.739
Participação nos Resultados	105	(215)
Benefícios Assistenciais	342	353
	4.462	3.877

14.1 - Descrição dos recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG						
17.155.730/0001-64	Brasileira-MG	Não	Sim	23/04/2018		
Não						
2.896.785.358	100,000000%	0	0,000000%	2.896.785.358	100,000000%	
OUTROS						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
2.896.785.358	100,000000%	0	0,000000%	2.896.785.358	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG				17.155.730/0001-64	
Estado de Minas Gerais					
18.715.615/0001-60	Brasileira-MG	Não	Sim	23/04/2018	
Não					
248.480.146	50,959000	0	0,000000	248.480.146	17,033000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
206.349.969	49,041000	838.076.946	100,000000	1.044.426.915	82,967000
TOTAL					
454.830.115	100,000000	838.076.946	100,000000	1.292.907.061	100,000000

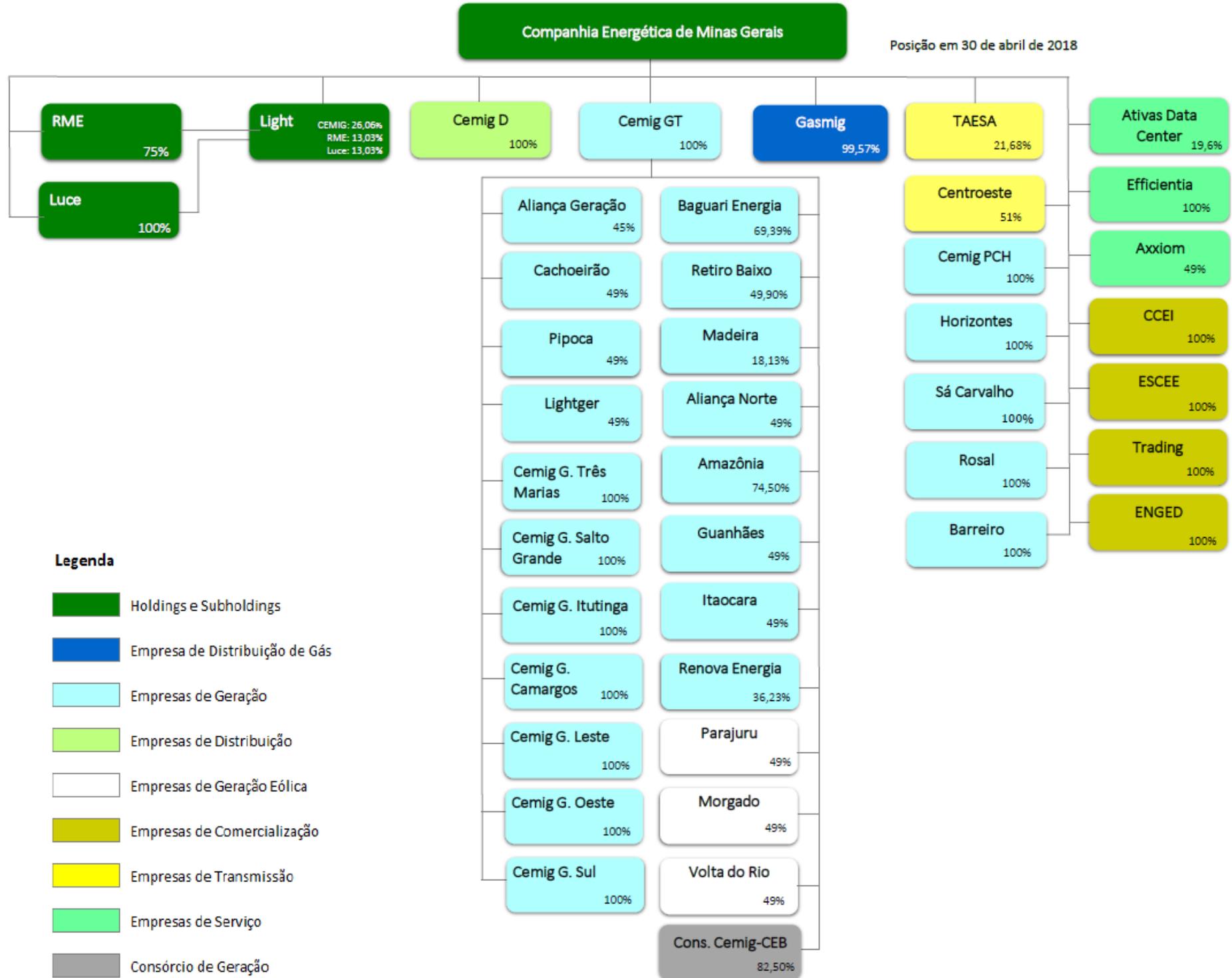
15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000000%



15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

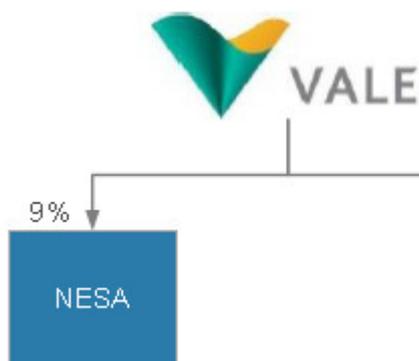
A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15.7 - Principais operações societárias

I. AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA ALIANÇA NORTE ENERGIA PARTICIPAÇÕES

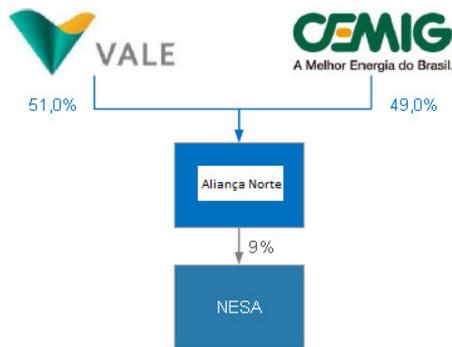
- a. **Evento:** Aquisição de participação na Aliança Norte Energia Participações (“Aliança Norte”).
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 31 de março de 2015 foi concluída a operação de aquisição de participação na Aliança Norte, da seguinte forma: a CEMIG GT e a Vale negociaram pela aquisição da CEMIG GT, de 49% de participação da Aliança Norte, à época ainda em constituição, que deteria a participação dos 9% da Norte Energia S.A. (“Norte”) pertencentes à Vale. O preço aproximado de R\$206 milhões, correspondente ao valor dos aportes de capital realizados pela Vale até 31 de dezembro de 2013 foram pagos à vista na data do fechamento, corrigido pelo IPCA. Com a aquisição, a CEMIG GT passou a deter indiretamente mais 4,41% da Norte, o que representa uma capacidade instalada de 495,39 MW (201 MW médios).
- c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, Aliança Norte, Norte e Vale.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** CEMIG GT adquiriu 49% de participação na Aliança Norte, que detém a participação dos 9% da Norte. Não houve modificação no quadro societário da Aliança Norte no exercício social de 2016.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** Participação da CEMIG GT na Aliança Norte, no percentual de 49%, bem como participação indireta na Norte, por meio da participação da Aliança Norte.

Antes:



Depois:

15.7 - Principais operações societárias



f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** O ingresso da CEMIG GT na Aliança Norte desencadeou o procedimento para exercício do direito de preferência dos acionistas de NESA, uma vez que tal procedimento era aplicável à operação. Houve a oferta do exercício, mas não houve exercício do direito de preferência por nenhum acionista, conforme documentação anexa. E ainda, toda a Operação foi objeto de anuência prévia concedida por parte da ANEEL, órgão regulador do setor elétrico brasileiro.

II. INCLUSÃO DO CONSÓRCIO RENOVA MOINHOS DE VENTO 2 NA RENOVA ENERGIA S.A.

- a. **Evento:** Inclusão do Consórcio Renova Moinhos de Vento 2 na Renova Energia S.A.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em janeiro de 2015, ingresso da Renova no Consórcio Renova Moinhos de Vento 2, com participação de 99,99%, com objetivo exclusivo de participação em leilões.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Renova e Consórcio Renova Moinhos de Vento 2
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Ingresso da Renova no Consórcio Renova Moinhos de Vento 2, com 99,99% de participação.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** não houve alterações no quadro societário da Renova.
- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** a operação não exigiu utilização de mecanismos para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

III. ATIVOS DA ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

15.7 - Principais operações societárias

- a. **Evento:** Transferência de ativos para Aliança.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em janeiro de 2015 a Aliança recebeu os seguintes ativos:
- Consórcios Igarapava e Porto Estrela, de participação da CEMIG GT;
 - Consórcio Capim Branco, de participação da Cemig Capim Branco Energia S.A. e Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. (“Epícares”);
 - Contratos de Concessão dos Consórcios Aimorés e Funil, de participação da CEMIG GT;
 - Epícares, de participação da Cemig Capim Branco Energia S.A.;
 - Consórcio Candonga, com participação de 50% e de 4 SPEs de Geração Eólica, com participação de 100,00%, denominadas Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda.

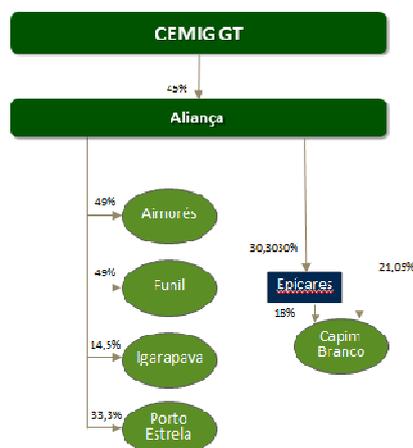
Os Consórcios Aimorés e Funil e a SPE Cemig Capim Branco Energia estão em processo de baixa na Receita Federal.

Sociedades Envolvidas: CEMIG GT; Cemig Capim Branco Energia S.A.; Epícares, Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda; Consórcios: Aimorés, Funil, Igarapava, Porto Estrela, Capim Branco, Candonga

- c. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Não houve mudança no quadro acionário da Aliança, somente a transferência dos ativos, veja o organograma abaixo.

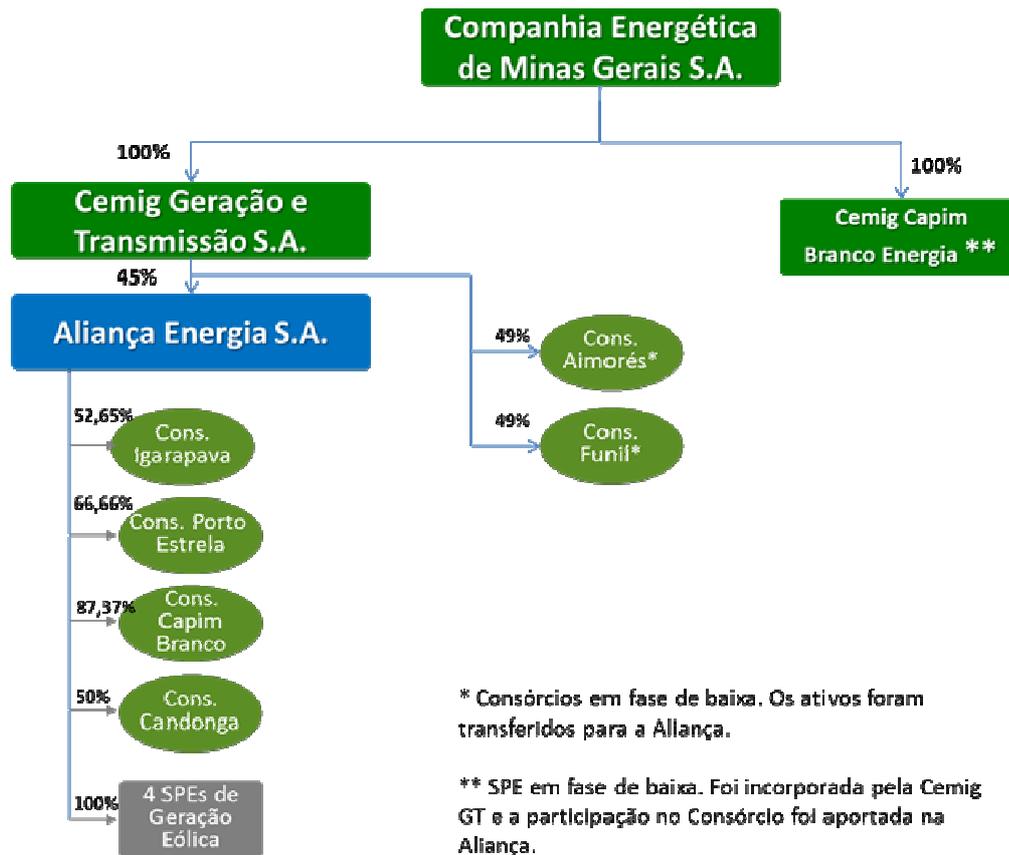
- d. **Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:



15.7 - Principais operações societárias

Depois:



f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** o ingresso da CEMIG na Aliança, bem como a transferência da participação de seus ativos na Aliança, não desencadearam o procedimento para exercício do direito de preferência dos consórcios, uma vez que tal procedimento não era aplicável, pois se tratavam de transferências permitidas nos contratos de constituição. E ainda, toda a Operação foi objeto de anuência prévia concedida por parte da ANEEL, órgão regulador do setor elétrico brasileiro.

IV. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA DA CEMIG CAPIM BRANCO ENERGIA S.A.

a. **Evento:** Incorporação da Cemig Capim Branco Energia S.A. (“Capim Branco”) pela CEMIG GT e posteriormente, sua extinção.

b. **Principais Condições do Negócio:** No dia 27 de fevereiro de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia deliberou autorizar a incorporação da Capim Branco pela CEMIG GT e, após, a sua consequente extinção. A incorporação consiste na transferência da Companhia para a CEMIG GT das participações diretas e indiretas detidas pela Capim Branco, equivalentes a 26,4752% das UHEs Amador Aguiar I e II, sendo que, desse total, a Capim Branco detém de forma direta 21,0526% das UHEs Amador Aguiar I e II e Capim Branco detém 30,3030% do capital social da Epícares Empreendimentos e Participações Ltda. que, por sua vez, detém 17,8947% das UHEs Amador Aguiar I e II. A ANEEL aprovou a transferência.

15.7 - Principais operações societárias

Essa incorporação era uma das condições precedentes para a integralização na Aliança, das participações detidas pela Vale e CEMIG GT nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga.

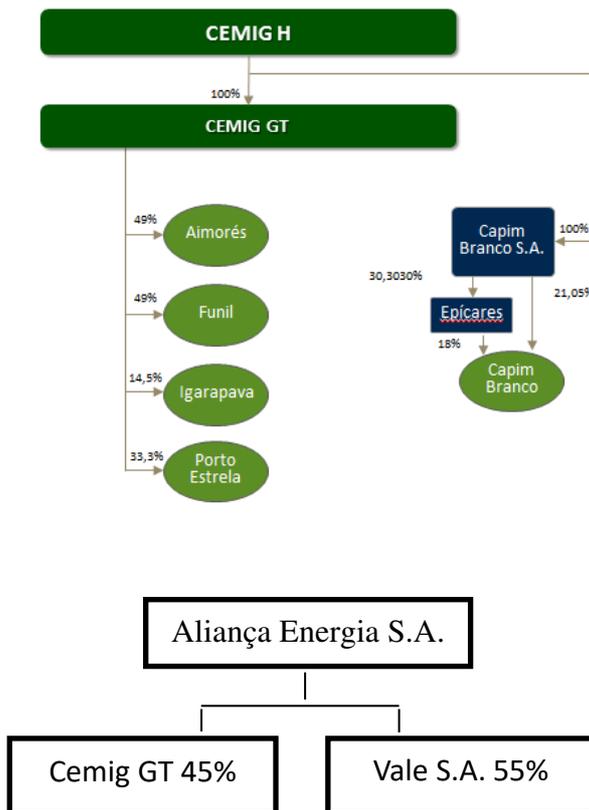
Em decorrência da integralização na Aliança, houve aumento do capital social da CEMIG GT de R\$1,7 bilhão e alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da CEMIG GT.

c. **Sociedades Envolvidas:** Capim Branco, CEMIG GT, Epícares e Consórcio Capim Branco Energia

d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:**

e. **Quadro societário antes e após a operação:**

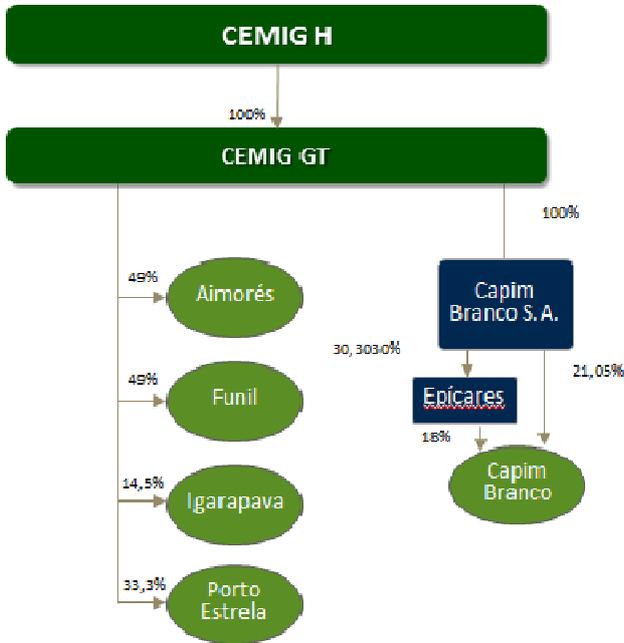
Antes:



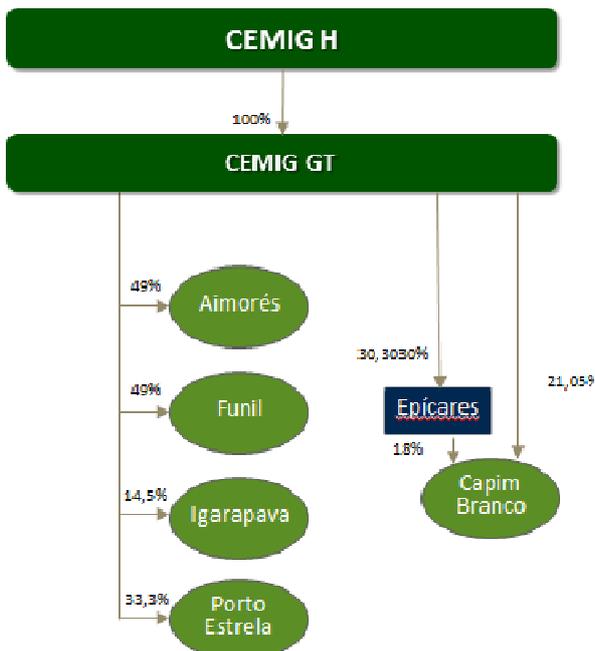
15.7 - Principais operações societárias

Depois:

Primeiro Passo



Segundo Passo



15.7 - Principais operações societárias

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas: o ingresso da CEMIG na Aliança, bem como a transferência da participação de seus ativos na Aliança, não desencadearam o procedimento para exercício do direito de preferência dos consórcios, uma vez que tal procedimento não era aplicável, pois se tratavam de transferências permitidas nos contratos de constituição. E ainda, toda a Operação foi objeto de anuência prévia concedida por parte da ANEEL, órgão regulador do setor elétrico brasileiro.

V. ACORDO ENTRE RENOVA, TERRAFORM GLOBAL E SUNEDISON

a. Evento: Celebração de Acordo de Contribuição de Valores Mobiliários entre a Renova, SE Emerging Markets Yield, Inc (“Terraform Global”) e a SunEdison Inc (“SunEdison”) por meio do qual a Companhia se compromete a contribuir determinados ativos operacionais na Terraform Global (“Operação”).

b. Principais Condições do Negócio: A Fase I da Operação, anunciada no dia 07 de maio de 2015, contemplou a celebração dos seguintes contratos:

- (i) Contrato de compra e venda de ações para a alienação dos ativos do projeto ESPRA, correspondentes a três pequenas centrais hidrelétricas que comercializaram energia no âmbito do Proinfa, com 41,8 MW de capacidade instalada pelo valor (*equity value*) de R\$ 136 milhões, mediante pagamento em dinheiro;
- (ii) Contrato de compra e venda de ações para a alienação dos ativos do projeto Bahia, correspondentes a cinco parques eólicos que comercializaram energia no LER 2009, com 99,2 MW de capacidade instalada pelo valor (*equity value*) de R\$ 451 milhões, mediante pagamento em dinheiro;
- (iii) Contrato de permuta de ações para a permuta das ações das subsidiárias da Companhia que detiverem os ativos do projeto Salvador, correspondente a nove parques eólicos que comercializaram energia no LER 2009, com 195,2 MW de capacidade instalada pelo valor (*equity value*) de R\$ 1,026 bilhão, por ações da TerraForm Global com base no preço por ação a ser pago na oferta pública de ações (IPO) da TerraForm Global em andamento

A Fase II da Operação consistia num contrato de permuta de ações de subsidiárias da Renova detentoras de ativos com 2.204,2 MW de capacidade instalada por ações da TerraForm Global por R\$ 13,4 bilhões de *enterprise value*. Uma das condições precedentes para a realização da Fase II da Operação era a conclusão da venda da participação da Light no bloco de controle da Renova para a SunEdison. Com a não consumação da venda da participação, a Fase II da Operação foi cancelada.

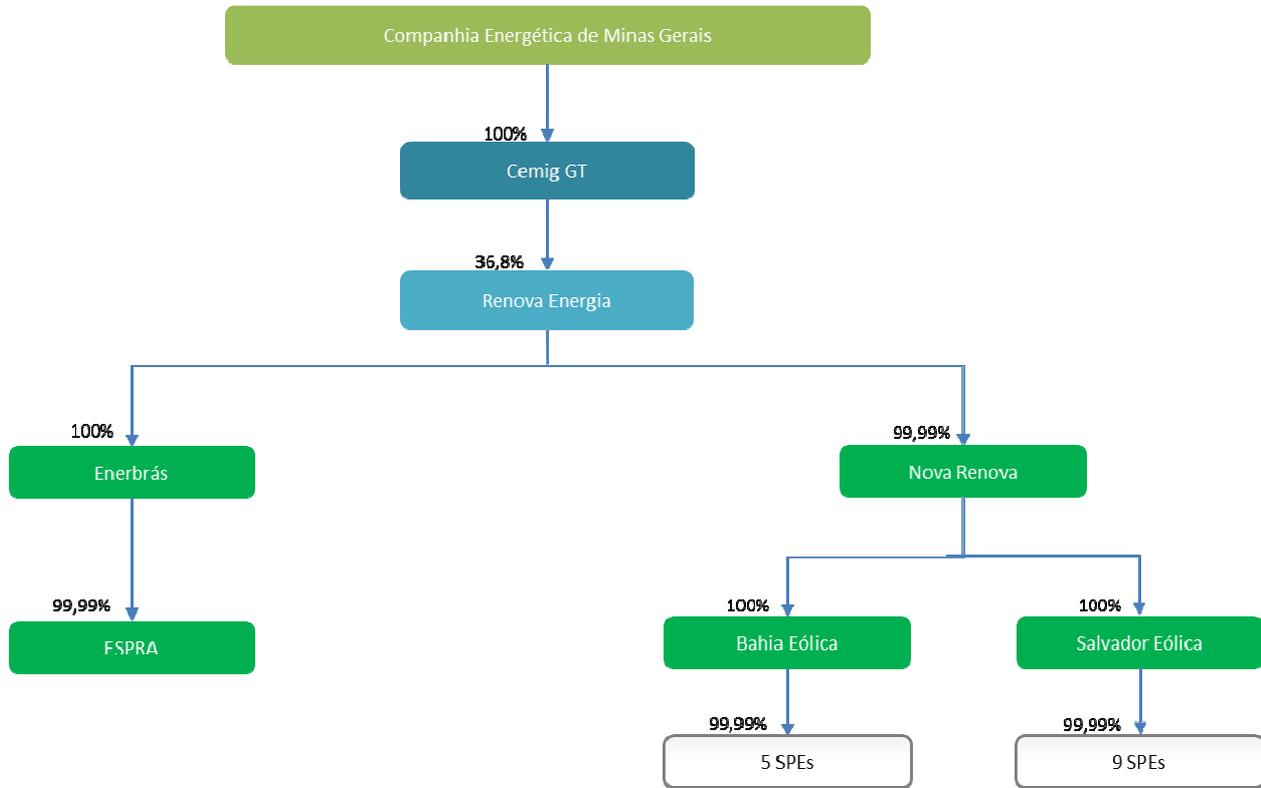
c. Sociedades Envolvidas: Renova, Light, Salvador Holding S.A., Bahia Holding S.A. e ESPRA Holding S.A.,

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Entrada da Terraform Global na Renova com participação de 11,36%, bem como a mesma participação na Salvador Holding.

15.7 - Principais operações societárias

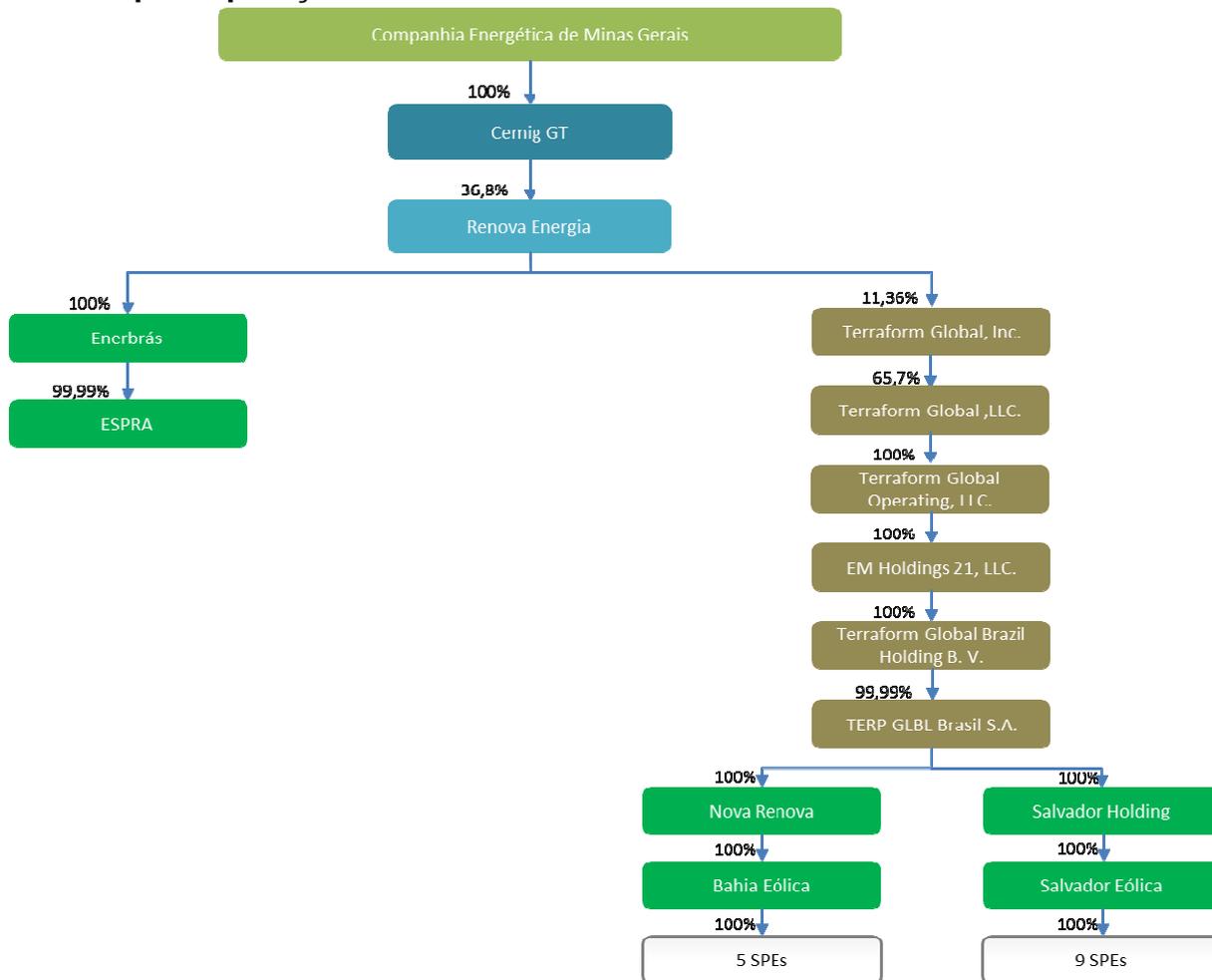
e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:



Depois:

15.7 - Principais operações societárias



f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** tendo em vista que não houve alteração de acionistas, os mecanismos permaneceram conforme regras anteriores.

VI. PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO DAS CONCESSÕES NÃO PRORROGADAS Nº 012/2015

a. **Evento:** CEMIG GT, subsidiária integral da CEMIG, participou do Leilão de Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e Potência, realizado em 25/11/2015, sagrando-se vencedora do lote D.

b. **Principais Condições do Negócio:** Em 25/11/2015, CEMIG GT, subsidiária integral da CEMIG, participou do Leilão de Contratação de Concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e Potência Nº 012/2015 e sagrou-se vencedora do Lote D, composto por 18 usinas hidrelétricas, dentre elas, Três Marias, com potência instalada total de 699,57 MW. A assinatura dos contratos de concessão para operação dessas 18 usinas aconteceu no dia 5 de janeiro de 2016 e o pagamento da Bonificação pela Outorga, de R\$ 2,2 bilhões, foi efetuado também em 2016.. O lote conquistado garantirá uma receita de R\$ 498,7 milhões por ano à

15.7 - Principais operações societárias

CEMIG GT pelos próximos 30 anos. Foram criadas 7 SPEs para receberem os ativos vinculados a essas concessões e, em julho de 2016, o Conselho de Administração da Cemig GT ratificou a transferência desses ativos para as SPES Cemig Geração Camargos S.A., Cemig Geração Itutinga S.A., Cemig Geração Leste S.A., Cemig Geração Oeste S.A., Cemig Geração Salto Grande S.A., Cemig Geração Sul S.A. e Cemig Geração Três Marias S.A..

c. Sociedades Envolvidas: CEMIG GT, CEMIG, Cemig Geração Camargos S.A., Cemig Geração Itutinga S.A., Cemig Geração Leste S.A., Cemig Geração Oeste S.A., Cemig Geração Salto Grande S.A., Cemig Geração Sul S.A. e Cemig Geração Três Marias S.A.

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor: Foram criadas 7 SPEs para receberem os ativos vinculados a essas concessões. A Cemig GT detém 100% de participação nessas SPEs.

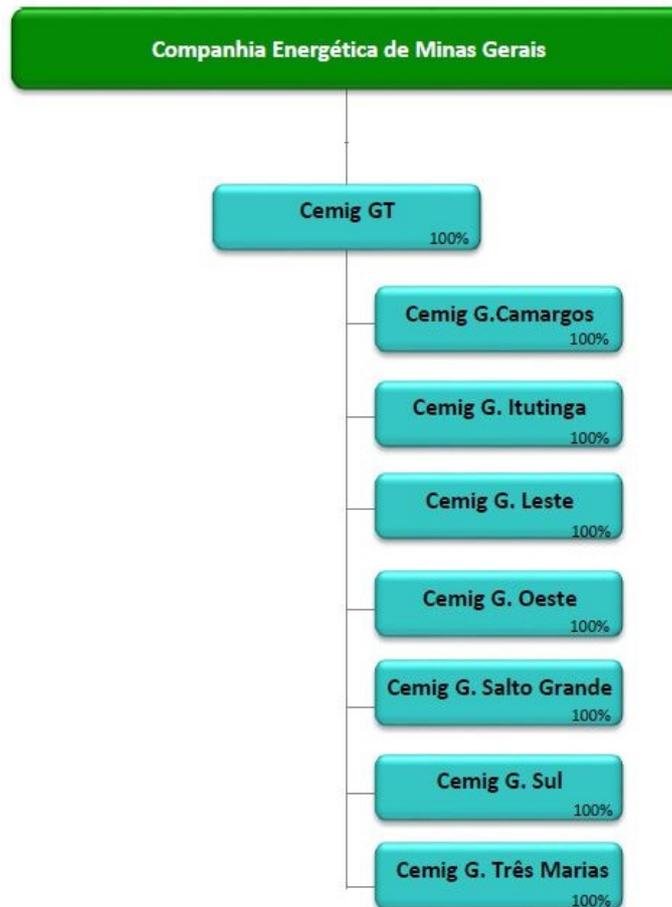
e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes



Após

15.7 - Principais operações societárias



f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** Essa operação não apresentou impactos que justificassem a aplicação de mecanismos necessários para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

VII. APROVAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL NA RENOVA ENERGIA S.A.

- a. **Evento:** Aprovação de aumento de capital na Renova.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 2 de fevereiro de 2016, foi aprovado aumento de capital na Renova no valor de até R\$731.247.640,38 mediante a emissão de até 81.587.997 de novas ações ordinárias e de até 28.208.946 de novas ações preferencias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão por ação ordinária ou preferencial de R\$6,66 e de R\$19,98 por Unit.
- c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, Renova.

15.7 - Principais operações societárias

d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:

RENOVA ENERGIA	Ações ON		Ações PN		Total de Ações	% do Capital Social Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Bloco de Controle	179.209.629	75,7%	-	0,0%	179.209.629	56,2%
RR Participações	41.461.797	17,5%	-	0,0%	41.461.797	13,0%
Light Energia	50.561.797	21,4%	-	0,0%	50.561.797	15,9%
Cemig GT	87.186.035	36,8%	-	0,0%	87.186.035	27,3%
Outros Acionistas	57.664.402	24,3%	81.898.898	100,0%	139.563.300	43,8%
RR Participações*	9.745.682	4,1%	313.600	0,4%	10.059.282	3,2%
RR Casa de Investimentos e Participações	7.557.075	3,2%	900.000	1,1%	8.457.075	2,7%
BNDESPAR	9.311.425	3,9%	18.622.850	22,7%	27.934.275	8,8%
InfraBrasil	11.651.467	4,9%	23.302.933	28,5%	34.954.400	11,0%
FIP Caixa Ambiental	5.470.293	2,3%	10.940.586	13,4%	16.410.879	5,1%
Outros	13.928.460	5,9%	27.818.929	33,9%	41.747.389	13,0%
Total	236.874.031	100,0%	81.898.898	100,0%	318.772.929	100,0%

Depois:

Importante ressaltar que o aumento de participação da RR no bloco de controle de 13,0% para 13,71% não se deu via aumento de capital. Foi feita uma conversão das ações que antes estavam no Free Float para o bloco de controle.

RENOVA ENERGIA	Ações ON		Ações PN		Total de Ações	% do Capital Social Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Bloco de Controle	229.251.670	82,19%	-	0,00%	229.251.670	63,54%
RR Participações	49.461.797	17,73%	-	0,00%	49.461.797	13,71%
Light Energia	56.567.803	20,28%	-	0,00%	56.567.803	15,68%
Cemig GT	123.222.070	44,18%	-	0,00%	123.222.070	34,15%
Outros Acionistas	49.664.580	17,81%	81.899.063	100,00%	131.563.643	36,46%
RR Participações*	1.745.682	0,63%	313.600	0,38%	2.059.282	0,57%
RR Casa de Invest e Part	7.557.075	2,71%	900.000	1,10%	8.457.075	2,34%
BNDESPAR	9.311.425	3,34%	18.622.850	22,74%	27.934.275	7,74%
InfraBrasil	11.651.467	4,18%	23.302.933	28,45%	34.954.400	9,69%
FIP Caixa Ambiental	5.470.293	1,96%	10.940.586	13,36%	16.410.879	4,55%
Outros	13.928.638	4,99%	27.819.094	33,97%	41.747.732	11,57%
Total	278.916.250	100,00%	81.899.063	100,00%	360.815.313	100,00%

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:

VIII. RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES NA RENOVA

a. Evento: Rescisão de contrato de compra e venda de ações na Renova.

15.7 - Principais operações societárias

- b. Principais Condições do Negócio:** Em 2 de abril de 2016, Renova rescindiu o contrato de compra e venda de ações para a alienação dos ativos do projeto ESPRA de titularidade da Renova para TerraForm, por acordo entre as partes, mediante o pagamento pela TerraForm à Renova de um *break up fee* no valor de US\$ 10,00 milhões. Dessa maneira, os ativos do projeto ESPRA, correspondentes a três pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) que comercializam energia no âmbito do Proinfa, com 41,8 MW de capacidade instalada, continuam na Companhia e voltam a compor o portfólio de ativos operacionais da Renova.
- c. Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, TerraForm, Renova
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** não houve efeito resultante da operação, nem alteração do quadro societário.
- e. Quadro societário antes e após a operação:** não houve efeito resultante da operação, nem alteração do quadro societário.
- f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

IX. CANCELAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A RENOVACOM E A CEMIG GT

- a. Evento:** Cancelamento do contrato celebrado entre a Renova Comercializadora de Energia S.A. (“RenovaCom”) e a CEMIG GT.
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 14 de junho de 2016, Renova anuncia o cancelamento do contrato celebrado entre a RenovaCom e a CEMIG GT referente a 25 parques eólicos localizados na região de Jacobina/BA com 676,2 MW de capacidade instalada, e com data de entrada em operação comercial prevista para 01/01/2019.
- c. Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, Renova, RenovaCom
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** não houve efeito resultante da operação, nem alteração do quadro societário.
- e. Quadro societário antes e após a operação:** não houve efeito resultante da operação, nem alteração do quadro societário.
- f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** não houve necessidade de utilização de mecanismos para garantir tratamento equitativo entre os acionistas.

15.7 - Principais operações societárias

X. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO REFERENTE AO CONTRATO ENTRE RENOVACOM E CEMIG GT

- a. **Evento:** Antecipação do pagamento referente ao contrato entre RenovaCom e CEMIG GT.
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 8 de setembro de 2016, a Renova anuncia que foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração a antecipação do pagamento de R\$ 118 milhões referente à entrega de energia futura contratada no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Energia celebrado entre a RenovaCom e CEMIG GT.
- c. **Sociedades Envolvidas:** CEMIG GT, RenovaCom
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** sem alteração.
- e. **Quadro societário antes e após a operação:** sem alteração.
- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** por ser uma operação de adiantamento ao fornecedor com garantias, não foram necessários mecanismos para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

XI. VENDA DAS AÇÕES DA RENOVA NA TERRAFORM GLOBAL INC.

- a. **Evento:** Venda das ações detidas pela Renova na TerraForm Global
- b. **Principais Condições do Negócio:** Em 29 de junho de 2017 ocorreu o Fechamento da operação acima, materializando o primeiro evento de liquidez importante para a Companhia, que além de concluir a venda das ações da TFG para a Brookfield Asset Management, também culminou no encerramento do processo de arbitragem contra a TerraForm, pelo valor US\$ 15 milhões, totalizando US\$108 milhões. Valores aplicados, principalmente, para quitação parcial da 3ª Emissão de Debêntures junto ao Banco do Brasil e o remanescente de dívidas da obra do Alto Sertão III Fase A.
- c. **Sociedades Envolvidas:** Renova Energia S.A., Brookfield Asset Management, TerraForm Global Inc.
- d. **Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Renova Energia S.A. não mais detêm participação societária na TerraForm Global Inc.

15.7 - Principais operações societárias

e. Quadro societário antes e após a operação:

Antes:

Renova Energia S.A. detinha 11,36% de participação na TerraForm Global Inc.

Após:

Renova Energia S.A. não mais detêm participação societária na TerraForm Global Inc.

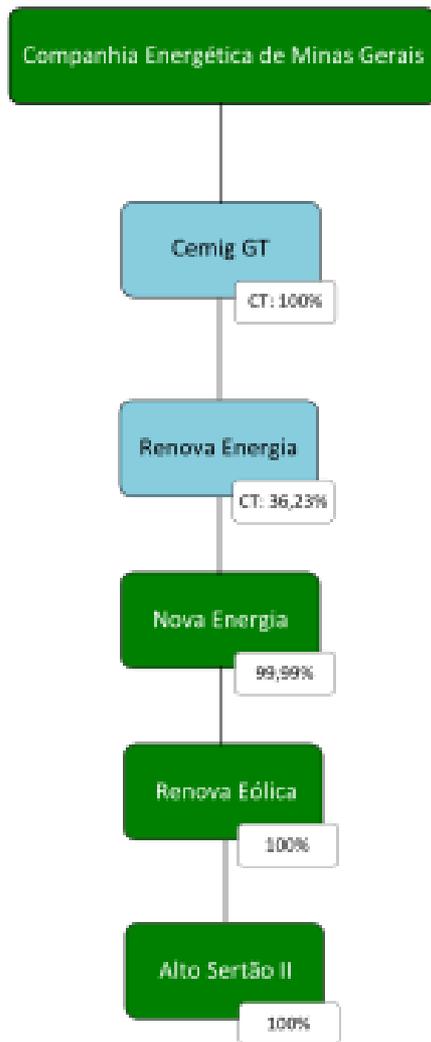
- f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** a alienação foi aprovada pelo Conselho de Administração da companhia. Foi dada ampla publicidade à Operação com a publicação de Fato Relevante, conforme Política de Divulgação da Companhia vigente à época e de acordo com as determinações da Lei nº 6.404/76.

XII. ALIENAÇÃO DO COMPLEXO EÓLICO ALTO SERTÃO II

- a. Evento:** Alienação do Complexo Eólico Alto Sertão II
- b. Principais Condições do Negócio:** Em 03 de agosto de 2017, ocorreu o Fechamento da Operação de venda do Complexo eólico Alto Sertão II, ativo com 386 MW de capacidade instalada (181,6 MW médios), para a AES Tietê por R\$ 600 milhões, recurso utilizado para quitação do saldo remanescente de R\$ 365 milhões da 3ª Emissão de Debêntures junto ao Banco do Brasil, liquidando a maior dívida da companhia, e o saldo remanescente foi prioritariamente investido no projeto Alto Sertão III. A AES Tietê assumiu também a dívida do Complexo Eólico Alto Sertão II no valor de R\$ 1.150 milhões.
- c. Sociedades Envolvidas:** Renova Energia S.A., AES Tietê Energia, Nova Energia Holding S.A., Renova Eólica Participações S.A., Complexo Eólico Alto Sertão II.
- d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor:** Renova Energia S.A. não mais detêm participação societária na Nova Energia Holding S.A.
- e. Quadro societário antes e após a operação:**

Antes:

15.7 - Principais operações societárias



Após:

Renova Energia S.A. não mais detêm participação societária na Nova Energia Holding S.A.

- f. **Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas:** a alienação foi aprovada pelo Conselho de Administração da companhia. Foi dada ampla publicidade à Operação com a publicação de Fato Relevante, conforme Política de Divulgação da Companhia vigente à época e de acordo com as determinações da Lei nº 6.404/76.

15.8 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Madeira Energia	31/12/2014	0,00	R\$40.162.000,00	Não é possível aferir tal montante	Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto.						
Objeto contrato	Operações com energia.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Madeira Energia	15/02/2015	0,00	R\$54.132.000,00	Não é possível auferir tal montante	Não há	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto.						
Objeto contrato	Adiantamento de entrega futura de energia elétrica.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Em 2017, a Companhia antecipou R\$51.874 à Santo Antônio Energia, controlada da Madeira Energia. Para efeito de quitação serão utilizadas faturas de suprimento de energia a serem emitidas, em 12 parcelas, pela Santo Antônio Energia, a partir de 2018.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Baguari Energia	31/12/2016	0,00	R\$211.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de serviço de operação e manutenção de usina.						
Garantia e seguros	Não há						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviço de operação e manutenção de usina.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Aliança Geração	31/12/2015	0,00	R\$1.657.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de serviço de operação e manutenção de usina.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Renova	23/12/2013	0,00	1.744.000,00	Não é possível aferir tal montante		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto.						
Objeto contrato	Operações com energia.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Renova	25/03/2014	0,00	350.200.000,00	Não é possível aferir tal montante		SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada em conjunto.						
Objeto contrato	Contas a receber.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Montante total de R\$272 milhões, distribuídos: (i) R\$60 milhões a serem liquidados através de um pagamento inicial de R\$6 milhões em janeiro de 2018, e 11 parcelas mensais sucessivas, com o vencimento final em dezembro de 2018 e atualização pela variação de 150% do CDI; (ii) R\$94 milhões a serem liquidados em 12 parcelas mensais sucessivas ao longo de 2020 e atualização de 155% do CDI; (iii) R\$118 milhões a serem liquidados em 12 parcelas mensais sucessivas ao longo de 2021 e atualização de 155% do CDI.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Aliança Geração		0,00	R\$72.315.000,00			NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio e dividendos						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Juros sobre o capital próprio e dividendos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Norte Energia S.A.		0,00	R\$130.000,00	Não é possível aferir tal montante	Não há	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com energia						
Garantia e seguros	Não há						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Retiro Baixo		0,00	R\$2.581.000,00		Não há	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio e dividendos						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Juros sobre o capital próprio e dividendos						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia (EATE)		0,00	4.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica.						
Garantia e seguros	Recebíveis						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações com Energia Elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Hidrelétrica Pipoca	31/12/2015	0,00	584.000,00	Não é possível aferir tal montante		NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
FIC Pampulha	31/12/2014	0,00	R\$171.009.000,00	Não é possível aferir tal montante	Até o final do contrato de concessão.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Aplicações em Fundo de Investimento em Cotas de participação, em que parte de sua carteira de ativos são emitidos por partes relacionadas da CEMIG. O FIC Pampulha possui aplicações financeiras em títulos emitidos pela própria Companhia, sendo os montantes apresentados a seguir pelo líquido.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Os recursos destinados ao fundo de investimentos são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Guanhães Energia	31/12/2016	59.071.000,00	59.071.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Passivo correspondente à participação da Companhia no Capital Social da Guanhães em função de seu Patrimônio Líquido negativo. O valor atualmente registrado é: R\$59.071mil (passivo 31/12/2016).						
Garantia e seguros	Não há						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
FORLUZ	31/12/2011	0,00	R\$435.902.000,00	Não é possível aferir tal montante		SIM	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Previdência Privada.						
Objeto contrato	Obrigações Pós-emprego.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e serão amortizados até o exercício de 2024.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Saúde	31/12/2011	0,00	R\$364.495.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Assistência Médica						
Objeto contrato	Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Plano de Saúde e odontológico.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Companhia Transirapé de Transmissão S.A		0,00	3.605.000,00	Não é possível aferir tal montante.		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações com Energia Elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Transirapé de Transmissão S.A		0,00	90.000,00			SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de Serviço						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Operação e manutenção de usina.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Light SA		0,00	1.128.000,00	Não é possível aferir tal montante		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Operações com Energia.						
Garantia e seguros							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações com Energia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Light SA	17/12/2004	0,00	404.000,00	Não é possível aferir tal montante		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.						
Objeto contrato	Operações com Energia.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Operações com Energia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	04/08/2004	2.768.000,00	0,00	Não é possível aferir tal montante.	Não há	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora.						
Objeto contrato	Convênio de Cooperação Técnica entre Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão instituído pelo Despacho ANEEL 3.924/2008.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Convênio de Cooperação Técnica entre Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão instituído pelo Despacho ANEEL 3.924/2008.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Cemig Distribuição S.A.	31/12/2011	0,00	22.212.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Não há	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais.						
Objeto contrato	Operações com energia.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Cemig Distribuição S.A.	23/12/2004	1.479.515.325,00	621.000,00	Não é possível aferir tal montante.	31/12/2041	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais.						
Objeto contrato	Convênio de Cooperação Técnica entre Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão instituído pelo Despacho ANEEL 3.208/2016. Inclui, principalmente, reembolso de despesas referentes ao compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática. O valor atualmente registrado é: R\$621mil (ativo não circulante 31/12/2016), R\$1.563mil (ativo não circulante 31/12/2015), R\$6.196mil (receita 31/12/2016) e R\$2.898mil (receita 31/12/2015).						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	31/12/2017	0,00	R\$564.230.000,00		Não há	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Juros sobre o capital próprio e dividendos						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não aplicável por se tratar de pagamento de JCP/Dividendos						
Natureza e razão para a operação	Juros sobre o capital próprio e dividendos						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Transmissora Aliança de Energia Elétrica		0,00	404.000,00	Não é possível aferir tal montante.		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto						
Objeto contrato	Prestação de Serviço						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Operação e manutenção de usina.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Cemig Distribuição S.A.		0,00	3.263.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais.						
Objeto contrato	Operações com energia.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
FIC Pampulha		0,00	R\$492.982.000,00	Não é possível aferir tal montante		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Caixa e Equivalentes						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Caixa e Equivalentes						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**a) identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 12 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: *“deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum”*.

Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem *“exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”*, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na forma da Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016..

b) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia.

Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa nº 699/2016..

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter

estr Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

16.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
18/09/2018	2.600.000.000,00	Não se aplica	2.896.785.358	0	2.896.785.358
Tipo de capital	Capital Integralizado				
18/09/2018	2.600.000.000,00	Não se aplica	2.896.785.358	0	2.896.785.358
Tipo de capital	Capital Autorizado				
18/09/2018	2.600.000.000,00	Não se aplica	2.896.785.358	0	2.896.785.358

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia julga relevantes foram descritas nos itens anteriores.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

A Companhia é registrada como emissora de Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Sexta Emissão de Debêntures Simples 1ª série
Data de emissão	15/07/2015
Data de vencimento	15/07/2018
Quantidade (Unidades)	100.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	1.000.000,00
Saldo devedor em aberto	1.069.092,06
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de sua subscrição ou aquisição por investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Assembleia de Debenturistas: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação: (i) os quora expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 4.2 da Escritura de Emissão; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto na Escritura de Emissão; (c) à espécie das Debêntures; e/ou (d) à Fiança ou à Garantidora, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas no subitem (ii) da Cláusula 10.4.2 da Escritura ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas aos Eventos de Inadimplemento previstos na Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; e (iv) quaisquer solicitações de renúncia ou perdão temporário relativas aos Eventos de Inadimplemento relacionados na Cláusula 7.2 da Escritura de Emissão, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A. Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram destinados para pagamento de dívidas e/ou à recomposição de caixa em função de pagamento de dívidas.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Sexta Emissão de Debêntures Simples 2ª série
Data de emissão	15/07/2015

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de vencimento	15/07/2020
Quantidade (Unidades)	100.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	20
Investidores Institucionais (Unidades)	5
Valor nominal global (Reais)	1.000.000,00
Saldo devedor em aberto	539.785,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de sua subscrição ou aquisição por investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>(i) Atualização monetária: 1ª série: não há; 2ª série: IPCA</p> <p>(ii) Juros remuneratórios: 1ª série: 100% da Taxa DI capitalizada de spread de 1,60% ao ano; 2ª série: 8,0670% ao ano;</p> <p>(iii) Pagamento dos juros remuneratórios: anualmente para ambas as séries;</p> <p>(iv) Amortização: em duas parcelas anuais e consecutivas para ambas as séries, sendo: 1ª série em 15/07/2017 e 15/07/2018; e, 2ª série em 15/07/2019 e 15/07/2020;</p> <p>(v) Repactuação: não haverá.</p> <p>(vi) Garantia: fiança prestada pela CEMIG.</p> <p>(vii) Crédito: sem preferência, concorrendo com os demais credores.</p> <p>(viii) Restrições ao Emissor: não há.</p> <p>(ix) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; Remuneração: parcelas anuais de R\$ 2.500,00 atualizadas anualmente pela variação acumulada do IGP-M; Ressarcimento de despesas: todas as despesas razoáveis e usuais incorridas para proteger os direitos e interesses dos debenturistas.</p> <p>(ix) Hipóteses de Vencimento Antecipado: Para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.</p>

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Assembleia de Debenturistas: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação: (i) os quora expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 4.2 da Escritura de Emissão; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto na Escritura de Emissão; (c) à espécie das Debêntures; e/ou (d) à Fiança ou à Garantidora, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas no subitem (ii) da Cláusula 10.4.2 da Escritura ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas aos Eventos de Inadimplemento previstos na Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão, que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; e (iv) quaisquer solicitações de renúncia ou perdão temporário relativas aos Eventos de Inadimplemento relacionados na Cláusula 7.2 da Escritura de Emissão, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.</p>
Outras características relevantes	<p>Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A. Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram destinados para pagamento de dívidas e/ou à recomposição de caixa em função de pagamento de dívidas.</p>

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Sétima Emissão de Debêntures Simples
Data de emissão	23/12/2016
Data de vencimento	23/12/2021
Quantidade (Unidades)	224.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	3
Valor nominal global (Reais)	2.240.000.000,00
Saldo devedor em aberto	1.683.557,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por investidor e uma vez verificado o cumprimento das obrigações da Companhia previstas no artigo 17 da ICVM nº 476/2009
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

Resgate Antecipado Facultativo Total: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures, mediante o pagamento de prêmio, com o consequente cancelamento das debêntures, não sendo admitido o resgate antecipado facultativo parcial. Amortização Extraordinária Facultativa: a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, limitada a 98% do Valor Nominal Unitário, mediante o pagamento de prêmio. Resgate Antecipado Obrigatório Total e Amortização Extraordinária Obrigatória: a Emissora deverá, independentemente de sua vontade e da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado obrigatório total ou a amortização extraordinária obrigatória das Debêntures, limitada a 98% do Valor Nominal Unitário, (i) caso ocorra a venda ou alienação de qualquer ativo pela Emissora ou pela Fiadora (inclusive participações societárias), hipótese na qual 40% dos recursos líquidos obtidos deverão ser utilizados para o Resgate Antecipado Obrigatório ou a Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures; e (ii) caso ocorra a emissão de títulos representativos de dívida no exterior pela Emissora, hipótese na qual 40% dos recursos líquidos obtidos deverão ser utilizados para o Resgate Antecipado Obrigatório ou a Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures. Após a amortização, programada ou extraordinária, do equivalente a 50% do Valor Nominal Unitário, na ocorrência da hipótese prevista no item (i) acima, o percentual dos recursos obtidos a ser utilizado para o Resgate Antecipado Obrigatório ou a Amortização Extraordinária Obrigatória, passará a ser de 20%. Oferta de Resgate Antecipado: a Emissora poderá, a qualquer tempo, a partir de 30 dias contados da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado total ou parcial, endereçada a todos os Debenturistas, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, com o consequente cancelamento das debêntures resgatadas. Resgate antecipado facultativo: mediante o pagamento do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração e de prêmio correspondente a uma taxa expressa na forma percentual, de acordo com a relação prevista na Escritura de Emissão, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso), acrescido da Remuneração.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Atualização monetária: não há.
 Juros remuneratórios: 140% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extragrupo.
 Pagamento dos juros remuneratórios: mensalmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 23 de cada mês, sendo o primeiro pagamento devido em 23-01-2017.
 Amortização: 37 parcelas mensais e consecutivas, a partir de 23-12-2018, correspondentes a 2,7027% do Valor Nominal Unitário, sendo que a última parcela corresponderá a 2,7028% do Valor Nominal Unitário.
 Repactuação: não haverá.
 Garantia Fidejussória: fiança prestada pela CEMIG.
 Garantias Reais: (i) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes do fornecimento bruto de energia elétrica a clientes da Emissora que correspondam ao valor mínimo de R\$ 300.000.000,00, bem como dos direitos creditórios relacionados à conta corrente vinculada de titularidade da Emissora na qual tais recebíveis deverão ser depositados; (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes do fluxo de recebíveis provenientes das atividades das usinas hidrelétricas referentes ao Lote D do Leilão ANEEL 12/2015, de titularidade das SPEs da Emissora, bem como dos direitos creditórios relacionados às contas correntes vinculadas de titularidade das SPEs da Emissora nas quais tais recebíveis deverão ser depositados; (iii) alienação fiduciária de 49% das ações ordinárias de emissão das SPEs da Emissora, de titularidade da Emissora; (iv) cessão fiduciária dos direitos emergentes da(s) concessão(ões) para geração de energia elétrica das SPEs da Emissora, bem como dos direitos creditórios relacionados às contas correntes vinculadas de titularidade das SPEs da Emissora nas quais tais recebíveis deverão ser depositados; e (v) uma ou mais das seguintes garantias, a serem escolhidas a critério da Emissora e desde que, em conjunto com aquelas listadas nos itens (i) a (iv) acima, correspondam a, no mínimo, 120% do Valor Garantido: (v.1) alienação fiduciária de até 49% das ações ordinárias de emissão da Companhia de Gás de Minas Gerais, de titularidade da Fiadora, desde que mantida a participação acionária mínima da Fiadora de 50% mais 1 ação ordinária de emissão da Gasmig; (v.2) alienação fiduciária de ações ordinárias de emissão da Aliança Geração de Energia S.A. que sejam de titularidade da Emissora; (v.3) alienação fiduciária de ações ordinárias de emissão da Madeira Energia S.A. que sejam de titularidade da Emissora; e (v.4) cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes de indenização por ativos de transmissão da Emissora da RBSE – Rede Básica do Sistema Existente, bem como dos direitos creditórios relacionados à conta corrente vinculada de titularidade da Emissora na qual tais recebíveis deverão ser depositados.
 Crédito: sem preferência, concorrendo com os demais credores.
 Restrições ao Emissor: não há.
 Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
 Hipóteses de Vencimento Antecipado: Para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Assembleia de Debenturistas: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação: (i) os quora expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas; (c) à espécie das Debêntures; e/ou (d) à Fiança, às Garantias Reais ou às Garantidoras; e/ou (e) prazo de vencimento das Debêntures, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula VII da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers, renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; e (iv) as alterações das disposições estabelecidas na Cláusula X da Escritura e/ou dos quora previstos na Escritura, que deverão ser aprovadas por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A. Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram destinados para o resgate das 144 notas promissórias comerciais da 6ª emissão da Emissora, bem como para o pagamento de outras dívidas vincendas no ano de 2016 e recomposição de caixa em função de pagamento de dívidas da Emissora.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Terceira Emissão de Debêntures Simples
Data de emissão	15/02/2012
Data de vencimento	15/02/2022
Quantidade (Unidades)	1.350.000
Pessoas Físicas (Unidades)	6.176
Pessoas Jurídicas (Unidades)	48
Investidores Institucionais (Unidades)	2
Valor nominal global (Reais)	1.350.000,00
Saldo devedor em aberto	1.311.267,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Não há previsão de resgate antecipado facultativo das Debêntures. No caso de Resgate Antecipado Obrigatório, será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário (ou do Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures a serem resgatadas acrescido da Remuneração. Nenhum prêmio ou remuneração adicional será devido pela Emissora aos Debenturistas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Assembleia de Debenturistas: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures da respectiva série da Emissão: (i) os quóruns expressamente previstos em outras cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das debêntures, conforme previsto nos itens 4.2 e 4.3 da Escritura; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas, conforme previsto na Escritura; e/ou; (c) à espécie das debêntures, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas no subitem (ii) da Cláusula 10.4.2 ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures da respectiva série da Emissão; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula VII da Escritura, que deverá ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; e (iv) as alterações das disposições e/ou dos quora estabelecidos nos itens 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5 e 10.6 da Escritura, que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer outra subsequente, por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação da respectiva série da Emissão.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A. Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da integralização das debêntures foram destinados para o resgate total das 100 notas promissórias comerciais da 4ª emissão da Companhia, emitidas em 13 de janeiro de 2012, pelo seu valor nominal unitário acrescido de juros remuneratórios e para reforço do capital de giro da Companhia.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Quinta Emissão de Debêntures Simples
Data de emissão	10/12/2014
Data de vencimento	10/12/2018
Quantidade (Unidades)	140.000
Pessoas Físicas (Unidades)	292
Pessoas Jurídicas (Unidades)	8
Investidores Institucionais (Unidades)	7
Valor nominal global (Reais)	1.400.000,00
Saldo devedor em aberto	703.021,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de sua subscrição ou aquisição por investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	(i) Atualização monetária: não há; (ii) Juros remuneratórios: 100% da Taxa DI capitalizada de spread de 1,70% ao ano; Pagamento dos juros remuneratórios: anualmente; (iii) Amortização: em duas parcelas iguais e consecutivas, sendo a primeira em 10/12/2017 e a segunda em 10/12/2018; (iv) Repactuação: não haverá. (v) Garantia: fiança prestada pela CEMIG. (vi) Crédito: sem preferência, concorrendo com os demais credores. (vii) Restrições ao Emissor: não há. (viii) Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; Remuneração: parcelas anuais de R\$3.000,00; Ressarcimento de despesas: todas as despesas razoáveis e usuais incorridas para proteger os direitos e interesses dos debenturistas. (ix) Hipóteses de Vencimento Antecipado: Para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Assembleia de Debenturistas: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação: (i) os quora expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 4.2 da Escritura de Emissão; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto na Escritura de Emissão; (c) à espécie das Debêntures; e/ou (d) à Fiança ou à Garantidora, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas no subitem (ii) da Cláusula 10.4.2 ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula VII da Escritura de Emissão, deverá ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; e (iv) quaisquer solicitação de renúncia ou perdão temporário relativa aos Eventos de Inadimplemento relacionados no item 7.2 da Cláusula VII da Escritura de Emissão, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.

Outras características relevantes

Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.
Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram destinados para pagamento de dívidas e/ou à recomposição de caixa em função de pagamento de dívidas.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As debêntures da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª emissões da Companhia são registradas para negociação no mercado secundário por meio do: (i) Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A.”), sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na B3; e (ii) por meio do Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na BM&FBOVESPA.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

As ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia relativas a seus valores mobiliários que não foram quitadas até 31 de dezembro de 2017 estão descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência. As ofertas públicas cujas obrigações já foram integralmente quitadas até 31 de dezembro de 2017 estão mencionadas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Não houve ofertas públicas de distribuição efetuadas por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia, ocorridas nos 3 últimos exercícios sociais.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.12 - Outras informações relevantes

Além das emissões de valores mobiliários mencionadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, apresentamos as seguintes informações adicionais:

2ª Emissão Particular de Debêntures da CEMIG

Em 27 de dezembro de 2004, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”) e a Companhia assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes do Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Subordinadas da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Companhia os direitos e obrigações decorrentes da sua 2ª emissão de debêntures. Esta dívida foi, portanto, integralmente assumida pela Companhia e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista no referido Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Subordinadas.

4ª Emissão Particular de Debêntures da CEMIG

Em 27 de dezembro de 2004, a CEMIG e a Companhia assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 4ª Emissão Privada de Debêntures Simples da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Companhia os direitos e obrigações decorrentes dessa emissão, cuja dívida foi integralmente assumida pela Companhia e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista na referida Escritura.

5ª Emissão Particular de Debêntures da CEMIG

Em 29 de dezembro de 2005, a CEMIG e a Companhia assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 5ª Emissão Privada de Debêntures Simples da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a Companhia os direitos e obrigações decorrentes dessa emissão, cuja dívida foi integralmente assumida pela Companhia e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista na referida Escritura.

6ª Emissão Particular de Debêntures da CEMIG

Em 28 de fevereiro de 2007, a CEMIG celebrou com a Companhia o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 6ª Emissão Privada de Debêntures da CEMIG, visando a transferência dos recursos obtidos da obrigação pelo pagamento da dívida para a Companhia, uma vez que tais recursos deveriam ser aplicados na AHE Irapé.

Além das emissões de valores mobiliários mencionadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, a Companhia realizou as seguintes emissões cujas obrigações já haviam sido integralmente quitadas pela Companhia em 31 de dezembro de 2016:

- (i) 1ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 900.000.000,00;
- (ii) 2ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 200.000.000,00;

18.12 - Outras informações relevantes

- (iii) 3ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 2.700.000.000,00;
- (iv) 4ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.000.000.000,00
- (v) 1ª emissão pública de debêntures simples, no valor total de R\$ 588.371.752,56 (Cedida pela CEMIG 1ª emissão);
- (vi) 2ª emissão pública de debêntures simples, no valor total de R\$ 2.700.000.000,00;
- (vii) 5ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.400.000.000,00;
- (viii) 6ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.440.000.000,00;
- (ix) 4ª emissão de debêntures simples, no valor total de R\$ 500.000.000,00;

Em relação às emissões elencadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, apresentamos as seguintes informações adicionais:

18.12 - Outras informações relevantes**3ª Emissão de Debêntures Simples da CEMIG GT**

<p>Hipóteses de Vencimento Antecipado</p>	<p>(i) decretação de falência, ou dissolução e/ou liquidação da Companhia e/ou da CEMIG, ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência formulado pela Companhia e/ou pela CEMIG, ou ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Companhia e/ou da CEMIG, nos termos da legislação aplicável; (ii) falta de cumprimento pela Companhia e/ou pela CEMIG de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (iii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Companhia e/ou da CEMIG decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (iv) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão dos quais a Companhia e/ou a CEMIG sejam parte, e que representem, separadamente ou em conjunto, um valor superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da Companhia e/ou da CEMIG, conforme o caso, constante de suas últimas demonstrações financeiras consolidadas à época; (v) protesto legítimo de títulos contra a Companhia e/ou contra a CEMIG, cujo valor global ultrapasse R\$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Companhia e/ou pela CEMIG, conforme o caso, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Companhia; (vi) falta de cumprimento pela Companhia e/ou pela CEMIG, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura, não sanada em 30 dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Companhia; (vii) se a Companhia e/ou a CEMIG, conforme o caso, deixar de pagar, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação pagável pela Companhia e/ou pela CEMIG, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato da qual seja parte como mutuária ou CEMIG, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; (viii) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária que implique redução do capital social da Companhia e/ou da CEMIG, salvo se: (a) por determinação legal ou regulatória; (b) vinculada à eventual transferência da participação acionária da Companhia na Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA (“TAESA”) para a CEMIG; (c) relacionada a operação de swap de ativos</p>
--	---

18.12 - Outras informações relevantes

	(otimização societária); ou (d) não provocar a alteração do rating da emissão para uma nota inferior a “Aa3.br” fornecida pela Moody’s América Latina ou classificação equivalente emitida por outra agência de classificação de risco a ser contratada pela Companhia; e/ou (ix) transformação da Companhia em sociedade limitada.
--	---

18.12 - Outras informações relevantes**5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da CEMIG GT**

<p>Hipóteses de Vencimento Antecipado</p>	<p>(i) ocorrência de: (a) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora e/ou da Garantidora; (b) pedido de autofalência por parte da Emissora e/ou da Garantidora; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora, que não for devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou contestado no prazo legal; (d) propositura, pela Emissora e/ou pela Garantidora, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida a homologação judicial do referido plano; ou (e) ingresso pela Emissora e/ou pela Garantidora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do juiz competente; (ii) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, no prazo determinado, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (iii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou da Garantidora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (iv) mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Emissora e/ou da Garantidora, sem prévia anuência dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, salvo se por determinação legal ou regulatória; (v) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Emissora e/ou pela Garantidora, e que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Emissora e/ou da Garantidora, exceto com relação às usinas de São Simão, Jaguará e Miranda; (vi) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou contra a Garantidora, cujos valores individual ou em conjunto ultrapassem R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, ao Agente Fiduciário, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora; (vii) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo</p>
--	--

18.12 - Outras informações relevantes

Agente Fiduciário à Emissora; (viii) se a Emissora e/ou a Garantidora, conforme o caso, deixar de pagar, em valores individuais ou em conjunto, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação devida pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato da qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (ix) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) que implique na redução do capital social da Emissora e/ou da Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória ou se não provocar a alteração do rating da Emissão para uma nota inferior a “AA”, pela Fitch Ratings ou Standard & Poor’s, ou “Aa2”, pela Moody’s; (x) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pela Garantidora, de quaisquer de suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão, sem prévia anuência de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; (xi) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade das Debêntures ou da Escritura de Emissão; (xii) não utilização, pela Emissora, dos recursos obtidos com a Emissão estritamente nos termos da Cláusula 3.5 da Escritura de Emissão; (xiii) caso as declarações realizadas pela Emissora e/ou pela Garantidora em quaisquer dos documentos da Emissão sejam falsas, enganosas, incorretas, incompletas ou insuficientes; (xiv) não cumprimento de decisão judicial transitada em julgado contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas; e/ou (o) transformação do tipo societário da Emissora.

18.12 - Outras informações relevantes**6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da CEMIG GT**

<p>Hipóteses de Vencimento Antecipado</p>	<p>(i) ocorrência de: (a) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora e/ou da Garantidora; (b) pedido de autofalência por parte da Emissora e/ou da Garantidora; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora, que não for devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou contestado no prazo legal; (d) propositura, pela Emissora e/ou pela Garantidora, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida a homologação judicial do referido plano; ou (e) ingresso pela Emissora e/ou pela Garantidora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do juiz competente; (ii) descumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, no prazo determinado, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (iii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou da Garantidora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (iv) mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Emissora e/ou da Garantidora, sem prévia anuência de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, salvo se por determinação legal ou regulatória; (v) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Emissora e/ou pela Garantidora, e que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Emissora e/ou da Garantidora, exceto com relação às Usinas de São Simão, Jaguará e Miranda; (vi) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou contra a Garantidora, cujos valores individuais ou em conjunto ultrapassem R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, ao Agente Fiduciário, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora; (vii) descumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora; (viii) se a Emissora e/ou a Garantidora,</p>
--	--

18.12 - Outras informações relevantes

conforme o caso, deixar de pagar, em valores individuais ou em conjunto, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação devida pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (ix) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora e/ou da Garantidora que implique na redução do capital social da Emissora e/ou da Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória ou se não provocar a alteração do rating da Emissão para uma nota inferior a “AA”, pela Fitch Ratings ou Standard & Poor’s, ou “Aa2”, pela Moody’s; (x) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pela Garantidora, de quaisquer de suas obrigações assumidas nos termos da Escritura de Emissão, sem prévia anuência de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; (xi) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade das Debêntures ou da Escritura de Emissão; (xii) não utilização, pela Emissora, dos recursos obtidos com a Emissão estritamente nos termos previstos na Escritura de Emissão; (xiii) caso as declarações realizadas pela Emissora e/ou pela Garantidora em quaisquer dos documentos da Emissão sejam falsas, enganosas ou incorretas; (xiv) descumprimento de decisão judicial transitada em julgado, ou de decisão administrativa irrecurável na esfera administrativa e judicial, contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas; (xv) transformação do tipo societário da Emissora e/ou da Garantidora; e/ou (xvi) questionamento judicial, por qualquer terceiro, das Debentures, com relação ao qual a Emissora e/ou a Garantidora não tenham tomado as medidas necessárias para contestar os efeitos do referido questionamento no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que a Emissora e/ou a Garantidora tomar ciência, por meio de citação regular, do ajuizamento de tal questionamento judicial.

18.12 - Outras informações relevantes**7ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da CEMIG GT**

<p>Hipóteses de Vencimento Antecipado</p>	<p>são considerados Eventos de Inadimplemento, acarretando o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, de todos os valores devidos aos debenturistas, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer dos seguintes eventos: (a) ocorrência de: (i) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora e/ou das Garantidoras; (ii) pedido de autofalência por parte da Emissora e/ou das Garantidoras; (iii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou das Garantidoras, que não for devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou contestado no prazo legal; (iv) propositura, pela Emissora e/ou pelas Garantidoras, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida a homologação judicial do referido plano; ou (v) ingresso pela Emissora e/ou pelas Garantidoras em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do juiz competente; (b) descumprimento pela Emissora e/ou pela Fiadora, no prazo determinado, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (c) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou das Garantidoras decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado, por pessoa jurídica, superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas; (d) salvo se por determinação legal ou regulatória, ocorrência de mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Emissora e/ou das Garantidoras, sem prévia anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação; (e) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Emissora e/ou pelas Garantidoras e que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Emissora e/ou da Fiadora, exceto com relação às Usinas Hidrelétricas de São Simão, Jaguará e Miranda; (f) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou contra as Garantidoras cujos valores individuais ou em conjunto, por pessoa jurídica, ultrapassem R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora e/ou pelas Garantidoras conforme o caso, ao Agente Fiduciário, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo</p>
--	---

18.12 - Outras informações relevantes

máximo de 15 (quinze) dias contados da data da notificação do protesto; (g) descumprimento pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária decorrente desta Escritura, não sanada em até 30 (trinta) dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Emissora; (h) se a Emissora e/ou as Garantidoras, conforme o caso, deixarem de pagar, em valores individuais ou em conjunto, por pessoa jurídica, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para suspender o pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação devida pela Emissora e/ou pelas Garantidoras, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas; (i) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora e/ou da Fiadora que implique na redução do capital social da Emissora e/ou da Fiadora, exceto se: (a) por determinação legal ou regulatória ou (b) caso a respectiva reorganização societária não provoque a diminuição da classificação do risco de crédito (rating) da Emissora e/ou da Fiadora existente na Data de Emissão; (j) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de quaisquer de suas obrigações assumidas nos termos desta Escritura, sem prévia anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação; (k) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade das Debêntures, desta Escritura ou das Garantias; (l) não utilização dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos indicados na Cláusula 3.6 da Escritura; (m) caso as declarações realizadas pela Emissora e/ou pelas Garantidoras em quaisquer dos documentos relacionados à Emissão sejam falsas, enganosas, incorretas ou insuficientes; (n) descumprimento de decisão judicial transitada em julgado, ou de decisão administrativa irrecorrível na esfera administrativa e judicial, contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas; (o) transformação do tipo societário da Emissora e/ou da Fiadora; (p) questionamento judicial, por qualquer terceiro, das Debêntures, com relação ao qual a Emissora e/ou as Garantidoras não tenham tomado as medidas necessárias para contestar os efeitos do referido questionamento no prazo legal contado da data em que a Emissora e/ou as Garantidoras tomarem ciência, por meio de citação regular, do ajuizamento de tal questionamento judicial; (q) não formalização e constituição das Garantias Reais, observado o índice

18.12 - Outras informações relevantes

do Valor Total das Garantias Reais previsto na Cláusula 3.5.3 da Escritura, no prazo previsto na Cláusula 3.5.4 da Escritura; (r) pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Fiadora vigente nesta data, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (s) alteração da política de distribuição de dividendos prevista no Estatuto Social da Fiadora vigente nesta data de modo a aumentar a parcela mínima dos lucros da Fiadora a ser utilizada para o pagamento de dividendos obrigatórios, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (t) constituição, pela Emissora, a qualquer tempo, ainda que sob condição suspensiva, de quaisquer garantias reais, ônus em favor de terceiros sobre quaisquer ativos, em garantia de futuras dívidas incorridas pela Emissora, exceto: (i) se tais garantias forem prestadas no âmbito de operações realizadas com bancos de fomento ou outras instituições de fomento ou fundos de fomento, sejam nacionais ou internacionais (tais como, exemplificativamente, a International Finance Corporation – IFC, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI-FGTS); ou (ii) se as condições nas quais tais garantias reais forem prestadas (relação valor das garantias / dívida garantida) não forem superiores àquelas previstas na Escritura; (u) não observância do montante mínimo e da obrigação previstos na Cláusula 3.5.2 da Escritura, bem como não manutenção do índice do Valor Total das Garantias Reais previsto na Cláusula 3.5.3 da Escritura, observados os prazos para recomposição das Garantias Reais previstos na Cláusula 3.5.3.4 da Escritura; (v) não realização da Amortização Extraordinária Obrigatória nos termos previstos na Cláusula 6.3 da Escritura; (w) transferência, alienação ou criação de qualquer ônus ou gravame sobre qualquer dos ativos, bens ou direitos objeto das Garantias Reais, exceto nas hipóteses previstas na Cláusula 3.5.8 da Escritura; (x) caso a Emissora e/ou as Garantidoras tomem alguma medida judicial ou arbitral, visando anular, invalidar ou limitar a eficácia de quaisquer disposições, direitos, créditos e/ou garantias desta Escritura e dos Contratos de Garantia; (y) ato de qualquer autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, confiscar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos, propriedades ou direitos da Emissora, exceto se tal ato for cancelado, sustado ou, por qualquer forma, suspenso, em qualquer hipótese, dentro dos prazos legais; (z) não manutenção, pela Emissora, do índice financeiro descrito a seguir (“Índice Financeiro da Emissora”), o qual será verificado semestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas informações

18.12 - Outras informações relevantes

semestrais consolidadas da Emissora auditadas por auditor independente, divulgadas regularmente pela Emissora: quociente da divisão da Dívida Líquida pela soma do EBITDA com os Dividendos Recebidos, que deverá ser igual ou inferior a: (z.1) 5,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (z.2) 5,0 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (z.3) 4,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (z.4) 3,0 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (z.5) 2,5 vezes, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, inclusive; e (aa) não manutenção, pela Fiadora, do índice financeiro descrito a seguir (“Índice Financeiro da Fiadora”), o qual será verificado semestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas informações semestrais consolidadas da Fiadora auditadas por auditor independente, divulgadas regularmente pela Fiadora: quociente da divisão da Dívida Líquida pela soma do EBITDA com os Dividendos Recebidos, que deverá ser igual ou inferior a: (aa.1) 4,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (aa.2) 4,25 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (aa.3) 3,5 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (aa.4) 3,0 vezes, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (aa.5) 2,5 vezes, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, inclusive.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram disponibilizadas neste Formulário de Referência.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

20.2 - Outras informações relevantes

A Companhia não possui outras informações para esse item que julgue relevantes.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

A Companhia é inscrita no Conselho da Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.